

Índice

| | |
|--|----|
| 1. Atividades do emissor | |
| 1.1 Histórico do emissor | 1 |
| 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas | 10 |
| 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais | 12 |
| 1.4 Produção/Comercialização/Mercados | 14 |
| 1.5 Principais clientes | 40 |
| 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal | 41 |
| 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior | 45 |
| 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira | 46 |
| 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) | 47 |
| 1.10 Informações de sociedade de economia mista | 51 |
| 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante | 52 |
| 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital | 54 |
| 1.13 Acordos de acionistas | 55 |
| 1.14 Alterações significativas na condução dos negócios | 56 |
| 1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas | 57 |
| 1.16 Outras informações relevantes | 58 |
| 2. Comentário dos diretores | |
| 2.1 Condições financeiras e patrimoniais | 59 |
| 2.2 Resultados operacional e financeiro | 66 |
| 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases | 69 |
| 2.4 Efeitos relevantes nas DFs | 70 |
| 2.5 Medições não contábeis | 72 |
| 2.6 Eventos subsequentes as DFs | 74 |
| 2.7 Destinação de resultados | 75 |
| 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs | 77 |
| 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados | 78 |
| 2.10 Planos de negócios | 79 |
| 2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional | 83 |
| 3. Projeções | |
| 3.1 Projeções divulgadas e premissas | 84 |
| 3.2 Acompanhamento das projeções | 85 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 4. Fatores de risco | |
| 4.1 Descrição dos fatores de risco | 86 |
| 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco | 104 |
| 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado | 105 |
| 4.4 Processos não sigilosos relevantes | 106 |
| 4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes | 111 |
| 4.6 Processos sigilosos relevantes | 112 |
| 4.7 Outras contingências relevantes | 113 |
| 5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos | |
| 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado | 114 |
| 5.2 Descrição dos controles internos | 118 |
| 5.3 Programa de integridade | 120 |
| 5.4 Alterações significativas | 123 |
| 5.5 Outras informações relevantes | 124 |
| 6. Controle e grupo econômico | |
| 6.1/2 Posição acionária | 125 |
| 6.3 Distribuição de capital | 136 |
| 6.4 Participação em sociedades | 137 |
| 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico | 138 |
| 6.6 Outras informações relevantes | 142 |
| 7. Assembleia geral e administração | |
| 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 143 |
| 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 146 |
| 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração | 147 |
| 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal | 151 |
| 7.4 Composição dos comitês | 162 |
| 7.5 Relações familiares | 174 |
| 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle | 175 |
| 7.7 Acordos/seguros de administradores | 185 |
| 7.8 Outras informações relevantes | 186 |
| 8. Remuneração dos administradores | |
| 8.1 Política ou prática de remuneração | 189 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 8.2 Remuneração total por órgão | 198 |
| 8.3 Remuneração variável | 202 |
| 8.4 Plano de remuneração baseado em ações | 204 |
| 8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) | 207 |
| 8.6 Outorga de opções de compra de ações | 208 |
| 8.7 Opções em aberto | 209 |
| 8.8 Opções exercidas e ações entregues | 210 |
| 8.9 Diluição potencial por outorga de ações | 211 |
| 8.10 Outorga de ações | 212 |
| 8.11 Ações entregues | 214 |
| 8.12 Precificação das ações/opções | 215 |
| 8.13 Participações detidas por órgão | 216 |
| 8.14 Planos de previdência | 218 |
| 8.15 Remuneração mínima, média e máxima | 219 |
| 8.16 Mecanismos de remuneração/indenização | 221 |
| 8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração | 222 |
| 8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado) | 223 |
| 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado) | 224 |
| 8.20 Outras informações relevantes | 225 |
| 9. Auditores | |
| 9.1 / 9.2 Identificação e remuneração | 226 |
| 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores | 227 |
| 9.4 Outras informações relevantes | 228 |
| 10. Recursos humanos | |
| 10.1A Descrição dos recursos humanos | 229 |
| 10.1 Descrição dos recursos humanos | 231 |
| 10.2 Alterações relevantes | 232 |
| 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados | 233 |
| 10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados | 235 |
| 10.4 Relações entre emissor e sindicatos | 236 |
| 10.5 Outras informações relevantes | 237 |
| 11. Transações com partes relacionadas | |

Índice

| | |
|--|-----|
| 11.1 Regras, políticas e práticas | 238 |
| 11.2 Transações com partes relacionadas | 239 |
| 11.2 Itens 'n.' e 'o.' | 260 |
| 11.3 Outras informações relevantes | 261 |
| 12. Capital social e Valores mobiliários | |
| 12.1 Informações sobre o capital social | 262 |
| 12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras | 263 |
| 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil | 264 |
| 12.4 Número de titulares de valores mobiliários | 266 |
| 12.5 Mercados de negociação no Brasil | 267 |
| 12.6 Negociação em mercados estrangeiros | 268 |
| 12.7 Títulos emitidos no exterior | 269 |
| 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas | 270 |
| 12.9 Outras informações relevantes | 271 |
| 13. Responsáveis pelo formulário | |
| 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE | 272 |
| 13.1 Declaração do diretor presidente | 273 |
| 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores | 274 |
| 13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual | 275 |

1.1 Histórico do emissor

Referências

As referências a “Ultrapar”, “nosso(a)(s)” e a “Companhia” contidas nesse Formulário de Referência correspondem à Ultrapar Participações S.A. e suas controladas, observado o contexto em que se insere a informação. Adicionalmente, todas as referências nesse Formulário de Referência a:

“ABD” refere-se à Associação Brasileira de *Downstream*;

“ABF” refere-se à Associação Brasileira de Franquias;

“ABTL” refere-se à Associação Brasileira de Terminais de Líquidos;

“Acordo de Acionistas” refere-se ao acordo entre os acionistas Ultra S.A. e Parth, o qual consolida os princípios que têm governado a atuação dos acionistas de referência da Ultrapar, em prol da contínua defesa dos interesses de todos os acionistas e da garantia de que a Companhia seja administrada de maneira profissional;

“Administração”, “Administradores”, “órgãos da administração” e “alta administração” referem-se aos membros da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração;

“ADRs” refere-se a American Depositary Receipts;

“AGE” refere-se à Assembleia Geral Extraordinária;

“Ageo” refere-se à Ageo Terminais e Armazéns Gerais S.A.;

“AGO” refere-se à Assembleia Geral Ordinária;

“AGOE” refere-se à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária;

“AmPm” refere-se às lojas de conveniência AmPm, que operam sob a marca AmPm e são administradas pela AmPm Comestíveis Ltda.;

“ANP” refere-se à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

“ANTAQ” refere-se à Agência Nacional de Transportes Aquaviários;

“Arla 32” refere-se ao agente redutor líquido de óxido de nitrogênio automotivo;

“ASG” refere-se a Ambiental, Social e Governança;

“Banco Central” refere-se ao Banco Central do Brasil;

“B3” refere-se à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;

“BP” refere-se à BP Biofuels Brazil Investments Ltd.;

“Braskem” refere-se à Braskem S.A.;

“CADE” refere-se ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica;

“Cattalini” refere-se à Cattalini Terminais Marítimos S.A.;

“CBios” refere-se à ativos financeiros negociados na B3, emitidos por produtores de biocombustíveis como forma das distribuidoras de combustíveis fósseis cumprirem as metas de descarbonização do RenovaBio;

“CBL” refere-se à Chevron Brasil Ltda. (atualmente denominada Ipiranga), uma antiga subsidiária da Chevron que, junto com a Galena, detinha a Texaco;

“CDI” refere-se ao Certificado de Depósito Interbancário;

“Chevron” refere-se à Chevron Latin America Marketing LLC e Chevron Amazonas LLC;

“CNPE” refere-se ao Conselho Nacional de Política Energética;

“CODIF” refere-se à Sistema de Controle do Diferimento do Imposto nas Operações;

“CONAMA” refere-se ao Conselho Nacional do Meio Ambiente;

“COP21” refere-se à 21ª Conferência das Partes da *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC);

“Copagaz” refere-se à Copagaz Distribuidora de Gás S.A.;

“Copersucar” refere-se à Copersucar S.A.;

“Cosan” refere-se à Cosan S.A.;

“COSO” refere-se à *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*;

“CVM” refere-se à Comissão de Valores Mobiliários;

“DFPs” refere-se às Demonstrações Financeiras Padronizadas;

“Dívida líquida” refere-se ao endividamento líquido. Para uma reconciliação da dívida líquida, vide item 2.5.;

“DNP” refere-se à Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda., empresa adquirida pela Ipiranga em 2010 e incorporada pela Ipiranga em 2011;

“EBITDA” refere-se à lucro antes dos juros, impostos sobre a renda e contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização – LAJIDA;

1.1 Histórico do emissor

“EBITDA Ajustado” refere-se ao EBITDA com ajuste pela amortização de ativos de contratos com clientes – direitos de exclusividade;

“Extrafarma” refere-se à Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. Em maio de 2021, a Ultrapar assinou um contrato de compra e venda da totalidade das ações que detinha na Extrafarma, através da Ipiranga, para a Pague Menos. A transação foi concluída em agosto de 2022 e, desde então, a Extrafarma não faz mais parte do portfólio de negócios da Ultrapar;

“Galena” refere-se à Sociedade Anônima de Óleo Galena Signal, uma antiga subsidiária da Chevron que, junto com a CBL, detinha a Texaco;

“GLP” refere-se ao gás liquefeito de petróleo;

“Governo brasileiro” refere-se ao governo federal da República Federativa do Brasil;

“Grupo Ipiranga” refere-se à RPR, DPPI, CBPI, Ipiranga Química S.A., Ipiranga Petroquímica S.A., Companhia Petroquímica do Sul S.A. e suas subsidiárias, antes da venda para Ultrapar, Petrobras e Braskem;

“Hidroviás” refere-se à Hidroviás do Brasil S.A., controlada da Companhia que oferece soluções integradas de transporte hidroviário, operações em terminais, cabotagem e integração de serviços de transporte;

“IBP” refere-se ao Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás;

“ICL” refere-se ao Instituto do Combustível Legal, uma organização brasileira que busca promover discussões com os principais atores da indústria de petróleo e gás, incluindo o governo, para combater operações irregulares e promover a concorrência justa.

“ICMS” refere-se ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços;

“Iconic” refere-se à Iconic Lubrificantes S.A., antiga Chevron Brasil Lubrificantes S.A., formada a partir da associação entre Ipiranga e Chevron, que iniciou suas operações em 2017;

“IFRS ou *International Financial Reporting Standards*” refere-se às normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB;

“IGP-M” refere-se ao Índice Geral de Preços do Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas;

“Indorama” refere-se à Indorama Ventures PLC;

“INPI” refere-se ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial;

“IPC” refere-se ao Índice de Preços ao Consumidor;

“IPCA” refere-se ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

“Ipiranga” refere-se à Ultra Mobilidade S.A, a *holding* que possui a Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., controlada indireta da Ultrapar, que atua na distribuição de combustíveis, bem como atividades correlatas como a AmPm e Neodiesel Ltda.;

“IRPJ e CSLL” refere-se ao imposto de renda de pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido;

“KMV” plataforma digital de fidelização que opera sob a marca KMV (anteriormente abastece aí), gerido pela Abastece Aí Participações S.A.;

“Lei das S.A.” refere-se à Lei nº 6.404 de dezembro de 1976, conforme alterada;

“LGPD” refere-se à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, conforme alterada;

“Liquigás” refere-se à Liquigás Distribuidora S.A.;

“MME” refere-se ao Ministério de Minas e Energia;

“Nacional Gás” refere-se à Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda.;

“Negócios” refere-se às divisões de negócios da Ultrapar;

“NEOgás” refere-se à NEOgás do Brasil Gás Natural Comprimido S.A.; subsidiária da Ultragas que opera no segmento de distribuição de gás natural comprimido;

“Nota explicativa” refere-se às notas explicativas das demonstrações financeiras do fim do exercício social, exceto quando de outra forma mencionado;

“Novo Mercado” refere-se ao segmento de listagem da B3;

“NYSE” refere-se à New York Stock Exchange, a bolsa de valores de Nova Iorque;

“Odfjell” refere-se à Terminals Granel Química Ltda.;

“ODS” refere-se à Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU;

“ONU” refere-se à Organização das Nações Unidas;

“Opla” refere-se à Opla Terminal de Combustíveis de Paulínia S.A.;

“Oxiten” refere-se à Oxiten S.A. Indústria e Comércio, controlada integralmente pela Ultrapar. Em agosto de 2021, a Ultrapar assinou um contrato de compra e venda da totalidade das ações da Oxiten para a Indorama. A transação foi concluída em abril de 2022 e, desde então, a Oxiten não faz mais parte do

1.1 Histórico do emissor

portfólio de negócios da Ultrapar;

“Pague Menos” refere-se à Empreendimentos Pague Menos S.A.;

“Parth” refere-se à Parth do Brasil Participações Ltda., empresa de investimentos e signatária do Acordo de Acionistas, controlada pela família da Sra. Daisy Igel e dona de 7,7% do total de ações da Ultrapar;

“Pátria” refere-se à Pátria Private Equity VI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, um acionista da Ultra S.A. e da Ultrapar;

“PIS e COFINS” refere-se ao Programa de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, respectivamente;

“Petrobras” refere-se à Petróleo Brasileiro S.A.;

“Raízen” refere-se à Raízen S.A.;

“Repsol” refere-se à Repsol Gás Brasil S.A., empresa adquirida pela Ultragas em 2011 e incorporada pela Cia. Ultragas em 2012;

“RPR” refere-se à Refinaria de Petróleo Riograndense S.A. (antiga Refinaria de Petróleo Ipiranga S.A.), sociedade controlada em conjunto por Petrobras, Braskem e Ultrapar;

“SASB” refere-se ao *Sustainability Accounting Standards Board*;

“Serra Diesel” refere-se à Serra Diesel Transportador Revendedor Retalhista S.A.;

“Shell” refere-se à Shell International Petroleum Company Limited, uma subsidiária do Royal Dutch Shell;

“Sindicom” refere-se ao Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis;

“Sindicás” refere-se ao Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo;

“SOG”, abreviação de *Stock Ownership Guidelines*, refere-se à diretriz de Mandatoriedade da Propriedade das Ações;

“SRF” refere-se à Secretaria da Receita Federal;

“STF” refere-se ao Supremo Tribunal Federal;

“STJ” refere-se ao Supremo Tribunal de Justiça;

“SUDENE” refere-se à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste;

“Supergasbras” refere-se à Supergasbras Energia Ltda.;

“TCFD” refere-se a *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures*;

“TEAS” refere-se ao Terminal Exportador de Álcool de Santos Ltda., empresa adquirida pela Ultracargo em 2018 e incorporada pela Ultracargo Logística em 2023;

“Temmar” refere-se ao Terminal Marítimo do Maranhão S.A., empresa adquirida pela Ultracargo em 2012 e incorporada pela Ultracargo Logística em 2013;

“Texaco” refere-se ao negócio de distribuição de combustíveis Texaco no Brasil, anteriormente conduzido pela CBL e Galena, empresas que foram adquiridas pela Ipiranga em 2009;

“TRRs” refere-se aos Transportadores Revendedores Retalhistas, revendedores de combustíveis especializados;

“Ultra S.A.” refere-se à Ultra S.A. Participações, empresa de participações e signatária do Acordo de Acionistas, pertencente a certos membros da família fundadora da Companhia e da alta administração da Ultrapar. A Ultra S.A. é atualmente a maior acionista individual da Ultrapar, com 25% do seu capital total;

“Ultracargo” refere-se à Ultracargo Logística S.A. (anteriormente denominado Terminal Químico de Aratu S.A. - Tequimar) e suas subsidiárias que atuam no segmento de armazenagem de granéis líquidos;

“Ultragas” refere-se à Cia. Ultragas, subsidiária da Companhia, que atua principalmente na distribuição de GLP, mas também fornece outros tipos de energia além do GLP, através da Ultragas Energia, Witzler e Neogás;

“Ultrapar International” refere-se à Ultrapar International S.A.;

“Ultra Logística”, antigamente “Ultracargo Operações Logísticas e Participações Ltda.”, refere-se à Ultra Logística Ltda., subsidiária da Ultrapar que detém a participação em Hidrovias;

“União Terminais” refere-se à União Terminais e Armazéns Gerais Ltda., empresa incorporada pela Ultracargo Logística em 2008;

“União Vopak” refere-se à União Vopak Armazéns Gerais Ltda., joint venture na qual a Ultracargo detém 50% do capital social;

“US\$”, “dólar” ou “dólares” referem-se à moeda oficial dos Estados Unidos da América;

“Vibra” refere-se à Vibra Energia S.A.;

“Vopak” refere-se à Vopak Brasil S.A. e

1.1 Histórico do emissor

“Witzler” refere-se à Witzler Participações S.A., subsidiária da Ultragas que opera no mercado livre de energia, visando clientes de alta tensão, que foi incorporada na “Ultragas Comercializadora de Energia S.A.”.

1.1 Histórico do emissor

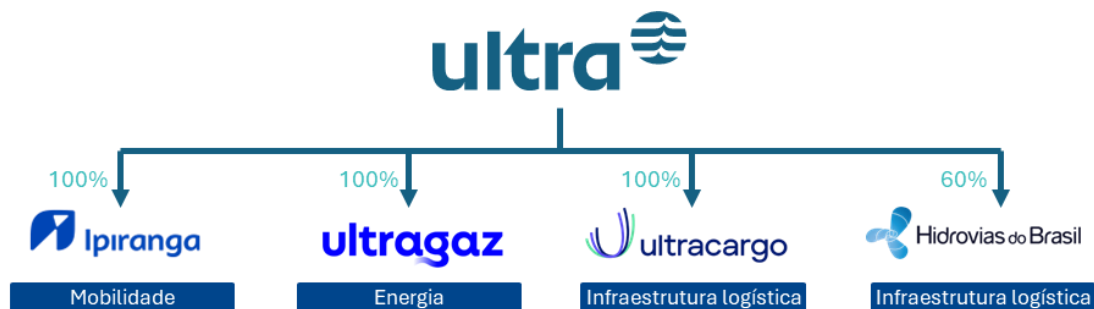
1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

A Companhia tem 88 anos de história, iniciada em 1937 com a fundação da Ultragas por Ernesto Igel, empresa pioneira na distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP) no Brasil. Ao longo da sua trajetória, o Grupo expandiu e diversificou sua atuação, realizou aquisições, investimentos e desinvestimentos, consolidando presença nos setores de mobilidade, energia e infraestrutura logística.

Nos últimos anos, a Companhia revisitou e atualizou o papel da *holding* Ultrapar, fortalecendo o foco na alocação disciplinada e eficiente de capital e na gestão estratégica do portfólio, com visão de longo prazo, apoiadas por governança robusta e disciplina financeira. Mais recentemente, promoveu renovação do portfólio, com a venda da Oxiteno e da Extrafarma, expansão da Ultracargo e a entrada no segmento hidroviário, por meio da aquisição do controle da Hidrovias do Brasil.

Essa trajetória reflete a evolução contínua da Companhia como uma *holding* estratégica, orientada à criação de valor no longo prazo e à gestão ativa de um portfólio diversificado. Atualmente, o portfólio da Ultrapar é composto pelas empresas Ipiranga, Ultragas, Ultracargo e Hidrovias do Brasil, com atuação nos setores de mobilidade, energia e infraestrutura logística.

Organização societária



Ipiranga

A Ipiranga oferece uma proposta completa de valor para mobilidade, que combina a comercialização de combustíveis de alta qualidade e procedência garantida por meio de uma ampla rede de postos revendedores. A Companhia também está presente nos segmentos de varejo de conveniência (AmPm), serviços automotivos (Jet Oil) e programas de fidelidade (KMV), além da atuação no mercado B2B por meio da Ipiranga Empresas. Complementarmente, lidera o setor de lubrificantes por meio da Iconic, em sociedade com a Chevron, e atua no segmento TRR (Transportador Revendedor Retalhista) por meio da Neodiesel, ampliando sua cobertura em diferentes canais e perfis de clientes.

Em 2007, a Ultrapar, em conjunto com a Petrobras e a Braskem, concluiu a aquisição do Grupo Ipiranga. Como resultado dessa operação, a Ultrapar ficou com os negócios de distribuição de combustíveis e lubrificantes localizados nas regiões Sul e Sudeste do Brasil; enquanto a Petrobras assumiu os negócios de distribuição de combustíveis e lubrificantes localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; e a Braskem, em conjunto com a Petrobras, ficou com os ativos petroquímicos. As três companhias permaneceram com participações na Refinaria de Petróleo Riograndense (RPR).

Em 2008, a Ipiranga celebrou contrato com a Chevron para aquisição de 100% das operações da marca Texaco no Brasil (combustíveis e lubrificantes), com integração dessas operações, que possibilitou ganhos de escala, aumento de competitividade e melhor posicionamento para expansão nacional. Todos os postos adquiridos tiveram a conversão da marca Texaco para a marca Ipiranga em 2012.

Em 2010, adquiriu 100% das quotas da DNP, empresa de distribuição de combustíveis com atuação nos estados do Amazonas, Rondônia, Roraima, Acre, Pará e Mato Grosso, ampliando sua presença geográfica.

Em 2016, a Ipiranga e a Chevron firmaram acordo para a constituição da Iconic, empresa dedicada ao segmento de lubrificantes, na qual a Ipiranga e a Chevron passaram a deter participações de 56% e 44%, respectivamente. As operações da Iconic tiveram início em dezembro de 2017.

1.1 Histórico do emissor

Nos anos seguintes, a Ipiranga realizou investimentos voltados ao aumento da eficiência logística, incluindo a ampliação de sua capacidade própria de armazenagem por meio de concessões portuárias e parcerias com outros agentes do setor.

A partir de 2022, a Ipiranga estruturou um plano de reestruturação baseado em quatro pilares: (i) *pricing* e competitividade, (ii) logística e distribuição, (iii) suprimentos e *trading* e (iv) gestão e engajamento da rede. Entre 2024 e 2025, a Companhia manteve o foco na execução desses pilares, com iniciativas voltadas à eficiência operacional, à competitividade e ao fortalecimento da rede, além do anúncio de investimentos em tecnologia, incluindo a modernização de sua plataforma de tecnologia e ERP, para apoiar ganhos de produtividade e eficiência.

Ultragaz

Como uma das maiores distribuidoras de gás liquefeito de petróleo (GLP) do Brasil, a Ultragaz está se consolidando como uma plataforma integrada de energia, com portfólio que abrange a comercialização de GLP, bem como soluções em energia elétrica de fontes renováveis, gás natural comprimido (GNC), biometano e bioGLP (produzido a partir de óleo vegetal).

Em 1995, a Ultragaz lançou seu sistema de abastecimento a granel de pequeno porte, voltado aos segmentos residencial, comercial e industrial, e ampliou sua presença geográfica por meio da construção de novas bases de engarrafamento e bases satélites. Em 2003, adquiriu a Shell Gás (distribuidora de GLP da Royal Dutch no Brasil), consolidando posição de destaque no mercado nacional de GLP. Em 2011, adquiriu o negócio de distribuição de GLP da Repsol no Brasil, reforçando presença e capilaridade.

Nos últimos anos, a Ultragaz revisitou sua estratégia com o objetivo de evoluir de uma distribuidora tradicional de GLP para uma plataforma mais ampla de soluções energéticas. Esse processo de transformação incluiu a ampliação gradual de sua atuação para segmentos energéticos adjacentes, em linha com tendências de mercado e com seu perfil inovador e de relacionamento histórico com clientes empresariais e residenciais.

Em setembro de 2022, a Ultragaz assinou contrato para aquisição da Stella, plataforma de tecnologia e voltada à conexão entre geradores de energia elétrica renovável e consumidores por meio do modelo de Geração Distribuída (GD), marcando a entrada da Ultragaz no segmento de energia elétrica.

Em novembro de 2022, a Ultragaz assinou contrato para aquisição da NEOgás, empresa pioneira no transporte de gás natural comprimido (GNC) no Brasil, com atuação nos segmentos industrial e veicular, além de projetos estruturantes em parceria com distribuidoras de gás natural. A operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em janeiro de 2023 e concluída em fevereiro de 2023, representando a entrada da Ultragaz no segmento de distribuição de GNC e criando base para atuação futura em biometano.

Em setembro de 2024, a Ultragaz adquiriu 51,7% de participação na Witzler Participações S.A., empresa atuante na comercialização de energia elétrica no mercado livre e na gestão de energia para seus clientes, ampliando sua presença em soluções energéticas voltadas às bases empresarial e residencial.

Em 2025, a Ultragaz manteve foco no fortalecimento de sua atuação no mercado de GLP, reconhecido como atividade essencial em seu portfólio. No GLP envasado, avançou na evolução do modelo de revenda, com maior orientação ao varejo e à marca, enquanto, no GLP a granel, reforçou a atuação segmentada com ênfase em eficiência logística e confiabilidade operacional. Paralelamente, a Companhia avançou na integração das plataformas adquiridas nos últimos anos, ampliando sua capacidade de oferecer soluções energéticas a diferentes perfis de clientes.

Ultracargo

Maior empresa independente de armazenagem de grânéis líquidos do Brasil, oferecendo soluções logísticas integradas que conectam de forma eficiente os principais corredores da logística nacional. Atualmente, a Ultracargo opera nove terminais multipropósito, localizados para integrar o litoral ao interior do País, ampliando a proposta de valor para seus clientes ao longo da cadeia logística.

As origens da Ultracargo remontam à década de 1960, em resposta à crescente demanda por serviços de transporte e armazenagem com elevados padrões de qualidade e segurança. Em 1978, foi fundada a Ultracargo Logística, inicialmente denominada Tequimar, com foco na operação de terminais de grânéis

1.1 Histórico do emissor

líquidos. Posteriormente, a companhia passou a integrar o Grupo Ultra por meio da aquisição pela Ultra Logística.

Em 2005, a Ultracargo inaugurou o terminal intermodal de Santos (SP), sua segunda instalação portuária. Em 2008, adquiriu 100% das ações da União Terminais, com operações nos portos de Santos (SP) e do Rio de Janeiro (RJ), ampliando de forma relevante sua presença no principal complexo portuário do País e viabilizando sua entrada no porto do Rio de Janeiro. No mesmo ano, adquiriu 50% na União Vopak, proprietária de terminal no porto de Paranaguá (PR). Em linha com a estratégia de otimização do portfólio, decidiu pela desmobilização dessa operação em 2022, concluída em 2023.

Em 2009, a Ultracargo adquiriu a Puma Storage do Brasil Ltda., terminal de armazenagem de grânéis líquidos localizado no porto de Suape (PE). Em 2012, adquiriu a Temmar, então pertencente à Temmar Netherlands B.B. e ao Noble Group, com terminal no porto de Itaqui (MA), fortalecendo sua presença nas regiões Norte e Nordeste. Em 2018, adquiriu 100% das quotas do Terminal Exportador Aratu Santos (TEAS), anteriormente pertencente à Raízen, reforçando sua posição no porto de Santos.

Em 2019, a Ultracargo venceu a licitação da área VDC12 no porto de Vila do Conde, em Barcarena (PA), com capacidade mínima de armazenagem de 59 mil m³ e prazo de concessão de pelo menos 25 anos. As operações tiveram início em dezembro de 2021, com capacidade estática inicial de 110 mil m³. Em 2021, venceu leilão público para operar a área IQ13 no porto de Itaqui (MA), destinada à movimentação e armazenagem de grânéis líquidos, principalmente combustíveis, com prazo de concessão de pelo menos 20 anos e capacidade estática mínima de 79 mil m³, com início das operações previsto para 2026. No mesmo ano, foi concluída a expansão da fase III do terminal de Itaqui, ampliando sua capacidade total instalada.

Em 2023, a Ultracargo adquiriu participação de 50% na Opla Logística Avançada, anteriormente detida pela Copersucar, fundada em 2017, localizada em Paulínia (SP), voltada à armazenagem e logística de etanol no interior do País, com integração aos modais ferroviário, dutoviário e rodoviário. Ainda em 2023, adquiriu uma base anteriormente pertencente à Ipiranga em Rondonópolis (MT), adicionando capacidade instalada dedicada à movimentação de etanol e derivados de petróleo, promovendo sinergias e valor para ambas as companhias.

Entre 2024 e 2025, a Ultracargo conduziu um ciclo relevante de expansão de sua capacidade instalada, por meio de projetos nos terminais de Santos, Palmeirante, Suape, Rondonópolis, Itaqui e Paulínia, encerrando 2025 com capacidade total de aproximadamente 1.131 mil m³. Esses investimentos estão alinhados à sua agenda estratégica de crescimento e interiorização, consolidando seu papel como um importante provedor de infraestrutura que apoia o fluxo de combustíveis e biocombustíveis em todo o Brasil.

Hidrovias do Brasil

Empresa de soluções logísticas, com foco no modal hidroviário e em operações portuárias. A companhia se destaca pela oferta de soluções logísticas competitivas e de menor intensidade de carbono, voltadas principalmente ao transporte de grãos, minérios e fertilizantes. Com atuação em corredores estratégicos na América do Sul, a empresa aproveita o transporte hidroviário como alternativa eficiente para a integração logística regional, ampliando sua exposição ao agronegócio e fortalecendo sua proposta de valor nas cadeias de suprimento que atende.

A companhia foi fundada em 2010 pelo Pátria Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e suas operações estavam inicialmente organizadas em quatro rotas estratégicas: Corredor Norte, Corredor Sul, Operação de Santos e Operação de Navegação Costeira. Para maiores informações sobre o histórico corporativo e operacional da Hidrovias, consulte o Formulário de Referência da empresa – disponível em seu site de Relações com Investidores (<https://ri.hbsa.com.br/relatorio-de-sustentabilidade/>).

Entre 2024 e 2025, a Ultrapar, por meio de sua controlada Ultra Logística, aumentou progressivamente sua participação acionária na Hidrovias do Brasil por meio de uma série de transações, tornando-se acionista controladora em maio de 2025, com 50,15% do capital social total. Em 31 de março de 2026, a

1.1 Histórico do emissor

participação da Ultrapar na Hidrovias alcançava 59,75%. Informações adicionais sobre essa participação constam na Nota 28 das demonstrações financeiras da Companhia.

Após a aquisição do controle, a Hidrovias do Brasil revisou seu portfólio de ativos e, em fevereiro de 2025, comunicou assinatura de contrato para venda de sua operação de Navegação Costeira, conforme divulgado em fato relevante pela Hidrovias, com a conclusão da transação em novembro do mesmo ano. Essa decisão permitiu maior foco nos negócios mais sinérgicos e complementares.

No mesmo período, a Hidrovias avançou em iniciativas voltadas à melhoria da utilização de seus ativos, com foco em ganhos de capacidade e produtividade, bem como em ações de gestão de passivos, que contribuíram para a redução da dívida líquida e do custo médio da dívida.

A partir de março de 2026, após processo de revisão do portfólio, a companhia passou a apresentar seus resultados com uma nova segmentação, alinhada à forma de gestão do negócio: Brasil (que reúne as operações do Norte, de Santos e seus respectivos gastos administrativos) e Paraguai (que contempla sua operação e a estrutura administrativa associada).

Eventos corporativos

1999: a Ultrapar concluiu a oferta pública inicial de ações ("IPO"), passando a ter suas ações negociadas simultaneamente na B3 e na New York Stock Exchange (NYSE).

2000: os acionistas da Ultra S.A., então controladora da Ultrapar, assinaram acordo de acionistas que assegurou tratamento igualitário (*tag along*) a todos os acionistas da Ultrapar em caso de alienação de controle, direta ou indireta. O acordo previa que qualquer transferência de controle somente poderia ocorrer mediante a realização de oferta pública de aquisição de ações pelo mesmo preço e condições oferecidos aos acionistas controladores, reforçando a proteção aos acionistas minoritários.

2011: o Conselho de Administração aprovou a conversão de todas as ações preferenciais em ações ordinárias (na proporção de 1:1), a revisão do Estatuto Social e a adesão da Ultrapar ao segmento do Novo Mercado da B3. Com a conversão, a Companhia deixou de ter um acionista controlador definido. As ações passaram a ser negociadas sob o *ticker* UGPA3, e os American Depositary Receipts (ADRs), negociadas da NYSE, passaram a ser lastreadas exclusivamente em ações ordinárias.

2019: em abril, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) o desdobramento das ações ordinárias da Ultrapar, de modo que cada ação passou a representar duas ações da mesma classe, sem alteração do capital social da Companhia.

2020: em agosto, a Ultra S.A. e a Parth celebraram novo Acordo de Acionistas, em substituição ao acordo anteriormente vigente, contemplando a entrada do Pátria como signatário, com participação de 20% no capital social da Ultra S.A., sem alterações relevantes nas regras fundamentais pactuadas.

2021: em setembro, a Ultra S.A. informou à Ultrapar o ingresso de Marcos Marinho Lutz, Diretor Presidente da Companhia à época, em seu capital social, com participação de 2,4%. Marcos Lutz passou a integrar o Acordo de Acionistas celebrado em agosto de 2020.

2023: em maio, a Ultrapar foi informada pela Ultra S.A. e pela Parth que os acionistas vinculados ao Acordo de Acionistas de 2020 aumentaram a participação na Companhia, passando a deter, de forma agregada, 35,4% do total de ações ordinárias de emissão da Ultrapar.

2025: em dezembro, foi celebrado aditivo ao Acordo de Acionistas com o objetivo de refletir a criação de ações preferenciais resgatáveis e ajustar regras relacionadas à migração entre os sócios da *holding*. O aditivo formalizou a adesão de Cristiana Coutinho Beltrão e Maria Beltrão Saldanha Coelho e registrou a saída de Pedro Wongtschowski como signatário. Os princípios fundamentais do Acordo permaneceram inalterados.

Liderança

Em setembro de 2021, como parte da estratégia de sucessão da Ultrapar e em linha com as melhores práticas de governança corporativa, o Conselho de Administração deu início ao processo estruturado de transição de sua liderança. O plano foi conduzido pelo então Presidente do Conselho de Administração, Pedro Wongtschowski, com a indicação pelo Conselho do Marcos Marinho Lutz como potencial sucessor do Sr. Wongtschowski. Como etapa desta transição, o Sr. Lutz assumiu o cargo de Diretor Presidente da Ultrapar em janeiro de 2022.

1.1 Histórico do emissor

Em 16 de dezembro de 2024, em linha com a estrutura de governança apresentada no Investor Day de 2024 da Companhia e em continuidade aos marcos de sucessão previamente divulgados em setembro de 2021, o Conselho de Administração aprovou o início da fase final do processo de transição para o cargo de Diretor Presidente da Ultrapar. Em 16 de abril de 2025, Rodrigo de Almeida Pizzinatto foi eleito Diretor Presidente da Companhia, e Alexandre Mendes Palhares foi eleito Diretor Financeiro (CFO) e Diretor de Relações com Investidores.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Visão geral

O Grupo Ultra possui 88 anos de história, com origem em 1937, quando Ernesto Igel fundou a Ultragas, pioneira na distribuição de GLP no Brasil. Desde então, o Grupo construiu uma trajetória de crescimento e diversificação, tornando-se um dos principais conglomerados empresariais do País, com atuação em energia, mobilidade e infraestrutura logística.

A Ultrapar, por sua vez, é a *holding* do Grupo Ultra, responsável pela gestão estratégica do portfólio e pela alocação disciplinada e eficiente de capital, orientada à geração de valor no longo prazo, com práticas robustas de governança, transparência e disciplina financeira.

No mercado de capitais, as ações da Ultrapar são negociadas desde 1999 na B3 e na New York Stock Exchange (NYSE), por meio de ADRs Nível III. Desde 2011, integra o Novo Mercado da B3, segmento que reúne companhias com os mais elevados padrões de governança e transparência.

Em 31 de dezembro de 2025, o portfólio da Ultrapar era composto por Ipiranga, Ultragas, Ultracargo e Hidrovias do Brasil.



- A Ipiranga, uma das maiores distribuidoras de combustíveis do Brasil, é uma das marcas mais valiosas e reconhecidas do Brasil, com forte presença no cotidiano de milhões de consumidores. A companhia oferece uma proposta completa de valor para mobilidade, que combina a comercialização de combustíveis de qualidade e procedência garantida por meio de uma rede de 5,8 mil postos, incluindo a linha premium de combustíveis aditivados Ipimax, com um ecossistema de serviços complementares. Esse ecossistema inclui o varejo de conveniência, com 1,5 mil lojas AmPm, os serviços automotivos prestados por 1,1 mil unidades Jet Oil, e um dos maiores programas de fidelidade do País, o KMV, que reforça o relacionamento com clientes e a recorrência de consumo. Além da atuação no varejo, a Ipiranga está presente no mercado B2B, por meio da Ipiranga Empresas, lidera o setor brasileiro de lubrificantes com a ICONIC, em sociedade com a Chevron, e atua no segmento TRR (Transportador Revendedor Retalhista) por meio da NeoDiesel, ampliando sua cobertura em diferentes canais e perfis de clientes.



- A Ultragas, uma das maiores distribuidoras de GLP do Brasil, está consolidando-se como uma plataforma integrada de energia. Seu portfólio inclui a comercialização de gás liquefeito de petróleo (GLP), energia elétrica de fontes renováveis, gás natural comprimido (GNC), biometano e bioGLP (produzido a partir de óleo vegetal). Pioneira e líder no mercado brasileiro de GLP, a Ultragas atende cerca de 10,5 milhões de domicílios, por meio de uma rede de 6,3 mil revendas, além de aproximadamente 53 mil clientes do segmento empresarial, que inclui atividades comerciais, industriais e do agronegócio.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas



- A Ultracargo é a maior empresa independente de armazenagem de graneis líquidos do Brasil, oferecendo soluções logísticas integradas que conectam de forma eficiente os principais corredores da logística nacional. A companhia opera atualmente nove terminais multipropósito, localizados para integrar o litoral ao interior do País, ampliando a proposta de valor para seus clientes ao longo da cadeia logística. Nos últimos anos, a Ultracargo vem executando um plano consistente de crescimento e interiorização, que inclui a abertura de novas bases e a ampliação da capacidade dos terminais existentes, fortalecendo sua presença em regiões estratégicas para a logística brasileira.



- A Hidrovias do Brasil é uma empresa de soluções logísticas, com foco no modal hidroviário e em operações portuárias. A companhia se destaca pela oferta de soluções logísticas competitivas e de menor intensidade de carbono, voltadas principalmente à movimentação de grãos, minério de ferro e fertilizantes. Com atuação em corredores estratégicos da América do Sul, a Hidrovias do Brasil tem como foco o aproveitamento do transporte hidroviário como alternativa eficiente para a integração logística regional, ampliando sua exposição ao agronegócio e fortalecendo sua proposta de valor ao longo das cadeias produtivas que atende.

Estratégia da Ultrapar

Alocação disciplinada de capital: crescimento orgânico, crescimento inorgânico e novos negócios. A disciplina na alocação de capital é uma das principais vantagens competitivas da Ultrapar. As decisões de investimento são baseadas em critérios financeiros e operacionais claros e em um profundo conhecimento dos setores em que o Grupo atua, bem como das oportunidades adjacentes.

Foco em setores com potencial de criação de valor de longo prazo - em que podemos ser os melhores acionistas. A Ultrapar busca atuar em setores com forte potencial de crescimento e rentabilidade de longo prazo, em que possa desempenhar o papel de acionista de referência, contribuindo, por exemplo, com governança, disciplina financeira e operacional, expertise operacional e baixo custo de capital.

Criação de valor nos negócios e no portfólio. O portfólio é gerenciado por meio do Modelo Ultra de Gestão, que combina autonomia com responsabilidade, incentivos alinhados e monitoramento de desempenho cuidadoso e disciplinado. A governança é ágil, apoiada por diretrizes claras e um ciclo de revisão estruturado, reforçando o papel da *holding* como alavanca para a criação de valor nos negócios e no portfólio.

Otimização de custos de capital. A Ultrapar mantém uma estrutura financeira sólida, com prudência, liquidez adequada e o menor custo de capital possível, garantindo resiliência e flexibilidade para alocar recursos ao longo de diferentes ciclos econômicos.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

a. Produtos e serviços comercializados

A Companhia atua por meio de quatro segmentos operacionais: Ipiranga, Ultragaz, Ultracargo e Hidrovias do Brasil.

Ipiranga

A Ipiranga atua no segmento de distribuição de combustíveis no Brasil, com operações voltadas à comercialização de diesel, gasolina, etanol, GNV, óleo combustível, querosene, Arla 32, lubrificantes e graxas em todo o país. Em 2025, operava com uma rede de 5.805 postos revendedores e 85 terminais de armazenamento em todo o território nacional, com participação de mercado de aproximadamente 17% em volume de vendas, segundo dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Como atividades complementares ao segmento de distribuição de combustíveis, a Ipiranga atua no varejo de conveniência por meio da rede de lojas AmPm, que contava com 1.539 unidades em 2025, operadas majoritariamente sob o modelo de franquias, com penetração de 26% nos postos Ipiranga. Adicionalmente, opera a rede de serviços automotivos Jet Oil, especializada em serviços automotivos e troca de lubrificantes, com 1.088 franquias em operação.

A Ipiranga também participa do segmento de lubrificantes por meio da Iconic, sociedade constituída em parceria com a Chevron, na qual detém participação de 56%. A Iconic atua na produção e comercialização de lubrificantes, graxas e fluidos de arrefecimento, atendendo clientes industriais, agrícolas, de transporte e outros segmentos, no Brasil e em países da América do Sul, possuindo mais de 1,3 mil produtos e atendendo mais de 147 mil clientes por meio de 21 revendedores autorizados.

Além disso, possui o programa de fidelidade Km de Vantagens (KMV), que permite aos clientes resgatar benefícios em diversos segmentos e contribui para o relacionamento entre a Ipiranga e seus clientes.

Ultragaz

A Ultragaz atua no segmento de distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP), tanto no mercado envasado quanto no mercado a granel, com atuação em âmbito nacional. O GLP envasado é destinado majoritariamente ao consumo residencial, enquanto o GLP a granel atende clientes comerciais, industriais e de serviços, com aplicações em processos produtivos diversos.

Além do GLP, a Ultragaz ampliou a oferta de soluções energéticas adjacentes, incluindo a comercialização de energia elétrica de fontes renováveis, gás natural comprimido (GNC), biometano e bioGLP. Essas atividades complementares estão integradas ao segmento operacional da Ultragaz e refletem a ampliação gradual de seu portfólio de produtos energéticos.

Ultracargo

A Ultracargo atua no segmento de armazenagem e movimentação de granéis líquidos, prestando serviços logísticos para combustíveis, biocombustíveis, produtos químicos, corrosivos e óleos vegetais. Seus terminais multipropósito permitem a armazenagem e movimentação de diferentes produtos, atendendo diversos perfis de clientes.

Em 2025, 56% das receitas líquidas da Ultracargo foram provenientes da movimentação de gasolina e diesel, 23% de produtos químicos, 9% de etanol e 12% de outros produtos líquidos a granel. Em dezembro de 2025, a Ultracargo operava nove terminais, com capacidade estática total de 1.131 mil m³, localizados em polos logísticos estratégicos no Brasil.

Hidrovias do Brasil

A Hidrovias do Brasil atua no segmento de soluções logísticas com foco no modal hidroviário e em operações portuárias, atendendo principalmente às cadeias de grãos, minério de ferro e fertilizantes. Suas operações atualmente estão organizadas em três principais frentes: Corredor Norte, Corredor Sul e Operação de Santos.

No Corredor Norte, a Companhia presta serviços de transbordo em Miritituba (PA), transporte hidroviário por meio de empurradores e barcas e elevação de cargas no Terminal de Uso Privado de Vila do Conde (PA). O Corredor Sul compreende operações de transporte hidroviário entre Brasil,

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Paraguai, Uruguai e Argentina. A Operação de Santos inclui o arrendamento da área portuária STS20, destinada à movimentação e armazenagem de fertilizantes e sal no Porto de Santos.

Em 2025, as informações operacionais e financeiras da Hidrovias do Brasil incluem, até novembro, a operação de navegação costeira (cabotagem), cuja alienação foi deliberada em fevereiro de 2025 e concluída em novembro do mesmo ano, conforme divulgado em fato relevante. Com a revisão do portfólio, a Companhia passou a reportar, a partir de março de 2026, o resultado segregado em dois segmentos: Brasil, que inclui os resultados das operações no Corredor Norte, Santos e corporativo e Paraguai, que inclui o resultado da operação no Corredor Sul.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

| (em milhares de Reais) | 2025 | % | 2024 | % |
|---------------------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|
| Ipiranga ¹ | 127.632.935 | 90% | 121.336.232 | 91% |
| Ultragaz ¹ | 12.313.710 | 9% | 11.288.418 | 8% |
| Ultracargo ¹ | 1.020.908 | 1% | 1.075.558 | 1% |
| Hidrovias ^{1, 2} | 1.562.214 | 1% | - | 0% |
| Outros ³ | (160.227) | 0% | (201.295) | 0% |
| Ultrapar | 142.369.540 | 100% | 133.498.913 | 100% |

¹ As informações financeiras da Ipiranga, Ultragaz, Ultracargo e Hidrovias do Brasil são apresentadas de forma não consolidada e não refletem a eliminação de transações realizadas entre segmentos que estão incluídas em "Outros". Dessa forma, a soma das informações financeiras individuais das controladas da Ultrapar pode não corresponder às informações financeiras consolidadas da Ultrapar.

² A partir de maio de 2025 através da aquisição de controle conforme nota explicativa nº 28.b a Companhia passou a reportar a Hidrovias como um novo segmento operacional. Os resultados completos da Hidrovias desde janeiro de 2024 são divulgados pela própria empresa em seu site de Relações com investidores.

³ Inclui a estrutura da *Holding* da Ultrapar, eliminações de transações realizadas entre segmentos e outras subsidiárias.

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Lucro operacional

| (em milhares de Reais) | 2025 | % | 2024 | % |
|---------------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
| Ipiranga ¹ | 3.153.485 | 62% | 3.241.523 | 64% |
| Ultragaz ¹ | 1.373.938 | 27% | 1.529.191 | 30% |
| Ultracargo ¹ | 417.745 | 8% | 515.248 | 10% |
| Hidrovias ^{1, 2} | 303.967 | 6% | - | 0% |
| Outros ³ | (203.367) | -4% | (212.836) | -4% |
| Ultrapar | 5.045.768 | 100% | 5.073.126 | 100% |

¹ As informações financeiras da Ipiranga, Ultragaz, Ultracargo e Hidrovias do Brasil são apresentadas de forma não consolidada e não refletem a eliminação de transações realizadas entre segmentos que estão incluídas em "Outros". Dessa forma, a soma das informações financeiras individuais das controladas da Ultrapar pode não corresponder às informações financeiras consolidadas da Ultrapar.

² A partir de maio de 2025 através da aquisição de controle conforme nota explicativa nº 28.b a Companhia passou a reportar a Hidrovias como um novo segmento operacional. Os resultados completos da Hidrovias desde janeiro de 2024 são divulgados pela própria empresa em seu site de Relações com investidores.

³ Inclui a estrutura da *Holding* da Ultrapar, eliminações de transações realizadas entre segmentos e outras subsidiárias.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

a. Características do processo de produção

Ipiranga

Em função da natureza de distribuição das atividades da Ipiranga, são consideradas como processo de produção as etapas anteriores à distribuição de seus produtos aos consumidores e clientes.

Produtos importados chegam aos terminais portuários e são transportados para as bases primárias por meio de transporte rodoviário, ferroviário, fluvial e/ou transporte via cabotagem, e às bases secundárias por meio dos modais rodoviário, ferroviário e/ou fluvial. Os produtos derivados de petróleo são transportados das refinarias e dos terminais portuários aos terminais de armazenagem por meio de dutos, cabotagem, transporte fluvial ou caminhões. A distribuição de produtos derivados do petróleo é realizada por meio de uma extensa rede de terminais de armazenagem primários e secundários. Os terminais de armazenamento primários geralmente localizam-se próximos a refinarias e portos e são utilizados tanto para o armazenamento de produtos destinados à venda aos clientes quanto para o abastecimento dos terminais de armazenagem secundários.

O transporte de produtos derivados de petróleo entre bases primárias e secundárias é realizado por dutos, ferrovias, caminhões, cabotagem ou transporte fluvial. O etanol é, em geral, transportado das diversas usinas às bases primárias e secundárias por caminhões e ferrovias, sendo transportados por dutos apenas às bases primárias. A entrega aos postos, grandes consumidores e TRRs é realizada exclusivamente por caminhões.

Todo volume de gasolina vendido no Brasil deve conter determinada proporção de etanol anidro, atualmente fixada em 30%, podendo variar entre 22% e 35%, sujeita a viabilidade técnica, de acordo com a Lei nº 9.478/97, conforme alterada pela Lei nº 14.993/2024, que trata do Combustível do Futuro. O CNPE estabelece o percentual de mistura obrigatória de etanol anidro na gasolina, atualmente de 30% na gasolina comum e 25% na gasolina aditivada/premium.

Em 24 de setembro de 2014, de acordo com a Lei nº 13.033, foram incorporadas mudanças ao “Programa Nacional de Biodiesel”. Desde 2008, determinou-se que os distribuidores incluíssem uma certa quantidade de biodiesel no volume de diesel a ser vendido, o que exigiu ajustes nas instalações das distribuidoras, bem como em suas estruturas logísticas. A Resolução 8/23 do CNPE fixou o percentual de mistura obrigatório de 14% entre março de 2024 e março de 2025, aumentando para 15% em março de 2025 e atingindo 20% em março de 2030. Consistentemente, a Lei 14.993/2024 estabeleceu um aumento anual de 1 ponto percentual na adição de biodiesel ao diesel a partir de 2025, atingindo 20% em março de 2030.

A Lei 14.993/2024, decorrente da aprovação do projeto de lei 528/2020 (Combustível do Futuro), tem como objetivo reduzir as emissões de carbono e promover o uso de biocombustíveis. Foram introduzidas diversas medidas que impactam o setor de distribuição de combustíveis no Brasil, incluindo: (i) a meta de aumento gradual da mistura de biodiesel no diesel em 1% ao ano, de 14% em 2024 para 20% em 2030, (ii) o limite de 3% de mistura de HVO (Óleo Vegetal Hidratado, mais conhecido como diesel renovável ou diesel verde) no diesel; e (iii) a expansão da faixa de mistura de etanol na gasolina que poderá ser exigida pela autoridade competente. Além disso, a nova lei também prevê regulamentações para Combustível Sustentável de Aviação (SAF), Captura e Armazenamento de Carbono (CCS), combustíveis sintéticos (e-fuels), biometano e outras tecnologias emergentes.

A gasolina “A” (como é conhecida em sua forma não misturada) e o diesel são misturados ao etanol anidro e ao biodiesel, respectivamente, nos terminais de armazenamento das distribuidoras, sendo posteriormente vendidos para os postos, grandes consumidores e TRRs.

O programa RenovaBio, lançado em 2016 pelo MME e instituído como a “Política Nacional de Biocombustíveis” através da Lei 13.576/2017, foi projetado para apoiar as metas brasileiras da COP21. O objetivo do RenovaBio é reduzir as emissões de carbono e estimular o consumo e a produção de biocombustíveis no Brasil, ampliando a participação dos combustíveis renováveis na matriz energética brasileira. O programa prevê que os produtores de biocombustíveis gerem CBios em valor relacionado ao volume produzido, e que as distribuidoras recebam metas de descarbonização de acordo com o volume de derivados de petróleo vendidos no ano anterior e sua participação nas emissões de CO₂ na gasolina e no óleo diesel, sendo obrigadas a adquirir CBios para atingir tais metas. Os CBios adquiridos são registrados ao custo de aquisição e aposentados no ano para cumprimento da meta individual estipulada pela ANP. Em dezembro de 2019, o programa RenovaBio foi totalmente implementado.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Em 2022, os preços dos CBios aumentaram e chegaram a mais de R\$ 200 por CBio em julho de 2022, levantando preocupações do governo sobre a liquidez do programa. Para reduzir os preços, o governo alterou o prazo final de cumprimento referente ao exercício de 2022, de dezembro de 2022 para setembro de 2023, e os preços reduziram em agosto de 2022. A meta da Ipiranga para 2025 foi de 7,09 milhões de CBios, 17,6% da obrigação total do mercado.

Concomitantemente, as discussões sobre melhorias no Programa RenovaBio se intensificaram, com várias propostas apresentadas por partes interessadas do setor. Notavelmente, o Projeto de Lei 3.149/2020 - transformado na Lei 15.082/2024 - propôs a inclusão de produtores independentes de matérias-primas para produção de biocombustíveis no RenovaBio e introduziu penalidades mais rigorosas para entidades que não cumprirem as metas anuais de CBios. Essas penalidades incluem classificar o não cumprimento como crime ambiental sujeito a multas, estabelecer metas de desempenho para novos distribuidores, revogar autorizações de operação para inadimplentes que excedam um ano de não conformidade e proibir a venda de combustíveis para distribuidores inadimplentes de CBios ou incapazes de demonstrar um volume correspondente de biodiesel.

Em decorrência do fortalecimento do regime de penalidades previsto na legislação, 40,06 milhões de CBios foram aposentados em 2025, correspondendo a 88,2% da meta total calculada pela ANP para o ano. Em comparação aos anos anteriores, houve redução na participação de distribuidoras que não cumpriram a meta (20% das distribuidoras não atenderam à sua obrigação ao longo do ano), bem como aumento do nível geral de cumprimento da meta, incluindo a parcela adicional relacionada à obrigação transferida do ano anterior. Os produtos derivados de petróleo são distribuídos através de uma extensa rede de terminais primários e secundários de armazenagem. Em 31 de dezembro de 2025, a Ipiranga distribuía combustíveis por meio de 85 bases logísticas, as quais estão estrategicamente localizadas para proporcionar uma entrega rápida e eficiente de seus produtos. Existem dois tipos de bases: primárias, geralmente localizadas próximas ao litoral e a grandes cidades, abastecidos por refinarias utilizando-se oleodutos ou por importação marítima. As bases secundárias estão localizadas principalmente no interior e são abastecidas pelas bases primárias por meio de transporte ferroviário, rodoviário ou hidroviário. Postos de combustíveis, grandes consumidores e TRRs também são atendidos por terminais de armazenamento primários e secundários.

Os distribuidores podem ser proprietários de seus terminais de armazenagem, alugar espaço em terminais de terceiros ou por meio de terminais operados conjuntamente que atendem dois ou mais distribuidores. Em dezembro de 2025, a capacidade total de armazenagem da Ipiranga era de 964 mil m³, dos quais 29% eram próprios, 38% relacionados a acordos com terceiros e 33% eram terminais operados em conjunto com congêneres. Com base nas vendas médias de 2025, a Ipiranga tinha capacidade para armazenar o equivalente a aproximadamente 11 dias de suprimento. Para mais informações sobre os riscos de abastecimento, veja o item 4.1.

Ultragaz

Em função da natureza de distribuição das atividades da Ultragaz, são consideradas como processo de produção as etapas que antecedem o processo de distribuição de seus produtos aos consumidores e clientes.

A rede de distribuição de GLP da Ultragaz é composta por 46 bases de armazenagem (incluindo 2 bases de armazenagem mantidas indiretamente por meio da sua participação na Utingás), sendo 19 bases de engarrafamento. O GLP é transportado para as bases de engarrafamento por gasodutos ou caminhões-tanque. As bases que recebem GLP diretamente de refinarias ou unidades de processamento por meio de gasodutos são conhecidas como primárias, enquanto as que recebem por caminhões-tanque são secundárias.

A Ultragaz também opera bases de armazenagem de GLP conhecidas como bases satélites, para abastecimento dos seus caminhões de granel. Além disso, mantém instalações para armazenagem de vasilhames de GLP e bases satélites de distribuição de GLP a granel em locais estratégicos, a fim de manter o fornecimento próximo aos seus clientes e, conseqüentemente, reduzir os custos com transporte. Em 31 de dezembro de 2025, a Ultragaz possuía 9 bases primárias, 10 bases secundárias e 25 bases satélites localizadas em todas as regiões do Brasil.

O GLP é armazenado nas bases de engarrafamento em grandes tanques, cuja capacidade é normalmente de 60 toneladas por tanque. O GLP a granel é bombeado dos tanques de armazenagem diretamente para

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

os caminhões-tanque, enquanto para os vasilhames, o GLP é bombeado dos tanques de armazenagem para os carrosséis de engarrafamento, que abastecem os vasilhames de GLP.

Em 16 de agosto de 2023, o CADE aprovou o consórcio entre a Ultragas e a Supergasbras para compartilhamento de suas operações, infraestrutura de armazenamento de GLP e bases de engarrafamento. Através deste acordo, a Ultragas expandiu sua presença de 19 para 24 bases de engarrafamento. Além disso, são estimadas sinergias operacionais advindas da otimização de rotas logísticas, da redução de custos com operações, envase e armazenagem, e maior segurança de abastecimento e níveis de serviço para clientes e revendedores.

Em 31 de dezembro de 2025, a Ultragas possuía capacidade de armazenagem de GLP de aproximadamente 22,1 mil toneladas, incluindo a capacidade de armazenagem que detém indiretamente através de sua participação na Utingás. Com base em suas vendas médias de 2025, a Ultragas apresentava capacidade de armazenagem para, aproximadamente, 3,9 dias de venda de GLP. Para mais informações sobre os riscos de abastecimento, veja o item 4.1.e.

Ultracargo

Em relação à Ultracargo, devido à natureza de suas atividades, não há processo de produção. A Ultracargo presta serviços de armazenagem e movimentação de granéis líquidos em seus terminais.

Hidroviás

Em relação à Hidroviás, devido à natureza de suas atividades, não há processo de produção. A empresa presta serviços de soluções logísticas, com foco no transporte hidroviário e em operações portuárias.

O escopo dos serviços prestados pela Hidroviás depende do projeto e do acordo prévio com os seus clientes.

No escoamento de grãos pelo Norte do Brasil, a empresa disponibiliza, além do serviço de transporte fluvial de cargas, os serviços de transbordo de carga em seu terminal na cidade de Itaituba (PA) e serviços de elevação portuária, em seu terminal instalado em Barcarena (PA).

Já nas operações do Corredor Sul, a empresa realiza o transporte das barcaças e auxilia no encoste das barcaças para carga e descarga dos produtos transportados.

A operação de Santos consiste no arrendamento do terminal STS-20 para elevação, armazenagem e expedição de granéis sólidos no Porto de Santos. Para maiores informações sobre os serviços prestados pela Hidroviás, consulte o Formulário de Referência da empresa – disponível em seu site de Relações com Investidores (<https://ri.hbsa.com.br/relatorio-de-sustentabilidade/>)

Seguros mantidos pela Ultrapar

A Ultrapar mantém apólices de seguro que abrangem todas as bases operacionais de suas controladas, as quais considera apropriadas para cobertura de uma série de riscos que acredita estar exposta, incluindo, mas não limitado a seguros patrimoniais com cobertura para danos e/ou prejuízos causados por incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, vendaval, queda de aeronave e danos elétricos. Os valores máximos indenizáveis, em 31 de dezembro de 2025, com base na análise de risco de perda máxima de cada negócio, estão demonstrados abaixo:

| | Valor máximo indenizável (*) |
|------------|------------------------------|
| Ipiranga | R\$ 2.043 |
| Ultragas | R\$ 512 |
| Ultracargo | R\$ 1.320 |
| Hidroviás | US\$ 244** |

*Em milhões. De acordo com termos e condições das apólices.

** Com relação à Hidroviás, determinadas operações de terminais portuários são cobertas por um programa abrangente de seguros para operadores portuários (RCOP), que difere do nosso programa padrão de seguros.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A Companhia mantém seguro de responsabilidade geral que atende a todas as suas subsidiárias integrais, com valor de cobertura global máxima de US\$ 250 milhões para danos e/ou prejuízos incorridos por terceiros em decorrência de quaisquer acidentes relacionados às operações comerciais e industriais e/ou à distribuição e comercialização de produtos e serviços.

Para endereçar determinadas exposições relacionadas a riscos cibernéticos, mantemos uma apólice de seguro contra riscos cibernéticos com cobertura máxima de R\$105 milhões, destinada a mitigar perdas decorrentes de uma variedade de incidentes cibernéticos, incluindo vazamento de dados e interrupção de negócios.

No caso da Hidrovias, as atividades relacionadas a embarcações e navegação são seguradas por meio de cobertura marítima, que inclui seguro de Proteção e Indenização (P&I) e seguro de Casco e Máquinas (H&M). São mantidas apólices de responsabilidade civil em benefício de diretores e Administradores (D&O) para indenização dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal (quando instalado), Diretoria e executivos da Ultrapar e de suas controladas, no valor total máximo de US\$ 80 milhões para cobertura de passivos resultantes de qualquer ato danoso, incluindo qualquer reclamação contra os mesmos em razão de sua função, salvo se o ato for consequência de negligência ou dolo, de acordo com os termos e condições das apólices. Todas as nossas apólices de seguro estão sujeitas aos termos, condições, exclusões e franquias aplicáveis.

São contratados, também, seguros nas modalidades de vida em grupo, acidentes pessoais, saúde e transportes nacionais e internacionais, entre outros.

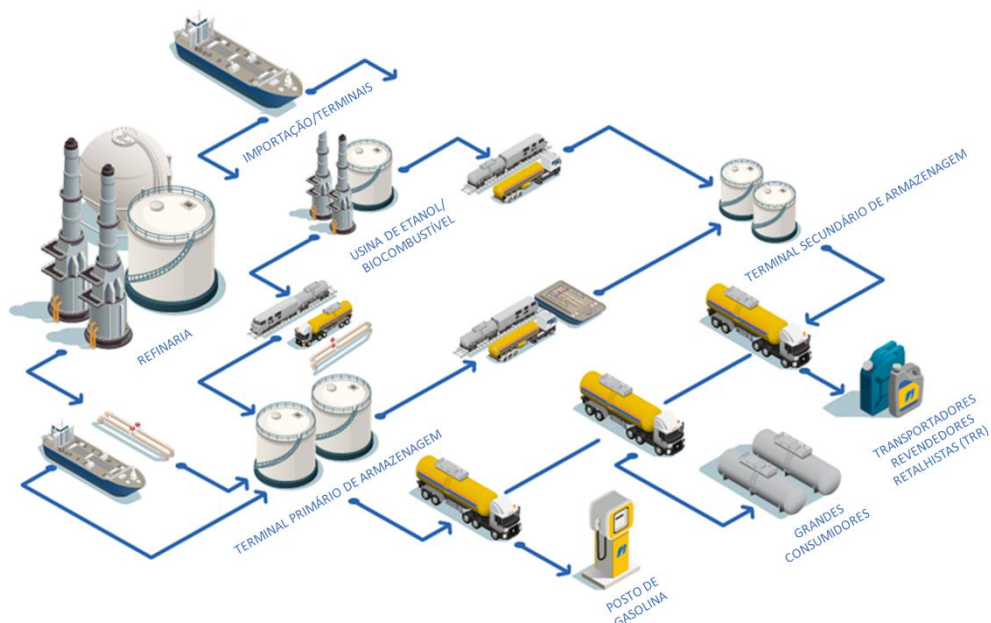
A Ultrapar acredita que esses seguros cobrem, de forma material, os riscos aos quais está exposta e estão em linha com os padrões da indústria. Porém, a ocorrência de danos que não estejam cobertos pelas apólices ou que excedam a sua cobertura pode resultar em custos adicionais não esperados significativos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

b. Características do processo de distribuição

Ipiranga

O quadro a seguir apresenta o processo de distribuição de combustíveis no Brasil:



O combustível é comercializado através de postos de serviços, que são operados por revendedores independentes e não por distribuidores de combustível. Nesse aspecto, existem três tipos de acordos entre distribuidores e operadores de postos de serviços, geralmente utilizados na indústria de combustíveis: (i) o distribuidor é proprietário do terreno e dos equipamentos e instalações para a implantação de um posto de gasolina e aluga-o a um operador, (ii) um terceiro é proprietário do terreno, aluga-o a um distribuidor que constrói um posto de gasolina ou faz melhorias em uma instalação já existente e aluga-o a um operador e (iii) o operador ou um terceiro é proprietário do terreno e constrói um posto de gasolina ou faz melhorias em uma instalação já existente, tipicamente financiada pelo distribuidor (prática mais comum no Brasil). Os contratos entre os distribuidores e os operadores de postos geralmente são exclusivos por um determinado período. Em contrapartida, por se tornar um revendedor exclusivo, o operador tem o direito de operar sob a marca do distribuidor. O contrato pode incluir ainda disposições relativas ao arrendamento de bombas e tanques, padrões de *layout*, treinamento, controle de qualidade, suporte técnico e financeiro, suporte de marketing e publicidade, além de franquias para serviços suplementares, tais como lojas de conveniência AmPm e franquias de troca de óleo Jet Oil.

A Ipiranga, em seu braço de distribuição de combustível, atua no segmento de distribuição por meio de uma rede de postos que opera sob a marca Ipiranga em todo o Brasil e, em grau significativamente menor, por meio de vendas pontuais em postos bandeira branca. O volume de vendas da rede de postos foi responsável por 78% do total de vendas da Ipiranga em 2025. A Ipiranga também atua no segmento empresarial (B2B), com mais de 6,2 mil clientes, incluindo governos estaduais e municipais, indústrias e proprietários de frotas de transporte de carga e de passageiros. A venda B2B representou 22% das vendas da Ipiranga em 2025.

Em 2025, o volume de vendas da Ipiranga aumentou 1%. As vendas de diesel cresceram 1%, enquanto o volume do ciclo Otto (gasolina, etanol e GNV) foi 2% superior, com redução de 6% nas vendas de etanol e aumento de 6% nas vendas de gasolina.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A tabela abaixo mostra as vendas da Ipiranga por produto:

| Produto (em milhares de m ³) | Exercício findo em 31 de dezembro de | | |
|--|--------------------------------------|-----------------|-----------------|
| | 2025 | 2024 | 2023 |
| Diesel | 12.146,2 | 12.023,1 | 12.093,0 |
| Gasolina | 7.826,6 | 7.376,0 | 7.820,5 |
| Etanol | 3.399,1 | 3.625,7 | 2.651,3 |
| Lubrificantes ⁽¹⁾ | 320,9 | 297,9 | 275,2 |
| Outros (2) | 230,1 | 247,1 | 265,0 |
| Total de vendas | 23.922,9 | 23.569,7 | 23.105,1 |

⁽¹⁾ Relativo às vendas da Iconic

⁽²⁾ Inclui GNV, óleos combustíveis, querosene e Arla 32.

Rede de postos

Responsável por 78% do volume vendido pela Ipiranga em 2025, o segmento de revenda do mercado de distribuição de combustíveis tinha uma rede de 5.805 postos operando sob a marca Ipiranga em todo o Brasil em 31 de dezembro de 2025, dos quais 623 estavam localizados em terrenos de propriedade ou alugados à Ipiranga, enquanto 5.182 estavam localizados em terrenos de terceiros. Em 2025, 90% desses postos estavam localizados em áreas urbanas, enquanto o restante estava localizado em rodovias.

A gestão e o engajamento da rede têm sido as principais frentes nas quais a Ipiranga tem focado sua atenção nos últimos anos, sendo um dos quatro pilares do seu plano de reestruturação. Durante 2023 e 2022, a Ipiranga conduziu um processo de gestão de legado em sua rede de postos, com revisão completa da rede para otimizar as operações, permitindo o fortalecimento de seu relacionamento com os revendedores, considerados verdadeiros parceiros de negócios, envolvendo-os de forma próxima e transparente.

Em 2024, a Ipiranga fortaleceu sua presença no mercado de distribuição de combustíveis através de uma parceria estratégica com a Chevron, uma das líderes globais do mercado de distribuição de combustíveis, e trouxe de volta a marca Texaco para os postos no Brasil. Como parte dessa iniciativa, o primeiro posto de serviço Texaco foi inaugurado no estado de Santa Catarina em 31 de outubro. Em 2025, a Ipiranga continuou avançando em sua estratégia de expansão, ampliando os postos Texaco em todo o Brasil, nos estados de Santa Catarina, Ceará e Rio Grande do Sul, que acreditamos que isso ajudará a expandir a participação no mercado, atraindo diferentes tipos de revendedores e clientes para a nossa rede. Essa parceria reflete o compromisso contínuo da Ipiranga com a diversificação e inovação para nossos clientes e revendedores.

Empresarial (B2B)

A Ipiranga atua no segmento empresarial e possui mais de 6,2 mil clientes, como governos estaduais e municipais, indústrias, proprietários de frotas de transporte de cargas e de passageiros, TRRs e outros. Em 2025, os dez maiores clientes da Ipiranga no segmento empresarial representaram 19% de sua receita no segmento. A distribuição para os grandes consumidores representou 22% do volume vendido pela Ipiranga em 2025.

A Ipiranga implementou uma estratégia de diferenciação no segmento B2B, oferecendo uma variedade de produtos premium e serviços de tecnologia para proporcionar uma melhor experiência ao cliente e promover sua retenção. O objetivo da Ipiranga é continuar desenvolvendo novos produtos e serviços para atender às necessidades de seus clientes B2B nos diversos segmentos em que atua e se tornar a primeira escolha dos consumidores corporativos. Para isso, a equipe de B2B conta com um grupo de profissionais altamente qualificados e experientes, dedicados a múltiplos projetos que visam trazer novas soluções para o mercado.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Contratos

O relacionamento entre a Ipiranga e seus clientes é geralmente regido por contratos de exclusividade de fornecimento com prazos que variam de 1 a 5 anos. Os tipos de contratos mudam de acordo com o canal de distribuição, sendo que para os postos, os contratos geralmente têm prazos de 3 a 5 anos. A estratégia comercial inclui a concessão de contratos de bonificação, a qual pode ser paga antecipadamente, na assinatura do contrato, e/ou postecipadamente, a partir do atingimento de determinadas metas definidas em contrato. Para o segmento empresarial, a Ipiranga pode comercializar combustíveis em contratos de fornecimento exclusivo, com prazos que variam de 1 a 3 anos, ou no mercado *spot*. A Ipiranga vem trabalhando para aumentar o percentual de fornecimento de combustíveis no segmento empresarial sob contratos de fornecimento exclusivos através da prestação de serviços adicionais e geração de valor para seus clientes.

Ecossistema Ipiranga

AmPm

De acordo com o *ranking* da ABF de 2025, as lojas de conveniência AmPm formam a sexta maior rede de franquias do país, com 1.539 lojas e penetração de 26% na rede de postos Ipiranga em 31 de dezembro de 2025.

Desde 2013, a AmPm possui a sua própria estrutura de fornecimento, a AmPm Suprimentos, que conta com quatro centros de distribuição nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná. Essa iniciativa visa otimizar as operações da AmPm, melhorar a competitividade dos franqueados e garantir maior variedade de produtos, agregando valor para os clientes e franqueados.

Em 2019, a AmPm foi segregada da Ipiranga, tornando-se uma unidade de negócios independente, com o objetivo de fortalecer sua rede, aumentar agilidade e aumentar a rentabilidade da empresa. Ainda em 2019, a AmPm passou a deter lojas com operação própria, usadas para fortalecer o modelo de franquia e ser referência operacional aos franqueados.

Em 2020, a AmPm lançou um novo modelo de loja, projetado para proporcionar uma experiência de compra mais fluida aos consumidores, integrada a um robusto portfólio digital nos principais marketplaces e aplicativos de entrega do Brasil. Em 31 de dezembro de 2025, toda a rede que operava nesse formato era totalmente franqueada, totalizando 606 unidades.

Como parte de sua estratégia de se tornar uma “*house of brands*”, a AmPm expandiu suas parcerias, atuando com marcas como Pizza Hut, Nathan’s Famous, Oakberry e Mr. Cheney Cookies, impulsionando maior engajamento e rentabilidade para os franqueados.

Em 2024, a AmPm avançou com a *joint venture* com a Krispy Kreme, trazendo a principal marca de donuts dos EUA para o Brasil. A primeira loja do projeto foi inaugurada em abril de 2025 e, até o final do ano, a JV espera ter diversos formatos de loja operando na cidade de São Paulo, solidificando ainda mais a presença da marca no país. Também em 2024, a AmPm iniciou a transferência de lojas próprias para franqueados, com o objetivo de aumentar a eficiência operacional e fortalecer a qualidade geral da rede. Em dezembro de 2025, a empresa operava com 3 lojas próprias, localizadas em edifícios comerciais e hospitais.

Em 2025, a empresa introduziu o reposicionamento de marca da rede AmPm, um programa estratégico com o objetivo de reforçar a consistência da marca, fortalecer a proposta de valor e integrar o ecossistema de conveniência ao modelo de posto completo da Ipiranga. Até o final de 2025, 312 lojas estavam operando com a nova marca e design, incluindo 310 unidades franqueadas e duas lojas próprias, marcando os estágios iniciais de uma implementação disciplinada em todo o país, alinhada com as ambições de crescimento e rentabilidade a longo prazo.

A estrutura de receita da AmPm inclui taxas fixas de franquia e uma porcentagem da receita da loja, aproximadamente 5%, além da receita de merchandising proveniente de contratos com fornecedores.

Ainda em 2025, inaugurou sua primeira loja conceito da Krispy Kreme em abril, em São Paulo, seguida pela abertura de uma *Fresh Store* em um importante shopping center. A parceria estabeleceu uma relação forte e sinérgica entre as marcas e continua ganhando impulso, fortalecendo a presença da marca.

As receitas da AmPm incluem uma taxa fixa de franquia e um percentual da receita total, que geralmente

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

varia entre 4% e 8%. A Ipiranga também recebe receitas de *merchandising* vinculadas a contratos com fornecedores, que estabelecem acordos comerciais para as lojas de conveniência. A tabela abaixo mostra os destaques das lojas AmPm:

| | 2025 | 2024 | 2023 |
|-------------------------------|---------|---------|---------|
| Número de lojas | 1.539 | 1.450 | 1.540 |
| Penetração ¹ | 26% | 25% | 26% |
| Receita (em milhões de Reais) | 2.285,7 | 2.138,7 | 2.039,5 |

¹ Calculado com base no número de lojas AmPm em relação aos postos Ipiranga

Acredita-se que o setor de lojas de conveniência em postos de gasolina no Brasil tem potencial para crescimento contínuo, principalmente devido às mudanças nos hábitos culturais e domésticos, como (i) maior participação das mulheres no mercado de trabalho; (ii) aumento de pessoas morando sozinhas e em apartamentos menores; (iii) urbanização, aumentando a densidade populacional e a complexidade logística; entre outros.

A AmPm continua focada em inovação, expansão e no fortalecimento de sua rede, solidificando sua posição como uma das principais marcas de lojas de conveniência do Brasil.

Jet Oil

A unidade de negócios Jet Oil, rede automotiva especializada em serviços de troca de lubrificante da Ipiranga. A Jet Oil encerrou 2025 com 1.088 franquias e oferece serviços de troca de óleo com tecnologia e segurança, contando com produtos de qualidade e serviços especializados. Esses atributos traduzem o *slogan* da Jet Oil para os consumidores: “cuidado e troca de óleo que seu carro merece”.

Iconic

Em 2016, a Ipiranga firmou um contrato de associação com a Chevron para a criação da Iconic para operar no setor de lubrificantes, com participação de 56% enquanto a Chevron possui os 44% restantes. A Iconic iniciou suas operações no final de 2017.

Suprimento

A estratégia da Iconic combina a *expertise* da Ipiranga e da Chevron no setor de lubrificantes, incluindo a utilização das marcas Ipiranga Lubrificantes e Texaco, além da combinação dos seus negócios complementares, resultando em uma rede de vendas com alta capilaridade.

A Iconic obtém suas matérias-primas, principalmente óleos básicos, de refinarias locais e importa para produzir lubrificantes. Os óleos básicos são produtos especializados produzidos por refinarias e podem ser segregados em diferentes grupos (nomeados como grupo I, grupo II, grupo III, grupo IV e grupo V) de acordo com o nível de saturação, enxofre e índice de viscosidade, variando de óleos básicos minerais simples (grupo I) a óleos básicos sintéticos e *premium* (grupo V). O transporte de óleos básicos é realizado por meio de dutos conectados às refinarias ou por navios e caminhões, caso o produto tenha sido importado.

No final de 2023, a Iconic firmou um contrato com a Chevron, tornando-se a única distribuidora de óleos básicos *premium* no Brasil, levando a criação de um novo departamento, com equipe de gestão segregada do negócio de lubrificantes, e exclusivamente dedicada ao marketing de óleos básicos. Além de continuar com a utilização de óleos básicos como principal insumo para a produção de lubrificantes, a Iconic também se dedica à distribuição de óleos básicos para clientes empresariais. O fornecimento de óleos básicos dos grupos II e III, para fins de distribuição, é realizado exclusivamente pela Chevron.

Por lei, os produtores e importadores de óleo lubrificante devem coletar, ou garantir a coleta, e fornecer a destinação final do óleo lubrificante utilizado ou contaminado. Cada empresa é responsável pelo próprio volume de óleo lubrificante de acordo com a sua participação de mercado. A Iconic realiza a coleta por meio de uma empresa terceirizada, que também refina os lubrificantes e revende com preço competitivo, fazendo a reintrodução do óleo na cadeia de produção.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Processo de produção e distribuição

A Iconic possui duas plantas de produção, um depósito de complexo de óleos básicos e um centro de distribuição, todos localizados no Brasil. A maior planta está localizada no município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, e é o principal centro de fabricação e engarrafamento dos lubrificantes da empresa, contando com capacidade de produção de aproximadamente 400 milhões de litros por ano. A outra planta está localizada em Osasco, no estado de São Paulo, e é dedicada à fabricação de graxas e refrigerantes, com capacidade de produção de 37 milhões de litros por ano. Já o depósito de óleo básico, que se trata de um terminal de armazenamento e manuseio de óleos básicos, está localizado estrategicamente em São Cristóvão, no estado do Rio de Janeiro, e conectado ao porto do Rio de Janeiro por dutos subterrâneos. A Iconic possui capacidade total de armazenamento de 51,3 mil m³ distribuídos entre as três instalações, nas quais os caminhões podem ser carregados a qualquer momento para transportar os produtos para revendedores ou clientes empresariais.

Um dos projetos mais significativos da Iconic tem sido a consolidação das suas operações no Rio de Janeiro. Os investimentos realizados ao longo dos últimos seis anos focaram no aumento da capacidade de produção da planta de Duque de Caxias, transformando a unidade de produção de São Cristóvão em um complexo de depósito de óleos básicos, além de melhorar as condições de segurança para seus funcionários. Entre as iniciativas mais importantes, estão novos escritórios e vestiários, áreas de refeições modernizadas, uma nova linha de engarrafamento, novo parque de caldeiras, nova bacia de tanques e aquisição de terrenos em suas proximidades.

Além das mudanças estruturais no depósito de óleos, a Iconic está trabalhando com as autoridades portuárias para aumentar o calado de navios no porto do Rio de Janeiro, permitindo que navios maiores também atraiquem no porto. No passado, havia limitações na estrutura do porto que restringia a entrada de navios grandes, resultando em altos custos logísticos para mercadorias importadas. O projeto foi concluído no segundo semestre de 2024. O principal objetivo é permitir que navios maiores transportem óleos básicos importados que não estão disponíveis no mercado brasileiro, melhorando sua competitividade. Além disso, renovamos a licença para operar o DOB (um terminal de granéis líquidos localizado no Porto do Rio de Janeiro – que faz parte do Complexo de São Cristóvão) por dez anos, a partir de dezembro de 2024.

A Iconic também lançou o novo Centro de Tecnologia Iconic (CTIC) em 2024. O projeto realocou o atual centro de pesquisa e desenvolvimento de São Cristóvão para a planta de Duque de Caxias. Espera-se que o CTIC se torne um dos maiores e mais importantes laboratórios privados da América Latina, reforçando a posição da Iconic como líder no mercado de lubrificantes com conhecimento tecnológico relevante.

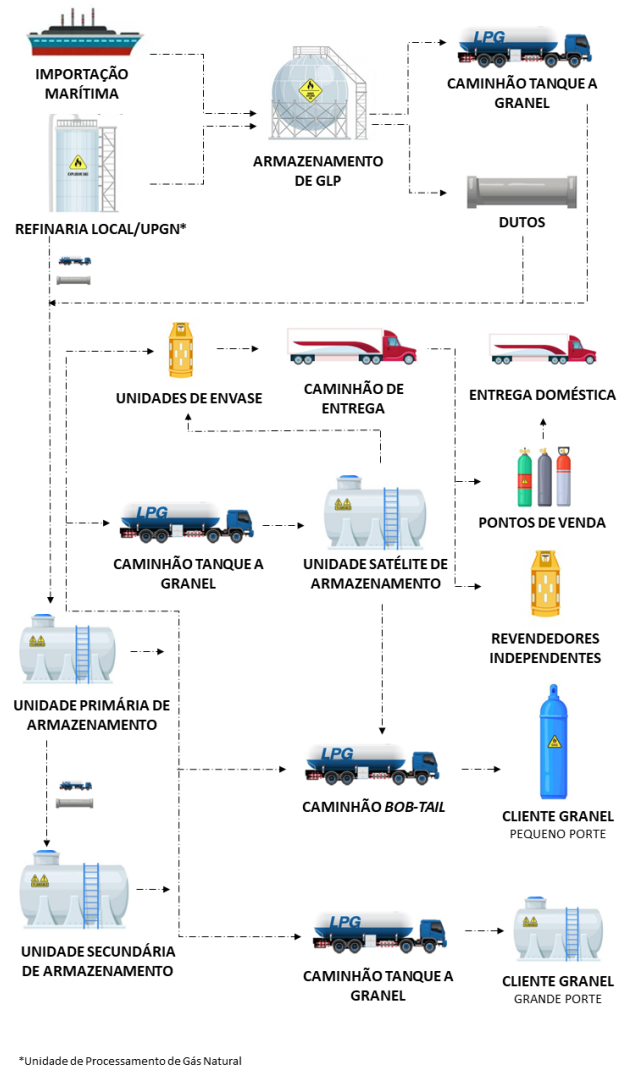
Demanda

A Iconic produz aproximadamente 1 mil produtos diferentes, incluindo lubrificantes, graxas, fluidos e refrigerantes. A empresa atende mais de 147 mil clientes no Brasil, Argentina, Bolívia, Uruguai e Paraguai por meio de 21 revendedores autorizados, ou diretamente a grandes consumidores no Brasil. Os clientes da Iconic operam em diferentes segmentos, como industrial, agrícola, transporte e fabricantes de equipamentos, entre outros. Em 2025, 40% do volume de vendas da Iconic veio de sua rede de revendedores e 60% vieram de vendas diretas para clientes empresariais. Segundo o IBP, em 2025, 2024 e 2023, a Iconic vendeu 320,9 mil m³, 297,9 m³ e 275,2 mil m³, respectivamente, de lubrificantes e graxas para clientes brasileiros, excluindo óleos básicos, fluidos, refrigerantes e exportações.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Ultragaz

O diagrama a seguir indica o processo de distribuição de GLP no Brasil:



A Ultragaz iniciou suas operações na região Sudeste do Brasil e, atualmente, opera nacionalmente na distribuição de GLP envasado e a granel. Ao longo dos anos, a Ultragaz fortaleceu sua presença nas regiões Norte e Nordeste, onde ainda não tinha atuação significativa, incluindo a construção de duas bases de envase e distribuição em Belém (PA) e Fortaleza (CE). O processo de distribuição de GLP envasado é realizado principalmente por lojas de varejo, por meio de sua rede de revendedores, utilizando principalmente vasilhames de 13 kg padronizados pela ANP, conhecidos como P13. No caso da Ultragaz, os vasilhames são pintados na cor azul.

A distribuição de GLP a granel é realizada, em sua maioria, com tanques de 190 kg instalados nos estabelecimentos dos clientes. Desde 1995, a Ultragaz tem operado instalações a granel de pequeno e médio porte com caminhões de tecnologia *bobtail*, que entregam GLP a granel para os segmentos residencial, comercial e industrial. Os clientes da Ultragaz no setor comercial incluem *shoppings*, hotéis, condomínios residenciais, restaurantes, lavanderias e hospitais. Os caminhões da Ultragaz abastecem os recipientes instalados nos estabelecimentos destes consumidores utilizando um sistema ágil, seguro e econômico.

A estratégia da Ultragaz para a distribuição de GLP a granel consiste em continuar inovando seus produtos e serviços para uma variedade de clientes, incluindo grandes, médios e pequenos negócios e condomínios.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A Ultragaz conta com uma equipe de profissionais para identificar as necessidades de cada consumidor de GLP a granel e desenvolver soluções específicas para utilização do GLP como fonte de energia, que busca: (i) proposta de valor diferenciada para o cliente, (ii) padronização do processo, e (iii) racionalização do processo de instalação.

Em 2025, a rede da Ultragaz atendeu aproximadamente 53 mil clientes empresariais no segmento a granel e aproximadamente 10,5 milhões de domicílios no segmento envasado, através de uma rede de aproximadamente 6,3 mil revendedores independentes.

O quadro a seguir indica o volume de vendas de GLP da Ultragaz a consumidores dos mercados envasado e a granel:

| Categoria de consumidores (em milhares de toneladas) | Exercício findo em 31 de dezembro de | | |
|---|--------------------------------------|--------------|--------------|
| | 2025 | 2024 | 2023 |
| Total de vendas envasado | 1.103 | 1.113 | 1.122 |
| Total de vendas granel | 610 | 633 | 616 |
| Total de vendas | 1.713 | 1.747 | 1.738 |

Ao longo dos últimos anos, a entrega residencial evoluiu porta a porta para, principalmente, entrega programada, mediante pedido telefônico ou por aplicativo.

A distribuição de GLP é um mercado de varejo muito dinâmico, no qual os hábitos dos consumidores mudam constantemente, gerando oportunidades para a empresa. Visando acompanhar mais de perto a evolução do mercado e diferenciar-se da concorrência, a Ultragaz desenvolveu e ampliou seus canais de venda e meios de pagamentos. Na última década, a empresa oferece o Disk Gás (venda de botijões de GLP por telefone) e, mais recentemente, via WhatsApp e aplicativo de celular (app Ultragaz), que atingiu 9 milhões de *downloads* em 2025. A Ultragaz firmou também parceria comercial com aplicativos como e abastece aí (atual Km de Vantagens). Estas iniciativas oferecem maior comodidade para os clientes e geram maior valor agregado e otimização logística à Ultragaz. Esses mesmos princípios foram estendidos para o segmento granel, em que a Ultragaz é pioneira e possui posição de liderança.

A Ultragaz vem desenvolvendo novas tecnologias para diversos mercados, como indústrias, agronegócio, pequenas e médias empresas, condomínios e residências. Para o agronegócio, a Ultragaz desenvolveu um novo sistema para controlar o processo de secagem de grãos e sementes utilizando a “internet das coisas” (IoT – *Internet of Things*) para otimizar o consumo de GLP. Além disso, a Ultragaz expandiu seu portfólio de usos de GLP para prédios e condomínios, com uma solução de medição remota de gás, melhorando a tecnologia para seus clientes e aumentando a segurança do processo de leitura de consumo.

Além disso, nos últimos anos, a Ultragaz reavaliou sua estratégia a fim de evoluir de uma distribuidora tradicional de GLP para uma plataforma mais abrangente de soluções energéticas. Essa transformação foi impulsionada pela inovação, confiabilidade operacional e profundo conhecimento dos clientes, permitindo que a Ultragaz mantivesse o GLP como o núcleo de seus negócios, ao mesmo tempo em que se expandia para segmentos de energia adjacentes.

Infraestrutura de distribuição

A estratégia de distribuição da Ultragaz consiste em possuir sua própria infraestrutura de distribuição para o GLP a granel, uma vez que a proximidade com seus consumidores representa um fator significativo de sucesso. A entrega do GLP da Ultragaz ocorre através de uma rede de distribuição de 6,3 mil revendedores independentes. A empresa também investiu em tecnologia da informação para melhorar seus processos, como por exemplo, otimização logística e eficiência de produção. Em 31 de dezembro de 2025, sua frota era composta de aproximadamente 89 veículos para entrega de vasilhames e 320 veículos para entrega a granel.

Em 16 de agosto de 2023, o CADE aprovou o acordo de consórcio entre Ultragaz e Supergasbras para compartilhamento de parte de suas operações, infraestrutura de armazenamento de GLP e bases de engarrafamento. Através deste acordo, a Ultragaz expandiu sua presença de 19 para 24 bases de

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

engarrafamento. Sinergias operacionais são esperadas a partir da otimização das rotas logísticas e da redução de custos relacionados às operações, engarrafamento e armazenamento. Além disso, clientes e revendedores devem se beneficiar de uma maior segurança no abastecimento e níveis de serviço nas regiões. Tanto a Ultragas quanto a Supergasbras não antecipam qualquer alteração em suas operações comerciais.

Em 29 de novembro de 2024, a Ultragas anunciou que submeteu para aprovação do CADE a parceria a ser desenvolvida com a Supergasbrás Energia Ltda. Em 3 de setembro de 2025, a Ultragas anunciou que obteve aprovação do CADE, sem restrições, mediante a constituição de uma sociedade de propósito específico (“SPE”), com participação igual entre os acionistas, para a construção e operação de um terminal no Porto de Pecém (CE) para movimentação de GLP (“Projeto”). Além da respectiva aprovação do CADE, a operação está sujeita a outras condições precedentes, comuns para este tipo de transação. Uma vez aprovada, será construída uma estrutura com capacidade de armazenamento de aproximadamente 62 mil toneladas, com conclusão prevista para 2028. O Projeto promoverá maior segurança no abastecimento de GLP às regiões Norte e Nordeste do Brasil, historicamente deficitárias na produção nacional.

O processo de envase de GLP ocorre nas bases de engarrafamento da Ultragas, equipadas com infraestrutura e tecnologia que suportam um processo automatizado, destinado a fornecer segurança tanto para os funcionários quanto para os clientes. Nas bases da Ultragas, seus vasilhames e de outros distribuidores chegam e são posteriormente trocados nos centros de troca.

O primeiro passo no processo de engarrafamento é a inspeção visual, garantindo que os vasilhames estejam em boas condições e dentro da data de validade. Aqueles que não estão adequados passam por um processo de requalificação. Após essa etapa, cada vasilhame é pesado para garantir que esteja preenchido com a quantidade apropriada de GLP. Em seguida, os vasilhames são movidos para o carrossel, onde quase todo o envasamento é realizado automaticamente (com ajustes manuais finos). Uma vez que o vasilhame é preenchido, ele passa por verificações de segurança. A primeira verificação garante que a junta (borracha que evita vazamentos de gás) esteja devidamente selada, e a segunda é a detecção a laser para garantir que não haja vazamentos. Além disso, um aditivo é introduzido para dar odor ao GLP, que normalmente é inodoro, garantindo uma detecção fácil em caso de vazamento. Por fim, os cilindros são lavados, secos e pintados antes de serem comercializados.

A capacidade de vendas de GLP envasado decorre do número de vasilhames com a marca Ultragas. A Ultragas estima que, em 31 de dezembro de 2025, havia no mercado aproximadamente 28,3 milhões de vasilhames com a sua marca, sendo 26,1 milhões deles de 13 kg.

A distribuição a granel é feita diretamente aos consumidores, entregando o GLP aos tanques de armazenagem localizados em seus estabelecimentos. Tanto a distribuição a granel de pequeno porte quanto a de grande porte é feita por meio de caminhões *bobtail*, e em alguns casos, caminhões-tanque de terceiros.

A Ultragas melhorou a digitalização de seus processos e canais de vendas ao oferecer uma solução *omnichannel* aos clientes. Este canal de serviço digital oferece maior segurança, transparência e agilidade no atendimento. A estratégia logística da Ultragas também está focada na jornada do cliente. Os investimentos em sistemas de roteamento, planejamento de demanda e soluções de última milha (“*last mile*”) têm como objetivo fornecer serviços de entrega e informação de alto nível ao cliente. Além de melhorar a experiência do cliente, a Ultragas também impulsiona sua própria eficiência operacional.

Revendedores independentes

A rede de revendedores independentes da Ultragas inclui desde empresas de distribuição, que realizam entregas em domicílio em uma área ampla, até lojas de varejo, que vendem pequenas quantidades de vasilhames de GLP. A Resolução 958/23 da ANP, conforme alterada, estabelece que os revendedores independentes devem ser cadastrados junto à ANP e devem atender a uma série de pré-requisitos, inclusive aqueles exigidos por lei para armazenagem de recipientes de até 90 kg. Embora estejam autorizados a operar de forma independente, a regulamentação proíbe expressamente a exibição da marca de qualquer distribuidora, reforçando a importância dos distribuidores formais na proteção da marca e na garantia de uma experiência confiável para os clientes. Cada município estabelece suas normas de segurança, incluindo restrições quanto à proximidade com determinados locais, tais como escolas. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, 98% do volume de vendas residenciais da Ultragas foi feito por

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

meio de revendedores independentes.

Os contratos firmados entre a Ultragas e os revendedores independentes preveem a utilização da marca e do logotipo da Ultragas, tanto nos veículos destinados às entregas, como nos uniformes dos entregadores. Neste caso, todos os direitos sobre a marca e o logotipo, devidamente registrados no INPI, são de titularidade da Ultragas. Os revendedores independentes contratados são representantes exclusivos da Ultragas. Nos termos dos respectivos contratos, cada revendedor concorda em não entregar vasilhames que não sejam da Ultragas.

A Ultragas entende que o investimento na eficiência da sua rede de revendedores é essencial para permanecer à frente na competição e ao mesmo tempo estar alinhada com as demandas do mercado de GLP. Nesse sentido, a Ultragas desenvolve diversos programas voltados à qualificação e à padronização da gestão dos revendedores.

O principal programa é o "Desafio Lapidar", um programa de excelência exclusivo para revendedores que tem como objetivo padronizar as boas práticas de gestão das vendas da Ultragas por meio dos pilares de experiência do consumidor, gestão de negócios, equipe e estrutura de venda, com foco no rígido cumprimento da legislação do setor. Por meio de um processo contínuo de avaliação com ciclos anuais, as vendas são classificadas em categorias, o que permite ao participante verificar o seu nível de desempenho em relação ao padrão de excelência de gestão Ultragas, servindo como estímulo para o constante aprimoramento. Em 2020, a Ultragas revisou todo o programa com o objetivo de torná-lo mais atraente, contribuindo para uma evolução contínua em sua rede de revendedores e trazendo excelência na execução e melhor experiência para o cliente.

Em 2020, a Ultragas criou um canal digital de relacionamento com seus revendedores denominado MAP - Meu Aplicativo Parceiro, que atualmente conta com mais de 6,0 mil parceiros conectados. Neste aplicativo, os revendedores têm acesso a recursos que aprimoram seu processo de trabalho e a um marketplace, o Portal Ultragas, onde podem adquirir diversos itens.

Também em 2020, a Ultragas desenvolveu o aplicativo Amigo, a ferramenta de última milha da empresa que identifica o entregador da Ultragas mais próximo da localização do cliente. Atualmente, o aplicativo conta com mais de 7,6 mil entregadores conectados em mais de 1,7 mil cidades em todo Brasil.

Centros de destroca / requalificação de vasilhames

Segundo a Resolução nº 49 da ANP, conforme alterada, as distribuidoras brasileiras de GLP instituíram 9 centros operacionais de destroca para facilitar a devolução de vasilhames à respectiva distribuidora. Conforme a mesma Resolução, conforme alterada, uma distribuidora não tinha permissão para envasar vasilhames de terceiros, embora devam coletar qualquer vasilhame de GLP vazio de seus consumidores em troca de um vasilhame cheio, independentemente da marca estampada no vasilhame vazio. Consequentemente, as distribuidoras de GLP podem entregar vasilhames de terceiros a um centro de destroca, no qual será trocado por um de seus vasilhames.

A vida útil de um vasilhame depende de uma série de fatores, dentre os quais os mais importantes são a exposição do vasilhame à corrosão atmosférica e os eventuais danos por ele sofridos. A Resolução nº 49 da ANP, conforme alterada, prevê que todos os vasilhames sejam requalificados após seus primeiros 15 anos de uso e, subsequentemente, a cada 10 anos. Cada vasilhame é inspecionado visualmente para aferição de dano e corrosão, determinando, deste modo, se possui qualidade suficiente para ser requalificado ou se deve ser descartado. Caso o vasilhame apresente condição suficiente para requalificação, diversos procedimentos são seguidos antes de ser gravado com o ano de requalificação e o novo prazo para retornar à requalificação. A Ultragas requalificou 5,0, 4,1 e 2,1 milhões de vasilhames em 2025, 2024 e 2023, respectivamente.

A Ultragas é a primeira distribuidora de GLP do Brasil a obter certificação ISO pelo seu sistema de gestão da qualidade e a receber o Prêmio Paulista de Qualidade, reconhecida como a melhor empresa em sistema de gestão.

Para continuar evoluindo em suas operações, a Ultragas lançou em 2021 o Programa SOU (Sistema de Operação Ultragas), uma iniciativa estratégica focada na gestão de custos que aplica uma metodologia simples para padronizar e melhorar a eficiência e qualidade de seus processos. Devido ao sucesso e aos resultados alcançados com o Programa SOU em 2022, em 2023 a Ultragas foi premiada em primeiro lugar na categoria de gestão no Prêmio GLP. Este evento reconhece as melhores iniciativas implementadas na

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

indústria de GLP no Brasil, com apresentações de debatedores nacionais e internacionais. À medida que o programa SOU continua a gerar resultados, foi expandido para a logística em 2024, otimizando processos, reduzindo ineficiências operacionais e melhorando as taxas OTIF. Em 2025, lançamos o modelo inicial para operações a granel, reduzindo interrupções no suprimento, aprimorando os processos de instalação e ampliando a disponibilidade da frota.

Além disso, a Ultragas investe continuamente para melhorar o processo de pintura em suas bases de envase de GLP – cada vasilhame é repintado antes de ser enviado aos consumidores. Os investimentos nesta área têm se concentrado na modernização dos sistemas e equipamentos de pintura para alcançar maior desempenho e menores emissões de carbono. Nesse sentido, a Ultragas tem utilizado há vários anos solventes livres de hidrocarbonetos aromáticos e, mais recentemente, experimentando a “*Bio-Paint*” feita de insumos vegetais renováveis, que, esperamos, deve reduzir consideravelmente os compostos orgânicos voláteis e as emissões de CO2 na atmosfera, sendo, portanto, mais ecológica.

Ultracargo

Em razão da natureza de sua atividade, a Ultracargo não possui processo de distribuição.

Hidroviás do Brasil

A Hidroviás opera tanto com contratos de curto quanto de longo prazo e busca estruturar relações de longo prazo com os seus clientes.

Em muitos casos, a empresa mantém contratos com seus clientes no modelo *take-or-pay*. Tais contratos são estruturados considerando compromisso mútuo, por meio de cláusulas que estabelecem uma relação de “troca” entre as partes. Nesse sentido, a Hidroviás oferece ao cliente certa capacidade em determinado intervalo de tempo, e o cliente oferece à Hidroviás o volume a ser transportado no mesmo intervalo de tempo, sob pena de compensação em caso de descumprimento das premissas por qualquer uma das partes.

O compromisso mútuo é benéfico para ambas as partes, por permitir a Hidroviás reduzir os riscos de flutuações do mercado e buscar recursos em condições mais vantajosas e por permitir ao cliente estruturar as suas operações com garantias de serviço de logística a custos competitivos, sem a necessidade de investimentos próprios.

c. Características dos mercados de atuação

Ipiranga

i. Participação em cada um dos mercados

O mercado de varejo de gasolina, diesel e etanol no Brasil é altamente competitivo, com produtos semelhantes e margens relativamente baixas. Os principais concorrentes da Ipiranga são:

- Vibra, ex-subsidiária da Petrobras, que opera no setor brasileiro de distribuição de combustíveis desde 1971 e é líder no mercado e opera em todo o país. Em 2017, Vibra concluiu sua oferta pública inicial, listando as ações na B3. Desde 2021, a Petrobras não é mais sua acionista;

- Raízen, *joint venture* entre a Cosan e a Shell criada em 2011. A Cosan, através de suas subsidiárias, é a maior produtora de açúcar e etanol no Brasil, tendo ingressado no mercado de distribuição em 2008, quando adquiriu o negócio de distribuição de combustíveis da Esso no Brasil. A Raízen concluiu sua oferta pública inicial em agosto de 2021, listando suas ações na B3.

Além disso, vários pequenos distribuidores locais e regionais entraram no mercado brasileiro de distribuição de combustíveis no final dos anos 90, após a desregulamentação do mercado, o que aumentou ainda mais a concorrência. Ainda, em 2018, alguns importantes *players* internacionais entraram no mercado brasileiro de distribuição de combustíveis: (i) Glencore Oil Participações Ltda., empresa suíça, através da aquisição de 78% da Alesat Combustíveis S.A. (aumentada para 100% e (ii) PetroChina Company Limited, empresa chinesa, através da aquisição de 30% da TT Work Participações S.A. Na data desse relatório anual, existiam 188 distribuidores autorizados pela ANP para operar no Brasil.

A tabela abaixo indica a participação de mercado da Ipiranga e de seus principais concorrentes com base no volume vendido de gasolina, etanol e diesel, conforme dados da ANP e do IBP:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

| Distribuidora ¹ | Exercício findo em 31 de dezembro de | | |
|----------------------------|--------------------------------------|-------------|-------------|
| | 2025 | 2024 | 2023 |
| Vibra | 21,5% | 21,7% | 23,8% |
| Raízen | 19,3% | 19,0% | 20,5% |
| Ipiranga | 17,0% | 17,3% | 17,7% |
| Outros | 42,2% | 42,0% | 38,0% |
| Total | 100% | 100% | 100% |

(1) Inclui volume vendido de gasolina, etanol e diesel

ii. Condições de competição nos mercados

As mudanças na legislação e na fiscalização no setor de distribuição de combustíveis ocorridas nos últimos anos têm mitigado gradualmente práticas de concorrência desleal, criando um ambiente competitivo equilibrado no mercado brasileiro de distribuição de combustíveis. Ao longo dos anos, tais melhorias têm beneficiado o mercado formal através da captura de volume do mercado informal.

A ABD é a associação que representa os interesses dos principais *players* brasileiros da cadeia de óleo e gás nas discussões perante órgãos governamentais federais e estaduais, e apresenta as perspectivas de seus membros sobre as leis, regulamentos e projetos relevantes. A associação foi formada em 2020 como parte do IBP, e tem como objetivo principal promover padrões uniformes para a regulamentação da indústria e fornecer fóruns onde os membros possam discutir questões que afetam a indústria e o setor de *downstream*. Anterior à ABD, o Sindicom, fundado em 1941, era a associação que representava os interesses dos maiores distribuidores de combustíveis e lubrificantes no Brasil. Historicamente, a maior parte de suas iniciativas são concentradas na ABD.

Durante os anos 90, quando se iniciou o processo de desregulamentação do setor de combustíveis no Brasil, um grande número de competidores entrou no mercado com um modelo de negócio baseado em vantagens de custo derivadas de práticas anticompetitivas através de adulteração de combustíveis e evasão fiscal, incluindo: (i) diluição da gasolina pela mistura de solventes ou pela adição de etanol anidro em percentual acima do permitido pela lei aplicável (o etanol anidro tem sua tributação incorporada na gasolina A e é historicamente mais barato que a gasolina); (ii) não pagamento dos impostos federais sobre combustíveis e sobre o faturamento, bem como ICMS; (iii) venda de etanol anidro misturado com água como se fosse etanol hidratado; (iv) não conformidade com o biodiesel exigido na mistura de diesel; e (v) desde 2018, o descumprimento persistente do programa RenovaBio.

Essas práticas contribuíram para que esses competidores, todos distribuidores menores, aumentassem sua participação de mercado cobrando preços artificialmente mais baixos baseados em custos também artificialmente mais baixos.

As maiores distribuidoras, incluindo a Ipiranga, tomaram, individual e coletivamente, uma série de medidas buscando reduzir ou eliminar os efeitos dessas práticas anticompetitivas e ilegais, tais como: (i) interação significativa com o poder judiciário, incluindo organização de seminários para juízes e promotores relativos aos problemas enfrentados no setor e envolvimento direto em ações fiscais com distribuidores que não estão em conformidade com o pagamento de impostos; (ii) patrocínio ao desenvolvimento de um corante químico que deve ser adicionado ao etanol anidro visando evitar a adição de água (para posteriormente ser vendido como etanol hidratado); (iii) contribuição ao desenvolvimento do CODIF, sistema dedicado ao controle eletrônico da cobrança de impostos incidentes nas vendas de combustíveis; (iv) apoio à implementação da nota fiscal eletrônica em âmbito federal, concluída em 2008; (v) apoio à Resolução da ANP, que estabeleceu a definição de marca e a obrigação de divulgar a origem dos combustíveis, a fim de inibir determinados distribuidores de utilizar uma falsa marca (conhecidos como postos clonados); (vi) desenvolvimento de um novo modelo de comercialização de biodiesel, implementando a transição de licitações bimestrais gerenciadas pela Petrobras, utilizando seu sistema PETROCONNECT para o mercado aberto com livre negociação entre produtores e distribuidores, sujeito a 80% das metas de volume a serem determinadas anualmente pela ANP; (vii) medidas de apoio às autoridades responsáveis pela fiscalização da qualidade dos combustíveis comercializados no país, incluindo, por exemplo, o treinamento de agentes e a doação de equipamentos; e (viii) sugestão de diversas outras medidas,

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

apoiadas pela ANP, particularmente a concentração da cobrança do PIS e COFINS nas usinas produtoras de etanol e a instalação de medidores de vazão, que foram incluídas na Lei nº 11.727/2008.

As recentes mudanças na legislação, como a monofasia do ICMS implementada pela Lei Complementar nº 192/22, e a fiscalização no setor de distribuição de combustíveis têm ajudado progressivamente a contenção da concorrência desleal, criando um campo de jogo mais equilibrado. Como resultado desses esforços, o mercado mais regulamentado tem levado ao enfraquecimento do modelo de negócios de preços mais baixos baseados em custos artificialmente reduzidos e práticas desleais, além de aumentar o volume de vendas do mercado formal.

Além disso, em 2024 e 2025 houve avanços significativos na nova legislação: (i) sobre a RenovaBio, incluindo a reclassificação de descumprimento como crime ambiental e a disposição referente à inclusão das empresas inadimplentes em uma lista de sanções que impede os produtores de combustíveis de comercializá-los por meio dessas distribuidoras; (ii) a implementação da monofasia de PIS/COFINS para o etanol hidratado; (iii) a aprovação da implementação da monofasia da tributação do ICMS sobre a nafta; e (iv) a aprovação da Lei Complementar nº 225/2026, que define o Devedor Contumaz e estabelece as sanções específicas aplicáveis.

Ultragaz

i. Participação em cada um dos mercados

Em 31 de dezembro de 2025, o setor de distribuição de GLP no Brasil era composto por 19 distribuidoras ou grupos de distribuidoras de GLP reguladas pela ANP.

A Ultragaz é composta pela Cia. Ultragaz, empresa pioneira nas nossas operações de GLP da Companhia, e possui as seguintes subsidiárias operacionais:

- Bahiana, que opera principalmente na região Nordeste do Brasil; e
- Utingás, uma prestadora de serviços de armazenagem de GLP que opera duas unidades, uma em São Paulo e outra no Paraná. A Utingás foi constituída em 1967, quando a Ultragaz e outras distribuidoras de GLP se uniram para a construção de bases de armazenagem de GLP nos estados de São Paulo e Paraná. Atualmente, a Ultragaz detém indiretamente 57% da Utingás.
- NEOgás, pioneira no transporte de gás natural comprimido no Brasil, opera em diversos segmentos como industrial, veicular e desenvolvimento de projetos especiais em parceria com distribuidores de gás natural. A transação foi aprovada pelo CADE em janeiro de 2023 e concluída em 1º de fevereiro de 2023. Esta aquisição marcou a entrada da Ultragaz no segmento de distribuição de gás natural comprimido, além disso, a Ultragaz acredita que a NEOgás é uma plataforma ideal para viabilizar oportunidades de distribuição de biometano.
- Witzler, que comercializa eletricidade no mercado livre e fornece gestão de energia para alta tensão. A transação foi aprovada pelo CADE em 8 de julho de 2024 e concluída em 1º de setembro de 2024. Através desta aquisição, a Ultragaz, que já oferece soluções para clientes de baixa tensão através da Ultragaz Energia (como resultado da aquisição da Stella Energia), também começará a trabalhar com clientes de alta tensão, consolidando sua posição no mercado de energia elétrica.
- A Ultragaz Energia atua na oferta de soluções de energia, incluindo, principalmente, energia elétrica, por meio de participações e subsidiárias que atuam no mercado de energia, como a Witzler Participações S.A. (incorporada à Ultragaz Comercializadora de Energia S.A.).

Os principais concorrentes da Ultragaz são:

- Copa Energia, um grupo criado em 2021 que detém as distribuidoras de GLP Liquigás e Copagaz;
- Nacional Gás, uma distribuidora brasileira de GLP que atua no setor há mais de 70 anos; e
- Supergasbras, controlada pela SHV Energy (grande distribuidora multinacional de GLP), formada pela fusão da Minasgás S.A. e da Supergasbras S.A.

O quadro a seguir mostra a participação de mercado da Ultragaz e de suas concorrentes em termos de volume, de acordo com dados da ANP:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

| Distribuidora de GLP | Exercício findo em 31 de dezembro de | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|-------------|-------------|
| | 2025 | 2024 | 2023 |
| Copa Energia (Liquigás + Copagaz) | 23,8% | 24,3% | 24,1% |
| Ultragaz | 22,3% | 23,0% | 23,4% |
| Nacional Gás | 21,4% | 21,3% | 21,5% |
| Supergasbras | 21,2% | 20,6% | 20,6% |
| Outras | 11,3% | 10,8% | 10,3% |
| Total | 100% | 100% | 100% |

ii. Condições de competição nos mercados

A Ultragaz iniciou suas operações na região Sudeste do Brasil e, na data deste relatório anual, opera nacionalmente na distribuição de GLP envasado e a granel, incluindo os estados mais populosos do Brasil, como São Paulo, Minas Gerais e Bahia. A Ultragaz pode vender GLP envasado por meio de revendedores independentes, enquanto o GLP a granel é fornecido aos clientes empresariais diretamente pela sua infraestrutura própria.

Em 1995, a Ultragaz introduziu seu próprio sistema de caminhões *bobtail* para processar a distribuição a granel pequena para segmentos residencial, comercial e industrial, iniciando o processo de expansão geográfica por meio da construção de novas plantas de envase de GLP e plantas satélites.

Em 2003, a Ultragaz adquiriu a Shell Gás (operações de GLP da Royal Dutch Shell plc no Brasil), tornando-se uma das líderes de mercado com uma participação de 24% na época.

Em 2011, a Ultragaz adquiriu o negócio de distribuição de GLP da Repsol no Brasil, aumentando sua cobertura geográfica e alcance de clientes.

Como o consumo per capita é pequeno, o baixo custo de distribuição é um fator crítico de rentabilidade. As distribuidoras, portanto, concorrem significativamente em termos de eficiência na distribuição e entrega de GLP, uma vez que todas adquirem uma boa parte de seu GLP da Petrobras, que cobra o mesmo preço nas refinarias de todas as distribuidoras. Como os principais mercados da Ultragaz, incluindo as cidades de São Paulo, Salvador e Recife, apresentam grande concentração populacional, a distribuição neste segmento pode ser realizada com grandes economias de escala, resultando em custos de distribuição mais baixos. Adicionalmente, a Ultragaz apresenta baixos custos de distribuição de GLP a granel.

Além de concorrer com as demais distribuidoras de GLP, a Ultragaz concorre também com empresas que oferecem outras fontes de energia, como gás natural, lenha, óleo diesel, óleo combustível e energia elétrica. Embora o óleo combustível seja mais barato que o GLP, o GLP apresenta vantagens em termos de desempenho e vantagens ambientais, na maioria dos casos. Assim, atualmente o gás natural é a principal fonte de energia com a qual a Ultragaz compete.

O segmento de gás natural tornou-se cada vez mais competitivo em relação ao GLP nos últimos anos, especialmente nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, como resultado do aumento dos investimentos na rede de infraestrutura de gás natural nessas regiões. Acreditamos que o mercado de gás natural receberá ainda mais investimentos, com a entrada de novos *players*, dado o acordo firmado entre Petrobras e CADE para promover a concorrência no setor. Por exemplo, em julho de 2022, a Petrobras vendeu sua participação de 51% na Gaspetro (atual Commit Gás S.A.), *holding* com participação em empresas distribuidoras de gás canalizado localizadas em diferentes estados do Brasil, para a Compass Gás e Energia S.A., empresa controlada pela Cosan.

Além do desenvolvimento da rede, os atuais investimentos em terminais de gás natural liquefeito (GNL) aumentarão a oferta de gás natural, o que provavelmente facilitará operações de pequena escala. Este tipo de operação concorre com o GLP em zonas onde a rede ou dutos de gás natural não alcançam. O setor de gás natural, em geral, é uma ameaça para o GLP, principalmente para as indústrias do segmento granel. Para mitigar o risco competitivo com o gás natural, a Ultragaz tem concentrado suas operações em regiões do interior, distantes da infraestrutura do gás natural. Adicionalmente, a Ultragaz busca oferecer GLP para clientes granéis menores, para os quais o GLP tende a ser mais competitivo que o gás natural.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Em 2025, o mercado brasileiro de GLP cresceu 1,3% em relação a 2024, de acordo com a ANP, como resultado do aumento de 2,4% do segmento granel, impulsionado pelo crescimento econômico do país, e 0,9% no segmento envasado, devido à leve aumento na demanda de mercado.

Incentivo fiscal

A legislação brasileira prevê a redução de 75% no imposto de renda para empresas localizadas na região Nordeste do Brasil, o que depende da aprovação formal e prévia da SUDENE. A Ultragaz tem direito a esse benefício fiscal em suas unidades de envase localizadas em Suape, Aracaju, Caucaia, Juazeiro e Mataripe até 2027, 2032, 2032, 2032 e 2034, respectivamente. O valor total da isenção de imposto de renda da SUDENE para a Ultragaz nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 foi de R\$ 56,2 milhões, R\$ 45,3 milhões e R\$ 64,7 milhões, respectivamente.

Ultracargo

i. Participação em cada um dos mercados

A Ultracargo é a maior empresa privada de armazenagem de graneis líquidos do Brasil, segundo a ABTL. A participação de mercado da Ultracargo em armazenagem de produtos em 2025 foi de 100% no Rio de Janeiro, 67,2% em Aratu, 35,7% em Itaqui, 17% em Suape, 18,6% em Santos e 100% na Vila do Conde. A presença geográfica nacional da Ultracargo representa uma vantagem competitiva em relação às operadoras locais, permitindo-lhe oferecer propostas diferenciadas aos clientes em relação a outros *players*.

Os principais concorrentes da Ultracargo são:

- Cattalini, maior operadora de graneis líquidos no porto de Paranaguá, com 618 mil m³ de capacidade instalada;
- Ageo, maior operadora de graneis líquidos no porto de Santos, com 521 mil m³ de capacidade instalada;
- Odfjell, uma das líderes mundiais em armazenagem de graneis líquidos, com 333 mil m³ de capacidade instalada no Brasil, distribuída entre os portos de São Luís, Teresina, Palmas, Ladário, Santos, e Rio Grande; e
- Vopak, uma das líderes mundiais em armazenagem de tanques, com operações em terminais em Santos e Aratu, com 308 mil m³ de capacidade instalada.

A tabela a seguir apresenta a participação de mercado da Ultracargo e de seus concorrentes em termos de volume movimentado em 2025, de acordo com a ABTL:

| | Exercício findo em 31 de dezembro de | | |
|--------------|--------------------------------------|-------------|-------------|
| | 2025 | 2024 | 2023 |
| Ultracargo | 20,7% | 22,5% | 23,8% |
| Cattalini | 14,0% | 15,3% | 17,8% |
| Ageo | 9,6% | 11,6% | 13,0% |
| Odfjell | 9,8% | 8,6% | 8,8% |
| Vopak | 5,6% | 7,2% | 7,0% |
| TFB S/A | 5,4% | 5,3% | 5,9% |
| Outras | 34,9% | 29,5% | 23,7% |
| Total | 100% | 100% | 100% |

ii. Condições de competição nos mercados

A Ultracargo atua em um mercado altamente regulado e de capital intensivo. Os contratos de arrendamento de terminal geralmente são de longo prazo, assim como os contratos com clientes. A competitividade portuária e a estrutura geral são fatores importantes para determinar a rota mais eficiente para cada produto. Ao mesmo tempo, a eficiência operacional do terminal, qualidade de serviço,

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

capacidade e patamar de preço são fatores que determinam qual operadora será mais competitiva dentro do porto.

Incentivo fiscal

A legislação brasileira prevê redução de 75% do imposto de renda para empresas localizadas na região Nordeste do Brasil, o que depende de aprovação formal e prévia da SUDENE. Os terminais de Itaqui, Suape e Aratu da Ultracargo têm direito ao benefício fiscal até 2025, 2030 e 2032, respectivamente. O valor total da redução de imposto de renda da SUDENE para a Ultracargo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 foi de R\$ 27,8, R\$ 38,7 milhões e R\$ 44,3 milhões, respectivamente.

Hidroviias do Brasil

i. Participação em cada um dos mercados

A Hidroviias oferece serviços de navegação fluvial, transbordo e serviços de carga e descarga em terminais portuários, por meio de uma ampla base de ativos. Em 2025, a Hidroviias transportou 17,9 milhões de toneladas de carga.

As principais operações da Hidroviias em 2025 estão listadas abaixo:

Corredor Norte: nas áreas de atuação da Hidroviias, o mercado de grãos é controlado por grandes *tradings* - empresas especializadas na compra, venda e distribuição de produtos em larga escala, especialmente commodities. Essas empresas desempenham papel central na intermediação e no transporte, adquirindo os produtos nas regiões produtoras e comercializando-os junto às empresas responsáveis por sua entrega nos países consumidores.

Em 2025, Barcarena foi responsável pela exportação de aproximadamente 16 milhões de toneladas de grãos, de acordo com dados do Comexstat, correspondendo a uma participação de 31% do volume total de 51,6 milhões de toneladas exportadas pelos terminais do Arco Norte. O terminal localizado em Barcarena é um dos principais da região, com uma participação de mercado de 48% em Barcarena.

As principais cargas movimentadas nessa operação são soja, milho e fertilizantes (carga de retorno), por meio de três tipos de serviços prestados:

- a. Sistema integrado: recebimento de carga por caminhão originária de Mato Grosso ao ETC, transbordo, navegação fluvial em comboios ao longo do rio Tapajós e elevação portuária no TUP para grãos (milho e soja).
- b. Transporte direto por caminhão: recebimento do caminhão no TUP com serviços de elevação de grãos para cargas originárias da região Norte do país.
- c. Fertilizantes: transporte de fertilizantes importados como carga de retorno por navegação fluvial do TUP para Miritituba, para carregamento direto em caminhões.

Corredor Sul: o mercado de transporte de minério de ferro na hidrovía Paraná-Paraguai é explorado pela LHG Logística Ltda. (braço de logística da mineradora LHG Mining, grande produtora na região de Corumbá – MS, pertencente ao Grupo J&F) e por outras empresas, que levam o minério de ferro para os mercados utilizando como portos os localizados no Uruguai e na Argentina. A Hidroviias possui participação relevante no mercado de transporte de minério de ferro produzido em Corumbá. Em 2025, foi responsável pela movimentação de aproximadamente 3,8 milhões de toneladas de minério de ferro da região produtora, o que correspondeu a uma participação de 41% do volume total produzido de 9,1 milhões de toneladas.

Santos: o Porto de Santos é uma das principais portas de entrada de fertilizantes no Brasil, movimentando 8,0 milhões de toneladas, o que representa 18% do volume nacional total. Em 2025, a Hidroviias alcançou uma participação de 18% do total de fertilizantes movimentado no Porto de Santos, sendo responsável por 1,5 milhão de toneladas.

Para maiores informações sobre as características dos mercados de atuação da Hidroviias, consulte o Formulário de Referência da empresa – disponível em seu site de Relações com Investidores (<https://ri.hbsa.com.br/relatorio-de-sustentabilidade/>).

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

ii. Condições de competição nos mercados

A Hidrovias concorre com outros prestadores independentes de serviços logísticos em determinados mercados, bem como com serviços de transporte próprios de potenciais clientes, como grandes empresas comercializadoras de commodities. Nesse contexto, destaca-se como um dos poucos provedores independentes e integrados.

A Hidrovias compete com base nos fretes cobrados, bem como em eficiência, volume, atendimento ao cliente, rotas disponíveis, serviços de valor agregado, pontualidade e qualidade dos equipamentos. Além disso, em determinadas rotas, a Hidrovias enfrenta concorrência de outras modalidades de transporte, incluindo ferroviário e rodoviário.

d. Eventual sazonalidade

Ipiranga

Os resultados da Ipiranga são influenciados sazonalmente pelas safras de cana-de-açúcar e pelo arrefecimento gradativo da indústria ao longo do ano. O período típico da safra de cana-de-açúcar no Brasil estende-se de maio a dezembro, quando a oferta de etanol no mercado é geralmente maior do que em outros meses do ano, influenciando os preços praticados pelos produtores. Nos períodos em que a oferta de etanol é maior, o consumo de combustíveis total também é mais elevado, dado que é necessário um volume maior de etanol em detrimento da gasolina por veículo para rodar a mesma quilometragem. Além disso, observamos um consumo crescente da indústria com o passar dos meses, o que contribui para um volume de vendas de diesel crescente ao longo do ano. A tabela abaixo apresenta o volume de vendas total da Ipiranga para os períodos indicados:

| Volume de vendas (mil m ³) | 2025 | Representatividade % | 2024 | Representatividade % | 2023 | Representatividade % |
|--|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|
| 1T | 5.578 | 23% | 5.583 | 24% | 5.484 | 24% |
| 2T | 5.733 | 24% | 5.850 | 25% | 5.607 | 24% |
| 3T | 6.170 | 26% | 6.123 | 26% | 5.915 | 26% |
| 4T | 6.443 | 27% | 6.013 | 26% | 6.099 | 26% |
| Total | 23.923 | 100% | 23.569 | 100% | 23.105 | 100% |

Ultragaz

As vendas no segmento de comercialização e distribuição de GLP estão sujeitas a sazonalidade decorrente da utilização de GLP para aquecimento de ambientes e para produção industrial. Em geral, o segundo e terceiro trimestres do ano são marcados pelo aumento significativo no consumo devido ao clima mais frio e a maior produção industrial, enquanto o primeiro e quarto trimestres são, em geral, marcados pela queda do consumo de GLP. A tabela abaixo apresenta o volume de vendas total da Ultragaz para os períodos indicados:

| Volume de vendas (mil tons) | 2025 | Representatividade % | 2024 | Representatividade % | 2023 | Representatividade % |
|-----------------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|
| 1T | 406 | 24% | 402 | 23% | 417 | 24% |
| 2T | 432 | 25% | 437 | 25% | 442 | 25% |
| 3T | 446 | 26% | 473 | 27% | 456 | 26% |
| 4T | 426 | 25% | 435 | 25% | 423 | 24% |
| Total | 1.711 | 100% | 1.747 | 100% | 1.738 | 100% |

Ultracargo

Os resultados da Ultracargo podem ser influenciados pela sazonalidade associada aos produtos que armazena, bem como por condições econômicas e pelo ambiente competitivo dos mercados atendidos, que podem afetar a demanda por armazenagem e movimentação de em seus terminais. A tabela abaixo apresenta o m³ faturado da Ultracargo para os períodos indicados:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

| <u>m³ faturado</u> | <u>2025</u> | <u>Representatividade</u> | <u>2024</u> | <u>Representatividade</u> | <u>2023</u> | <u>Representatividade</u> |
|-------------------------------|---------------|---------------------------|---------------|---------------------------|---------------|---------------------------|
| | | <u>%</u> | | <u>%</u> | | <u>%</u> |
| 1T | 4.024 | 26% | 4.196 | 24% | 3.460 | 22% |
| 2T | 3.703 | 24% | 4.307 | 25% | 3.629 | 23% |
| 3T | 3.845 | 25% | 4.357 | 25% | 4.342 | 28% |
| 4T | 4.074 | 26% | 4.283 | 25% | 4.276 | 27% |
| Total | 15.647 | 100% | 17.143 | 100% | 15.707 | 100% |

Hidrovias

Os volumes operacionais da Hidrovias podem variar de acordo com o ciclo de produção de cada carga, bem como com a disponibilidade de capacidade de outros players logísticos durante os períodos de entressafra e de demanda das commodities transportadas. Além disso, a navegabilidade dos rios utilizados para o transporte, afetada pelas condições climáticas, também pode impactar os volumes operacionais.

Para maiores informações sobre a sazonalidade do volume transportado pela Hidrovias, consulte o Formulário de Referência da empresa – disponível em seu site de Relações com Investidores (<https://ri.hbsa.com.br/relatorio-de-sustentabilidade/>)

e. Principais insumos e matérias-primas

Ipiranga

i. Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Desde sua constituição em 1953, a Petrobras deteve monopólio legal sobre a exploração, produção, refino, importação e transporte de petróleo e derivados de petróleo no Brasil e em águas continentais. Este monopólio foi confirmado na Constituição Federal promulgada em 1988 e, como consequência, a Petrobras foi historicamente a única fornecedora de petróleo e derivados no Brasil.

Em 1995, o monopólio da Petrobras foi retirado da Constituição Federal por uma emenda constitucional aprovada pelo Congresso Nacional. De acordo com esta emenda, outras empresas estatais e privadas poderiam concorrer com a Petrobras praticamente em todos os segmentos nos quais ela atuava. A emenda foi implementada pela Lei nº 9.478/97, que limitou o monopólio da Petrobras por um prazo máximo de três anos. A lei determinou que o término do monopólio da Petrobras seria acompanhado pela desregulamentação dos preços do petróleo, gás e derivados de petróleo, bem como criou uma agência normativa, a ANP, destinada a supervisionar as atividades relacionadas ao petróleo. No entanto, a Petrobras ainda é a maior fornecedora nacional de petróleo, incluindo GLP e combustíveis derivados de petróleo no Brasil, embora não haja restrições legais às operações de outros fornecedores ou às importações.

O mercado de etanol no Brasil é composto por usinas de milho e cana de açúcar, que produzem açúcar, etanol e grãos secos de destilaria. De acordo com a ANP, em 2024, 79,2% do etanol produzido no Brasil era de cana de açúcar e 20,8% de milho. A produção de etanol a partir da cana de açúcar ocorre aproximadamente oito meses por ano, enquanto a produção de etanol a partir do milho ocorre o ano todo. Como a cana-de-açúcar pode ser utilizada tanto para a produção de etanol quanto de açúcar, os produtores determinam a proporção de produção com base nos preços do etanol e açúcar no mercado brasileiro e internacional. Embora a produção de etanol esteja sujeita a condições climáticas favoráveis, o risco de interrupções no fornecimento é concentrado principalmente no final da safra.

Para atender a demanda durante a entressafra, parte da produção é armazenada nas destilarias, que produzem dois tipos de etanol: (i) etanol anidro, que deve ser misturado com gasolina tipo “A”; e (ii) etanol hidratado, que é essencialmente utilizado para veículos flex. Ao contrário dos derivados de petróleo, o etanol é adquirido de vários produtores.

ii. Eventual dependência de poucos fornecedores

Segundo a ANP, a Petrobras é a maior fornecedora nacional de derivados de petróleo, respondendo por 84% da capacidade de refino brasileira em 31 de dezembro de 2025. Há, atualmente, 18 refinarias de

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

petróleo no Brasil, das quais 10 pertencem à Petrobras.

As refinarias brasileiras localizam-se predominantemente nas regiões Sul, Nordeste e Sudeste. De acordo com a ANP, a produção total dessas refinarias em 31 de dezembro de 2025 foi de aproximadamente 1,7 milhão de barris por dia, e consistiu em 39% de diesel, 24% de gasolina, 14% de óleo combustível, 6% de GLP e 17% de outros produtos.

Em geral, o fornecimento da Petrobras aos distribuidores é regido por um contrato anual que estipula condições operacionais, direitos e deveres, penalidades, entre outros. Para o fornecimento de volume, é estabelecido um compromisso para cada trimestre do ano, com a proposta inicial de volume mínimo por produto enviado pela Petrobras, baseado no volume de cada distribuidor nos últimos três meses. A Petrobras garante o fornecimento desse volume enquanto as distribuidoras (como a Ipiranga) incorrem em penalidades se consumirem menos do que o volume mínimo. As distribuidoras devem fazer pedidos mensais que cumpram os volumes mínimos, e podem fazer pedidos adicionais dependendo de suas necessidades. A Petrobras não é obrigada a fornecer todo o volume solicitado pelas distribuidoras e, em seguida, as notifica antecipadamente sobre quanto será entregue (o que ficou conhecido como "corte de quota").

Desde o final de 2021, a Petrobras anunciou que deixaria de garantir o fornecimento de combustíveis para o mercado brasileiro e informou aos distribuidores que parte de seus pedidos de compra de combustível não seria totalmente atendida. Como resultado, as empresas distribuidoras de combustíveis, incluindo a Ipiranga, foram obrigadas a adquirir parte de suas necessidades de combustível no mercado internacional e, durante alguns períodos, os preços dos combustíveis importados podem ser significativamente diferentes dos cobrados pela Petrobras. Em 2025, as importações representaram 27% do diesel e 10% da gasolina consumida no país, respectivamente, e o restante foi fornecido pelas refinarias locais.

O mercado de etanol no Brasil é composto por usinas de milho e cana de açúcar, que produzem açúcar, etanol e grãos secos de destilaria. De acordo com a ANP, em 2025, 75% do etanol produzido no Brasil era de cana de açúcar e 25% de milho, conforme descrito no item (i).

O biodiesel é adquirido de inúmeros produtores de biocombustíveis no Brasil, que utilizam óleo de soja e o sebo como principais matérias-primas. Em 31 de dezembro de 2025, havia 58 produtores de biodiesel, localizados predominantemente nas regiões Centro-Oeste e Sul. Em 2025, a produção brasileira de biodiesel foi de 9,0 bilhões de litros.

iii. Eventual volatilidade em seus preços

Em 2022, os preços de petróleo apresentaram alta volatilidade, fruto de incertezas quanto à oferta de derivados, devido principalmente ao conflito entre Rússia e Ucrânia. Durante esse período, a Petrobras manteve sua política de reajustes de preços vinculada ao mercado internacional de diesel e gasolina, e o governo tomou medidas para reduzir os custos dos combustíveis, como isenções de tributos federais e reduções de tributos estaduais para o diesel e a gasolina.

Em maio de 2023, a Petrobras anunciou uma nova estratégia comercial para estabelecer os preços de diesel e gasolina, substituindo sua política de preços em que os preços de paridade de importação eram a única referência. O novo modelo de precificação considera a dinâmica do mercado internacional e referências de preços nacionais, como o custo alternativo para o cliente e o valor marginal para a Petrobras.

O conflito entre Israel e Hamas impactou significativamente os preços dos combustíveis em 2023. Em outubro de 2023, o Hamas atacou Israel, que então declarou guerra ao Hamas na Faixa de Gaza. O conflito ocorre próximo ao Oriente Médio, uma região particularmente sensível ao comércio global de petróleo e derivados, devido à presença de grandes produtores de petróleo como Arábia Saudita e Irã, apesar de não os envolver diretamente. Outro desenvolvimento do conflito foram os ataques no Mar Vermelho pelo grupo Houthi. Desde meados de dezembro de 2023, os rebeldes Houthi apoiados pelo Irã no Iêmen realizaram inúmeros ataques a navios na região do Mar Vermelho, que atravessavam o Canal de Suez, uma das principais rotas marítimas do mundo, ostensivamente em resposta à guerra entre Israel e Hamas. Com medo de ataques, muitas empresas de transporte marítimo suspenderam a travessia pelo Mar Vermelho, o que afetou padrões de negociação, taxas e despesas.

Em 2024, os preços de energia continuaram instáveis devido a conflitos geopolíticos em andamento, inflação nas principais economias globais e preocupações com a demanda de petróleo e produtos derivados. Disputas entre Ucrânia e Rússia continuaram a ameaçar interrupções no fornecimento global.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Ataques contínuos de drones na infraestrutura de refino da Rússia impactaram os fornecimentos irregulares e aumentaram os prêmios de preço, especialmente para o diesel.

No Oriente Médio, os desenvolvimentos relacionados ao conflito em Gaza resultaram em tensões aumentadas e confrontos intermitentes entre Israel e Hamas e seus estados vizinhos. Embora essas hostilidades não tenham interrompido materialmente o fornecimento de petróleo e produtos derivados, contribuíram para um prêmio de risco persistente na precificação do petróleo ao longo de 2024. Após os preços elevados de energia em 2022 e 2023, a economia global experimentou pressões inflacionárias que, por sua vez, reduziram a demanda. Consequentemente, os bancos centrais nas principais economias foram obrigados a manter taxas de juros mais altas, esfriando ainda mais a demanda global. Durante 2024, as condições do mercado de petróleo tornaram-se menos restritas, limitando a capacidade da OPEP de aumentar a produção. Além disso, a significativa volatilidade induzida pelas eleições nos EUA no final do ano afetou os preços do petróleo. Apesar da instabilidade associada a esses eventos, os preços globais da energia continuaram uma tendência de queda em comparação com os registrados em 2022 e 2023.

Em 2024, a Petrobras permaneceu amplamente isolada da volatilidade dos preços internacionais, mantendo preços nacionais estáveis ao longo do ano. O único ajuste ocorreu em julho, com um aumento de R\$0,20 para a gasolina, enquanto os preços do diesel permaneceram inalterados durante todo o período. A ação de precificação mais recente foi implementada em dezembro de 2023, quando a empresa reduziu os preços do diesel em R\$0,30 por litro em antecipação a um aumento iminente de impostos federais.

Em 2025, os preços globais dos combustíveis foram moldados por uma intensa volatilidade geopolítica. O conflito entre Rússia e Ucrânia foi marcado por escaladas intermitentes – incluindo a retomada de ataques com drones à infraestrutura energética russa – que periodicamente sustentaram os preços do petróleo bruto, embora o ímpeto das negociações de paz no final do ano tenha reduzido o prêmio de risco, uma vez que os mercados anteciparam o retorno gradual da oferta russa restrita. Entretanto, as decisões da OPEC+ de manter ou ajustar a produção – que variaram desde o congelamento da produção no início do ano até posteriores aumentos direcionados – adicionaram ainda mais complexidade às expectativas de oferta e contribuíram para a flutuação das pressões sobre os preços.

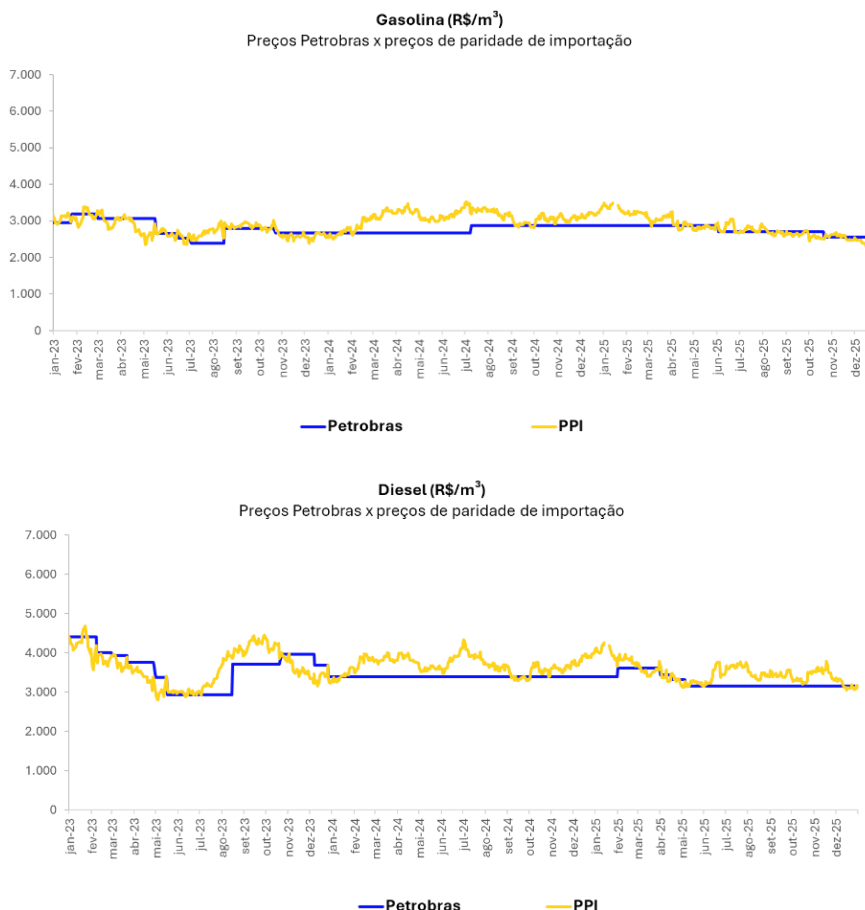
As tensões no Oriente Médio intensificaram a volatilidade dos preços à medida que as hostilidades entre Israel e Irã se intensificaram em meados de 2025, gerando temores de interrupções no Estreito de Ormuz – por onde transita uma parcela substancial do fluxo global de petróleo bruto e derivados. Em junho de 2025, os Estados Unidos também realizaram ataques contra instalações nucleares iranianas. O Irã respondeu com ataques de drones e mísseis contra cidades israelenses e bases estadunidenses na região. Mais recentemente, em fevereiro de 2026, ocorreu uma operação militar conjunta envolvendo países do Oriente Médio e outras nações, com foco em liderança política, instalações estratégicas e forças de segurança, resultando na morte de autoridades relevantes e outros oficiais. Em retaliação, foram lançados mísseis balísticos e drones contra diversos países da região e instalações militares estrangeiras. Acredita-se também que o país envolvido exerça influência significativa sobre grupos armados na região.

Além disso, restrições à navegação em rotas estratégicas, como o Estreito de Ormuz, geraram preocupações sobre possíveis interrupções mais amplas no fornecimento global de energia, o que, por sua vez, poderia contribuir para o aumento da inflação e para um crescimento econômico mais lento nas principais economias. Como exemplo, no início de março de 2026, os preços do petróleo apresentaram forte volatilidade em decorrência do conflito, superando US\$100 por barril e recuando posteriormente no mesmo dia. No entanto, considerando a importância da região para o fornecimento global de petróleo, um conflito prolongado poderia aumentar substancialmente os preços do petróleo.

No âmbito doméstico, a Petrobras implementou diversos ajustes de preços em 2025, buscando se adaptar à dinâmica do mercado global, ao mesmo tempo em que tentava manter sua participação de mercado e proteger o mercado local de combustíveis da volatilidade internacional – uma questão particularmente sensível para a estatal. Os preços do diesel subiram em fevereiro (+6,3%) e, posteriormente, baixaram três vezes: 4,6% em 31 de março, 3,4% em 18 de abril e 4,7% em 6 de maio, resultando em uma queda acumulada no ano de 6,6%. Os preços da gasolina foram ajustados duas vezes durante o ano, com reduções de 5,7% em 3 de junho e de 5,0% em 21 de outubro, totalizando uma queda de 10%.

Os gráficos abaixo mostram a volatilidade nos preços de combustíveis adquiridos pelas distribuidoras nas refinarias da Petrobras em relação ao preço de paridade de importação dos últimos três anos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados



Fonte: Petrobras, Nymex, Bacen e Argus. Os preços de paridade de importação são referenciados nos preços do porto de Paranaguá.

Os preços do etanol são cobrados livremente pelos produtores de etanol.

Ultragaz

i. Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Petrobras detinha o monopólio legal de exploração, produção, refino, importação e transporte de petróleo bruto e derivados no Brasil e nas águas continentais do Brasil desde a sua criação em 1953. Este monopólio foi confirmado na Constituição Federal promulgada em 1988 e durou até 1997, quando foi suspenso pela Lei do Petróleo. A Petrobras foi historicamente a única fornecedora no Brasil de petróleo e derivados, incluindo GLP, e apesar de não ser mais monopolista, ainda é responsável pela maior parte do fornecimento de GLP no Brasil.

ii. Eventual dependência de poucos fornecedores

Na data deste Formulário de Referência, a principal fornecedora de GLP da Ultragaz é a Petrobras. Em 2019, a Petrobras celebrou acordo com o CADE visando promover a competição no mercado de gás natural no Brasil, incluindo a venda de sua participação em empresas que operam nesse mercado como forma de estimular a entrada de novos *players* na rede de abastecimento de GLP. Em 2025, 15% de toda a necessidade de abastecimento da Ultragaz foi atendida por fornecedores privados, além da Petrobras.

iii. Eventual volatilidade em seus preços

De 2008 a 2016, a Petrobras aumentou apenas esporadicamente os preços das refinarias de GLP para uso comercial e industrial. Desde junho de 2017, os preços de GLP das refinarias geralmente refletiam os níveis de preços internacionais e variações cambiais, embora houvesse períodos em que isso não acontecesse imediatamente, devido às diretrizes de preços da Petrobras de amenizar os efeitos da volatilidade de preços do mercado internacional sobre os preços domésticos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Em novembro de 2019, após uma mudança em sua política de preços, a Petrobras extinguiu a diferenciação de preços entre envasado e granel e ambos foram convertidos para um único preço.

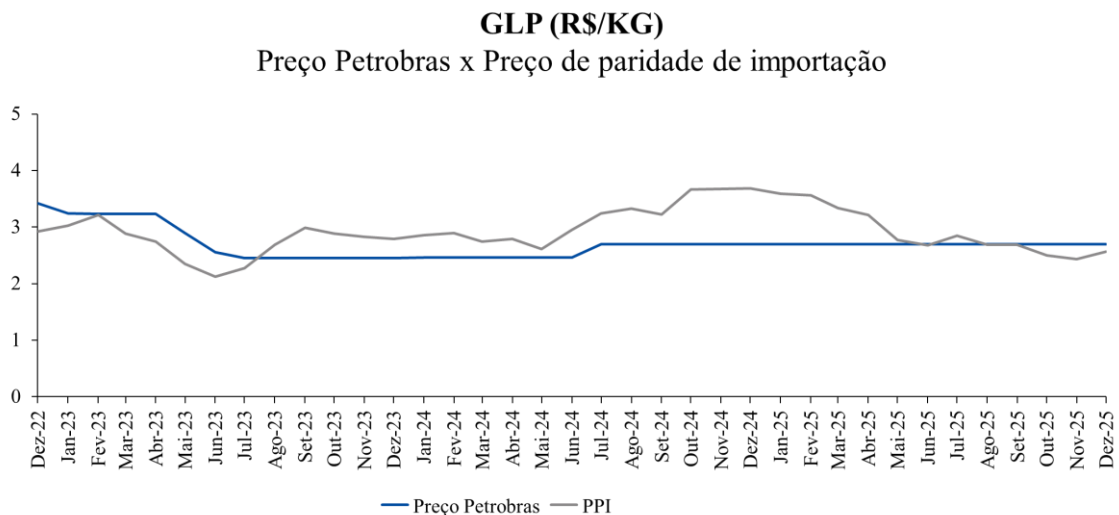
Em 2022, o conflito entre Rússia e Ucrânia aumentou a volatilidade dos preços do petróleo, principalmente no primeiro semestre, com impacto direto nos preços internacionais do GLP. Como resultado, a Petrobras anunciou um novo ajuste no preço do GLP em março de 2022. No segundo semestre de 2022, os preços internacionais do petróleo caíram. Consequentemente, em setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022, a Petrobras fez novos ajustes nos preços do GLP, reduzindo os preços em aproximadamente 23%, comparando agosto de 2022 a dezembro de 2022.

Em maio de 2023, a Petrobras anunciou que os preços dos combustíveis, incluindo o GLP, não seriam mais garantidos pelo preço de paridade internacional, conforme a política anterior. A nova política de preços busca não repassar imediatamente a alta volatilidade dos preços do mercado aos consumidores. Além da mudança na política de preços, o preço do GLP foi afetado pela alteração na regra de tributação do ICMS. A partir de maio de 2023, o imposto deixou de ser ad rem para ser ad valorem, com um valor fixo por estado de R\$1,2571/kg. A nova legislação levou a um aumento no preço do GLP na maioria dos estados do país.

Em 2024, os preços do GLP no Brasil permaneceram em grande parte estáveis, apesar da volatilidade internacional e das flutuações cambiais, visto que o monitoramento de preços pela ANP não mostrou alterações significativas ao longo do ano. Essa estabilidade refletiu a estratégia comercial da Petrobras, que continuou evitando repassar imediatamente as oscilações de preços internacionais aos consumidores, conforme destacado nas análises baseadas na ANP do Inep. Além disso, desde fevereiro de 2024, a tributação monofásica do ICMS fixou o valor em R\$1,4139/kg.

Ao longo de 2025, o preço do GLP em Mont Belvieu reduziu em 30,2%, enquanto o preço da Petrobras permaneceu fixo, conforme a política de precificação do governo. O último reajuste de preços realizado pela Petrobras foi em julho de 2024, uma redução média de 9,7% entre os pontos de entrega de Santos e Suape.

O gráfico abaixo mostra o preço do GLP (em R\$/kg) praticado pela Petrobras e o preço de paridade de importação:



Ultracargo

- i. **Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

Em razão da natureza de sua atividade, a Ultracargo não mantém relações com fornecedores relevantes.

- ii. **Eventual dependência de poucos fornecedores**

Em razão da natureza de sua atividade, a Ultracargo não possui dependência de poucos fornecedores.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

iii. Eventual volatilidade em seus preços

Em razão da natureza de sua atividade, a Ultracargo não apresenta volatilidade em seus preços.

Hidrovias do Brasil

i. Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Os insumos utilizados pela Hidrovias em suas operações são fornecidos por uma ampla rede de fornecedores, com a maioria dos quais a empresa possui um histórico de relacionamento de longo prazo. Para assegurar a qualidade e o padrão desses fornecedores, a Hidrovias avalia periodicamente o atendimento às suas demandas operacionais por meio de suas áreas de controle competentes.

Um dos principais insumos utilizados pela Hidrovias é o combustível, que é adquirido por contratos de longo prazo com distribuidoras, diversificando o canal de abastecimento e garantindo a continuidade operacional.

Os contratos vigentes de fornecimento de combustíveis usados nas embarcações (IFO - Intermediate Fuel Oil e MGO - Marine Gas Oil) são firmados com grandes empresas do mercado. Além dos contratos de longo prazo, a Hidrovias também firma acordos de lote de volume de combustíveis por período, no Paraguai.

No Brasil, a indústria de derivados de petróleo possui órgãos reguladores como CNPE (Conselho Nacional de Política Energética) e ANP (Agência Nacional de Petróleo) instituídos pela Lei 9.478/1997.

No Paraguai, além da Lei de Hidrocarbonetos, regulamentações específicas emitidas pela Secretaria Nacional de Energia (SNE) e pela Dirección General de Combustibles (DGC) regulam as atividades desses fornecedores.

ii. Eventual dependência de poucos fornecedores

A Hidrovias possui certa dependência de alguns fornecedores, principalmente de fabricantes de equipamentos como motores, propulsores, geradores e sistema de automação. Não obstante, a Companhia possui contratos de longo prazo celebrados com tais fornecedores, trazendo assim maior segurança e longevidade para o negócio.

Em relação aos combustíveis derivados de petróleo, a cadeia de fornecimento no Brasil tem dependência da Petrobrás, que é a maior fornecedora nacional de derivados de petróleo e possui a maioria das refinarias do país. A Hidrovias se beneficia do fornecimento de combustíveis oferecido por refinaria privada e suas distribuidoras, contratado em contrato de longo prazo, o que reduz o risco operacional de não fornecimento.

No Paraguai, na Argentina e no Uruguai, por sua vez, operam outras empresas de distribuição e refinarias. Para atender a sua demanda de combustível nessas localidades, a Hidrovias adota a estratégia de compra por lote no Paraguai (beneficiando-se da concorrência entre empresas distribuidoras) e de compra via contrato de longo prazo com refinaria privada e suas distribuidoras na Argentina.

No Uruguai, são utilizados o fornecimento no porto de Nueva Palmira e o abastecimento de MGO (Marine Gas Oil) em quantidades complementares via contratação spot.

iii. Eventual volatilidade em seus preços

Os principais insumos e matérias primas das operações são combustíveis, lubrificantes e equipamentos, cujas variações de preço podem impactar os custos da Hidrovias. No entanto, itens de maior representatividade, especialmente combustíveis, possuem mecanismos de repasse das oscilações para as tarifas previstas nos contratos de longo prazo firmados com os principais clientes, o que mitiga potenciais efeitos adversos e aumenta a estabilidade das margens operacionais.

1.5 Principais clientes

a. **Montante total de receitas provenientes do cliente**

A Ultrapar não possui clientes que sejam responsáveis por mais de 10% de sua receita líquida total.

b. **Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Não há segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes de cliente responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Ipiranga

A ANP é responsável pelo controle, supervisão e implementação das políticas do Governo brasileiro sobre as atividades relacionadas a petróleo, gás natural e biocombustíveis. A ANP regula todos os aspectos da indústria, desde a exploração e/ou produção e transporte até a venda desses produtos, incluindo padrões de qualidade de produto e capacidades mínimas de armazenagem a serem mantidas pelas distribuidoras com relação ao petróleo e produtos derivados de petróleo no Brasil. A Resolução 950/2023 da ANP, conforme alterada, estabelece que uma distribuidora de combustíveis, a fim de operar no Brasil, deve obter autorização de operação e atender a certos requisitos mínimos de funcionamento, incluindo:

- capital integralizado mínimo de R\$ 4.500.000,00; e
- comprovação de capacidade financeira equivalente aos volumes de vendas esperados, incluindo comprovação de posse de ativos, seguro ou fiança bancária.

As distribuidoras de combustíveis devem fornecer à ANP relatórios mensais que mostrem seus volumes de vendas no mês anterior e a distribuição de combustíveis para postos só podem ser realizados apenas por um distribuidor registrado. Aos TRRs, é permitida somente a comercialização de diesel, lubrificantes e graxas para pequenos consumidores finais. A construção de bases de armazenagem e a aprovação para novos revendedores de varejo operarem estão sujeitas à aprovação prévia da ANP. Postos e bases de armazenagem podem começar a operar somente após inspeção da ANP.

Ultragaz

A ANP é responsável pela regulamentação, contratação e fiscalização das atividades econômicas e pela implementação das políticas governamentais no setor de petróleo, gás e biocombustíveis. A ANP regulamenta todos os aspectos da produção, distribuição e venda de petróleo e derivados de petróleo no Brasil, incluindo padrões de qualidade dos produtos e capacidades de armazenamento mínimas a serem mantidas pelas distribuidoras.

Para operar regularmente no Brasil, uma distribuidora de GLP deve ser autorizada pela ANP e deve cumprir requisitos operacionais mínimos, dentre eles:

- Manutenção de capacidade suficiente de armazenagem de GLP;
- Capital social mínimo e manutenção de quantidade adequada de vasilhames de GLP;
- Utilização de vasilhames gravados com a marca própria da distribuidora;
- Posse de base de engarrafamento própria;
- Manutenção de unidades de engarrafamento de GLP apropriadas;
- Distribuição de GLP exclusivamente em áreas em que pode prestar assistência técnica ao consumidor, diretamente ou através de revendedor autorizado;
- Conformidade perante o SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores); e
- Garantir um certificado de inspeção ou documento equivalente do corpo de bombeiros e uma licença de funcionamento ou outro documento emitido pelo governo municipal.

As distribuidoras de GLP são obrigadas a fornecer à ANP relatórios mensais apresentando as vendas realizadas no mês imediatamente anterior.

A distribuição de GLP ao consumidor final pode ser realizada pelo próprio distribuidor e por revendedores independentes ou exclusivos. A construção de unidades de engarrafamento e de instalações de armazenagem de GLP está sujeita à aprovação prévia da ANP e só podem iniciar suas operações após a sua inspeção.

Em 1996, a maioria das distribuidoras brasileiras de GLP, representando mais de 90% do mercado, fabricantes de vasilhames, empresas de transporte de GLP e certas lojas de varejo do setor, sob supervisão do Governo brasileiro, firmaram uma declaração de intenção quanto ao estabelecimento de um programa

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

de requalificação de vasilhames de GLP (um processo no qual os vasilhames passam por inspeções de segurança e qualidade) e outros procedimentos de segurança, denominado Código de Autorregulamentação. Antes do Código de Autorregulamentação, certas distribuidoras de GLP, que não incluíam a Ultragas, envasavam vasilhames gravados com a marca de outras distribuidoras. Esta prática resultou em um baixo nível de investimento em vasilhames novos, dando origem a preocupações em relação a vasilhames mais antigos. O Código de Autorregulamentação estabelece, dentre outras coisas, que:

- Cada distribuidora de GLP somente envase e comercialize vasilhames gravados com sua própria marca;
- Cada distribuidora de GLP seja responsável pela qualidade e pelo controle de segurança de seus vasilhames; e
- Cada distribuidora deve manter quantidade suficiente de vasilhames para atender ao seu volume de vendas.

Todas essas características tiveram impactos positivos na sociedade. O Código de Autorregulamentação foi substituído pelas Resoluções 957/2023 e 958/2023, conforme alteradas, que regulam as atividades de distribuição de GLP.

A Petrobras detinha o monopólio legal na exploração, produção, refino, importação e transporte de petróleo bruto e derivados no Brasil e em suas águas continentais desde sua criação em 1953. Esse monopólio foi confirmado na Constituição Federal do Brasil promulgada em 1988 e durou até 1997, quando foi revogado pela promulgação da Lei do Petróleo. Historicamente, a Petrobras foi a única fornecedora de petróleo e derivados no Brasil, incluindo GLP, e, apesar de não ser mais um monopólio, ainda é responsável pela maior parte do fornecimento de GLP no Brasil. A Ultragas requalificou 5,0 milhões, 4,1 milhões e 2,1 milhões de vasilhames em 2025, 2024 e 2023, respectivamente.

Ultracargo

A infraestrutura e os serviços portuários no Brasil são regulados pela ANTAQ, criada em 2001 para implementar, regular e fiscalizar as diretrizes estabelecidas pelo Ministério de Portos e Aeroportos. A agência dedica esforços para assegurar um nível adequado de concorrência e de tarifas, bem como para equilibrar os interesses dos usuários e dos prestadores de serviços.

Hidroviias

A Hidroviias opera em um setor de transporte hidroviário altamente regulamentado, oferecendo serviços de navegação interior interestadual e internacional, além de transporte de longa distância no Brasil. Essas atividades são regidas principalmente pela Lei nº 9.432/1997 e regulamentadas pela ANTAQ, que concede autorizações obrigatórias para operar como Empresa Brasileira de Navegação (EBN), regulamenta o afretamento de embarcações e garante o cumprimento das normas por meio de sanções que podem incluir multas, suspensão de atividades ou revogação de autorizações. As embarcações brasileiras estão sujeitas a registro perante o Tribunal Marítimo Brasileiro e inscrição nas Capitânicas dos Portos, podendo também ser inscritas no Registro Especial Brasileiro (REB), que oferece determinados benefícios sem substituir o registro de propriedade marítima. Além disso, as embarcações brasileiras possuem registro de armadores e certificados de embarcação, sujeitas a cancelamento mediante pedido, insolvência ou ação regulatória, e suas operações também estão sujeitas à regulamentação de outras autoridades, dependendo da atividade, incluindo ANP, ANVISA, ANATEL e a Polícia Federal.

A Diretoria de Portos e Costas (DPC), vinculada à Marinha do Brasil, supervisiona a segurança da navegação, a prevenção da poluição, as atividades da marinha mercante e o cumprimento das regulamentações marítimas, com padrões técnicos certificados por sociedades classificadoras autorizadas. Considerando que a Hidroviias realiza navegação interior internacional e transporte de longa distância, suas atividades também estão sujeitas a tratados internacionais firmados entre o Brasil e a Argentina, o Uruguai e o Paraguai.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Além da regulamentação da navegação, a Hidrovias opera terminais portuários públicos em regime de arrendamento dentro de portos organizados, regidos pela Lei nº 12.815/2013 (“Lei dos Portos”) e pelas regulamentações da ANTAQ, e instalações portuárias privadas, incluindo terminais de uso privado e estações de transbordo de carga, que operam sob autorizações e contratos de adesão emitidos pelo Ministério da Infraestrutura e pela ANTAQ. Para maiores informações, consulte o Formulário de Referência da empresa – disponível em seu site de Relações com Investidores (<https://ri.hbsa.com.br/relatorio-de-sustentabilidade/>)

b. Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Ipiranga

As distribuidoras de combustíveis estão sujeitas às leis e normas federais, estaduais e municipais relativas à proteção do meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, e estão sujeitas a alvará do corpo de bombeiros com relação a segurança e transporte. O CONAMA é o principal responsável pela regulamentação e deliberação sobre questões ambientais. Além disso, agências ambientais estaduais e departamentos municipais são também responsáveis por estabelecer e supervisionar leis e normas complementares dentro de suas áreas de operação. Combustíveis devem ser transportados sob condições especiais e, no Brasil, o transporte de produtos perigosos é regulamentado e as normas destinam-se a todos os meios de transporte.

As distribuidoras de combustíveis devem obter autorizações e/ou licenças de agências ambientais federais, estaduais e/ou municipais regionais e do corpo de bombeiros para implementar e operar suas instalações. Devem ainda desenvolver programas para controle da poluição do ar e da água e de resíduos perigosos. Também devem ser implementados planos de emergência para plantas operacionais e sedes administrativas, envolvendo a comunidade, empresas públicas e outras empresas privadas. Adicionalmente, as distribuidoras de combustíveis devem cumprir as leis do Ministério da Economia, que prescrevem normas de saúde e segurança ocupacional. Para manter um ambiente de trabalho seguro e saudável, as empresas devem implementar programas abrangentes de saúde ocupacional e segurança.

Ultragaz

As distribuidoras de GLP são reguladas pela ANP e estão sujeitas às leis e aos regulamentos brasileiros federais, estaduais e municipais relativos à proteção do meio ambiente, saúde pública e segurança do trabalho. Os principais órgãos regulatórios de distribuição de GLP, em âmbito federal, são o CONAMA, o Ministério da Economia e o Ministério da Infraestrutura.

As regulamentações brasileiras exigem que as distribuidoras de GLP obtenham licenças junto aos órgãos ambientais competentes, às autoridades municipais e ao corpo de bombeiros. Para obtenção e manutenção da vigência das licenças, as distribuidoras devem comprovar às autoridades reguladoras que a operação de seus estabelecimentos está de acordo com os regulamentos e não é prejudicial ao meio ambiente e à comunidade. Ademais, existem regulamentos que prescrevem padrões de procedimento para transporte, entrega e armazenagem de GLP, bem como para teste e requalificação dos vasilhames. Sanções de natureza civil, administrativa e penal, incluindo multas e revogação de licenças, poderão ser aplicadas aos infratores dos regulamentos. De acordo com a lei aplicável, as distribuidoras de GLP têm responsabilidade civil objetiva e conjunta para danos originados na esfera ambiental.

A indústria e o mercado de GLP também estão sujeitos a normas de segurança e saúde no trabalho, incluindo leis trabalhistas, previdenciárias e de proteção ao consumidor. Adicionalmente, a empresa também possui política de sustentabilidade que discorre sobre melhores práticas de administração para saúde, segurança e meio ambiente (SSMA).

Ultracargo

A Ultracargo está sujeita às leis e regulamentos brasileiros federais, estaduais e locais relativos à proteção ambiental, segurança e saúde ocupacional, além de licenciamento de segurança pelo corpo de bombeiros.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O CONAMA é o principal responsável por regulamentar e acatar as questões relacionadas ao meio ambiente. Os órgãos ambientais estaduais e as secretarias municipais também são responsáveis por estabelecer e fiscalizar leis e regulamentos complementares. A Ultracargo também deve obter autorizações e/ou licenças dos órgãos ambientais federais, estaduais e/ou municipais e do corpo de bombeiros para implantação e operação de suas instalações. A Ultracargo é obrigada a desenvolver e implementar programas de controle da poluição do ar e da água e de resíduos perigosos, planos de emergência para seus terminais e sedes, envolvendo comunidades, empresas públicas e outras empresas privadas. Alguns dos produtos armazenados nos terminais da Ultracargo, como combustíveis e alguns produtos químicos, podem ser classificados como perigosos pelo Código Internacional Marítimo de Mercadorias Perigosas (IMDG), também utilizado pela ANTAQ. A armazenagem e transporte desses produtos podem estar sujeitos a regulamentação e autorização específica da autoridade portuária. A Ultracargo segue as normas internacionais ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001.

Hidroviás do Brasil

A Hidroviás está sujeita às normas ambientais aplicáveis às suas atividades, incluindo licenciamento ambiental e cumprimento de condicionantes estabelecidas pelos órgãos competentes. A Companhia mantém boas práticas de gestão em saúde, segurança e meio ambiente (SSMA), com sistemas de gestão certificados pelas normas ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001 (Operação de Santos, SP), e busca aprimorar continuamente suas práticas por meio de um Sistema de Gestão de Riscos Socioambientais alinhado aos Padrões de Desempenho, aplicável a todas as suas operações. Para maiores informações sobre normas ambientais às quais a Hidroviás está sujeita, consulte o Formulário de Referência da empresa – disponível em seu site de Relações com Investidores (<https://ri.hbsa.com.br/relatorio-de-sustentabilidade/>)

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas e patentes

A Ipiranga e suas subsidiárias detém os registros de marcas comerciais usadas no negócio de distribuição, tais como Ipiranga, AmPm, KMV, Jet Oil, Clube VIP Ipiranga, Clube do Milhão Ipiranga, Posto 24 horas, Atlantic, Gasolina Original Ipiranga, AmPm Estação e diversas outras marcas. O prazo de validade de 10 anos dos registros dessas marcas comerciais ocorrerá entre 2026 e 2035.

As outras controladas da Companhia também possuem registros e pedidos de suas principais marcas comerciais como, por exemplo (i) Ultragaz, Ultragaz Ultrasystem e Brasilgás, para as operações da Ultragaz, (ii) Ultracargo e Ultradata, para atividades da Ultracargo, e (iii) Hidroviás para atividades da Hidroviás. O prazo de validade de 10 anos dos registros dessas marcas comerciais ocorrerá entre 2026 e 2036.

d. Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

- i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos
- ii. em favor de partidos políticos
- iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Ultrapar não realizou contribuições financeiras dessa natureza no exercício social de 2025.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

a. **Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**

Receita líquida no mercado interno em 2025: R\$ 139.822.732,00, equivalente a 98% da receita líquida total da Ultrapar.

b. **Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor**

A Ultrapar não possui receitas relevantes em países estrangeiros.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

A Ultrapar não possui receitas relevantes em países estrangeiros.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

a. Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Há mais de 10 anos a Ultrapar inclui informações sobre seu desempenho social, ambiental e de governança em seu Relatório de Sustentabilidade. Em adição, desde 2020, a Companhia vem publicando seus Relatórios de Sustentabilidade alinhados às melhores práticas de mercado, com informações de mercado, econômico-financeiras e operacionais, além das ambientais, sociais e de governança (ASG) de suas empresas.

b. A metodologia ou padrão seguidos na elaboração deste relatório ou documento

O Relatório de Sustentabilidade foi elaborado com base nas normas *standards* da *Global Reporting Initiative* (GRI) apresentando, ainda, temas correlatos aos 17 ODSs da ONU. A publicação responde aos indicadores do SASB para o setor de Petróleo e Gás: Refino e Marketing e apresenta dados sobre governança, estratégia, gestão de riscos e desempenho climático da Companhia, em linha com as melhores práticas de mercado.

c. Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Reforçando o compromisso da Ultrapar com a transparência, em 2025, o Relatório de Sustentabilidade foi objeto de asseguração limitada pela auditoria Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

d. A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Os relatórios e diretrizes de sustentabilidade da Ultrapar encontram-se disponíveis no site da Companhia, em Divulgações e Resultados, Relatórios Anuais.

e. Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Em 2021, acompanhando o processo de consolidação da estratégia de sustentabilidade da Companhia e seu alinhamento à estratégia de negócio, a Ultrapar promoveu a atualização de sua matriz de materialidade, originalmente estabelecida em 2019. Em 2025, esse processo evoluiu com a realização de um estudo de dupla materialidade, refletindo o papel renovado da Ultrapar como *holding* focada na geração de valor, o atual portfólio, além dos grandes temas e desafios atuais. Os indicadores atrelados aos temas materiais abrangem os três pilares ASG e representam assuntos relevantes para os quais a Ultrapar deve direcionar seus esforços, buscando mitigar riscos e fomentar oportunidades.

Os indicadores chave atrelados aos temas materiais para a Ultrapar são:

- Transição energética e mudanças climáticas: Planejar e implementar estratégias voltadas à transição para uma economia de baixo carbono. Metas: Reduzir em 50% a intensidade de emissões (tCO₂/R\$ milhões EBITDA) dos escopos 1 e 2, tendo como ano-base 2021. Resultados 2025:

Redução de emissões relativas de 8,6% em relação ao ano-base. Manter o uso de 100% de energia elétrica renovável e certificada. Resultados 2025: 83% renovável e certificada. Ultrapar, Ipiranga, Ultragas e Ultracargo e Ultrapar consomem 100% de energia renovável em suas operações. A Hidrovias do Brasil está implementando essa prática, que cobriu, em 2025, 52% de seu consumo total. Vale ressaltar que os negócios Ipiranga, Ultragas e Ultracargo já adquiriram créditos de carbono que serão utilizados para neutralizar 100% das emissões de escopo 1 referentes ao ano de 2025. Dessa forma, esses negócios serão carbono-neutros em relação às emissões de 2025, sendo que a Ipiranga já adota essa prática desde 2014.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- Operações ecoeficientes: Assegurar nível de excelência na gestão ambiental das operações. Metas: Zerar eventos com contaminação confirmada de solo ou água. Resultados 2025: 2 eventos de contaminação confirmada. Os eventos ocorreram na Ipiranga, que atuou de forma tempestiva para controlá-los e mitigar os impactos ambientais.
- Densidade de talentos alinhados à cultura: Promover continuamente um ambiente inclusivo e desenvolvimento integral das pessoas para cada um atingir seu potencial e contribuir para maiores perspectivas e experiências no processo decisório. Metas: Atingir 33% de diversidade no Conselho de Administração. Resultados 2025: 22% (sem variação em relação a 2024). Atingir 50% de diversidade na liderança. Resultados 2025: 48% de diversidade na liderança (+6 p.p versus 2024). Garantir um ambiente inclusivo que seja reconhecido em pesquisas internas. Resultados 2025: 90% de favorabilidade (+8 p.p versus 2023).
- Saúde, segurança e bem-estar: Assegurar uma sólida cultura de saúde e segurança, com processos e índices em nível de excelência, garantindo qualidade de vida aos colaboradores e segurança para as comunidades no entorno de nossas operações. Metas: Reduzir em 50% a taxa de acidentes com afastamento (LTIR). Resultados 2025: 0,71 (-26% versus ano-base 2020). Reduzir em 70% a taxa de acidentes de processo (PSER). Resultados 2025: 0,73 (-52% versus ano-base 2020). Manter abaixo de 1,5 a taxa de acidentes totais (TRIR). Resultados 2025: 1,87 (-13% versus 2024, quando considerado cenário de 2025 com Hidrovias do Brasil, para comparabilidade).
- Responsabilidade com a comunidade: Atuar de forma responsável perante as comunidades do entorno, gerando oportunidades de desenvolvimento local. Metas: Investir em iniciativas e parcerias que promovam educação de qualidade e geração de emprego e renda em comunidades do entorno das operações. Resultados 2025: R\$ 36,5 milhões investidos via Instituto Ultra, considerando recursos próprios e indiretos.
- Ética, integridade e governança corporativa: Ser protagonista em governança e integridade, influenciando o ambiente de negócios na adoção de melhores práticas e conduta ética. Metas: Atingir o mais alto nível de cultura de integridade. Resultados 2025: Diagnóstico 2023 manteve a Companhia no nível Proativo, o segundo mais alto. Em 2024 e 2025, planos de ação foram implementados para endereçar os pontos de melhoria capturados no Diagnóstico, e, através de avaliações conduzidas internamente com toda a liderança, foi possível observar um avanço em relação aos temas de cultura de integridade. Em 2026, uma nova pesquisa medirá a evolução dos temas de integridade. Manter 100% dos parceiros críticos com ações de conscientização de integridade. Resultados 2025: 100% dos parceiros críticos engajados em ações para fortalecer a cultura de integridade.

No Relatório Integrado de 2025, além dos temas materiais resultantes da dupla-materialidade, foi também divulgada a evolução das metas do Plano de Sustentabilidade 2030. O plano é intrínseco ao planejamento estratégico da Ultrapar e dos negócios, que tem como base os temas materiais, e estabelece ambições e metas da Companhia para evolução em cada um dos temas até 2030.

f. Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

Cada um dos temas materiais possui alinhamento a um ou mais ODSs, conforme tabela abaixo:

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

| Tema material | Alinhamento aos ODS |
|--|---|
| Saúde, segurança e bem-estar | 3: Saúde e bem-estar 8: Trabalho decente e crescimento econômico 12: Consumo e produção responsáveis |
| Operações ecoeficientes | 6: Água potável e saneamento 12: Consumo e produção responsáveis 14: Vida na água 15: Vida terrestre |
| Densidade de talentos alinhados à cultura | 3: Saúde e bem-estar 4: Educação de qualidade 5: Igualdade de gênero 8: Trabalho decente e crescimento econômico 10: Redução das desigualdades 16: Paz, justiça e instituições eficazes |
| Responsabilidade com a comunidade | 1: Erradicação da pobreza 2: Fome zero e agricultura sustentável 4: Educação de qualidade 5: Igualdade de gênero 10: Redução das desigualdades 12: Consumo e produção responsáveis 17: Parcerias e meios de implementação |
| Ética, integridade e governança corporativa | 12: Consumo e produção responsáveis 16: Paz, justiça e instituições eficazes 17: Parcerias e meios de implementação |
| Transição energética e mudanças climáticas | 7: Energia limpa e acessível 9: Indústria, inovação e infraestrutura 12: Consumo e produção responsáveis 13: Ação contra a mudança global do clima 15: Vida terrestre |
| Disciplina e eficiência na alocação de capital | 8: Trabalho decente e crescimento econômico 9: Indústria, inovação e infraestrutura 12: Consumo e produção responsáveis 16: Paz, justiça e instituições eficazes |
| Relacionamento e satisfação dos clientes | 9: Indústria, inovação e infraestrutura 12: Consumo e produção responsáveis |

g. Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Desde 2008, a Ultrapar responde ao questionário do *Carbon Disclosure Project* (CDP), que está alinhado com as diretrizes da TCFD (extinta após incorporação pelo ISSB) e avalia a gestão realizada pelas empresas sobre o tema das mudanças climáticas.

h. Se a Companhia realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Companhia realiza inventário de emissão de gases de efeito estufa desde 2016, contemplando emissões de escopo 1 (emissões diretas) e 2 (emissões indiretas, relacionadas ao consumo de energia elétrica). A partir de 2019, emissões de escopo 3 (outras emissões indiretas) começaram a ser reportadas também e, a partir de 2024, todas as categorias significativas de escopo 3 passaram a ser divulgadas, reforçando o compromisso com a transparência. Os inventários da Ultragas, Ultracargo, Ipiranga, Hidrovias do Brasil e Iconic estão disponíveis no site do Registro Público de Emissões (registropublicodeemissoes.fgv.br). Para mais informações sobre as emissões da Ultrapar e suas controladas, consulte os relatórios anuais disponíveis no site da Companhia, em Divulgações e Resultados, Relatórios Anuais.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- i. **Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:**
- i. a não divulgação de informações ASG
 - ii. a não adoção de matriz de materialidade
 - iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG
 - iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas
 - v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas
 - vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

- a. interesse público que justificou sua criação
- b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:
 - i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"
 - ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
 - iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas
- c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável. A Ultrapar não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Extrafarma

Em 18 de maio de 2021, a Companhia, através de sua controlada Ipiranga, assinou contrato para a venda da totalidade das ações da Extrafarma para a Pague Menos. Em 1º de agosto de 2022, após o cumprimento das condições precedentes estabelecidas, a transação foi concluída. O valor total de R\$ 700,0 milhões foi ajustado pelas variações de capital de giro e posição da dívida líquida de R\$ 37,7 milhões, resultando no montante de R\$ 737,7 milhões. Da primeira parcela equivalente a R\$ 372,3 milhões, R\$ 365,4 milhões foram pagos pela Pague Menos na presente data e R\$ 6,9 milhões foram pagos à vista pelos acionistas que exerceram direito de preferência nos termos do artigo 253 da Lei das S.A. O pagamento do valor remanescente foi dividido em duas parcelas, de R\$ 182,7 milhões cada, sendo a primeira paga em agosto de 2023 e a segunda paga em agosto de 2024 pela Pague Menos. A Ultrapar detinha 100% de participação na Extrafarma, através da controlada Ipiranga.

Oxiten

Em 16 de agosto de 2021, a Ultrapar assinou contrato para a venda da totalidade das ações da Oxiten para a Indorama. Em 1º de abril de 2022, após o cumprimento das condições precedentes estabelecidas, a transação foi concluída. A primeira parcela de US\$ 1.150,0 milhões (equivalente a R\$ 5.449,6 milhões, considerando a taxa de câmbio do Real frente ao dólar de R\$ 4,74 no dia da transação, de acordo com o Banco Central), ajustada pelas variações de capital de giro e posição da dívida líquida no montante de US\$ 176,4 milhões (equivalente a R\$ 834,0 milhões), resultou no pagamento inicial total de US\$ 1.326,4 milhões (equivalente a R\$ 6.283,6 milhões), que foi realizado em 1º de abril de 2022. O pagamento final de US\$ 150,0 milhões (equivalente a R\$ 758,0 milhões) foi realizado em 1º de abril de 2024.

Witzler

Em 01 de setembro de 2024, a Ultragaz adquiriu 51,7% do capital social total e votante da Witzler Participações S.A. ("Witzler"), empresa de comercialização e gestão de energia elétrica no ambiente de contratação livre. O valor da aquisição foi de R\$ 104.490,5 mil, dos quais R\$ 49.490,5 mil foram aportados na empresa adquirida por meio de aumento de capital e R\$ 55.000,0 mil foram pagos considerando ajustes de preço no fechamento da transação. Além disso, há uma parcela adicional de *earn-out* no valor de R\$ 45.384,4 mil sujeita a determinadas condições de desempenho a serem mensuradas em até 12 meses do fechamento da transação e pagáveis em 2025.

MI TRR

Em 21 de outubro de 2024, a Ultra Mobilidade S.A., por meio de sua subsidiária Neodiesel Ltda., celebrou Contrato de Investimento com a MI TRR Transportadora Retalhista e Revendedora de Combustíveis S.A., regulando a subscrição de ações representativas de 51% do capital social total e votante da MI TRR. A referida transação foi aprovada pelo CADE em 17 de dezembro de 2024 e concluída em 21 de julho de 2025.

Hidroviás do Brasil S.A.

Em 7 de maio de 2024, a controlada Ultrapar Logística concluiu a transação de compra de 128.369.488 ações da Hidroviás, que representaram 16,88% do seu capital social, ao custo de R\$ 3,98/ação. Ainda em maio de 2024, ao obter evidências suficientes que demonstram o seu poder de exercer influência significativa nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da Hidroviás, a controlada Ultrapar Logística passou a reconhecer sua participação acionária na Hidroviás como um investimento em coligada com influência significativa. Posteriormente, ao longo de dezembro de 2024, a controlada Ultrapar Logística adquiriu novas ações através da Bolsa ("B3") e alcançou a marca de 41,94% de participação no capital social da Hidroviás. Em 26 de dezembro de 2024, a Ultrapar assinou um instrumento de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com a Hidroviás, no montante de R\$ 500.000 mil, que foi utilizado para futura subscrição e integralização de ações da Hidroviás, em aumento de capital aprovado em 08 de maio pelo Conselho de Administração da Hidroviás, data e que comunicou a aquisição do controle com atingimento de participação de 50,15%. Em dezembro de 2025, a Companhia detinha 58,72% de participação na Hidroviás.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Neoagro Diesel S.A.

Em 14 de fevereiro de 2025, a Ultra Mobilidade S.A., por meio de sua subsidiária Neodiesel Ltda., celebrou Contrato de Aquisição com a Cacique Participação Ltda., regulando a subscrição de ações representativas de 60% do capital social total e votante da Neoagro Diesel S.A. A transação foi aprovada pelo CADE em 11 de setembro de 2025 e concluída em 17 de novembro de 2025.

Contrato de compra e venda da Cabotagem pela Hidrovias

Em 27 de fevereiro de 2025 a Hidrovias assinou o contrato de venda da totalidade de sua participação na HB – Cabotagem (“Cabotagem”) para a Companhia de Navegação Norsul (“Norsul”). Em 3 de novembro de 2025, a Hidrovias anunciou a conclusão da transação de venda da Cabotagem para a Norsul. A operação foi submetida ao CADE em 20 de março de 2025 e aprovada, sem restrições, em 16 de abril de 2025.

Petrovila Combustíveis S.A.

Em 19 de setembro de 2025, a Ultra Mobilidade S.A., por meio de sua subsidiária Neodiesel Ltda., celebrou Contrato de Investimento com a Petrovila Combustíveis S.A., regulando a subscrição de ações representativas de 60% do capital social total e votante da Petrovila Combustíveis S.A. A transação foi aprovada pelo CADE em 19 de novembro de 2025 e concluída em 1º de dezembro de 2025.

Virtu GNL Participações S.A.

Em 24 de outubro de 2025, a Companhia, por meio de sua subsidiária UVC Investimentos Ltda., celebrou Contrato de Investimento com a Virtu GNL Participações S.A., regulando a subscrição de ações representativas de 43,7% do capital social total da Virtu GNL Participações S.A. e 37,5% de seu capital votante. A transação foi aprovada pelo CADE em 5 de janeiro de 2026 e concluída em 6 de janeiro de 2026.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Em razão do exercício parcial dos direitos conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia na incorporação de ações da Extrafarma, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2014 (“Operação”), nos últimos 3 exercícios sociais, o Conselho de Administração da Ultrapar confirmou a emissão de ações ordinárias com os mesmos direitos atribuídos às demais ações da Companhia já emitidas, conforme detalhado abaixo:

- 2023: 31.211 e 8.199 ações ordinárias;
- 2024: 191.778 e 35.235 ações ordinárias; e
- 2025: 410.370 ações ordinárias.

Por se tratar de incorporação de ações e estarem inseridos na relação de troca das ações de emissão da Extrafarma pelas ações de emissão da Ultrapar, não foi atribuído preço de emissão específico aos bônus de subscrição (Artigo 77 da Lei nº 6.404/76). O preço de exercício do bônus de subscrição, observadas as condições da Operação, correspondeu ao valor de mercado das ações de emissão da Ultrapar à época do exercício dos bônus de subscrição, não sendo devido nenhum pagamento adicional.

A emissão de ações resultantes do exercício parcial dos bônus de subscrição não gera aumento do valor do capital social, visto que a integralidade dos ativos da Extrafarma já foi refletida no balanço da Ultrapar no ato da incorporação de ações. Para mais informações sobre a aquisição da Extrafarma e sobre a emissão de ações, consultar notas explicativas nº 24 e 25.h das DFPs de 2022, nº 19 e 20.g das DFPs de 2023, nº 29 da DFPs de 2024 e nº 19 das DFPs de 2025. Com essas emissões, o capital social da Companhia passou a ser representado por 1.115.849.873 ações ordinárias, conforme Assembleia Geral Extraordinária de 15 de abril de 2026 (“AGE 2026”), todas nominativas e sem valor nominal.

Todos os documentos relacionados às informações prestadas acima encontram-se disponíveis no *site* da Companhia e da CVM.

A Companhia não realizou nenhuma operação de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital, além das mencionadas acima, no ano de 2025 e até a apresentação deste Formulário de Referência.

1.13 Acordos de acionistas

O Acordo de Acionistas da Ultrapar (“Acordo”) regula a relação entre Ultra S.A. e Parth, *holdings* que contam com participação acionária da família Igel, fundadora da Companhia, além de antigos e atuais executivos da Companhia. Como acionistas da Ultrapar, o Acordo regula a atuação das *holdings* visando consolidar os princípios que têm governado a atuação dos acionistas de referência da Ultrapar, em prol da contínua defesa dos interesses de todos os acionistas e da garantia de uma administração profissional e independente.

O Acordo vincula as ações, os direitos de subscrição e títulos conversíveis em ações, todos de emissão da Ultrapar, bem como certificados de depósitos de ações de emissão da Ultrapar que sejam ou venham a ser de titularidade das *holdings* a qualquer tempo.

Em março de 2022, a Ultra S.A. informou à Ultrapar que Marcos Marinho Lutz e Fabio Igel passaram a deter, respectivamente, 49,9% e 50,1% do capital social da IgelPar, signatária do Acordo desde novembro de 2019, em razão da aquisição de debêntures anteriormente detidas pelo Pátria.

Em maio de 2023, a Ultra S.A. e Parth informaram que os acionistas vinculados ao Acordo passaram a deter, de forma agregada, 35,4% do total de ações de emissão da Ultrapar.

Ainda, a Companhia foi notificada por Ultra S.A. acerca da celebração de um aditamento ao Acordo, para contemplar alteração no exercício do direito de preferência ali previsto, relacionado a direitos de usufruto e fideicomisso, bem como a adesão da Sra. Maria Tereza Igel, usufrutuária, ao Acordo, sem qualquer ressalva nem reserva, nos termos e condições ali previstos.

Em maio de 2024, a Companhia foi comunicada pela Ultra S.A. acerca da adesão do Sr. Renato de Toledo Piza Ferraz ao Acordo.

Em dezembro de 2025, foi celebrado aditivo ao Acordo de Acionistas para refletir a criação de ações preferenciais resgatáveis, bem como ajustar regras de migração entre sócios de *holding* e formalizar a adesão das novas acionistas Cristiana Coutinho Beltrão e Maria Beltrão Saldanha Coelho, sócias da Christy Participações. Ainda, o aditivo também contemplou o exercício do direito de migração por Pedro Wongtschowski, que deixou de ser signatário do Acordo. Os princípios fundamentais do Acordo permanecem inalterados.

Atualmente, o total do capital social da Companhia detido pelos signatários do Acordo é de 35,3%.

O Acordo mencionado, bem como eventuais comunicações e termos de adesão a ele relacionadas, encontram-se disponíveis no *site* da Companhia e da CVM.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Ultrapar no exercício social de 2025. Informações significativas referentes às alterações ocorridas a partir de 31 de dezembro de 2025 até a data do arquivamento do presente Formulário de Referência, estão apresentadas nos devidos itens.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Não há contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais no exercício social de 2025, exceto pelas operações de aquisição ou alienação já tratados nos itens 1.11 e 1.12 deste Formulário de Referência.

1.16 Outras informações relevantes

Não existem outras informações que a Ultrapar julgue relevantes sobre este item.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Introdução

Os comentários a seguir devem ser lidos em conjunto com as Demonstrações Financeiras Padronizadas da Ultrapar referentes ao exercício de 2025, arquivadas na CVM em 04 de março de 2026, incluindo suas respectivas notas explicativas, bem como as informações financeiras contidas em outras partes deste documento. Os valores estão sendo apresentados em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Visão geral do exercício de 2025

O ano de 2025 foi marcado pela evolução relevante da Ultrapar, com clareza estratégica e resultados sólidos. Nossos principais negócios apresentaram bons resultados operacionais mesmo em um cenário de volatilidade e incertezas.

A Ultragaz manteve seu crescimento, e a Ipiranga registrou forte expansão, principalmente pela retomada do mercado após as medidas de combate às irregularidades no setor durante o segundo semestre. A Ultracargo também foi impactada por esse ambiente de irregularidades no primeiro semestre e teve um ano de expansões recordes e maiores custos pré-operacionais, o que resultou em uma contração pontual de resultados.

Assumimos o controle acionário da Hidrovias em 2025, aprofundando a integração e acelerando a implementação do Modelo Ultra de Gestão, baseado em disciplina na alocação de capital, governança ágil e robusta e eficiência operacional. Concluímos também a venda da operação de cabotagem, fortalecendo a estrutura financeira da Hidrovias e direcionando o foco para negócios com maior sinergia e potencial de geração de valor. A Hidrovias apresentou resultados recordes em 2025, em volume, EBITDA recorrente e fluxo de caixa das operações.

A geração de caixa operacional atingiu R\$ 5.452.502 mil, um patamar recorde para a Ultrapar. Esse desempenho permitiu manter uma alavancagem financeira confortável, mesmo após investimentos orgânicos recordes, a aquisição do controle da Hidrovias e a distribuição de R\$ 1.087.308 mil em dividendos extraordinários em dezembro. Encerramos o ano com receita líquida de R\$ 142.369.540 mil, EBITDA recorrente recorde de R\$ 6.178.815 mil e lucro líquido de R\$ 2.541.908 mil, demonstrando a resiliência do portfólio e a disciplina financeira e estratégica da Companhia.

Concluímos a transição planejada da liderança para os cargos de Diretor Presidente e de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e implementamos Conselhos de Administração nos negócios, fortalecendo agilidade, autonomia e responsabilização. Estas ações reafirmam e consolidam a estratégia da Ultrapar como acionista e alocadora de capital focada na geração de valor de longo prazo, com sólida governança. Com isso, o Conselho da Ultrapar passa a concentrar sua atuação em alocação de capital, gestão do portfólio e desenvolvimento de talentos alinhados à nossa cultura.

Como parte da revisão estratégica da Ultrapar como *holding* orientada à geração de valor no longo prazo, revisamos também os temas materiais e atualizamos o Plano de Sustentabilidade 2030, alinhando-o às questões mais relevantes para o crescimento e a perenidade dos nossos negócios.

Anunciamos nosso plano de investimentos para 2026, no valor de até R\$ 2.617 milhões. Deste total, R\$ 1.110 milhões serão destinados a projetos de expansão em todos os negócios, e o restante será direcionado à manutenção e modernização dos ativos, com foco em eficiência e segurança, além de investimentos nas plataformas de tecnologia na Ipiranga, Ultragaz e Hidrovias.

Iniciamos 2026 com um cenário global desafiador, marcado por tensões geopolíticas e volatilidade econômica. Estamos preparados para enfrentar este contexto e aproveitar as oportunidades, com um time engajado, negócios fortalecidos e foco constante em eficiência operacional, disciplina financeira, inovação e crescimento sustentado. Seguiremos nossa jornada de crescimento e criação de valor.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

b. Estrutura de capital

O capital social da Companhia subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 7.987.100 mil, dividido em 1.115.849.873 ações ordinárias, sem valor nominal.

A Ultrapar encerrou o exercício de 2025 com uma dívida líquida de R\$ 12.148.498 mil, composta de uma dívida bruta de R\$ 20.093.261 mil, arrendamentos a pagar de R\$ 1.739.633 mil, instrumentos financeiros derivativos líquidos no montante de R\$ 275.916 mil e caixa e aplicações financeiras de R\$ 9.408.480 mil, o que representa um aumento de R\$ 4.406.476 mil em relação a dívida líquida de 2024.

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido da Ultrapar era de R\$ 17.730.617 mil, perfazendo uma relação entre dívida líquida total e patrimônio líquido de 69%.

| (em milhares de Reais) | 2025 | % sobre Patrimônio |
|---|-------------------|--------------------|
| Dívida bruta | 20.093.261 | 113% |
| Arrendamentos a pagar | 1.739.633 | 10% |
| Instrumentos financeiros derivativos líquidos | (275.916) | 2% |
| Caixa e aplicações financeiras | (9.408.480) | 53% |
| Dívida líquida total | 12.148.498 | 69% |

⁽¹⁾ Dívida bruta é calculada pela soma das linhas de empréstimos, financiamentos e debêntures.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nossas principais fontes de liquidez derivam: (i) do saldo de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras, (ii) do fluxo de caixa gerado por nossas operações e (iii) de financiamentos.

Acreditamos que essas fontes são adequadas para atender a nossa necessidade de uso de recursos, o que inclui, mas não se limita a capital de giro, investimentos, amortização de dívidas e pagamento de dividendos.

A tabela abaixo apresenta um resumo dos passivos financeiros e arrendamentos a pagar em 31 de dezembro de 2025 pela Companhia e suas controladas, por faixas de vencimento. Os valores divulgados nesta tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados e, portanto, podem ser diferentes dos saldos do balanço patrimonial.

| (em milhares de Reais) | Menos de 1 ano | Entre 1 e 3 anos | Entre 3 e 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
|--|----------------|------------------|------------------|----------------|------------|
| Financiamentos e juros estimados sobre financiamentos ^{(1) (2)} | 5.563.733 | 11.266.427 | 5.350.190 | 4.043.614 | 26.223.964 |
| Instrumentos derivativos ⁽³⁾ | 545.582 | 447.029 | 151.734 | 241.441 | 1.385.786 |
| Fornecedores | 4.643.344 | - | - | - | 4.643.344 |
| Fornecedores - convênio | 3.785 | - | - | - | 3.785 |
| Arrendamentos a pagar | 483.696 | 604.451 | 393.278 | 1.246.359 | 2.727.784 |
| Passivo financeiro de clientes | 63.882 | 14.258 | - | - | 78.140 |
| Demais contas a pagar | 127.228 | 3.142 | - | - | 130.370 |

(1) Os juros sobre financiamentos foram estimados com base no dólar norte-americano, euro de fechamento e nas curvas futuras dos contratos DI x Pré e DI x IPCA, cotados na B3 e BACEN em 31 de dezembro de 2025.

(2) Inclui juros estimados sobre a dívida de curto e longo prazo até as datas de pagamento previstas contratualmente.

(3) Os instrumentos derivativos foram estimados com base nos contratos futuros de dólar norte-americano e nas curvas futuras dos contratos DI x Pré e DI x IPCA, cotados na B3 em 31 de dezembro de 2025. Na tabela acima foram considerados apenas os instrumentos derivativos com resultado negativo projetado no instante da liquidação.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Ultrapar atende às suas necessidades de capital de giro e de investimentos por meio da combinação entre a geração de caixa das atividades operacionais e os recursos provenientes de atividades de financiamento, incluindo novas captações de dívida e o refinanciamento de algumas obrigações vincendas. A gestão do endividamento considera as condições dos mercados e busca aproveitar oportunidades de captação a custos competitivos.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Em 2025, a Ultrapar não apresentou deficiências de liquidez. A Companhia dispõe de recursos próprios e geração de caixa operacional suficientes para atender às necessidades previstas de capital de giro e de investimentos para 2026. Em adição, caso venha a ser necessário, a Companhia conta ainda com acesso a fontes de financiamentos de terceiros, incluindo linhas de crédito de curto e longo prazo e eventuais captações no mercado financeiro.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo:

Em 31 de dezembro de 2025, a dívida bruta da Ultrapar, acrescida do saldo de instrumentos financeiros derivativos negativos, totalizava R\$ 20.674.175 mil, comparada a R\$ 14.302.110 mil no final de 2024. A parcela de curto prazo representava 21% da dívida bruta ao final de 2025 e 25% ao final de 2024. A tabela a seguir apresenta a composição detalhada da dívida bruta em 31 de dezembro de 2025, bem como o cronograma de vencimentos do endividamento. Para informações adicionais sobre a composição, movimentação e vencimentos da dívida, consulte a Nota Explicativa 15 das Demonstrações Financeiras de 2025 (Informações sobre instrumentos financeiros derivativos são apresentadas na Nota 26.f.).

i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

| Empréstimos (em milhares de Reais) | Índice/Moeda | Possui cláusula de vencimento antecipado cruzado ⁽¹⁾ | Encargos financeiros médios ponderados em 2025 | Instrumento de proteção médio ponderado | 2025 |
|---|---------------------|--|---|--|------------------|
| Moeda estrangeira: | | | | | |
| Notas no mercado | US\$ | Sim | 5,3% | 142,6% do DI (*) | 4.158.025 |
| Financiamento externo | US\$ | Sim | 4,1% | 103,8 % do DI | 2.554.217 |
| Financiamento externo | SOFR + US\$ | Sim | 0,8% | 103,4 % do DI | 1.295.481 |
| Notas no mercado | US\$ | Sim | 5,0% | CDI + 1,6% (**) | 984.400 |
| Debêntures Cambiais | EU\$ | Sim | 3,0% | 104,4 % do DI | 515.654 |
| Debêntures Cambiais | US\$ | Sim | 5,3% | 101,7 % do DI | 339.836 |
| Total moeda estrangeira | | | | | 9.847.613 |
| Denominados em Reais: | | | | | |
| Debêntures | CDI + R\$ | Sim | 0,9% | n/a | 3.455.058 |
| Debêntures – CRA | IPCA | Sim | 5,4% | 103,3 % do DI | 2.339.526 |
| Debêntures | IPCA | Sim | 4,8% | 105,4 % do DI | 837.001 |
| Financiamento | R\$ | Sim | 14,6% | 106,6 % do DI | 552.666 |
| CDCA | CDI + R\$ | Sim | 0,9% | n/a | 547.587 |
| Debêntures – CRA | Pré | Sim | 11,2% | 104,4 % do DI | 513.103 |
| Debêntures – CRA | CDI + R\$ | Sim | 0,7% | n/a | 495.731 |
| Debêntures | IPCA | Sim | 6,0% | n/a | 466.762 |
| CCB | CDI | Sim | 104,3% | n/a | 416.321 |
| CDCA | CDI | Sim | 109,0% | n/a | 206.594 |
| Fundo Constitucional | IPCA | Não | 2,9% | 69,5 % do DI | 192.054 |
| Nota Comercial | CDI + R\$ | Sim | 0,2% | n/a | 89.083 |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

| | | | | | |
|-------------------------------------|------|-----|------|--------------|-------------------|
| Fundo Constitucional | IPCA | Não | 3,1% | 70,8 % do DI | 84.462 |
| FINEP | TJLP | Não | 1,0% | n/a | 27.249 |
| Fundo Clima | R\$ | Não | 9,4% | 72,9 % do DI | 22.451 |
| Total moeda nacional (Reais) | | | | | 10.245.648 |
| Total empréstimo | | | | | 20.093.261 |
| Circulante | | | | | 4.251.131 |
| De 1 a 2 anos | | | | | 3.923.059 |
| De 2 a 3 anos | | | | | 4.227.274 |
| De 3 a 4 anos | | | | | 3.525.329 |
| De 4 a 5 anos | | | | | 1.038.873 |
| Mais de 5 anos | | | | | 3.127.595 |
| Não circulante | | | | | 15.842.130 |

¹ Para maiores informações sobre a utilização de instrumentos financeiros derivativos, veja a nota explicativa 26.f das nossas DFPs de 2025.

ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Além dos contratos de empréstimos e financiamentos descritos no item 2.1.f.i “Contratos de empréstimo e financiamento relevantes” e dos limites de crédito mencionados no item 2.1.g, a Ultrapar mantém relações de longo prazo com instituições financeiras em atividades inerentes ao curso normal de seus negócios. Essas relações incluem, por exemplo, serviços bancários estruturais, como processamento de folha de pagamento de seus funcionários, cobrança e gestão de recebíveis, aquisição e soluções de pagamento, bem como a contratação de instrumentos de proteção cambial e de juros.

iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantinha R\$ 84.462 mil em financiamentos com garantias reais. Ainda, havia R\$ 18.684.982 mil em financiamentos sem garantias reais, respaldados por avais, fianças ou notas promissórias. Adicionalmente, a Ultrapar e suas controladas ofereciam avais em cartas de fianças relacionados a processos judiciais e comerciais no montante de R\$ 100.200 mil.

iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Em 31 de dezembro de 2025, a Ultrapar e suas controladas estavam sujeitas a certos compromissos e restrições previstas em seus contratos financeiros. Entre essas restrições, destaca-se a limitação à contratação de novas dívidas pela controlada Hidrovias do Brasil, exceto nas hipóteses permitidas pelas respectivas escrituras de emissão, e o cumprimento do dividendo mínimo obrigatório previsto no seu estatuto social. O eventual não cumprimento dessa obrigação não resulta em aceleração de vencimentos, nem caracteriza evento de *default*.

A Ultrapar e suas controladas também mantêm outros compromissos e restrições em seus contratos de empréstimos, financiamentos e instrumentos derivativos. Tais restrições são típicas para operações dessas naturezas e não limitaram a capacidade operacional ou financeira da Ultrapar até o momento.

Adicionalmente, 99% das emissões que compõem o endividamento financeiro bruto da Companhia e de suas controladas possuem cláusulas de vencimento antecipado cruzado (*cross default*), vinculadas à declaração de vencimento antecipado de dívidas de outras empresas do seu grupo econômico.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em dezembro de 2025, a Ultracargo contratou um financiamento junto ao Banco do Nordeste (BNB) através do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE), no montante total de R\$ 152.672 mil, com vencimento em 2041. Desse valor, R\$ 106.871 mil (equivalente a aproximadamente 70% do limite contratado) foi liberado em janeiro de 2026, permanecendo o saldo remanescente disponível para desembolso conforme a evolução do projeto financiado.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Já em fevereiro de 2026, a Ipiranga contratou empréstimo em moeda estrangeira, na modalidade *Loan* 4.131, no montante de USD 53.200 mil (R\$ 277.172 mil), com encargos financeiros de USD + 4,95% a.a. e vencimento em 2029. Trata-se de operação com valor integralmente contratado, não havendo limite adicional a ser utilizado.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e fluxo de caixa

Principais alterações nas demonstrações de resultado consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

| (em milhares de Reais) | Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 | % da receita líquida de serviços | Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 | % da receita líquida de serviços | Δ(%) 2025 vs 2024 |
|---|---|----------------------------------|---|----------------------------------|-------------------|
| Receita líquida de vendas e serviços | 142.369.540 | 100% | 133.498.913 | 100% | 7% |
| Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados | (133.010.699) | 93% | (123.811.893) | 93% | 7% |
| Lucro bruto | 9.358.841 | 7% | 9.687.020 | 7% | -3% |
| Despesas gerais, administrativas e de vendas | (4.767.307) | 3% | (4.371.639) | -3% | 9% |
| Outros resultados operacionais, líquidos | 354.664 | 0% | (414.092) | 0% | -186% |
| Resultado na venda de bens | 99.570 | 0% | 171.837 | 0% | -42% |
| Lucro operacional | 5.045.768 | 4% | 5.073.126 | 4% | -1% |
| Resultado financeiro | (1.167.354) | 1% | (931.934) | 1% | 25% |
| Imposto de renda e contribuição social | (1.063.689) | 1% | (1.485.618) | 1% | -28% |
| Participação nos lucros de coligadas, controladas e empreendimentos controlados em conjunto | (155.999) | 0% | (127.182) | 0% | 23% |
| Amortização de mais valia de coligadas | (1.611) | 0% | (2.493) | N/A | N/A |
| Ganho na obtenção de controle de coligada | 91.105 | N/A | - | N/A | N/A |
| Lucro líquido de operações continuadas | 2.748.220 | 2% | 2.525.900 | 2% | 9% |
| Operações descontinuadas | (206.312) | N/A | 302 | N/A | N/A |
| Lucro líquido | 2.541.908 | 2% | 2.526.201 | 2% | 1% |
| Lucro atribuível a: | | | | | |
| Acionistas da Ultrapar | 2.453.853 | N/A | 2.362.740 | N/A | 4% |
| Acionistas não controladores de controladas | 88.055 | N/A | 163.160 | N/A | -46% |

Receita líquida

| (em milhares de Reais) | 2025 | 2024 | Δ (%) |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|-----------|
| Ipiranga | 127.632.935 | 121.336.232 | 5% |
| Ultragaz | 12.313.710 | 11.288.418 | 9% |
| Ultracargo | 1.020.908 | 1.075.558 | -5% |
| Hidroviás do Brasil ¹ | 1.562.214 | n/a | n/a |
| Ultrapar² | 142.369.540 | 133.498.913 | 7% |

¹ A partir de maio de 2025 através da aquisição de controle conforme nota explicativa nº 28.b a Companhia passou a reportar a Hidroviás como um novo segmento operacional. Os resultados completos da Hidroviás desde janeiro de 2024 são divulgados pela própria empresa em seu site de Relações com investidores.

² As informações referentes à Ipiranga, Ultragaz, Ultracargo e Hidroviás são apresentadas sem a eliminação de transações entre segmentos, portanto, a soma de tais dados pode não refletir integralmente os números consolidados da Ultrapar.

A Ultrapar registrou receita líquida de R\$ 142.369.540 mil em 2025, aumento de 7% em relação a 2024, reflexo principalmente do maior faturamento da Ipiranga e da Ultragaz, além da consolidação da Hidroviás, que compensaram o menor faturamento da Ultracargo.

A receita líquida da Ipiranga apresentou aumento de 5% em 2025, refletindo principalmente o maior volume de vendas. A receita líquida da Ultragaz cresceu 9% em 2025, refletindo os repasses de inflação de custos, a *mix* mais favorável de clientes e a contribuição de novas energias no resultado. A receita

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

líquida da Ultracargo reduziu 5% em 2025, explicada pelo menor volume faturado, mesmo com melhores tarifas. A receita líquida da Hidrovias totalizou R\$ 1.562.214 mil no período de maio a dezembro de 2025.

Custos dos produtos vendidos e serviços prestados

| (em milhares de Reais) | 2025 | 2024 | Δ (%) |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|-----------|
| Ipiranga | 121.937.313 | 114.730.459 | 6% |
| Ultragaz | 9.838.452 | 8.895.244 | 11% |
| Ultracargo | 443.085 | 386.568 | 15% |
| Hidrovias do Brasil ¹ | 951.780 | n/a | n/a |
| Ultrapar² | 133.010.699 | 123.811.893 | 7% |

¹ A partir de maio de 2025 através da aquisição de controle conforme nota explicativa nº 28.b a Companhia passou a reportar a Hidrovias como um novo segmento operacional. Os resultados completos da Hidrovias desde janeiro de 2024 são divulgados pela própria empresa em seu site de Relações com investidores.

² As informações referentes à Ipiranga, Ultragaz, Ultracargo e Hidrovias são apresentadas sem a eliminação de transações entre segmentos, portanto, a soma de tais dados pode não refletir integralmente os números consolidados da Ultrapar.

Os custos dos produtos vendidos e serviços prestados pela Ultrapar foram de R\$ 133.010.699 mil em 2025, aumento de 7% em relação a 2024, refletindo os aumentos de custos da Ipiranga, Ultragaz e Ultracargo, e os efeitos de consolidação da Hidrovias.

Os custos dos produtos vendidos da Ipiranga aumentaram 6% em 2025, refletindo o aumento das vendas e da base comparativa mais baixa em 2024 em função do registro de créditos fiscais extraordinários naquele período. Na Ultragaz, houve aumento de 11% em 2025, refletindo os maiores gastos com pessoal e maiores custos com o segmento de novas energias e fretes. Na Ultracargo, houve aumento de 15% em 2024, devido a maiores custos com pessoal, além de maiores custos com depreciação em função da conclusão das expansões e custos pré-operacionais e iniciais da operação em Palmeirante. Os custos da Hidrovias totalizaram R\$ 951.780 mil no período de maio a dezembro de 2025.

Lucro bruto

A Ultrapar apresentou lucro bruto de R\$ 9.358.841 mil em 2025, redução de 3% em relação a 2024, refletindo o menor lucro bruto na Ipiranga e na Ultracargo, a consolidação da Hidrovias e o maior lucro bruto na Ultragaz.

Despesas gerais, administrativas e de vendas

| (em milhares de Reais) | 2025 | 2024 | Δ (%) |
|----------------------------------|------------------|------------------|-----------|
| Ipiranga | 3.024.741 | 3.019.193 | 0% |
| Ultragaz | 1.053.674 | 950.669 | 11% |
| Ultracargo | 166.576 | 187.409 | -11% |
| Hidrovias do Brasil ¹ | 267.277 | N/A | N/A |
| Ultrapar² | 4.767.307 | 4.371.639 | 9% |

¹ A partir de maio de 2025 através da aquisição de controle conforme nota explicativa nº 28.b a Companhia passou a reportar a Hidrovias como um novo segmento operacional. Os resultados completos da Hidrovias desde janeiro de 2024 são divulgados pela própria empresa em seu site de Relações com investidores.

² As informações referentes à Ipiranga, Ultragaz, Ultracargo e Hidrovias são apresentadas sem a eliminação de transações entre segmentos, portanto, a soma de tais dados pode não refletir integralmente os números consolidados da Ultrapar.

A Ultrapar registrou despesas gerais, administrativas e de vendas de R\$ 4.767.307 mil em 2025, aumento de 9% em comparação a 2024, fruto principalmente dos maiores dispêndios na linha de pessoal e do efeito de consolidação da Hidrovias.

Na Ipiranga, as despesas gerais, administrativas e de vendas ficaram estáveis em relação a 2024, mesmo com o aumento dos valores de fretes pelo crescimento do volume, que foi compensado por iniciativas de eficiência operacional. Na Ultragaz, as despesas gerais, administrativas e de vendas apresentaram aumento de 11% em 2025, reflexo de maiores despesas com pessoal e maiores despesas com propaganda e *marketing*. Na Ultracargo, as despesas reduziram 11% em 2025, decorrente de menores despesas com pessoal (principalmente menor remuneração variável, alinhada ao menor resultado operacional). As

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

despesas gerais, administrativas e de vendas da Hidrovias totalizaram R\$ 267.277 mil no período de maio a dezembro de 2025.

Outros resultados operacionais

A linha de outros resultados operacionais registrou R\$ 354.664 mil em 2025, melhora de R\$ 768.756 mil em relação a 2024, decorrente principalmente de menores gastos com CBios, créditos fiscais extraordinários e menor efeito da baixa no *earn-out* a pagar referente à aquisição da Stella.

Resultado na venda de bens

O resultado na venda de bens totalizou R\$ 99.570 mil em 2025, redução de R\$ 72.267 mil em comparação a 2024, explicada principalmente pela baixa no *earn-out* a pagar referente à aquisição da Stella.

Lucro operacional antes da equivalência patrimonial, resultado financeiro e imposto de renda e contribuição social

A Ultrapar apresentou lucro operacional antes da equivalência patrimonial, resultado financeiro e imposto de renda e contribuição social de R\$ 5.045.768 mil em 2025, redução de 1% em relação a 2024.

Resultado financeiro

A Ultrapar apresentou despesa financeira de R\$ 1.167.354 mil em 2025, comparada a uma despesa financeira de R\$ 931.934 mil em 2024, explicada principalmente pela maior dívida líquida em função da consolidação da Hidrovias e do aumento do CDI.

Lucro líquido

O lucro líquido foi de R\$ 2.541.908 mil em 2025, praticamente estável em relação a 2024.

Principais alterações nas demonstrações de fluxo de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

A geração de caixa operacional totalizou R\$ 5.452.502 mil em 2025, comparada a geração de R\$ 3.735.576 mil em 2024, refletindo o melhor desempenho operacional dos negócios, a consolidação da Hidrovias e a menor necessidade de investimento em capital de giro, especialmente na Ipiranga.

As atividades de investimento consumiram R\$ 2.845.712 mil em 2025, ante consumo de R\$ 6.387.950 mil em 2024. A variação reflete principalmente o menor volume de investimentos e aquisições realizadas ao longo do ano e o efeito da consolidação da Hidrovias (caixa absorvido).

As atividades de financiamento consumiram R\$ 1.469.590 mil em 2025, ante consumo de R\$ 1.234.102 mil em 2024, decorrente da consolidação da Hidrovias, do maior CDI e do maior pagamento de dividendos realizado no exercício.

Como resultado, o saldo de caixa e equivalentes de caixa encerrou em R\$ 3.175.125 mil em 2025, comparado a R\$ 2.071.593 mil em 2024.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. **descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

Em 31 de dezembro de 2025, a Ultrapar registrou Receita Líquida de R\$ 142.369.540 mil, um crescimento de 7% em relação a 2024, refletindo principalmente o maior faturamento da Ipiranga e da Ultragaz, além do efeito de consolidação da Hidrovias, que ocorreu a partir de maio de 2025.

Os principais componentes da receita decorrem da comercialização de diesel, gasolina e etanol no segmento de distribuição de combustíveis (Ipiranga) e de GLP no segmento de distribuição de gás (Ultragaz), que, em conjunto, responderam por aproximadamente 90% da receita líquida consolidada no exercício.

Vale notar que esses produtos são sensíveis à dinâmica dos preços internacionais, às condições competitivas do mercado doméstico e a fatores macroeconômicos.

Informações adicionais sobre os impactos de preços, inflação, câmbio e juros no desempenho da Companhia encontram-se detalhadas no item “Item 2.2.c. – Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.”

ii. **Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Veja “Item 2.1.h. Alterações significativas das demonstrações de resultado e fluxo de caixa”.

b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

As receitas da Ultrapar em 2025 refletiram, entre outros fatores, a consolidação da Hidrovias do Brasil a partir de maio de 2025, cuja inclusão como novo segmento operacional contribuiu para o crescimento da receita consolidada no período.

Mais informações também estão incluídas nos itens 2.1.h. (“Alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e fluxo de caixa”) e 2.2.c. (“Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor”).

c. Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Distribuição de combustíveis (Ipiranga)

Em 2025, as receitas e margens da Ipiranga foram influenciadas pela combinação entre a política de preços da Petrobras — caracterizada por repasses mais graduais da volatilidade internacional — e um ambiente externo ainda sujeito a tensões geopolíticas no Oriente Médio e incertezas na produção de países relevantes. Essas dinâmicas afetaram os preços de aquisição de gasolina e diesel e, por consequência, os *spreads* de comercialização.

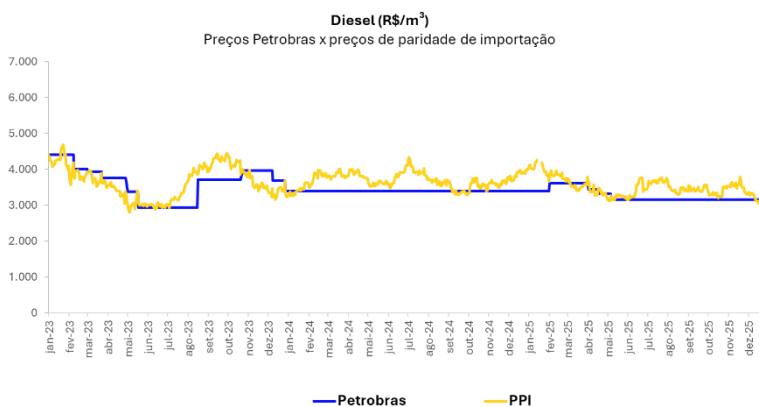
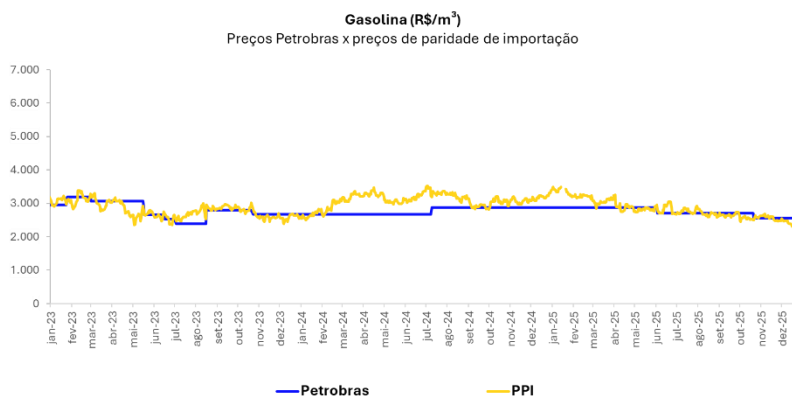
Embora os preços domésticos tenham permanecido relativamente estáveis ao longo do ano, a defasagem frente à paridade de importação em determinados períodos afetou a competitividade entre agentes, com impactos sobre volumes e margens.

A Petrobras promoveu ajustes pontuais nos preços ao longo de 2025, conforme indicado nos gráficos de preços de aquisição nas refinarias.

- Gasolina: redução acumulada de R\$ 0,17 no segundo trimestre, principalmente entre abril e

2.2 Resultados operacional e financeiro

- maio, seguida de nova redução de R\$ 0,14 em outubro.
- Diesel: aumento de R\$ 0,22 em fevereiro e redução de R\$ 0,45 entre abril e maio.



Distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP) (Ultragaz)

O resultado foi influenciado pela dinâmica de preços da Petrobras, com realização de leilões pontuais ao longo de 2025, pressionando o custo de aquisição. Em um mercado com elevada sensibilidade a preço, repasses de custo no curto prazo podem afetar volumes e margens.

| % Reajustes de preço da Petrobras (GLP) | |
|---|--------|
| Mai/23 | -21,1% |
| Jul/23 | -3,9% |
| Jul/24 | 9,6% |

Efeito da inflação sobre custos e despesas operacionais

A inflação ao consumidor (IPCA de 4,3% em 2025) pressionou custos operacionais, especialmente despesas com pessoal, fretes, armazenagem e serviços de terceiros. Parte desse efeito foi compensada por ganhos de eficiência e por receitas e contratos indexados, atenuando o impacto líquido no resultado.

Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido da Ultrapar inclui principalmente receitas e despesas de juros sobre aplicações financeiras e financiamentos e variação de taxa de câmbio. A variação dos juros ao longo do

2.2 Resultados operacional e financeiro

ano afetou o custo da dívida e, conseqüentemente, o resultado financeiro líquido.

Os principais impactos e riscos das taxas de câmbio e juros estão descritos nas seções abaixo.

Risco de mercado – Taxa de câmbio

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava posição líquida ativa em moeda estrangeira de R\$ 202.347 mil (US\$ 36.774 mil), composta por passivos em moeda estrangeira de R\$ 11.839.104 mil (US\$ 2.151.625 mil) - principalmente financiamentos em moeda estrangeira (valores brutos de custos de transação e descontos) e contas a pagar decorrentes de importações, líquido de adiantamentos a fornecedores estrangeiros - parcialmente compensados por ativos em moeda estrangeira de R\$ 12.041.451 mil (US\$ 2.188.400 mil), que incluem, predominantemente, investimentos indexados ao dólar americano, instrumentos de hedge para gestão de flutuações das taxas de câmbio e exposições a recebíveis em moeda estrangeira. Para mais informações sobre o risco de taxa de câmbio, veja a Nota 26.a das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025.

Risco de mercado – Taxa de juros

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava uma posição líquida de passivo exposta a taxas de juros flutuantes de R\$ 13.300.362 mil (US\$ 2.417.193 mil). Essa exposição resulta, principalmente, de financiamentos indexados ao DI que totalizavam R\$ 5.210.374 mil (US\$ 946.928 mil), e de instrumentos de hedge contratados para converter taxas fixas, taxas indexadas à inflação ou taxas fixas em moeda estrangeira em taxas de juros flutuantes, os quais somavam R\$ 11.211.803 mil (US\$ 2.037.620 mil).

Essa exposição foi parcialmente compensada por caixa, equivalentes de caixa e investimentos financeiros em reais vinculados a taxas flutuantes, que totalizavam R\$ 3.149.064 mil (US\$ 572.307 mil) na mesma data.

Para mais informações sobre o risco de taxa de juros, consulte a Nota 26.a das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Análise de Sensibilidade com depreciação do Real e aumento da taxa de juros

A tabela de sensibilidade demonstra os efeitos da variação cambial nos diferentes cenários, com base na posição líquida ativa de R\$ 202.347 mil em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2025:

| (em milhares de Reais) | Taxa de câmbio depreciação Real ⁽ⁱ⁾ | Taxa de juros aumento de juros ⁽ⁱⁱ⁾ |
|------------------------------|---|---|
| Efeito no resultado | (4.236) | 143.643 |
| Efeito no patrimônio líquido | 11.591 | - |
| Total | 7.355 | 143.643 |

(i) Para a análise de sensibilidade foi utilizado o dólar médio de R\$ 5,7024, baseado nas curvas de mercado futuras em 31 de dezembro de 2025 sobre a posição líquida da Companhia exposta ao risco cambial, simulando os efeitos de depreciação do Real no resultado. A taxa de fechamento considerada foi de R\$ 5,5024. A tabela acima demonstra os efeitos da variação do câmbio sobre a posição líquida ativa de R\$ 202.347 (ou US\$ 36.774 usando a taxa de fechamento) em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2025.

(ii) Para o cenário provável apresentado a Companhia utilizou como cenário base as curvas de mercado impactadas pelas taxas de Depósito Interbancário ("DI") e Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP"). A análise de sensibilidade demonstra a despesa e a receita incremental que teriam sido reconhecidas no resultado financeiro se as curvas de mercado dos juros flutuantes na data base fossem aplicadas aos saldos médios do ano corrente. A taxa base anual utilizada foi de 14,90% e a taxa sensibilizada foi de 13,82% de acordo com as taxas referenciais disponibilizadas pela B3.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve alterações em normas, emendas ou interpretações emitidas pelo IASB, no âmbito das IFRS, com vigência aplicável aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2025, que tivessem impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia ou que não tivessem sido adotadas pela Ultrapar.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

A partir de maio de 2025, com a obtenção de controle da Hidrovias do Brasil S.A., conforme nota Explicativa nº 28 (b), a Companhia passou a reportar a Hidrovias como um novo segmento operacional. Em 31 de dezembro de 2025, a participação acionária na Hidrovias alcançou aproximadamente 59% do capital social.

A Hidrovias atua em soluções logísticas e infraestrutura hidroviária e multimodal no Brasil e no exterior.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Hidrovias do Brasil S.A. (“Hidrovias”)

Em março de 2024, a Ultrapar, por meio de subsidiária, assinou instrumento de compra e venda de ações com o Pátria HBSA Co-Investimento – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia; Pátria Infraestrutura Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Pátria Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Sommerville Investments B.V., para aquisição de 128.369.488 ações ordinárias da Hidrovias, representando 16,88% do seu capital social, por R\$ 3,98 por ação. A transação foi concluída em maio de 2024, quando a Ultrapar também anunciou deter ações representativas de 19,09% do capital social da Hidrovias, totalizando uma participação de 35,97% do capital social.

Ainda em maio de 2024, diante de evidências de influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais da Hidrovias, a participação passou a ser reconhecida como investimento em coligada.

Em dezembro de 2024, a Ultrapar adquiriu ações adicionais por meio de negociações no ambiente de bolsa (“B3”), elevando sua participação para 41,94% do capital social da Hidrovias. Em 26 de dezembro de 2024, a subsidiária “Ultrapar Logística” assinou um instrumento de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) com a Hidrovias, no montante de R\$ 500.000 mil, posteriormente utilizado na subscrição e integralização de ações em aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração da Hidrovias em maio de 2025.

No decorrer de 2025, novas ações foram adquiridas na B3 e, em maio, com a homologação do aumento de capital, a Ultrapar passou à condição de acionista controlador da Hidrovias, passando a deter 50,15% de seu capital social. Em dezembro de 2025, essa participação alcançou cerca de 59%. Para mais informações, consulte a Nota Explicativa 28 (b) das Demonstrações Financeiras Padronizadas de 2025.

Ultragas Comercializadora de Energia (“Witzler”)

Em 10 de junho de 2024, a Ultrapar, por meio da sua subsidiária “Ultragas”, assinou contrato para a aquisição de 51,7% do capital da Witzler Participações S.A..O pagamento inicial, incluindo aporte de R\$ 49.490 mil, totalizou R\$ 104.490 mil. Parcelas de contraprestação contingente pagas no período somaram R\$ 45.115 mil.

Em 30 de setembro de 2025, foi concluída a alocação do preço de compra (PPA), apurando-se ágio final de R\$ 42.260 mil.

A aquisição reforça a estratégia da Ultragas de ampliar a oferta de soluções energéticas para seus clientes, aproveitando sua capilaridade, força comercial, marca e ampla base de clientes empresariais e residenciais.

Para maiores informações, consulte a Nota Explicativa 28 (c) das nossas Demonstrações Financeiras Padronizadas de 2025.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Neoagro Diesel S.A

Em novembro de 2025, a Neodiesel Ltda. (“Neodiesel”), subsidiária indireta da Ultrapar, concluiu a aquisição de 60% do capital social da Neoagro Diesel S.A. (“Neoagro”). A operação complementa as atividades da Ultrapar na distribuição de combustíveis líquidos.

Para maiores informações, consulte a Nota Explicativa 28(e) das nossas Demonstrações Financeiras Padronizadas de 2025.

Virtu GNL Participações S.A (“Virtu”)

Em outubro de 2025, a Ultrapar celebrou contrato para aquisição de 37,5% de participação na Virtu GNL Participações S.A. (“Virtu”), empresa que vem se consolidando como referência de soluções de baixo carbono no setor de transporte rodoviário, com foco na distribuição do diesel pelo GNL, em especial para transporte da crescente produção do agronegócio nas regiões Centro-Oeste e Norte do país.

O fechamento da operação ocorreu em janeiro de 2026 (evento subsequente), conforme Nota 30 das nossas Demonstrações Financeiras Padronizadas de 2025.

Petrovila Combustíveis S.A

Em dezembro de 2025, a Ultrapar, por meio da sua subsidiária Neodiesel Ltda., concluiu a aquisição de 60% do capital social da empresa Petrovila Combustíveis S.A. (“Petrovila”). A operação complementa as atividades da Ultrapar na distribuição de combustíveis líquidos.

Para maiores informações, consulte a Nota Explicativa 28 (d) das nossas Demonstrações Financeiras Padronizadas de 2025.

Venda da operação de Cabotagem

Em fevereiro de 2025 a Hidrovias assinou o contrato de venda da totalidade das ações da HB – Cabotagem (“Cabotagem”) para a Companhia de Navegação Norsul (“Norsul”). A operação de cabotagem havia sido adquirida pela Hidrovias em 2016 para execução de contrato dedicado ao transporte de bauxita da mina de Porto Trombetas à refinaria de alumina do cliente, em Barcarena, cujo vencimento ocorreria em 2034.

Para maiores informações, consulte a Nota Explicativa 29 (a) das nossas Demonstrações Financeiras Padronizadas de 2025.

c. Eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

2.5 Medições não contábeis

a. Informar o valor das medições não contábeis

| (em milhares de Reais) | 2025 |
|--|--------------|
| Caixa (endividamento) líquido ¹ | (12.148.498) |
| EBITDA | 6.355.540 |
| EBITDA Ajustado | 6.767.032 |
| EBITDA Ajustado recorrente | 6.178.815 |

¹ Considera arrendamentos a pagar de R\$ 1.739.633 mil

b. Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Endividamento líquido

| (em milhares de Reais) | 2025 |
|--|---------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 3.175.125 |
| Aplicações financeiras, instrumentos financeiros derivativos e outros ativos financeiros | 3.979.012 |
| Aplicações financeiras, instrumentos financeiros derivativos e outros ativos financeiros | 3.154.660 |
| Empréstimos, financiamentos e instrumentos financeiros | (4.884.406) |
| Empréstimos, financiamentos e instrumentos financeiros | (17.572.890) |
| Endividamento líquido | (12.148.498) |

EBITDA, EBITDA ajustado e EBITDA ajustado recorrente¹

| (em milhares de Reais) | 2025 |
|---|------------------|
| Lucro líquido | 2.541.908 |
| (+) Imposto de renda e contribuição social | 1.076.025 |
| (+) Resultado financeiro líquido | 1.167.973 |
| (+) Depreciação e amortização | 1.569.634 |
| EBITDA (LAJIDA) | 6.355.540 |
| Ajustes | |
| (+) Amortização de ativos de contratos com clientes - direitos de exclusividade | 470.998 |
| (+) MTM de contratos futuros de energia | (71.121) |
| (+/-) <i>Hedge accounting</i> | 11.615 |
| EBITDA Ajustado (LAJIDA Ajustado) | 6.767.032 |
| Efeitos não recorrentes que afetaram EBITDA | |
| (-) Resultado na venda de bens (Ipiranga) | (141.782) |
| (-) Créditos e provisões (Ipiranga) | (672.572) |
| (-) Earn out Stella (Ultragaz) | 51.100 |
| (-) Ajustes pós-fechamento das vendas da Oxiten e Extrafarma | (32.323) |
| (-) Baixa de ativos e <i>impairment</i> Cabotagem (Hidroviás) | 207.360 |
| EBITDA Ajustado recorrente (LAJIDA Ajustado recorrente) | 6.178.815 |

¹ Considera o saldo das operações descontinuadas

2.5 Medições não contábeis

c. **Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

Endividamento líquido

A divulgação do endividamento líquido tem como objetivo apresentar uma visão consolidada do nível de endividamento e da posição financeira da Companhia. O endividamento líquido corresponde ao somatório de caixa, aplicações financeiras, instrumentos financeiros derivativos (saldo positivo e negativo do valor justo), financiamentos, debêntures e arrendamentos a pagar, considerados tanto no curto quanto no longo prazo.

O endividamento líquido não é uma medida de desempenho financeiro ou de liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas *IFRS Accounting Standards*. A Ultrapar utiliza essa métrica na gestão de seus negócios como instrumento para avaliar sua posição financeira. Acredita-se que esse indicador contribui para a comparação periódica de sua estrutura financeira e apoia determinadas decisões gerenciais, razão pela qual considera importante sua divulgação no Formulário de Referência.

Entretanto, trata-se de uma medida não contábil, que não constitui indicador de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis vigentes, além de não possuir significados ou metodologias padronizados. Por isso, o endividamento líquido pode não ser diretamente comparável com métricas de mesmo nome ou denominação similar publicadas por outras companhias, em função de diferenças metodológicas de cálculo ou de critérios de interpretação. Ainda que o endividamento líquido seja frequentemente utilizado por investidores e pela Administração na análise da posição financeira e operacional, potenciais investidores não devem basear sua decisão de investimento exclusivamente nessa métrica, nem a considerar substituta das medidas contábeis ou indicativa de resultados futuros.

EBITDA, EBITDA Ajustado e EBITDA Ajustado recorrente

A Companhia adota as métricas de EBITDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre a Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização – LAJIDA), EBITDA ajustado e EBITDA ajustado recorrente em suas comunicações com o mercado, como em suas apresentações, *releases* de resultados e relatório da administração. Essas métricas estão apresentadas em conformidade com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022.

O EBITDA ajustado reflete ajustes relacionados a transações usuais dos negócios que impactam o resultado, mas não têm potencial para geração de caixa, tais como a amortização dos ativos de contratos com clientes - direitos de exclusividade. É um indicador financeiro amplamente utilizado por analistas e investidores para mensurar a capacidade de geração de caixa da Companhia a partir de suas operações e seu desempenho operacional. Acredita-se que o EBITDA Ajustado permite uma melhor compreensão não só do desempenho financeiro da Companhia como também da sua capacidade de cumprir com os pagamentos de juros e principal do endividamento e de obter recursos para investimentos e capital de giro.

No que diz respeito ao EBITDA ajustado recorrente, a Companhia exclui itens excepcionais ou não recorrentes, proporcionando uma visão mais precisa e consistente do desempenho operacional. Isso evita distorções causadas por eventos únicos ou extraordinários, sejam eles positivos ou negativos. Ao eliminar esses ajustes excepcionais, o EBITDA ajustado recorrente permite uma comparação mais justa e direta com outras empresas do setor. Essa métrica é especialmente útil para investidores e analistas que buscam avaliar a eficiência operacional de diferentes empresas, além de fornecer uma base clara e consistente para a administração tomar decisões estratégicas e operacionais. Isso é particularmente relevante quando a administração identifica efeitos não recorrentes significativos no resultado, como créditos tributários ou resultados de vendas de bens.

Ainda que as medidas não contábeis sejam usadas frequentemente por investidores no mercado e pela Administração para análise de sua posição financeira e operacional, potenciais investidores não devem basear sua decisão de investimento nessas informações como um substituto para as medidas contábeis ou como indicativo de resultados futuros.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Destacam-se como eventos subsequentes entre o encerramento do exercício de 2025 e a divulgação das demonstrações financeiras deste período, aprovadas pelo Conselho de Administração em 04 de março de 2026, os eventos abaixo:

Conclusão da aquisição de participação na Virtu GNL

Em janeiro de 2026, foi concluída a aquisição de participação de 37,5% na Virtu GNL Participações S.A. ("Virtu") pelo montante de R\$ 104.155 mil, empresa que atua em dois modelos de negócios: (i) na logística de gás natural liquefeito (GNL) para uso próprio e (ii) serviços logísticos movidos à GNL, consolidando a participação da Companhia como co-controladora da Virtu.

Contratação de fundo constitucional pela Ultracargo

Em janeiro de 2026, a Ultracargo efetuou captação de fundo constitucional do Nordeste junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no montante de R\$ 106.871 mil, com encargos financeiros de IPCA + 4,47% a.a. e vencimento em 2041. A Ultracargo contratou instrumentos de proteção à taxa de juros, trocando os encargos financeiros para CDI – 2,40% a.a.

Captação em moeda estrangeira pela Ipiranga

Em fevereiro de 2026, a Ipiranga contratou empréstimo em moeda estrangeira, na modalidade Loan 4.131, no montante de USD 53.200 mil (R\$ 277.172 mil), com encargos financeiros de USD + 4,95% a.a. e vencimento em 2029.

2.7 Destinação de resultados

a. Regras sobre retenção de lucros

De acordo com o Estatuto Social da Ultrapar, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de abril de 2026, após a apuração do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras do exercício, e efetuadas as deduções referentes a prejuízos acumulados, provisão para imposto de renda e, quando aplicável, provisão para participação dos administradores nos resultados, serão destinados 5% do lucro líquido à constituição da reserva legal, até esta atinja o limite de 20% do capital social. O lucro remanescente será destinado conforme segue:

- i. 25% para pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas, compensados os dividendos semestrais e/ou intermediários eventualmente declarados;
- ii. até 75%, por proposta dos órgãos de administração, poderão ser destinados à constituição da reserva para investimentos, com a finalidade de preservar a integridade do patrimônio social e reforçar o capital da Companhia, possibilitando a realização de novos investimentos. Essa reserva poderá ser constituída até o limite de 100% do capital social, observado que seu saldo, somado ao das demais reservas de lucros - excetuadas as reservas de lucros a realizar e para contingências - não poderá ultrapassar 100% do capital social. Uma vez atingido esse limite, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excedente no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos; e
- iii. o saldo remanescente terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral, considerando a proposta do Conselho de Administração.

A destinação dos lucros, contemplando tanto a reserva legal quanto a reserva estatutária para investimentos foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de abril de 2026, em conformidade com o artigo 194 da Lei das S.A. e o artigo 53 (b) do Estatuto Social da Companhia, com a finalidade de preservar a integridade do patrimônio social e reforçar o capital da Ultrapar, possibilitando a realização de novos investimentos.

i. **Valores das retenções de lucros**

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia reteve R\$ 122.692.700,46 a título de reserva legal e R\$ 917.848.348,20 a título de reserva estatutária para investimentos. A Companhia não reteve valores a título de reserva de retenção de lucros e não registrava saldos em reserva de incentivos fiscais, reserva de contingência e reserva de lucros a realizar.

ii. **Percentuais em relação aos lucros totais declarados**

- Reserva legal: 5%
- Reserva estatutária para investimentos: 37%
- Reserva de retenção de lucros: n/a

b. Regras sobre distribuição de dividendos

A Ultrapar pode declarar e pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio ("JCP") em conformidade com a Lei das S.A. e com seu Estatuto Social. O Conselho de Administração pode aprovar distribuições com base nas demonstrações financeiras anuais, semestrais ou intermediárias, observados os requisitos legais e estatutários aplicáveis. O montante de eventuais distribuições dependerá de diversos fatores, incluindo a situação financeira da Companhia, perspectivas operacionais, condições macroeconômicas, reajustes tarifários, mudanças regulatórias, estratégias de crescimento e outros elementos que o Conselho de Administração e os acionistas possam considerar relevantes.

Nos termos do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de abril de 2026, após a constituição da reserva legal, a Companhia deve distribuir aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido remanescente.

c. Periodicidade das distribuições de dividendos

Dentro dos quatro primeiros meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social, os acionistas se reúnem em Assembleia Geral Ordinária para deliberar, entre outros assuntos, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

2.7 Destinação de resultados

A seguir, apresenta-se o histórico recente das distribuições realizadas pela Companhia:

- **2023:** i) dividendos intermediários pagos em 25 de agosto de 2023; ii) distribuição de dividendos em 15 de março de 2024, como complemento ao montante pago ao longo de 2023.
- **2024:** i) dividendos intermediários pagos em 23 de agosto de 2024; ii) distribuição de dividendos em 14 de março de 2025, em complemento aos dividendos pagos em 2024.
- **2025:** i) dividendos intermediários pagos em 29 de agosto de 2025; e iii) distribuição do saldo remanescente em 16 de dezembro de 2025 - ratificada na Assembleia Geral Ordinária em 15 de abril de 2026.

A Ultrapar costuma adotar a prática de distribuição semestral de proventos, com pagamento de dividendos intermediários após a divulgação das demonstrações financeiras do segundo trimestre e pagamento do montante complementar após a divulgação das demonstrações financeiras anuais.

De acordo com a legislação societária aplicável, os dividendos não reclamados no prazo de três anos são revertidos em favor da Companhia.

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

A distribuição de dividendos pela Companhia está sujeita aos limites e condições previstos na Lei das S.A. e no Estatuto Social, tanto no que se refere ao montante distribuível quanto à periodicidade das distribuições. Nos termos da legislação aplicável, a Companhia deve distribuir aos acionistas dividendo obrigatório mínimo equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, após as deduções legalmente previstas.

A distribuição de dividendos em valores superiores ao mínimo obrigatório depende de parâmetros de gestão de caixa, à luz de oportunidades de investimentos e de redução do endividamento e seus respectivos custos financeiros.

e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser encontrado

A Companhia não possui política formal de destinação de resultados aprovada pelos órgãos de administração. No entanto, o artigo 53 do Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada de 15 de abril de 2026, estabelece as regras aplicáveis à destinação do lucro líquido de cada exercício, incluindo o montante do dividendo mínimo obrigatório e os critérios para constituição da reserva legal. Para maiores informações, consultar o Estatuto Social da Ultrapar, disponível no website de Relações com Investidores da Companhia.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a. **Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**

- i. **Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**

Não aplicável.

- ii. **Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

A Companhia mantém contratos de longo prazo de prestação de serviços logísticos com cláusulas *take-or-pay* na Ultracargo (armazenagem/movimentação de granéis líquidos em terminais portuários) e Hidrovias (logística hidroviária e multimodal). Tais contratos estabelecem volumes mínimos/obrigações de movimentação ou pagamento, tarifas e prazos determinados, caracterizando compromissos executórios não reconhecidos no balanço até a prestação dos serviços.

Ultracargo: compromissos com prazos de referência até 2049 em determinados terminais (Aratu, Suape, Itaqui, Vila do Conde), com capacidades/movimentações mínimas e tarifas pactuadas.

Hidrovias: mantém contratos de longo prazo nos corredores Sul, Norte e Santos, com vencimentos entre 2027 e 2039, que preveem obrigações mínimas de movimentação ou pagamento (*take-or-pay*).

A Companhia avalia regularmente a capacidade de atendimento e os riscos operacionais/regulatórios associados a tais compromissos, bem como os eventuais efeitos financeiros em cenários de subutilização ou indisponibilidade operacional (informações adicionais na nota explicativa 27 das nossas Demonstrações Financeiras Padronizadas de 2025).

- iii. **Contratos de construção não terminada**

Não aplicável.

- iv. **Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não aplicável.

b. **Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras anuais foram arquivadas na CVM em 04 de março de 2026 e, até a presente data, não há outros compromissos relevantes fora do balanço além dos descritos neste item e na nota explicativa 27 das nossas Demonstrações Financeiras Padronizadas de 2025.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Os contratos de longo prazo com cláusulas de *take-or-pay* mantidos pela Ultracargo e Hidrovias (vide nota explicativa 27 das nossas DFPs) não geram reconhecimentos contábeis até a prestação dos serviços, por se tratar de compromissos executórios. No entanto, podem influenciar a performance futura, na medida em que buscam estabilizar volumes e ocupação, contribuindo para previsibilidade de receitas e melhor diluição de custos fixos; e em cenários de subutilização, podem implicar pagamentos mínimos ou penalidades contratuais pelo cliente, mitigando impactos de demanda. Por outro lado, riscos operacionais ou de indisponibilidade podem exigir custos adicionais ou renegociações, podendo afetar margens operacionais e fluxos de caixa.

Esses efeitos são monitorados nos orçamentos e na gestão de riscos (volumes, tarifas, disponibilidade de ativos), sendo reconhecidos nas DF's somente conforme a execução dos serviços e as condições contratuais vigentes.

b. Natureza e o propósito da operação

Tais contratos são instrumentos típicos dos setores de logística portuária (Ultracargo) e hidroviária/multimodal (Hidrovias), visando: (i) prover maior previsibilidade de volumes/ocupação e remuneração adequada dos investimentos de longo prazo; (ii) otimizar a alocação de capital e/ou financiar expansões/manutenções; e (iii) mitigar volatilidade de curto prazo em ambientes cíclicos.

Os prazos contratuais são, em sua maioria, de longo prazo, refletindo a natureza dos ativos. (vide nota explicativa 27 das nossas DFPs).

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Os contratos preveem: i) obrigações mínimas de movimentação/ocupação (*take-or-pay*), tarifas e reajustes conforme fórmulas contratuais, além de responsabilidades operacionais usuais do prestador; ii) direitos à cobrança de valores mínimos ou multas caso o cliente não atinja os mínimos contratados; e iii) prazos e condições de renovação/terminação compatíveis com a natureza dos ativos.

Os compromissos e principais prazos/instalações estão descritos na nota explicativa 27 das Demonstrações Financeiras Padronizadas, e seu impacto financeiro se materializa conforme a prestação do serviço e as condições previstas em cada contrato.

2.10 Planos de negócios

a. Investimentos

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2025, a Ultrapar investiu R\$ 2.542 milhões, sendo 50% destinados à expansão de seus negócios e 50% à manutenção e outros investimentos.

O total de investimentos realizados em 2025 permaneceu em linha com o plano previamente divulgado, mesmo após a inclusão dos investimentos da Hidrovias, que não estava prevista e acrescentou R\$ 235 milhões no realizado do ano.

Desconsiderando esse efeito, os investimentos totais de 2025 seriam de R\$ 2.307 milhões (vs R\$ 2.542 milhões do plano), resultado dos esforços contínuos de priorização e otimização, bem como faseamento de alguns projetos, principalmente relacionados aos terminais da Ultracargo e investimentos em tecnologia na Ipiranga.

A Ipiranga investiu R\$ 1.272 milhões em 2025, com foco no embaixamento e manutenção das redes de postos e franquias, no fortalecimento da infraestrutura logística e nos investimentos relacionados à substituição do ERP da empresa. Do total investido, R\$ 584 milhões correspondem a imobilizações e adições ao intangível, R\$ 647 milhões a ativos de contratos com clientes (direitos de exclusividade), com maior volume dedicado para redução de exposição da rede, e R\$ 41 milhões correspondem a liberações de financiamentos a clientes e antecipações de aluguel, líquidas de recebimentos.

A Ultragas investiu R\$ 440 milhões em 2025, direcionados principalmente à captura de novos clientes no segmento granel, à expansão em novas energias (com ritmo mais gradual da expansão de biometano, em linha com a oferta do produto), à aquisição e reposição de vasilhames, além da manutenção e segurança das operações existentes.

A Ultracargo investiu R\$ 523 milhões em 2025, com foco nos projetos de expansão dos terminais de Itaqui, Suape, Opla, Santos e Rondonópolis, além de investimentos recorrentes em manutenção e segurança operacional.

Na Hidrovias, os investimentos concentraram-se na expansão modular no corredor Norte, incluindo a cábrea que será utilizada no TUP de Barcarena, além de investimentos em manutenções de ativos e docagem do navio de navegação costeira.

Plano de investimentos orgânicos¹ 2026

| (em milhões de Reais) | Expansão | Manutenção e outros | Total |
|-----------------------|--------------|---------------------|--------------|
| Ipiranga | 470 | 811 | 1.281 |
| Ultragas | 255 | 345 | 600 |
| Ultracargo | 306 | 128 | 434 |
| Hidrovias | 79 | 191 | 270 |
| Outros | - | 32 | 32 |
| Total | 1.110 | 1.507 | 2.617 |

¹ Líquido de desinvestimentos

O plano de investimentos consolidado da Ultrapar para 2026 totaliza R\$ 2.617 milhões, R\$ 75 milhões acima do plano de 2025, principalmente em função da inclusão de R\$ 270 milhões de investimentos da Hidrovias, que não integrava o plano anterior.

A parcela de investimentos em expansão (c. 42% do total) será direcionada para projetos voltados a sustentar o crescimento dos negócios por meio de aumento de capacidade, capilaridade e produtividade.

2.10 Planos de negócios

Na Ipiranga, os investimentos em expansão se concentram no embandeiramento de postos, reforço da infraestrutura logística e do segmento de TRR, além de investimentos voltados ao ecossistema de serviços complementares, principalmente nas lojas de conveniência e de serviços automotivos.

Na Ultragas, os investimentos em expansão se concentram na captura de novos clientes, principalmente no segmento granel, bem como na expansão das novas energias e em infraestrutura adicional em regiões de expansão.

Na Ultracargo, os investimentos de expansão se concentram na conclusão de expansões de Suape (PE) (+45 mil m3) e Itaqui (MA) (+42 mil m3), com início de operação previsto para 2026, além de novos projetos e iniciativas voltados para aumento de produtividade.

Na Hidrovias, os investimentos em expansão se concentram no aumento de capacidade modular no Corredor Norte com o tombador flutuante na ETC e investimentos pontuais em projetos para ganhos de produtividade.

Os investimentos para manutenção e outros (c. 58% do total) serão direcionados principalmente à sustentação e eficiência dos negócios, e contemplam: i) manutenção dos ativos, ii) segurança operacional, iii) revitalização de postos e iv) aquisição de vasilhames e v) investimentos nas plataformas de tecnologia da Ipiranga, Ultragas e Hidrovias.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Conforme Item 2.1(d) e 2.1(e), a Companhia utiliza primariamente a geração de caixa operacional, complementada por linhas de dívida e outros instrumentos de mercado como fontes de financiamento.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b. Desde que já divulgada, aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisições divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

c. Novos produtos e serviços

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Ultrapar busca disseminar a cultura de inovação entre todas as empresas do portfólio. A Companhia consolidou, em 2025, a Diretoria de Criação de Valor, uma área dedicada a coordenar iniciativas que ampliam a geração de valor em todo o Grupo, com disseminação de melhores práticas. A estrutura atua como catalisadora de projetos, propondo e assegurando a execução eficiente de planos de integração ou segregação para negócios, identificando alavancas de criação de valor, além de apoiar a gestão de projetos multidisciplinares do Grupo. Em 2025, essa diretoria se concentrou na integração da Hidrovias do Brasil e das empresas adquiridas pela Neodiesel e AmPm, assegurando padronização de processos, aceleração de sinergias e disciplina na captura de valor. Além disso, avançou em um projeto para ampliar o uso de inteligência artificial em diferentes áreas e processos da Ultrapar, com foco na eficiência operacional e na produtividade. Esse movimento faz parte de uma estratégia mais ampla de modernização digital e novos modelos de trabalho.

A Companhia também se mantém conectada ao ecossistema de inovação aberta por meio da Ultra Ventures, equipe responsável por identificar e investir em startups com atuação adjacente aos negócios ou com potencial de promover transformações nos negócios do portfólio. Atualmente, a Ultra Ventures tem investimentos em 5 startups.

A Ipiranga avançou no programa de transformação da sua plataforma de tecnologia, com destaque para a evolução na implementação do novo sistema de ERP, previsto para entrar em operação em 2027, já integrado a ferramentas de inteligência artificial e outras soluções tecnológicas que melhorarão controles, aumentarão produtividade e eficiência nos processos. A Iconic também está em processo de

2.10 Planos de negócios

implementação de um novo ERP, que entrará em vigor no segundo semestre de 2026. No portfólio de produtos, a Ipiranga também inovou em sua linha premium de combustíveis aditivados Ipimax e lançou o Ipimax Diesel S10 Agro, que melhora a performance de máquinas e equipamentos agrícolas e reduz as emissões de carbono associadas. No varejo, a AmPm lançou sua nova marca e proposta de valor, com foco em produtos exclusivos e diferenciados e iniciou a comercialização dos donuts da marca Krispy Kreme.

A Ultragas mantém uma trajetória consistente de inovação para ampliar sua oferta de soluções energéticas e fortalecer sua competitividade. Em 2025, iniciou o uso de inteligência artificial para otimizar suas rotas de distribuição, elevando produtividade, qualidade e nível de serviço, além de reduzir custos logísticos. A companhia também avançou no aprimoramento dos sistemas de medição individual de GLP e energia elétrica, reforçando sua estratégia de agregar valor dos clientes e capturar novas oportunidades no mercado. Já a comercialização de biometano - inovadora por ser realizada fora da rede nacional de gasodutos – evoluiu ao longo de 2025, passando a atender também o segmento de transportadoras.

A Ultracargo seguiu investindo para incorporar tecnologias de ponta às suas operações para elevar ainda mais seus níveis de segurança, eficiência e produtividade. Em 2025, expandiu o uso de robôs para a limpeza e inspeção de seus ativos para o terminal de Santos (SP), eliminando a exposição de colaboradores a espaços confinados e reduzindo os custos com manutenção e paradas operacionais, além de aumentar a vida útil dos ativos. Outra inovação foi a adoção de tetos geodésicos de alumínio em substituição aos tetos convencionais de aço nos terminais de Opla e Suape. Essas estruturas são instaladas de forma mais rápida e segura, por serem montadas no chão, em paralelo ao tanque, eliminando o trabalho em altura e reduzindo o cronograma total da obra. Além disso, reduzem os custos de manutenção de forma significativa e, quando combinadas ao uso de selo flutuante, podem diminuir em até 90% as emissões de compostos orgânicos voláteis (VOC, na sigla em inglês).

A Hidrovias do Brasil manteve o foco em ampliar a eficiência operacional e otimizar o uso de seus ativos. Em 2025, avançou na agenda de inovação ao iniciar a implementação de duas tecnologias – o tombador flutuante e a cámbria – soluções que elevam a produtividade sem necessidade de grandes obras civis e que permitem ganho adicional de cerca de 1,5 milhão de toneladas por ano em capacidade estimada de movimentação de grãos do sistema integrado (+20%).

A Companhia não divulga de forma segregada os montantes totais desembolsados especificamente com pesquisa e desenvolvimento (P&D). Os dispêndios correlatos são reconhecidos como despesas operacionais quando na fase de pesquisa e ativo intangível quando na fase de desenvolvimento, conforme práticas contábeis aplicáveis.

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

As questões ambientais, sociais e de governança (ASG) são levadas em consideração nas análises da Ultrapar e de seus negócios e, muitas vezes, são refletidas no plano de negócios da Companhia. Temas como transição energética, busca por eficiência operacional e a evolução regulatória dos setores em que atuamos fazem parte das oportunidades avaliadas pelos negócios e estão relacionadas à redução de emissões, à diversificação de portfólio e ao desenvolvimento de soluções de menor intensidade de carbono.

Um dos objetivos da Companhia é minimizar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) decorrentes, principalmente, das atividades dos negócios e de suas cadeias de valor.

Em 2025, com a atualização dos temas materiais e do Plano de Sustentabilidade 2030, fortalecemos ainda mais esse posicionamento e nos comprometemos a reduzir, até o fim desta década, 50% da nossa intensidade de emissões (tCO₂ /EBITDA em R\$ milhões), tendo como ano-base o ano de 2021. A meta reitera a nossa percepção de que é possível crescer com sustentabilidade, combinando a evolução dos resultados financeiros com a responsabilidade socioambiental.

A agenda climática também é considerada na estratégia de alocação de capital da Ultrapar, na qual são avaliadas as oportunidades de investimento em empresas sinérgicas aos negócios atuais, com bom potencial de retorno e que colaborem com a transição energética do País. Um exemplo é a Hidrovias do Brasil, cujo modelo de negócio contribui para uma matriz logística com menor intensidade de carbono. Um supercomboio de 35 barcaças movimentado pela empresa acomoda 70 mil toneladas, volume que, para ser transportado via rodovia, demandaria cerca de 1.750 carretas com capacidade de 40 toneladas cada. As emissões de GEE do modal hidroviário são

2.10 Planos de negócios

aproximadamente 70% mais baixas que as do rodoviário e 30% menores que as do ferroviário. Quando se considera a multimodalidade (combinação dos modais hidroviário e ferroviário), a redução das emissões de GEE é ainda mais significativa. No segundo semestre de 2025, adquirimos 37,5% de participação na Virtu, empresa que atua no transporte rodoviário de cargas com uma frota movida a gás natural liquefeito (GNL), cujas emissões de CO₂ são até 20% mais baixas que as decorrentes do consumo de diesel.

De forma complementar, os negócios também buscam disponibilizar produtos e serviços de menor pegada de carbono e integrar movimentos que contribuam para a descarbonização da economia. A Ipiranga é uma das principais distribuidoras de biocombustíveis do Brasil e respondeu por 16% do volume total de etanol comercializado no País em 2025. A empresa também está focada em impulsionar a comercialização de sua linha premium de aditivados Ipimax, com rendimento superior aos combustíveis tradicionais, diminuindo as emissões de GEE dos veículos que a utilizam. Além dos postos da rede, a linha está disponível para os clientes do mercado B2B, incluindo o Ipimax Diesel R5, composto pelo aditivo Ipimax, o percentual obrigatório de biodiesel (15%) e mais 5% de biocombustível oriundo do coprocessamento de óleos vegetais e gorduras residuais. Em 2025, foi lançado o Ipimax Diesel S10 Agro, que aumenta em 6% o rendimento das máquinas e equipamentos agrícolas.

A Ultragas segue se consolidando como uma empresa que oferece um portfólio completo de soluções energéticas. Em 2025, forneceu mais de 349 MWh de energia elétrica renovável a 27 mil clientes de alta e baixa tensão e consumidores residenciais, crescimento de 10% em comparação com 2024. A empresa também já ocupa a liderança no mercado de biometano e, em 2025, passou a comercializá-lo para o setor de transporte pesado. Finalizou o ano com contratos ativos que totalizavam 199 mil m³ de biometano fornecidos/dia, aumento de 67% em relação a 2024.

O atual plano de crescimento e interiorização da Ultracargo, por sua vez, visa contribuir com a expansão da produção e da comercialização do etanol de milho no Brasil. Além de inaugurar o terminal de Palmeirante (TO), em 2025 a empresa concluiu os desvios ferroviários nos terminais de Rondonópolis (MT) e Paulínia (SP), viabilizando o deslocamento do biocombustível produzido no Mato Grosso por meio desse modal, que gera menos emissões e é mais seguro. Seus seis terminais portuários também devem colaborar para o aumento da exportação dos biocombustíveis brasileiros projetado para os próximos anos.

A Ultracargo segue ampliando a participação de produtos não fósseis armazenados em sua receita líquida. O etanol já representa 9% do total em 2025, crescimento de 10% em relação ao ano anterior.

O fortalecimento da resiliência operacional diante dos efeitos das mudanças climáticas é estratégico para a Hidrovias do Brasil. Em 2025, a empresa avançou na realização de estudos técnicos de navegabilidade e planejamento hidrológico, integrando diferentes bases de dados, para garantir um planejamento inteligente das viagens, com rotas mais seguras e mais eficiência na passagem das embarcações por pontos críticos.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Além dos aspectos já descritos neste Formulário de Referência e nas demonstrações financeiras de 2025, não foram identificados outros fatores relevantes que tenham influenciado de forma material o desempenho da Companhia no exercício de 2025.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

a. Objeto da projeção

b. Período projetado e prazo de validade da projeção

c. Premissas da projeção, com indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

d. Valores indicadores que são objeto da previsão

A Ultrapar não divulgou projeções para o exercício social em curso.

3.2 Acompanhamento das projeções

a. Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Não aplicável, a Companhia não divulgou projeções para os exercícios de 2023, 2024 e 2025.

b. Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, a Companhia não divulgou projeções para os exercícios de 2023, 2024 e 2025.

c. Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do Formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, a Companhia não divulgou projeções para o exercício social em curso.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Antes de tomar a decisão de investimento em qualquer valor mobiliário da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente os fatores de riscos descritos abaixo e as outras informações contidas neste Formulário de Referência. Os resultados operacionais dos negócios, o fluxo de caixa da Ultrapar, sua liquidez e/ou condição financeira poderão ser afetados de maneira material e adversa caso qualquer um dos riscos se materialize. Além disso, o preço das ações ou ADRs poderia reduzir, e os investidores poderiam perder parte ou a totalidade de seus investimentos.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar suas operações de forma material e adversa. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente, ou considerados menos relevantes pela Companhia, também poderão afetar os resultados operacionais dos negócios, suas operações e a condição financeira da Ultrapar adversamente.

a. Emissor

O nível de endividamento da Companhia pode exigir o uso de parte significativa de seu fluxo de caixa para cobrir a dívida.

Em 31 de dezembro de 2025, a dívida bruta consolidada da Ultrapar totalizou R\$ 20.093,3 milhões e o fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 5.452,5 milhões. O nível e a composição do endividamento da Ultrapar podem ter consequências significativas para a Companhia, inclusive exigindo que uma parte do fluxo de caixa operacional seja comprometida para o pagamento de principal e juros do endividamento, reduzindo assim o caixa disponível para financiar o capital de giro e os investimentos em oportunidades de crescimento. Além disso, qualquer aumento no nosso nível de endividamento ou alavancagem pode impactar negativamente nossa nota de crédito, dificultando o processo de refinanciamento de nossas dívidas no futuro.

Como resultado de aquisições, a Ultrapar assumiu e poderá assumir no futuro certas obrigações relacionadas aos negócios adquiridos ou a serem adquiridos, além de riscos associados às aquisições e desinvestimentos, incluindo riscos regulatórios.

A Ultrapar está sujeita a riscos relacionados a aquisições e desinvestimentos que realiza de tempos em tempos. Tais riscos incluem assumir obrigações dos negócios adquiridos ou dos órgãos regulatórios competentes, incluindo o CADE, não aprovarem transações relevantes.

A Ultrapar poderá adquirir ou desinvestir de negócios no futuro e, conseqüentemente, estará sujeita a obrigações e riscos adicionais.

Essas obrigações podem acarretar pagamentos a serem feitos pela Ultrapar (incluindo indenizações e pagamentos referentes a reclamações futuras em processos judiciais e arbitrais), além de incorrer em despesas ou envolver a tomada de decisões que podem afetar negativamente a posição financeira, os resultados das operações e o preço das ações de emissão da Ultrapar.

Por exemplo, a venda da Oxiten para a Indorama foi concluída em 1º de abril de 2022, e a venda da Extrafarma para a Pague Menos foi concluída em 1º de agosto de 2022. Assim, essas duas empresas deixaram de ser consolidadas como subsidiárias da Ultrapar, e a Ultrapar deixou de controlar sua gestão e suas operações. No entanto, de acordo com os respectivos contratos de venda, a Companhia permanecerá responsável por certas obrigações financeiras e legais, passivos contingentes conhecidos e desconhecidos, ou riscos associados à Oxiten e à Extrafarma que podem, se concretizados, afetar adversamente os negócios, suas operações e/ou resultados.

Adicionalmente, em 2024, Ultra Logística adquiriu uma participação relevante da Hidrovias e, em 31 de dezembro de 2025, Ultrapar detinha um total de 58,72% da Hidrovias.

Nossa Administração não é capaz de prever quando nem como qualquer nova aquisição ou parceria estratégica irá ocorrer, ou a probabilidade de qualquer transação específica ser concluída em termos e condições favoráveis. Nossa habilidade de expandir nossos negócios por meio de aquisições ou parcerias depende de muitos fatores, incluindo a habilidade de identificar oportunidades de aquisições ou de acessar os mercados de capitais em termos aceitáveis. Mesmo se formos capazes de identificar oportunidades e obter os recursos necessários para fazer esses movimentos, o financiamento das aquisições pode resultar em comprometimento financeiro de caixa excessivo da nossa parte. Aquisições, especialmente as envolvendo empresas de maior porte, podem trazer

4.1 Descrição dos fatores de risco

desafios gerenciais e operacionais, incluindo o desvio da atenção da administração das operações já existentes e dificuldades de integração das operações e dos colaboradores. Qualquer falha material que ocorra na integração com novos negócios ou na administração de qualquer nova parceria pode afetar negativamente nosso negócio e desempenho financeiro.

A condição da Ultrapar de *holding* pode limitar sua capacidade de pagar dividendos sobre as ações e ADRs.

A Ultrapar é uma *holding* e, por essa razão, não possui ativos operacionais relevantes, além da propriedade das ações de suas controladas. Praticamente todo o lucro operacional da Ultrapar vem de suas controladas e, portanto, ela depende da distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio delas. Consequentemente, a capacidade de a Companhia pagar dividendos depende exclusivamente dos dividendos e outros fluxos de caixa recebidos de nossas subsidiárias.

Os processos de governança e integridade da Companhia podem ser insuficientes para prevenir penalidades regulatórias e prejuízos à reputação.

Os processos de governança e integridade da Ultrapar, que incluem a revisão de controles internos nas informações financeiras, podem não prevenir futuras violações a leis e regulamentos anticorrupção, antitruste e de conflitos de interesse, e a normas contábeis ou de governança aplicáveis. A Companhia pode estar sujeita a violações legais e regulatórias e a brechas em seu código de ética, política anticorrupção e protocolos de conduta comercial, além de casos de comportamentos fraudulentos, práticas de corrupção, anticompetitivas ou antiéticas, e desonestidade por parte dos funcionários, prestadores de serviços ou outros agentes. No passado recente, práticas anticompetitivas têm sido um dos principais problemas para os mercados de combustíveis e de GLP no Brasil, nos quais a Ipiranga e a Ultragas atuam. Existem alegações de cartéis envolvendo acordos de preços nos setores de GLP e de distribuição de combustíveis, e o CADE tem acompanhado os participantes desses setores em diferentes regiões do Brasil. O CADE tem ativamente investigado esses setores e o resultado negativo das investigações, procedimentos administrativos e ações judiciais em andamento podem impactar de forma significativa e adversa a Ipiranga e a Ultragas. O descumprimento das leis aplicáveis e outras normas podem sujeitar a Companhia a, entre outras coisas, litígios, investigações, despesas, multas, perda de licenças operacionais e prejuízos à reputação.

Incorremos em custos significativos devido à nossa atuação como empresa de capital aberto, e nossa administração precisa dedicar um tempo considerável a iniciativas de compliance e práticas de governança corporativa.

Estamos sujeitos às exigências de divulgação do Exchange Act, do *Sarbanes-Oxley Act*, do *Dodd-Frank Act*, das regras de listagem da NYSE e de outras leis e regulamentos de valores mobiliários aplicáveis. Além disso, em 18 de dezembro de 2025, o *Holding Foreign Insiders Accountable Act* (HFIAA) foi promulgado como parte do *National Defense Authorization Act* para o Ano Fiscal de 2026, obrigando diretores e administradores da *Foreign Private Issuers (FPIs)* a apresentar relatórios da Seção 16(a) (Formulários 3, 4 e 5) à SEC para informar participações de propriedade beneficiária em empresas, com vigência a partir de 18 de março de 2026. As despesas incorridas pelas empresas de capital aberto em geral para fins de relatórios e governança corporativa têm aumentado. Prevemos que essas regras e regulamentos continuem aumentando nossos custos de conformidade legal e financeira e tornando algumas atividades mais difíceis, demoradas e onerosas. Por sermos uma empresa de capital aberto e estarmos sujeitos a tais regras e regulamentos, também encarece a obtenção do seguro de responsabilidade civil para diretores e administradores, podendo ser obrigados a aceitar uma cobertura reduzida ou incorrer em custos substancialmente maiores para obtê-la. Essas leis e regulamentos também poderiam dificultar a atração e retenção de pessoas qualificadas para atuarem em nosso Conselho, em nossos comitês do Conselho ou como nossos diretores executivos. Além disso, caso não consigamos cumprir nossas obrigações como empresa de capital aberto, poderíamos estar sujeitos à exclusão de nossas ações ordinárias da bolsa, multas, sanções e outras medidas regulatórias, e potencialmente a processos cíveis. Esses fatores podem, portanto, sobrecarregar nossos recursos, desviar a atenção da administração e afetar nossa capacidade de atrair e reter membros qualificados para o Conselho.

4.1 Descrição dos fatores de risco

b. Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Detentores de ações de emissão da Companhia podem não receber dividendos.

De acordo com a Lei das S.A. e o Estatuto Social da Companhia, exceto se houver proposta contrária do Conselho de Administração e esta for aprovada em Assembleia Geral de Acionistas, a Ultrapar deve distribuir aos acionistas dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, após a destinação de 5% do lucro líquido para a reserva legal. No entanto, o lucro líquido pode ser utilizado para aumentar o capital social da Companhia, para compensar prejuízos e/ou ser de outra forma retido conforme previsto na Lei das S.A. e, portanto, pode não estar disponível para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre capital próprio. Dessa forma, receber ou não dividendos depende do montante da distribuição obrigatória, se houver, e se o Conselho de Administração e acionistas votantes exercerem arbítrio para suspender o pagamento.

Detentores de ações de emissão da Companhia podem não conseguir exercer direitos de preferência com relação às ações.

Caso a Ultrapar emita novas ações em decorrência de aumento de capital ou ofereça direitos de compra de suas ações, os acionistas teriam direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas ou direitos, conforme o caso, correspondentes à sua respectiva participação no capital social, permitindo-lhes manter a sua participação acionária existente.

No entanto, o Estatuto Social da Ultrapar estabelece que o Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência dos atuais acionistas ou reduzir o prazo dos acionistas para exercerem seus direitos, no caso de oferta de novas ações para venda em bolsa de valores registrada ou de outra forma por meio de uma oferta pública.

Vendas de quantidades significativas de ações da Ultrapar podem causar a redução do preço das ações.

Os acionistas da Ultra S.A. e da Parth, que em conjunto, detêm 35,3% das ações da Ultrapar, têm o direito de converter suas ações de Ultra S.A. ou Parth em ações da Ultrapar e negociá-las livremente no mercado. Outros acionistas, que detêm parcela significativa de ações da Ultrapar, podem negociar livremente as suas ações ordinárias. A venda de uma quantidade significativa de ações pode afetar negativamente o valor de mercado das mesmas ações. O preço de mercado das ações da Ultrapar pode reduzir significativamente se os detentores de ações venderem suas participações ou se o mercado perceber alguma intenção de venda.

Nenhum acionista ou grupo de acionistas detém mais de 50% do capital social, o que pode aumentar a possibilidade de alianças entre acionistas e de outros eventos em consequência disso.

Caso um grupo de controle seja formado e decida exercer sua influência sobre a Companhia, esta poderá ficar sujeita a mudanças inesperadas em sua governança corporativa e estratégia, incluindo a substituição de executivos-chave e dos membros do conselho. Qualquer mudança inesperada na equipe de gestão, política de negócios ou estratégia, qualquer disputa entre acionistas, ou qualquer tentativa de aquisição de controle da Companhia pode gerar impacto adverso sobre a Ultrapar. O prazo de mandato dos atuais membros do Conselho de Administração, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 16 de abril de 2025, irá expirar na Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá em 2027. Consequentemente, uma nova composição do Conselho de Administração poderá ser eleita pelos nossos acionistas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A família fundadora e parte da alta administração, por meio da participação na Ultra S.A. e na Parth, detêm parcela significativa das ações da Companhia e podem influenciar a gestão, a direção e as políticas da Ultrapar, incluindo o resultado de qualquer matéria submetida ao voto dos acionistas.

Embora não haja um acionista controlador da Ultrapar, a família fundadora e parte da alta administração da Ultrapar, por meio de participações diretas ou em Ultra S.A. e Parth, detém percentual significativo das ações ordinárias em circulação. Em 18 de agosto de 2020, a Ultra S.A. e a Parth assinaram um novo Acordo de Acionistas, incluindo o Pátria como acionista detentor de 20% da Ultra S.A. O Sr. Marcos Marinho Lutz, atual presidente do Conselho de Administração da Ultrapar, é acionista detentor de 2,4% da Ultra S.A. e faz parte do Acordo de Acionistas assinado em 2020. Em 31 de dezembro de 2025, os acionistas vinculados ao Acordo de Acionistas detinham, de forma agregada, 35,3% do total de ações de emissão da Companhia.

Assim, esses acionistas, atuando em conjunto, podem exercer influência significativa sobre todos os assuntos que requerem a aprovação dos acionistas, incluindo a eleição dos membros do Conselho de Administração.

c. Suas controladas e coligadas

As apólices de seguros podem ser insuficientes para cobrir potenciais despesas sobre as quais a Companhia possa incorrer.

A distribuição especializada e o varejo, além das operações de logística de petróleo, GLP e combustíveis, e nossas soluções logísticas integradas focadas em commodities a granel, envolvem riscos relevantes de danos materiais e pessoais, e podem resultar em custos e obrigações significativos. Apesar de mantermos apólices de seguros, a ocorrência de sinistros ou outras responsabilidades que não estejam cobertos pelas apólices ou que excedam os limites de cobertura podem resultar em custos adicionais inesperados e significativos.

Além disso, existem certos tipos de riscos, como desastres naturais, acidentes, roubos ou outros eventos imprevistos (por exemplo, seca de rios, assoreamento, guerra, atos de terrorismo e forças maiores), que podem não estar adequadamente cobertos por nossas apólices de seguro. Se tais eventos ocorrerem, podemos incorrer em custos adicionais significativos para restaurar ou substituir os ativos afetados ou para lidar com os impactos em nossas operações. Além disso, se a frequência e a gravidade dos acidentes, perdas ou danos à carga, ou indenizações a trabalhadores e terceiros aumentarem, podemos enfrentar prêmios de seguro mais altos e, em alguns casos, dificuldade em renovar ou obter a cobertura de seguro necessária, o que poderia afetar adversamente nossas operações.

A cobertura de seguro pode não ser disponibilizada tempestivamente ou ser insuficiente para cobrir todas as perdas ou mesmo alguma perda. Falhas mecânicas, perigos de navegação, acidentes ou interrupções causadas por fatores ambientais também podem interromper as operações e levar a consequências financeiras significativas. A quebra de equipamentos, desastres naturais e atrasos na obtenção de produtos importados, peças de reposição ou equipamentos também poderão afetar o processo produtivo e, conseqüentemente, o resultado das operações e nossa reputação.

O não cumprimento, obtenção ou renovação das licenças e autorizações exigidas para cada um dos setores em que a Ultrapar atua podem ter um efeito material adverso sobre ela.

As controladas da Companhia estão em constante processo de obtenção ou renovação das autorizações necessárias para operar. As controladas devem obter e manter tais licenças e autorizações de diferentes órgãos públicos para a continuidade de suas atividades. Se as controladas da Companhia não conseguirem obter ou renovar todas as licenças e autorizações necessárias para conduzir seus negócios e operações, a ausência de tais licenças pode afetar material e adversamente os negócios, bem como a condição financeira e resultados das operações da Companhia.

Entre os requisitos necessários para a obtenção de licenças, está a regularização obrigatória das áreas onde estão localizadas as instalações de nossas controladas. Caso qualquer uma das instalações de nossas controladas tenha sido construída sem a devida autorização das autoridades locais competentes ou em desacordo com as respectivas aprovações, a Companhia poderá enfrentar

4.1 Descrição dos fatores de risco

consequências e riscos adversos, incluindo a negativa ou atrasos na obtenção de licenças operacionais adicionais, a aplicação de multas, a interdição de instalações ou a necessidade de demolição de construções consideradas não devidamente autorizadas, o que pode resultar em perdas relacionadas a nossos investimentos.

Falhas na tecnologia da informação, incluindo aquelas que afetam a privacidade e a segurança de dados pessoais, como resultado de ataques cibernéticos ou outras causas, podem afetar adversamente nossos negócios e o preço de mercado de nossas ações e ADRs.

A Companhia depende cada vez mais dos sistemas de tecnologia da informação para processar, transmitir e armazenar informações. Uma parcela significativa da comunicação entre funcionários, clientes e fornecedores depende da tecnologia da informação. Além disso, os sistemas de faturamento têm alta dependência da infraestrutura de tecnologia. Assim como em todos os grandes sistemas, os sistemas de informação da Ultrapar podem ser vulneráveis a uma variedade de interrupções devido a eventos que estão além do seu controle, incluindo, mas não limitados a desastres naturais, falhas de telecomunicações, vírus de computador, ataques de *hackers*, erros humanos ou outros problemas de segurança.

A Ultrapar depende da tecnologia da informação para conduzir suas operações de forma eficiente e para interagir com seus consumidores, bem como para manter sua gestão e controle internos. A Companhia também coleta e armazena dados pessoais de clientes fornecidos para adquirir produtos e serviços.

Adicionalmente, a concentração dos processos em um centro de serviços compartilhados significa que qualquer interrupção tecnológica pode impactar grande parte dos negócios da Ultrapar nas regiões em que operam. Qualquer mudança nos processos de, para ou entre centros de serviços compartilhados, bem como outros projetos transformacionais, pode levar a interrupções nos negócios. Caso a alocação e a gestão dos recursos não sejam feitas de forma eficiente para construir e sustentar uma infraestrutura de tecnologia da informação adequada, a Companhia pode ficar sujeita a erros de transações, ineficiências de processamento, perda de clientes, interrupções nas operações e danos ou perdas de propriedade intelectual através de violações de segurança. Assim como em todos os sistemas de tecnologia da informação, os sistemas utilizados na Ultrapar também podem ser invadidos por terceiros com o objetivo de extrair ou corromper informações e interromper as operações.

A crescente dependência de tecnologias digitais e de inteligência artificial (IA) traz benefícios relevantes, mas também expõe a Companhia a riscos cibernéticos, incluindo ataques sofisticados a sistemas de IA, manipulação de dados, exploração de vulnerabilidades e uso indevido de IA por agentes mal-intencionados. Além disso, a rápida evolução da regulamentação pode criar desafios de conformidade e, em caso de falhas ou violações, as operações da Companhia podem ser adversamente impactadas.

No Brasil, a Companhia está sujeita a leis e regulamentos relativos à proteção e privacidade de dados, incluindo a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020. Inspirada no Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia, a LGPD estabelece um conjunto abrangente de regras sobre como empresas, organizações e autoridades públicas devem coletar, usar, processar e armazenar dados pessoais no desempenho de suas atividades.

A LGPD cria uma estrutura jurídica para o tratamento de dados pessoais e dispõe sobre os direitos dos titulares dos dados, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção do consentimento, as obrigações e requisitos relacionados a violações de dados, requisitos para transferências internacionais de dados, entre outros. A LGPD também criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ou ANPD, órgão responsável pela aplicação da lei. A maioria dos dispositivos da LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, enquanto os dispositivos relativos às sanções administrativas entraram em vigor em 1º de agosto de 2021. Em 29 de outubro de 2021, foi publicado o Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador aprovado pela ANPD, que determina, entre outras coisas, como devem ser aplicadas as sanções administrativas previstas na LGPD.

A LGPD exige notificação obrigatória em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante a titulares de dados e autoriza investigações regulatórias que podem levar a

4.1 Descrição dos fatores de risco

multas e outras sanções em caso de não conformidade. Na data de publicação desse Formulário de Referência, não há investigações regulatórias em andamento que afetem a Companhia. No entanto, não é possível garantir que a Companhia não estará sujeita a tais investigações e quaisquer sanções resultantes no futuro, caso ocorram violações.

A LGPD, bem como quaisquer outras alterações nas leis de proteção de dados pessoais existentes, pode sujeitar a Ultrapar a, entre outras medidas, custos e despesas adicionais, que exigiriam mudanças onerosas em suas práticas de negócios e sistemas, políticas, procedimentos e práticas de segurança.

As proteções da Ultrapar podem ser comprometidas em caso de violações na segurança por terceiros, roubos, ataques cibernéticos, erros de funcionários próprios, funcionários terceiros, contratantes, apropriação indevida de informações por parte de funcionários, fornecedores ou terceiros não vinculados, ou outras irregularidades que podem resultar na obtenção de acesso por parte de pessoas não autorizadas a informações sobre a Companhia, ou na interrupção de seus negócios.

Por exemplo, em 11 de janeiro de 2021, houve um acesso não autorizado aos sistemas de tecnologia da informação da Ultrapar, que causou uma interrupção temporária nas operações e resultou no roubo de certos dados proprietários. Em 14 de janeiro de 2021, os sistemas afetados por este incidente começaram a ser restaurados, e todos os sistemas de informação críticos da Companhia e suas controladas estão em pleno funcionamento desde fevereiro de 2021. Nenhum impacto material foi incorrido pela Companhia como resultado deste evento.

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia mantém uma apólice de seguro contra riscos cibernéticos, com cobertura máxima de R\$105 milhões, destinada a mitigar perdas decorrentes de diversos tipos de incidentes cibernéticos, incluindo violações de dados e interrupções de negócios. Ainda assim, apesar dessa cobertura, incidentes semelhantes, violações de dados ou eventuais descumprimentos da LGPD podem ter efeitos adversos sobre os negócios da Companhia, sua reputação, resultados operacionais, fluxos de caixa ou condição financeira, bem como resultar em processos ou ações contra a Companhia, incluindo a imposição de multas.

d. Seus Administradores

Qualquer mudança na alta administração e qualquer dificuldade em reter, atrair e substituir pessoal qualificado pode afetar a capacidade da Companhia de expandir e pode ter um efeito adverso em suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

O sucesso da Ultrapar depende, em parte, dos esforços e habilidades de sua alta administração e principais executivos. A perda ou incapacidade de reter um ou mais dos principais executivos da Companhia pode afetar adversamente seus negócios. Seu sucesso também depende, em parte, de sua capacidade contínua de identificar, contratar, atrair, treinar, desenvolver e reter outros funcionários altamente qualificados. A competição por esses funcionários pode ser intensa e a Ultrapar pode não conseguir atraí-los e retê-los. Se não conseguir atrair ou reter profissionais qualificados para administrar e expandir suas operações, a Companhia pode não conseguir conduzir seus negócios e, como resultado, seus resultados operacionais e financeiros podem ser afetados adversamente.

e. Seus fornecedores

A Petrobras é a principal fornecedora de GLP e combustíveis derivados de petróleo no Brasil. As distribuidoras de GLP e combustíveis, incluindo a Ipiranga e a Ultragas, possuem contratos formais com a Petrobras para o fornecimento de derivados de petróleo. Qualquer atraso relevante ou interrupção no suprimento de GLP ou combustíveis derivados de petróleo pela Petrobras afetará imediatamente a capacidade da Ultragas de distribuir GLP ou da Ipiranga de distribuir combustíveis derivados de petróleo aos seus clientes. Além disso, a atual política de preços da Petrobras pode ter efeito adverso em nossos negócios.

Até 1995, a Petrobras detinha, constitucionalmente, o monopólio sobre a produção e importação de produtos de petróleo no Brasil. Apesar deste monopólio ter sido formalmente revogado por

4.1 Descrição dos fatores de risco

uma emenda à Constituição Federal realizada em 1995, a Petrobras permanece como a principal fornecedora de GLP e combustíveis derivados de petróleo no país. Em 2025, 83% de todo o GLP adquirido pela Ultragas foi fornecido pela Petrobras.

Com relação à distribuição de combustíveis derivados de petróleo, a Petrobras também forneceu a maior parte do volume para a Ipiranga e outras distribuidoras em 2025: 62% de todo o diesel e 73% de toda a gasolina do mercado, de acordo com dados da ANP.

Interrupções significativas ou atrasos no fornecimento de GLP e combustíveis derivados de petróleo pela Petrobras podem ocorrer no futuro. Qualquer interrupção no suprimento de GLP ou combustíveis derivados de petróleo pela Petrobras afetaria imediatamente a capacidade da Ultragas e da Ipiranga de distribuí-los aos seus consumidores, e atrasos relevantes no fornecimento poderiam impactar nossas operações.

Além disso, a Petrobras anunciou em 2021 que deixaria de garantir o fornecimento de combustíveis ao mercado brasileiro e informou aos distribuidores que parte de seus pedidos de compra de combustível não seria totalmente atendida. Com isso, as distribuidoras de combustíveis, inclusive a Ipiranga, passaram a adquirir parte do seu volume necessário de outras refinarias locais ou no mercado internacional.

Em maio de 2023, a Petrobras anunciou uma nova estratégia comercial para definição dos preços de diesel e gasolina, substituindo sua política de preços anterior em que os preços de paridade de importação eram a única referência para a venda para distribuidoras de combustível no mercado brasileiro. O novo modelo de precificação da Petrobras considera não apenas dinâmicas de mercado internacionais, mas também referências nacionais de precificação, como o custo alternativo do cliente e o valor marginal da Petrobras. Se os preços pelos quais esses produtos são importados ou comprados de outras empresas forem significativamente diferentes dos cobrados pela Petrobras, a dinâmica de suprimentos do mercado de combustíveis pode ser materialmente afetada, impactando, por sua vez, as margens operacionais, *market share*, condição financeira e resultados das operações da Ultrapar. Além disso, se a Ultragas e a Ipiranga não forem capazes de obter volumes adequados de GLP e combustíveis derivados de petróleo por preços competitivos ou repassar o aumento de custos para seus clientes, as margens operacionais, participação de mercado, condição financeira e resultados das operações podem ser afetados adversamente.

Os negócios podem ser afetados material e adversamente se as instalações de transporte e distribuição sofrerem eventos significativos fora do controle da Companhia.

A distribuição de GLP e combustíveis está sujeita a riscos inerentes, incluindo interrupções ou distúrbios no sistema de distribuição, que podem ter como causa acidentes ou eventos de força maior. Os negócios da Ultrapar dependem da operação ininterrupta de seus terminais, centros de armazenagem e distribuição, diversos meios de transporte e de certas instalações pertencentes ou operadas por fornecedores. As operações nas instalações da Companhia e nas instalações pertencentes ou operadas por fornecedores podem ser parcialmente ou completamente paralisadas, temporária ou permanentemente, como resultado de quaisquer circunstâncias que não estão sob controle da Companhia, tais como:

- eventos catastróficos, incluindo furacões e enchentes;
- conflitos geopolíticos, sociais e econômicos, como eventos terroristas e guerras, epidemias e pandemias;
- questões ambientais (incluindo processos de licenciamento ambiental ou incidentes ambientais, contaminação e outros eventos);
- dificuldades trabalhistas (incluindo paralisações, greves e outros eventos); e
- interrupções de meios de transporte, incluindo oposição de movimentos sociais ou trabalhistas (como greves) ou bloqueios de rotas ou instalações de transporte chave, afetando o fornecimento de produtos.

Qualquer interrupção significativa nessas instalações ou incapacidade de transportar produtos para ou a partir dessas instalações ou para clientes, por qualquer motivo, poderia sujeitar a Companhia a processos judiciais, administrativos ou de outra natureza, inclusive por interrupções causadas por eventos fora de nosso controle, o que pode afetar materialmente os negócios e os resultados da

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ultrapar.

Os negócios da Companhia também estão sujeitos a paralisações e bloqueios de rodovias e outras vias públicas. A Companhia também enfrenta riscos devidos aos déficits de infraestrutura no Brasil, bem como em outros países nos quais a Hidrovias opera, o que pode aumentar os custos e a probabilidade de interrupções nas operações.

Custos mais altos de GLP, combustíveis e de outras matérias-primas podem aumentar o custo dos produtos vendidos e diminuir a margem bruta da Ultrapar, afetando adversamente seu resultado operacional. A exposição à volatilidade de custos e outros eventos relacionados a esses produtos pode ter um efeito material adverso nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

O GLP, os combustíveis e as principais matérias-primas utilizadas na distribuição dos principais produtos da Ultrapar estão sujeitos a flutuações substanciais de preços. Tais flutuações podem ter um efeito material adverso em seus negócios, situação financeira e resultados operacionais. Os preços do GLP, combustíveis e outras matérias-primas são influenciados por vários fatores sobre os quais a Companhia tem pouco ou nenhum controle, incluindo, mas não limitado a clima, produção agrícola, condições políticas e econômicas internacionais e nacionais, custos de transporte e processamento, regulamentações e políticas governamentais, e a relação entre oferta e demanda mundial. Além disso, podemos não ser capazes de repassar aos clientes, no devido tempo, aumentos nos custos de GLP, combustíveis e outras matérias-primas, além de outros custos operacionais relacionados à distribuição de nossos produtos, o que poderia diminuir nossa margem de lucro e causar um efeito adverso relevante em nossas atividades, condição financeira e resultados operacionais.

Os negócios podem ser material e adversamente afetados pelo surto de doenças transmissíveis, outras epidemias ou pandemias.

Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como os causados pelo vírus Zika, Ebola, H5N5 (popularmente conhecido como gripe aviária), febre aftosa, H1N1 (influenza A, popularmente conhecido como gripe suína), Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS) e coronavírus (COVID-19) afetaram certos setores da economia em países onde essas doenças se espalharam. Políticas destinadas a prevenir ou retardar a propagação de tais doenças transmissíveis, como a restrição à circulação de pessoas e/ou ao funcionamento de determinados setores da economia podem afetar os negócios e o sentimento econômico, causando volatilidade significativa nos mercados globais de capitais e de *commodities* e afetar as perspectivas da economia do Brasil e de outros países, impactando diretamente os negócios, operações e condição financeira da Ultrapar.

Uma pandemia global também pode precipitar ou exacerbar os outros riscos descritos neste Formulário de Referência, o que pode, por sua vez, afetar material e adversamente ainda mais os resultados operacionais dos negócios, bem como a situação financeira, fluxos de caixa, perspectivas e o preço de mercado das ações da Ultrapar, inclusive de maneiras atualmente não conhecidas ou consideradas pela Companhia na apresentação de riscos materiais.

f. Seus clientes

Não identificamos riscos materiais relacionados a clientes, além daqueles já mencionados, que possam influenciar a decisão de investimento.

g. Setores da economia nos quais o emissor atue

O Governo Federal exerceu, e continua a exercer, significativa influência sobre a economia brasileira. Condições políticas e econômicas no Brasil, incluindo a atual instabilidade política e a percepção destas condições no mercado internacional, podem influenciar adversamente as atividades e o preço de ações de emissão da Companhia.

O Governo brasileiro intervém frequentemente na economia brasileira e, ocasionalmente, implementa mudanças substanciais em políticas e regulamentações. As medidas do Governo

4.1 Descrição dos fatores de risco

brasileiro para influenciar o curso da economia brasileira, controlar a inflação e implementar outras políticas e regulamentações já envolveram aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles sobre preços e salários, desvalorizações da moeda, controles sobre o fluxo de capital, ajustes fiscais e limitações a importações e exportações, entre outras. Os negócios da Companhia, sua situação financeira e o resultado de suas operações poderão ser adversamente afetados por mudanças de políticas públicas ou regulamentação, referentes a tarifas públicas e controles sobre o câmbio, bem como por outros fatores, tais como:

- variações cambiais;
- inflação;
- taxas de juros;
- políticas cambiais;
- liquidez disponível nos mercados locais de capitais, crédito e financeiro;
- regulamentos do setor de óleo e gás, incluindo políticas de preço;
- impactos de epidemias e pandemias;
- instabilidade de preços;
- instabilidade social e política;
- escassez e racionamento de energia e água;
- liquidez do mercado doméstico financeiro e de capitais;
- política fiscal;
- anulação de decisões judiciais transitadas em julgado em processos tributários; e
- outros acontecimentos políticos, econômicos, sociais, comerciais e diplomáticos que ocorram no Brasil ou que afetem o Brasil.

A incerteza acerca das possíveis alterações em políticas, inclusive no que diz respeito à indústria de óleo e gás, e regulamentações que o Governo brasileiro poderá implementar no futuro, alterando estes ou outros fatores no futuro, podem contribuir para a incerteza do cenário econômico do Brasil e para uma maior volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por empresas brasileiras, bem como a maior volatilidade do Real. Estes e outros futuros acontecimentos na economia brasileira e na política governamental podem afetar adversamente os negócios da Ultrapar, o resultado de suas operações e o valor de mercado das suas ações. Adicionalmente, o Governo brasileiro poderá aprovar novas regulamentações que eventualmente poderão afetar adversamente os negócios e os resultados da Ultrapar.

A imprevisibilidade acerca de mudanças em políticas e regulações pelo Governo brasileiro pode ser agravada pela instabilidade política. As crises políticas afetam a confiança dos investidores e do público em geral e historicamente resultaram em desaceleração econômica e maior volatilidade nos valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras. Além disso, a instabilidade política no Brasil vem crescendo nos últimos anos, o que tem contribuído para este cenário de menor confiança no mercado brasileiro, bem como para a deterioração do ambiente político.

Nos últimos anos, alguns dos principais políticos do Brasil foram alvo de inquéritos envolvendo corrupção, má conduta da gestão pública, bem como com o potencial uso indevido de fundos do governo. O resultado potencial destas e de outras investigações, bem como possíveis novas investigações envolvendo políticos brasileiros que possam surgir são incertos, mas tiveram e ainda podem ter um impacto negativo na percepção geral da economia brasileira, conseqüentemente, afetando os resultados operacionais dos negócios e a situação financeira da Ultrapar, bem como o preço de mercado de suas ações.

Em última instância, não podemos prever o escopo, a natureza e o impacto de quaisquer mudanças políticas ou reformas (ou reversões) que o governo irá implementar, o que poderia resultar em mais instabilidade política e econômica e impactar negativamente o quadro regulatório no qual a Ultrapar opera, o que, por sua vez, pode afetar adversamente os resultados operacionais dos negócios e a condição financeira da Companhia.

Além disso, não há garantia de que o presidente será bem-sucedido em executar suas promessas de

4.1 Descrição dos fatores de risco

campanha ou em aprovar certas reformas integralmente ou de forma alguma. Da mesma forma, não podemos prever como a administração do presidente pode impactar a estabilidade geral, perspectivas de crescimento e saúde econômica e política do país. Uma falha do Governo brasileiro em implementar reformas pode resultar em diminuição da confiança na condição orçamentária e postura fiscal do Governo, o que poderia resultar em rebaixamentos do *rating* de crédito soberano do Brasil por agências de classificação de crédito e no aumento do prêmio de risco, impactando negativamente a economia do Brasil e levando a uma maior desvalorização do Real e um aumento da inflação e das taxas de juros, afetando adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A inflação e determinadas medidas governamentais para combatê-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e afetar de maneira adversa os negócios e o valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

No Brasil, já houve taxas significativamente altas de inflação no passado, enquanto a economia brasileira foi caracterizada por intervenções frequentes, e ocasionalmente extensas, do governo brasileiro. As medidas passadas do Governo brasileiro para controlar a inflação incluíram manter uma política monetária restritiva com altas taxas de juros, controles de salários e preços, controles cambiais, restrições às importações, entre outros. A alta inflação, as medidas para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas futuras têm levado e podem levar a impactos negativos significativos na economia brasileira e a uma maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários. De acordo com o IGP-M, a taxa de inflação geral de preços no Brasil foi de -1,1% em 2025, 6,5% em 2024 e -3,2% em 2023. De acordo com o IPCA, índice de inflação ao qual as metas de inflação do governo brasileiro estão vinculadas, a inflação no Brasil foi de 4,3% em 2025, 4,8% em 2024 e 4,6% em 2023. É possível que o Brasil passe por momentos de altos níveis de inflação no futuro.

Como as despesas operacionais da Ultrapar são substancialmente em Reais, qualquer pressão inflacionária poderia afetar materialmente suas margens operacionais. Além disso, a alta inflação ou taxas de juros mais altas poderiam afetar materialmente o custo da dívida e a capacidade de financiar as operações da Companhia, o que pode prejudicar os resultados das operações e o lucro líquido.

Altos níveis de inflação também podem afetar adversamente a economia brasileira, o que reduziria o consumo de bens e, como resultado, afetaria nossa condição financeira, operações e lucros. Qualquer deterioração em nosso desempenho financeiro provavelmente também levaria a uma queda no preço de mercado das nossas ações ordinárias e ADRs.

A instabilidade na taxa de câmbio pode afetar material e adversamente a condição financeira, os resultados de operações e o preço das ações da Companhia.

Uma parte significativa dos produtos que a Ultrapar distribui, incluindo GLP e combustíveis, têm preços vinculados aos preços das *commodities* denominados em dólares. Portanto, a Companhia está exposta a riscos de taxas de câmbio que podem afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como sua capacidade de pagar sua dívida.

Em 2023, o Real apreciou, 7,2% em relação ao dólar americano, enquanto em 2024, o Real depreciou 27,9%. Em 2025, o Real depreciou 11,1%. Não há garantias de que a taxa de câmbio se estabilize nos níveis atuais e ela pode ser afetada negativamente pelo cenário econômico e fiscal. Embora a Ultrapar tenha contratado instrumentos de cobertura (*hedge*) para a parcela de endividamento em dólar para diminuir a exposição a flutuações da taxa de câmbio, não podemos garantir que esses instrumentos serão suficientes para proteger totalmente a Companhia contra maiores desvalorizações do Real, e, como resultado, a Companhia poderia sofrer perdas monetárias no futuro.

A desvalorização do Real em relação ao dólar também cria pressão inflacionária no Brasil, o que pode prejudicar a Companhia. Essa desvalorização geralmente restringe o acesso aos mercados financeiros internacionais e pode levar a intervenção governamental, incluindo a implantação de políticas recessivas. As desvalorizações também reduzem os valores em dólares das distribuições de dividendos e do valor de mercado equivalente em dólares de ações de emissão da Companhia. Por outro lado, a valorização do Real em relação ao dólar pode deteriorar as contas públicas e o balanço de pagamentos brasileiro, prejudicando o crescimento sustentado por exportações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos e países emergentes, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e, assim, a condição financeira e o preço de mercado das ações da Companhia.

O mercado para valores mobiliários emitidos pelas empresas brasileiras é influenciado por condições econômicas e de mercado no Brasil e, em graus variados, pelas condições de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, outros países da América Latina e mercados emergentes. Ainda que as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação de investidores aos desdobramentos em um desses países pode causar flutuações dos mercados financeiros de outros países. Os desdobramentos ou as condições em outros países, incluindo os Estados Unidos e alguns países emergentes, já afetaram significativamente a disponibilidade de crédito na economia brasileira, resultando em saídas consideráveis de recursos e reduções na quantidade de moeda estrangeira investida no Brasil, bem como acesso limitado a mercados financeiros internacionais. Essas incertezas podem afetar de forma significativa e adversa a capacidade da Ultrapar de captar recursos a uma taxa de juros aceitável ou de obter capital próprio quando e se houver essa necessidade, e o valor de mercado de nossas ações. Além disso, a Companhia continua exposta a distúrbios e volatilidades nos mercados financeiros globais devido a seus efeitos no ambiente econômico e financeiro, especialmente no Brasil, como, por exemplo, desaceleração da economia, aumento na taxa de desemprego, redução do poder de compra dos consumidores e menor disponibilidade de crédito.

Além disso, a implementação de políticas protecionistas ou a reversão de políticas de livre comércio nos Estados Unidos, como aquelas implementadas pelo governo dos Estados Unidos em fevereiro de 2025, podem ter impactos adversos significativos na economia global e afetar negativamente os negócios da Companhia. Fatores globais, como taxas de juros mais altas nos EUA, um dólar americano mais forte e ameaças tarifárias, combinados com preocupações sobre as contas fiscais, aumentaram as tensões nos mercados financeiros brasileiros durante 2024, enfraquecendo o real brasileiro e elevando as taxas de juros locais. Apesar da volatilidade financeira, o PIB do Brasil cresceu 2,3% em 2025.

Distúrbios ou volatilidades nos mercados financeiros globais, inclusive como resultado do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, e no Oriente Médio, após o conflito no Mar Vermelho e o aumento das tensões na região envolvendo a Faixa de Gaza, Irã, Hezbollah no Líbano e os Houthi no Iêmen ou qualquer outra tensão geopolítica, podem aumentar ainda mais os efeitos adversos no ambiente econômico e financeiro no Brasil, o que poderia ter um efeito negativo sobre os negócios, os resultados das operações e a condição financeira da Companhia.

A concorrência intensa é inerente aos mercados de distribuição, incluindo os mercados de distribuição de GLP e de combustíveis, e pode afetar as margens operacionais da Companhia. GLP e combustíveis derivados de petróleo também competem com fontes alternativas de energia, e é esperado que compitam também com fontes alternativas de energia que podem vir a ser desenvolvidas no futuro, o que pode afetar negativamente os mercados nos quais a Companhia atua.

O mercado brasileiro de GLP apresenta elevada competição em todos os seus segmentos — residencial, comercial e industrial. A intensa concorrência neste mercado poderá reduzir o volume de vendas, reduzir os preços de venda e aumentar as despesas com marketing da Ultragas, o que pode afetar material e adversamente suas margens operacionais.

O GLP compete com fontes alternativas de energia, como gás natural, lenha, óleo combustível e eletricidade. O gás natural é atualmente a principal fonte de energia com a qual o GLP compete, principalmente para grandes consumidores industriais. Mudanças nos preços relativos, investimentos em infraestrutura de rede de gás natural ou fontes de energia alternativas no futuro podem afetar negativamente o mercado de GLP e conseqüentemente os negócios, resultados financeiros e resultados das operações da Ultragas.

O mercado brasileiro de distribuição de combustíveis também é altamente competitivo nos segmentos atacado e varejo, com empresas com recursos significativos participando dele. Além disso, pequenos distribuidores locais e regionais aumentaram sua participação de mercado nos últimos anos. A intensa concorrência no mercado de distribuição de combustíveis poderá reduzir o volume de vendas, reduzir os preços de venda e aumentar as despesas com marketing da Ipiranga,

4.1 Descrição dos fatores de risco

o que pode afetar material e adversamente suas margens operacionais.

Além disso, combustíveis derivados de petróleo enfrentam a competição da variedade de fontes alternativas de energia renovável, como biocombustíveis e carros elétricos. A participação de fontes de energia renováveis na matriz energética global está aumentando consistentemente, e um número crescente de países, incluindo o Brasil, está discutindo e adotando políticas públicas para encorajar a comercialização dessas fontes de energia alternativa. A Companhia não é capaz de prever o tempo e o ritmo ou mesmo qual fonte renovável de energia vai ser desenvolvida ou adotada, e pode ou não ser capaz de adaptar a tempo seu modelo de negócios ou se manter competitiva com ele, o que pode impactar sua condição financeira e resultado das operações.

Práticas anticompetitivas no segmento de distribuição de combustíveis podem distorcer os preços de mercado.

Práticas anticompetitivas têm sido um dos principais problemas para os distribuidores de combustíveis no Brasil, incluindo a Ipiranga. Geralmente essas práticas envolvem uma combinação de evasão fiscal especial e adulteração de combustíveis, tais como a diluição de gasolina pela mistura de solventes, pela adição de etanol anidro em proporções superiores às permitidas pela lei vigente, ou a adição de biodiesel em uma quantidade menor que a requisitada pela legislação vigente. Há também um grande número de distribuidoras que não cumprem as metas do RenovaBio e não compram anualmente os créditos obrigatórios de descarbonização.

Impostos constituem uma parcela significativa dos custos de combustíveis vendidos no Brasil. Por esta razão, evasão fiscal tem sido uma prática recorrente de alguns distribuidores, permitindo-os (i) cobrar preços menores comparados com os preços praticados por grandes distribuidores como a Ipiranga, ou (ii) obter maiores margens de lucro e/ou melhores resultados financeiros. Como os preços finais para os produtos vendidos por distribuidores, incluindo a Ipiranga, são calculados com base, entre outros fatores, nos impostos incidentes na compra e venda de combustíveis, práticas anticompetitivas como a evasão fiscal podem afetar o volume de vendas e afetar material e adversamente as margens operacionais da Ipiranga. Caso haja aumento nos impostos incidentes em combustíveis, a evasão fiscal poderá aumentar, resultando em uma maior distorção nos preços dos combustíveis vendidos e afetando ainda mais material e adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Além disso, o setor de distribuição de combustíveis tem sido objeto de escrutínio por parte das autoridades brasileiras, incluindo o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e os Ministérios Públicos, em razão de alegações de formação de cartel envolvendo acordos de preços e outras práticas anticoncorrenciais no setor. O desfecho dessas investigações em curso, bem como dos processos administrativos e judiciais correlatos, pode impactar adversamente os negócios e os resultados da Companhia.

Por exemplo, em 2024/2025, a Ipiranga: (i) obteve uma decisão administrativa final e favorável, que encerrou o processo administrativo instaurado pelo CADE relacionado à conduta de cartel; e (ii) foi notificada acerca de uma investigação em andamento no CADE envolvendo suposta prática de divisão de mercado, relacionada a fatos alegadamente ocorridos em 2012, a qual é classificada por assessores jurídicos externos como de risco remoto de perda, em razão da tese de prescrição. Adicionalmente, a Companhia está envolvida em dois processos judiciais que visam a anulação de multas aplicadas pelo CADE na esfera administrativa.

Nossos negócios, condição financeira e resultados das operações podem ser material e adversamente afetados por uma desaceleração econômica generalizada, bem como pela instabilidade e volatilidade nos mercados financeiros, inclusive aquelas decorrentes de tensões geopolíticas e conflitos armados.

A crise nos mercados financeiros globais e a escassez de crédito no passado resultaram em perda na confiança dos consumidores, aumento na volatilidade dos mercados e redução generalizada da atividade econômica. Uma desaceleração econômica poderá afetar material e adversamente a liquidez, o desempenho dos negócios e/ou a condição financeira dos clientes, que, por sua vez, poderá resultar em menor demanda por produtos da Ultrapar, em maior inadimplência, e menor liquidez das ações e ADRs.

Mercados globais têm apresentado recentemente volatilidade e instabilidade em decorrência da

4.1 Descrição dos fatores de risco

intensificação de tensões geopolíticas e de conflitos armados em diversas regiões. Eventuais hostilidades, atividades terroristas, instabilidade política ou violência decorrentes desses conflitos podem provocar rupturas no mercado, imposição de sanções e aumento da volatilidade, a depender da escala que tais conflitos atinjam, pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados de nossas operações.

Adicionalmente, uma eventual nova crise financeira mundial pode afetar negativamente o custo de captação e a capacidade da Ultrapar de captar recursos futuramente. As crises nos mercados financeiros também podem levar a uma redução na disponibilidade de crédito comercial em função de preocupações relacionadas à liquidez das contrapartes. Se os produtos tiverem sua demanda reduzida ou se houver aumento na inadimplência de recebíveis, ou ainda se não conseguir realizar empréstimos para os negócios, a condição financeira da Companhia e o resultado de suas operações podem ser material e adversamente afetados.

h. Regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia pode ser adversamente afetada por alterações em leis e regulamentos específicos em seus setores de atuação.

A Ultrapar está sujeita a uma extensa legislação federal, estadual e municipal, e regulação de agências governamentais e associações do setor dentro das indústrias em que atua. As normas referentes à qualidade de produtos e grãos, armazenagem, regime de trabalho, entre outros, podem tornar-se mais rígidas ou serem alteradas com o passar do tempo, e exigirem novos investimentos ou o aumento das despesas para adequar as operações à legislação vigente. As alterações em leis e regulamentos específicos nos setores em que a Companhia atua podem afetar negativamente as condições sob as quais atua de tal forma que podem trazer um efeito materialmente negativo aos negócios e resultados.

O sistema tributário no Brasil está passando por mudanças significativas, inclusive como resultado do projeto da reforma tributária, que pode resultar em alterações materiais na tributação dos produtos e serviços da Ultrapar, potencialmente afetando seus resultados operacionais e condição financeira.

A tributação no Brasil continua complexa, com numerosas regulamentações, isenções e emendas, o que torna desafiador para as empresas navegarem e anteciparem suas obrigações fiscais. Embora a reforma tributária sobre o consumo aprovada deva simplificar o sistema e introduzir benefícios a longo prazo, ela também apresenta riscos durante sua implementação gradual e período de transição (2026-2032), uma vez que os contribuintes precisam estar em conformidade tanto com a legislação vigente quanto com os novos impostos e aqueles que forem introduzidos.

Além disso, a reforma tributária sobre o consumo consolida e modifica os regimes e estruturas tributárias federais, estaduais e municipais existentes, e introduz incertezas que podem impactar significativamente nossas operações e resultados. Essas incertezas surgem da necessidade de adaptação a um sistema de IVA duplo, que inclui a Contribuição Federal sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços dos Estados e Municípios (IBS), bem como um Imposto Seletivo aplicado a produtos específicos, como combustíveis fósseis e outros produtos considerados prejudiciais ao meio ambiente ou à saúde pública.

De acordo com a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, conforme alterada, que prevê as regras gerais do IBS e do CBS, os combustíveis e o GLP estarão sujeitos a um regime tributário específico do IBS e do CBS. As alíquotas de impostos aplicáveis ainda não foram definidas e serão estabelecidas com o objetivo de manter a alíquota de impostos efetiva atualmente em vigor. Qualquer aumento nas alíquotas de impostos poderia elevar o custo dos produtos vendidos, reduzindo assim o lucro se não conseguirmos repassar esses ajustes aos clientes. Por outro lado, uma diminuição nas alíquotas de impostos poderia impactar positivamente as margens, mas também poderia levar a uma intensificação da competição, já que outros players do mercado poderiam ajustar suas próprias estratégias de preços.

Também esperamos que tempo e recursos significativos sejam necessários para garantir conformidade com as novas regulamentações tributárias, aumentando assim os custos de conformidade decorrentes da necessidade de treinamento adicional de pessoal, atualizações de

4.1 Descrição dos fatores de risco

sistemas de TI e engajamento com consultores fiscais. A não conformidade com as regulamentações fiscais revisadas também poderia resultar em penalidades, multas ou ações legais, impactando ainda mais nossa condição financeira.

Portanto, para lidar com todos os ajustes contratuais e operacionais exigidos pela implementação da reforma tributária, criamos uma equipe multidisciplinar com o objetivo de identificar os itens que precisam ser adaptados, os funcionários responsáveis e os planos de ação. Esses ajustes serão realizados ao longo de todo o período de transição (2026–2032) para garantir a conformidade com os regulamentos que serão emitidos durante esse período.

Além da reforma tributária sobre o consumo, a partir de 2026, a Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, revogou a isenção tributária sobre dividendos e passou a instituir a retenção na fonte do imposto de renda à alíquota de 10% sobre dividendos pagos a acionistas que sejam (i) pessoas físicas residentes e domiciliadas no Brasil em valores superiores a R\$50.000,00 por mês; ou (ii) não residentes no Brasil para fins tributários. Os acionistas não residentes podem ter direito a um crédito fiscal relativo ao imposto de renda retido na fonte. A regulamentação do procedimento de solicitação desse crédito fiscal ainda está pendente por parte do governo federal.

Além disso, a Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025, aumentou a alíquota do imposto de renda retido na fonte aplicável aos juros sobre o capital próprio de 15% para 17,5% e passou a prever a redução de determinados incentivos ou benefícios fiscais concedidos pela legislação. O governo federal brasileiro também promulgou decretos fiscais que aumentaram as alíquotas do IOF aplicáveis a determinadas transações, como operações de câmbio e empréstimos. Não podemos garantir que o governo brasileiro não alterará outros impostos ou não implementará novos impostos que possam afetar adversamente nossas operações.

Além disso, certas leis tributárias podem estar sujeitas a diferentes interpretações por parte das autoridades fiscais. Qualquer aumento no valor dos impostos resultante de contestações às nossas posições fiscais pode afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Também estamos sujeitos a fiscalizações por parte das autoridades fiscais nos âmbitos federal, estadual e municipal. Durante essas fiscalizações, nossas posições fiscais podem ser contestadas pelas autoridades fiscais, por motivos semelhantes aos que fundamentam nossas disputas existentes. Não há garantia de que as provisões para tais processos, se houver, sejam adequadas, de que não sejam identificadas exposições fiscais adicionais ou de que sejam necessárias reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. As autoridades fiscais brasileiras têm intensificado a frequência das fiscalizações. Quaisquer processos judiciais ou administrativos relacionados com questões fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), e tribunais administrativos estaduais e municipais, podem nos afetar adversamente.

As empresas no Brasil operam em um ambiente regulatório complexo, caracterizado por elevado nível de fiscalização e atuação ativa das autoridades fiscais, do Ministério Público e de outros órgãos governamentais no contexto de investigações relacionadas ao suposto uso indevido, transferência ou monetização de créditos tributários, especialmente em cadeias de suprimento complexas e multinível. Esse tipo de investigação pode resultar em autuações fiscais, na negativa ou limitação de créditos tributários, multas, penalidades ou juros e em outros processos administrativos ou judiciais, inclusive de natureza criminal e sancionatória, contra participantes das cadeias de suprimento envolvidas.

A continuidade dessas investigações é, por sua natureza, incerta. Não há garantia de que a Companhia ou suas subsidiárias não venham a ser objeto de quaisquer dessas investigações ou processos no futuro, nem de que tais eventos não venham a afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A suspensão, o cancelamento ou a não renovação de certos incentivos fiscais podem afetar adversamente o resultado das operações da Companhia.

Na data deste relatório anual, a Companhia é titular de incentivos fiscais federais que garantem redução do imposto de renda em algumas operações na região Nordeste do Brasil, sujeito a certas condições. Por outro lado, caso as autoridades fiscais competentes julgarem que a Companhia não atendeu a qualquer um dos requisitos para o benefício fiscal ou se os atuais programas tributários dos quais a Companhia se beneficia forem modificados, suspensos, cancelados, não renovados ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

renovados segundo termos que são substancialmente menos favoráveis que os previstos, a Companhia poderá ser obrigada a pagar o valor dos tributos à alíquota integral do imposto e os resultados poderão ser adversamente afetados. As isenções de imposto de renda totalizaram R\$ 56,2 milhões, R\$94,3 milhões e, R\$ 109,0 milhões, nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, respectivamente. Veja “Item 1.4.c. Características dos mercados de atuação” para mais informações.

i. Países estrangeiros onde o emissor atue

Não aplicável para a Ultrapar.

Para mais informações sobre os riscos relacionados às atividades da Hidrovias decorrentes de suas operações no exterior, consulte o Formulário de Referência da empresa – disponível em seu site de Relações com Investidores (<https://ri.hbsa.com.br/relatorio-de-sustentabilidade/>).

j. Questões sociais

A produção, o armazenamento e o transporte (incluindo atividades de navegação) de bens comerciais, incluindo combustíveis, GLP, químicos, corrosivos e granéis líquidos ou gasosos são atividades inerentemente perigosas.

As operações realizadas pelos negócios da Ultrapar envolvem riscos de segurança e outros riscos operacionais, incluindo o manuseio, a produção, a armazenagem e o transporte de materiais altamente inflamáveis, explosivos e tóxicos. Esses riscos podem resultar em lesão corporal ou morte, danificação ou destruição de instalações ou equipamentos, e danos ambientais.

Um acidente relevante em um dos postos ou terminais de armazenagem poderia forçar a suspensão temporária das atividades no local, resultando em custos de remediação significativos, perda de receitas e passivos contingentes.

Adicionalmente, a Hidrovias também está sujeita a outras condições fora de seu controle, como falhas mecânicas e elétricas, acidentes, lesões pessoais, perda ou dano a ativos e cargas, incêndios, explosões e vazamentos de combustível ou outras substâncias, roubo de carga, interrupção de negócios e atrasos na entrega. Caso qualquer um desses eventos ocorra, eles podem afetar negativamente as operações e resultados da Hidrovias.

Falhas nos processos de navegação ou armazenamento podem comprometer a qualidade dos grãos manuseados nas operações da Hidrovias, podendo resultar em reclamações de clientes, perdas financeiras ou impactos na reputação. Disputas contratuais ou o descumprimento, por parte de clientes, de contratos de “take-or-pay” podem impactar negativamente o desempenho operacional e financeiro da Hidrovias.

Além disso, a Companhia enfrenta desafios relacionados a condições de trabalho inseguras, dada a necessidade diária de controlar energias poderosas (cinética, água, gravidade), que representam riscos à saúde e segurança dos funcionários durante as atividades de navegação e suas operações em geral.

Questões ambientais

A Ultrapar está sujeita à extensa legislação federal e estadual e regulamentação de agências governamentais responsáveis pela implementação de leis e políticas ambientais e de saúde no Brasil.

As controladas da Ultrapar devem obter licenças para suas instalações industriais junto aos órgãos ambientais competentes, que podem criar regulamentações adicionais para nossas operações ao prescrever padrões ambientais específicos em suas licenças operacionais. Isso inclui a conformidade com as leis ambientais relativas à área protegidas, licenciamento e a interface com territórios indígenas ou quilombolas, que estão se tornando cada vez mais rigorosas e mais estritamente aplicadas.

Alterações nessas leis e regulamentos, ou em sua aplicação, podem afetar adversamente a Companhia aumentando seus custos de adequação e operacionais. Além disso, novas leis e regulamentos adicionais, bem como interpretações mais rigorosas das leis e regulamentos

4.1 Descrição dos fatores de risco

existentes, podem exigir investimentos adicionais para a Companhia manter suas operações em conformidade com a legislação, o que pode aumentar os custos e afetar adversamente os resultados. Regulamentações mais rigorosas relacionadas ao manuseio e transporte de produtos perigosos, diesel, óleo e outros materiais inflamáveis também podem resultar em um aumento em nossos custos de *compliance*.

Além das questões regulatórias, os riscos ambientais da Companhia estão relacionados principalmente a recursos naturais, geração e destinação de resíduos, emissão de gases de efeito estufa e à contaminação do solo e da água. Por meio da participação da Companhia na Hidrovias, riscos ambientais adicionais incluem o manuseio de resíduos tóxicos, derramamentos e descargas de instalações de manutenção e serviço em rios e outras operações logísticas, o que pode levar a danos ambientais e possíveis sanções financeiras, suspensão de atividades ou responsabilidade criminal.

Nas operações, a água é consumida principalmente em emergências envolvendo incêndios. As operações também geram resíduos, como resíduos contaminados, resíduos de construção civil, entre outros. Por fim, contaminações do solo ou da água podem ocorrer por vazamentos de produtos armazenados e transportados pelos negócios. Por meio da participação da Companhia na Hidrovias, violações das leis ambientais relacionadas a derramamentos e descargas podem resultar em custos significativos que são difíceis de estimar, além de danos à reputação e imagem. A ocorrência de tais eventos pode resultar em multas, perda de licenças de operação e danos à reputação, afetando conseqüentemente nossos resultados e situação financeira.

A Companhia pode ser afetada adversamente pela imposição de leis e regulamentos ambientais mais severos, inclusive como consequência de preocupações crescentes com alterações climáticas, que podem resultar em aumento de custos operacionais e de custos de adequação, bem como redução de demanda por seus produtos.

Em dezembro de 2016, o MME, buscando cumprir os compromissos assumidos na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas em 2014 (COP21), lançou o RenovaBio, um programa voltado à redução de emissões de carbono e ao incentivo à produção de biocombustíveis no Brasil, como etanol, biodiesel, biogás e biocombustível de aviação. De acordo com esse programa, os produtores e importadores de biocombustíveis devidamente certificados pela ANP emitem CBios com base em suas faturas de venda e compras, enquanto os distribuidores de combustíveis fósseis recebem metas anuais de descarbonização com base na proporção de combustíveis fósseis que vendem, que só podem ser atendidos por meio da compra da CBios.

Os CBios são negociados livremente na B3, e seus preços são definidos pela oferta e demanda do mercado, que pode ser influenciada, entre outros fatores, por mudanças regulatórias inesperadas, como o adiamento das metas de aquisição de CBios anunciadas pelo Governo brasileiro em julho de 2022. Como os preços dos CBios podem ser altamente voláteis e as metas aumentam anualmente, a Companhia não pode prever se será capaz de repassar com sucesso seus custos com CBios aos consumidores, o que poderia afetar adversamente suas operações, *market share*, condição financeira e resultados. A possível indisponibilidade dos CBios ou a incapacidade da Companhia de cumprir essas metas pode resultar em penalidades administrativas e bloqueio de licenças operacionais. Além disso, o Governo brasileiro está revisando as diretrizes do RenovaBio e não podemos prever como essas possíveis mudanças podem nos afetar.

Em 2024, o Brasil promulgou a Lei do Combustível do Futuro (Lei nº 14.993/2024), que estabelece um programa obrigatório de descarbonização para fornecedores de gás natural. A estrutura regulatória ainda foi detalhada por meio do Decreto nº 12.614/2025 e das Resoluções ANP nº 995/2026 e nº 996/2026, emitidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Esses instrumentos definem metas anuais de redução de GEE, estabelecem mecanismos de conformidade por meio do uso de biometano ou Certificados de Garantia de Origem de Biometano (CGOBs) e criam um sistema de certificação e rastreamento para esses certificados.

Para 2026, o regulamento estabelece um período de transição, durante o qual a meta anual será definida pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) nos próximos meses e será aplicada em conjunto com a obrigação de 2027. O mercado só terá clareza sobre a dinâmica de oferta e demanda do CGOB após a publicação dessa meta, permitindo que o atributo ambiental comece a ser precificado e que os fundamentos iniciais do mercado se estabeleçam. Com a implementação

4.1 Descrição dos fatores de risco

gradual do sistema de certificação e da infraestrutura digital, a indústria está passando por um período normal de transição. A Ultragas está acompanhando de perto a implementação das novas regras e adaptando proativamente suas operações ao ambiente regulatório em constante evolução, com foco em maximizar o valor de seu portfólio de atributos ambientais e fortalecer sua posição nesse mercado emergente.

A nova legislação também exige um aumento gradual no conteúdo obrigatório de biodiesel e etanol no diesel e na gasolina, com o biodiesel potencialmente atingindo 20% do diesel e o etanol até 35% da gasolina até 2030. O aumento do percentual de biodiesel pode exigir que a Ipiranga invista em atualizações de infraestrutura e adaptações nos processos de manutenção, o que pode afetar negativamente nossas operações e resultados.

Adicionalmente, se não investirmos em pesquisa e desenvolvimento de novas soluções menos intensivas em carbono e não adaptarmos nossa estrutura operacional para operar com fontes de energia mais limpas, poderemos incorrer em maiores custos de adequação e operacionais do que outras empresas nos mercados em que atuamos, que podem ter um efeito adverso em nossa competitividade e receitas.

Além disso, se violarmos leis e regulamentos ambientais, podemos enfrentar danos reputacionais perante os consumidores, nossos clientes empresariais, investidores, as comunidades em que operamos e outros *stakeholders*, o que pode afetar adversamente nosso acesso a capital, receitas e capacidade de obter as licenças necessárias para realizar nossas operações.

k. Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Devido a preocupações com os riscos de mudanças climáticas, vários países, incluindo o Brasil, adotaram ou estão considerando adotar estruturas regulatórias que podem afetar adversamente os negócios, situação financeira e resultados das operações da Companhia.

Novas leis e estruturas regulatórias adotadas pelos países em resposta às preocupações com mudanças climáticas incluem a adoção do sistema “cap and trade” de mercado de carbono, impostos sobre as emissões de carbono, aumento dos padrões de eficiência, proibição de veículos movidos a combustíveis derivados de petróleo e incentivos ou requisitos para o uso de energia renovável. Tais exigências podem reduzir a demanda por combustíveis de hidrocarbonetos em diferentes taxas e níveis em cada uma das regiões onde os clientes da Companhia estão localizados, bem como levar à substituição de sua demanda por fontes de baixo carbono. Além disso, muitos governos estão oferecendo benefícios fiscais e fornecendo outros subsídios e orientações para tornar as fontes alternativas de energia mais competitivas com relação ao petróleo e ao gás, o que pode desestimular a venda de determinados produtos fornecidos pelas controladas da Companhia.

Governos de todo o mundo têm incentivado o desenvolvimento de novas tecnologias e empresas também têm promovido pesquisas para reduzir o custo e aumentar a escala de produção de fontes alternativas de energia, o que pode reduzir a demanda pelos produtos da Companhia. Além disso, os regulamentos atuais sobre GEE, ou os regulamentos que eventualmente venham a ser aprovados, podem aumentar substancialmente os custos de adequação da Companhia.

No Brasil, a Lei nº 15.042/2024, que estabelece o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE), foi aprovada, embora ainda necessite de definições adicionais para sua operacionalização. A Ipiranga, a Ultragas e a Ultracargo não excedem o limite de emissões de 25.000 tCO₂e/ano estabelecido por lei e, portanto, não estão atualmente sujeitas ao SBCE. No entanto, a potencial aplicabilidade do SBCE à Hidrovias, cujo controle foi adquirido pela Ultrapar em maio de 2025, ainda está em discussão e pode resultar em impactos financeiros relacionados à conformidade. A Ultrapar monitora ativamente esse risco, pois ele pode se tornar relevante em futuras aquisições.

Enchentes, tempestades, vendavais, elevação do nível do mar e outros eventos relacionados às mudanças climáticas podem causar danos às nossas instalações, afetando nossa situação financeira e os resultados de nossas operações.

Enchentes, tempestades, vendavais e outras mudanças climáticas podem causar paradas na produção, interromper as cadeias de suprimentos e danificar estruturas físicas da Companhia e de revendedores parceiros. A elevação do nível do mar também é um risco para as operações, uma vez que nossas empresas possuem ativos em regiões costeiras e portos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, condições climáticas adversas e de navegabilidade, como enchentes, secas, desastres naturais, acidentes em vias navegáveis ou acidentes nos terminais da Companhia - incluindo incidentes ambientais e colisões - podem resultar em danos, penalidades, multas, indenizações ou despesas pagáveis a terceiros e outras reivindicações contra a Companhia. Além disso, as operações da Companhia podem ser periodicamente afetadas por falhas de safra, deslizamentos de terra ou outros desastres naturais que podem impactar as condições operacionais e/ou financeiras de seus clientes.

A controlada da Companhia, Hidrovias, opera em sistemas fluviais no Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, bem como em uma rota oceânica limitada relacionada à navegação costeira. Qualquer mudança que afete negativamente a navegabilidade de qualquer um desses sistemas fluviais ou da rota oceânica - como tempestades, assoreamento, enchentes ou o impacto da seca, causando mudanças na profundidade da água ou na largura do canal navegável - pode reduzir ou limitar nossa capacidade de transportar carga eficientemente através dessas vias navegáveis. O fortalecimento da resiliência operacional diante dos efeitos das mudanças climáticas é estratégico para a Hidrovias. Em 2025, a Hidrovias avançou na execução de estudos técnicos de navegabilidade e no planejamento hidrológico, integrando diferentes bases de dados para garantir um planejamento inteligente das viagens, com rotas mais seguras e maior eficiência na passagem das embarcações por pontos críticos.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Abaixo listamos os cinco principais fatores de risco considerados pela Companhia, dentre aqueles enumerados no Item 4.1:

- A Petrobras é a principal fornecedora de GLP e combustíveis derivados de petróleo no Brasil. As distribuidoras de GLP e combustíveis, incluindo a Ipiranga e a Ultragas, possuem contratos formais com a Petrobras para o fornecimento de derivados de petróleo. Qualquer atraso relevante ou interrupção no suprimento de GLP ou combustíveis derivados de petróleo pela Petrobras afetará imediatamente a capacidade da Ultragas de distribuir GLP ou da Ipiranga de distribuir combustíveis derivados de petróleo aos seus clientes. Além disso, a atual política de preços da Petrobras pode ter efeito adverso em nossos negócios;
- O Governo Federal exerceu, e continua a exercer, significativa influência sobre a economia brasileira. Condições políticas e econômicas no Brasil, incluindo a atual instabilidade política e a percepção destas condições no mercado internacional, podem influenciar adversamente as atividades e o preço de ações de emissão da Companhia;
- Práticas anticompetitivas no segmento de distribuição de combustíveis podem distorcer os preços de mercado;
- A Companhia pode ser adversamente afetada por alterações em leis e regulamentos específicos em seus setores de atuação;
- A concorrência intensa é inerente aos mercados de distribuição, incluindo os mercados de distribuição de GLP e de combustíveis, e pode afetar as margens operacionais da Companhia. GLP e combustíveis derivados de petróleo também competem com fontes alternativas de energia, e é esperado que compitam também com fontes alternativas de energia que podem vir a ser desenvolvidas no futuro, o que pode afetar negativamente os mercados nos quais a Companhia atua.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A leitura deste item deve ser realizada em conjunto com a Nota 26 das nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos estratégico-operacionais e riscos econômico-financeiros. Os riscos estratégico-operacionais (tais como comportamento de demanda, concorrência, inovação tecnológica e mudanças relevantes da indústria) são endereçados pelo modelo de gestão da Companhia.

Os riscos econômico-financeiros refletem, principalmente, a inadimplência de clientes, o comportamento de variáveis macroeconômicas, como preço de *commodities*, taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros utilizados e as suas contrapartes. Esses riscos são administrados por meio de estratégias específicas e de políticas de controle.

A Companhia possui uma Política Corporativa de Gestão de Riscos Financeiros aprovada pelo Conselho de Administração. De acordo com a Política, a administração financeira tem como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios, incluindo suas expansões. Os principais riscos financeiros considerados na Política são riscos de mercado (moedas, juros e *commodities*), liquidez e crédito.

O Comitê de Riscos Financeiros é responsável pelo monitoramento do cumprimento e enquadramento da Política, bem como pela deliberação sobre eventuais desvios. O Comitê de Auditoria e Riscos ("CAR") assessora o Conselho de Administração na eficácia dos controles e na revisão da Política de gestão de riscos. A Diretoria de Riscos, Integridade e Auditoria monitora o cumprimento da Política Corporativa de Gestão de Riscos Financeiros e reporta ao Comitê de Auditoria e Riscos os riscos a ela associados.

A Companhia e suas controladas estão expostas aos seguintes riscos, que são mitigados e gerenciados por meio de instrumentos financeiros específicos:

| Riscos | Origem da Exposição | Gestão |
|---|---|---|
| Risco de mercado - Taxa de câmbio | Possibilidade de perdas resultantes de exposições a taxas de câmbio diferentes da moeda funcional de reporte, podendo ser de origem financeira ou operacional. | Busca pela neutralidade cambial, utilizando instrumentos de proteção caso aplicável. |
| Risco de mercado - Taxa de juros | Possibilidade de perdas resultantes da contratação de ativos ou passivos financeiros pré-fixados. | Manter a maior parte da exposição líquida financeira indexada a taxas flutuantes, referenciada à taxa básica de juros. |
| Risco de mercado - Preço de commodities | Possibilidade de perdas resultantes da variação nos preços das principais matérias-primas ou dos produtos comercializados pela Companhia e seus efeitos em resultado, balanço e fluxo de caixa. | Instrumentos de proteção, caso aplicável. |
| Risco de crédito | Possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento das obrigações financeiras pela contraparte, devido a problemas de insolvência ou deterioração na classificação de risco. | Diversificação, monitoramento de indicadores de solvência e liquidez de contrapartes. |
| Risco de liquidez | Possibilidade de incapacidade de honrar obrigações, inclusive garantias, e incorrer em perdas. | Para gestão de caixa: liquidez dos investimentos financeiros. Para gestão de dívida: busca pela combinação de melhores prazos e custos, pelo monitoramento da relação entre prazo médio da dívida e alavancagem financeira. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

A Ultrapar e suas controladas possuem processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista, cível, ambiental e regulatória e possuíam provisão para riscos no total de R\$ 526,2 milhões em 31 de março de 2026 (R\$ 534,6 milhões em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 658,3 milhões em 31 de dezembro de 2024), em conformidade com as disposições da Resolução CVM 72/22, que adotou os critérios e definições para o reconhecimento de provisões e passivos contingentes, previstos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Os processos abaixo destacados foram selecionados pela Companhia, a partir da análise jurisprudencial, legislativa e fática, por representarem questões sensíveis ou de potencial perda financeira ou risco à imagem da Companhia e de suas controladas.

Processos tributários

A Ultrapar e suas controladas mantinham provisões no valor de R\$ 183,3 milhões em 31 de março de 2026 (R\$ 166,2 milhões em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 100,0 milhões em 31 de dezembro de 2024) destinadas a processos passivos de natureza tributária. Esses processos referem-se, principalmente, a autuações fiscais, despachos decisórios e execuções fiscais envolvendo tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI e Contribuições Previdenciárias) e estaduais (ICMS).

Além disso, a Ultrapar e suas controladas possuíam passivos contingentes não provisionados de natureza tributária no valor de R\$ 7,8 milhões em 31 de março de 2026 (R\$ 6,0 milhões em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 4,1 milhões em 31 de dezembro de 2024), destacando-se individualmente o seguinte processo:

| | |
|---|--|
| Processo nº | <u>16682.720206/2017-14</u> |
| a. Juízo | Receita Federal do Brasil |
| b. Instância | 3ª Instância Administrativa |
| c. Data de instauração | 27/03/2017 |
| d. Partes no processo | Receita Federal do Brasil (autoridade fiscal) e Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. (contribuinte autuada) |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 293 milhões |
| f. Principais fatos | A Ipiranga foi autuada em 2017 em razão de suposta amortização indevida de ágio em operações envolvendo aquisição de investimentos, com reflexos na apuração de IRPJ e CSLL. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Em abril de 2017, a Ipiranga apresentou impugnação ao auto de infração, a qual foi indeferida pela Delegacia Regional de Julgamento. Em agosto de 2025, o recurso o recurso voluntário foi julgado parcialmente procedente pelo CARF, por voto de qualidade, que manteve parcialmente a autuação (ágio interno), mas afastou a tributação concomitante do ganho de capital. Aguarda-se o julgamento de embargos de declaração. |
| h. Estágio do processo | Aguarda-se julgamento dos Embargos de Declaração. |
| i. Chance de perda | Possível |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Em razão dos valores envolvidos |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso do valor |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos trabalhistas

A Ultrapar e suas controladas mantinham provisão de R\$ 64,6 milhões em 31 de março de 2026 (R\$ 61,0 milhões em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 54,1 milhões em 31 de dezembro de 2024) para fazer face a processos de cunho trabalhista que consistem, basicamente, em ações ajuizadas por ex-empregados e prestadores de serviços, questionando principalmente parcelas decorrentes da relação de trabalho e suposto vínculo trabalhista.

Ademais, a Ultrapar e suas controladas possuíam passivos contingentes não provisionados de natureza trabalhista no valor de R\$ 400,2 milhões em 31 de março de 2026 (R\$ 376,4 milhões em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 293,9 milhões em 31 de dezembro de 2024).

Processos cíveis, ambientais e regulatórios

Algumas controladas da Ultrapar são partes passivas em processos judiciais e administrativos de natureza cível, ambiental e regulatória relacionados principalmente a disputas contratuais e pleitos indenizatórios. Para esses processos, havia provisão de R\$ 144,6 milhões em 31 de março de 2026 (R\$ 161,6 milhões em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 161,9 milhões em 31 de dezembro de 2024).

Adicionalmente, a Ultrapar e suas controladas possuem passivos contingentes não provisionados de natureza cível, ambiental e regulatória no valor de R\$ 881,1 milhões em 31 de março de 2026 (R\$ 867,2 milhões em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 815,2 milhões em 31 de dezembro de 2024), dos quais é considerado individualmente relevante:

| | |
|---|--|
| Processo nº | 0027922-21.2009.4.01.3400 (2009.34.00.028441-8) |
| a. Juízo | 9ª Vara Federal do Brasília |
| b. Instância | 1ª instância Judicial |
| c. Data de instauração | 24/08/2009 |
| d. Partes no processo | Autor: Cia Ultragas, Réu: CADE |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 56,9 milhões |
| f. Principais fatos | A controlada Cia. Ultragas respondeu a processo administrativo junto ao CADE sob alegação de prática anticoncorrencial em municípios da região do Triângulo Mineiro, em 2001, no qual foi condenada à multa em valor atualizado de R\$ 36,9 milhões em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 35,6 milhões em 31 de dezembro de 2022). Essa decisão administrativa teve sua execução suspensa por ordem judicial e o mérito está em discussão na esfera judicial. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisão de mérito nos autos, processo em fase de perícia contábil |
| h. Estágio do processo | Processo em fase de produção de provas. Aguarda julgamento em 1ª instância judicial. |
| i. Chance de perda | Possível |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Em razão dos valores envolvidos |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso do valor |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Em decorrência da recente aquisição do controle da Hidrovias do Brasil S.A., a Ultrapar passou a consolidar as informações relativas às contingências judiciais e administrativas dessa controlada.

As contingências relevantes identificadas até o momento foram analisadas com base nos critérios de materialidade definidos pela Ultrapar e estão sendo incorporadas ao reporte deste Formulário de Referência.

| Processo de nº 0000312-62.2016.4.01.3908 - Ação Civil Pública | |
|--|--|
| a. Juízo | Tribunal Regional Federal - 1ª Região - Subseção de Itaituba |
| b. Instância | 1ª Instância |
| c. Data de instauração | 16/02/2016 |
| d. Partes no processo | Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará – MP- PAe Ministério Público Federal do Estado do Pará -MPF - PA |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | Suspensão do processo burocrático de licenciamento ambiental e anulação das licenças ambientais emitidas pela Secretaria de Estado, de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará, em nome HBSA, Rio Turia e Cianport, relacionadas às três estações de transbordo de carga (ETC) no Rio Tapajós; objetivando atribuir ao IBAMA o processo de licenciamento ambiental das atividades das corrés. |
| f. Principais fatos | Ação Civil Pública, com pedido de concessão de tutela antecipada para suspensão do processo de licenciamento ambiental, ajuizada em 15/02/2016. Em 11/07/2017 foi proferida decisão que indeferiu o pedido de tutela antecipada. Em 25/03/2025 os autos foram conclusos para julgamento e não houve andamento posterior ao relatado. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Em 11.7.2017, proferida decisão indeferindo pedido de tutela de urgência e intimando a FUNAI para manifestar se possui interesse em integrar a ação. |
| h. Estágio do processo | Conhecimento |
| i. Chance de perda | Possível |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Trata-se de ação civil pública ambiental cujo objeto atinge o parâmetro de risco relacionado à matéria discutida. |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de perda integral do processo, seria necessária a obtenção de novas licenças junto ao IBAMA, e consequente realização de novos estudos, sob os parâmetros estabelecidos pelo AAE e AAI. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Processo de nº 0000435-60.2016.4.01.3908 - Ação Civil Pública | |
|--|--|
| a. Juízo | Tribunal Regional Federal - 1ª Região -Subseção de Itaituba |
| b. Instância | 1ª instância |
| c. Data de instauração | 03/03/2016 |
| d. Partes no processo | Polo Ativo: Ministério Público Federal do Estado do Pará – MPF-PA e Ministério Público do Estado do Pará – MP-PA. |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | Suspensão dos processos de licenciamento ambiental das estações de transbordo de carga (ETC) de Itaituba, Pará, até que seja realizada consulta prévia, livre e informada das aldeias indígenas e demais comunidades tradicionais próximas à área de influência do projeto do empreendimento, além da declaração de nulidade da licença de operação expedida pelo órgão ambiental estadual (SEMAS-PA) no âmbito do procedimento de licenciamento das ETC em razão da falta de consulta prévia e informada aos povos indígenas e demais comunidades tradicionais que vivem na área de influência do projeto do complexo portuário de Miritituba, Itaituba/PA. |
| f. Principais fatos | Ação Civil Pública, com pedido de concessão de tutela de urgência para imediata suspensão dos processos de licenciamento ambiental das ETC ajuizada em 03/03/2016. Em 24/03/2017, foi proferida decisão que indeferiu pedido de tutela de urgência. Em 30.1.2023, autos foram remetidos à conclusão para julgamento. Até 31/03/2025 não houve andamento significativo posterior ao relatado. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Em 24.3.2017, foi decisão proferida indeferindo pedido de tutela de urgência. |
| h. Estágio do processo | Conhecimento |
| i. Chance de perda | Possível |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado | Trata-se de ação civil pública ambiental cujo objeto atinge o parâmetro de risco relacionado à matéria discutida. |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de perda integral do processo, a Companhia teria que realizar a consulta prévia, livre e informada das populações tradicionais próximas ao local da ETC e eventuais outros estudos relacionados. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Processo de nº 0024560-16.2022.8.16.0001 – Ação de Restituição de Mercadoria C/C Indenizatória | |
|---|--|
| a. Juízo | 6ª Vara Cível de Curitiba/PR |
| b. Instância | 1ª Instância |
| c. Data de instauração | 17/10/2022 |
| d. Partes no processo | Polo ativo: GRANELES BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA AGRÍCOLA S.A. |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 45,5 milhões |
| f. Principais fatos | Pedido de deferimento da tutela de evidência para que a Hidrovias seja compelida a restituir, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de multa coercitiva em valor a ser atribuído pelo Juízo, o montante de 13.308.231 kg de soja, ou seja, 221.803,85 sacas/60kg. Se não efetuada a entrega sob pena de multa, sejam deferidas técnicas processuais idôneas para a obtenção do resultado prático equivalente; ou, caso não seja deferida a medida provisória fundada na evidência, ao menos seja reformada a decisão agravada para os fins de exigir da agravada o reforço de garantia judicial prestada. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | N/A. |
| h. Estágio do processo | Conhecimento. |
| i. Chance de perda | Provável |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido. |
| k. Análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de decisão desfavorável, a companhia poderá ser obrigada a indenizar a contraparte em valor correspondente. |

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

O valor total provisionado relativo aos processos descritos no item 4.4 é de R\$ 526,3 milhões em 31 de março de 2026 (R\$ 534,6 em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 658,3 em 31 de dezembro de 2024).

4.6 Processos sigilosos relevantes

Atualmente, a Ultrapar ou suas controladas não são parte em processos sigilosos cujos elementos atuais permitam determinar sua relevância e possível impacto em caso de perda.

4.7 Outras contingências relevantes

No processo de transação da operação de lubrificantes no Brasil entre a Chevron e a controlada Ipiranga, ficou acordado que cada acionista ficaria responsável por quaisquer demandas decorrentes de atos, fatos ou omissões ocorridas antes da transação. As provisões de responsabilidade do acionista Chevron no montante de R\$ 3,9 milhões em 31 de março de 2026 (R\$ 4,0 milhões em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 36,1 milhões em 31 de dezembro de 2024) estão refletidas na consolidação destas demonstrações financeiras e em contrapartida foi constituído um ativo de indenização de mesmo valor, registrado na rubrica de demais contas a receber – Ativo de Indenização.

Adicionalmente, em conexão com a combinação de negócios, uma provisão no montante de R\$ 198,9 milhões foi reconhecida em 1º de dezembro de 2017 relacionada aos passivos contingentes, com saldo de R\$ 88,5 milhões em 31 de março de 2026 (R\$ 88,5 milhões em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 89,9 milhões em 31 de dezembro de 2024). Os montantes de provisões e passivos contingentes reconhecidos na combinação de negócios e de responsabilidade da acionista Chevron serão ressarcidos à controlada Iconic em caso de perdas, sendo constituído dessa forma um ativo de indenização no mesmo montante sem necessidade de constituir provisão para valores incobráveis.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Ultrapar possui uma Política Corporativa de Gestão de Riscos desde 2018, sendo sua última revisão aprovada pelo Conselho de Administração em setembro de 2025. Essa Política é parte do plano contínuo de fortalecimento da estrutura de governança da Ultrapar e tem como objetivo estabelecer princípios, responsabilidades e diretrizes para o gerenciamento de riscos da Companhia. O documento encontra-se disponível no site da Companhia (ri.ultra.com.br), na seção de “Governança”, “Estatutos, Códigos e Políticas”, e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Com relação aos riscos de mercado, a Ultrapar possui uma Política Corporativa de Gestão de Riscos Financeiros desde 2008, sendo sua última revisão aprovada pelo Conselho de Administração em dezembro de 2025.

b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

A Ultrapar busca proteção para os riscos que possam impactar os objetivos e estratégias estabelecidos pela alta administração, sendo estes riscos classificados em 5 famílias:

- Riscos Estratégicos: associados a fatores que possam impedir ou afetar o alcance de objetivos e metas. Considera-se, mas não se limita à influência política e alterações regulatórias, o desempenho da concorrência, novos entrantes, produtos e serviços substitutos, mudanças de comportamento de consumo, relacionamento com clientes, sustentabilidade (incluindo impacto socioambiental, mudanças climáticas e transição energética), decisões de investimentos e atração, retenção e sucessão de talentos.
- Riscos Operacionais: associados às atividades operacionais diárias de cada negócio, abrangendo, por exemplo, procedimentos de segurança, ambientais e de qualidade, suprimentos, dependência de fornecedores, logística e infraestrutura.
- Riscos Financeiros: associados à exposição das operações financeiras, incluindo nível de alavancagem e endividamento, fluxo de caixa, aspectos contábeis e elaboração das demonstrações financeiras, assim como risco de crédito, liquidez e mercado.
- Riscos de Integridade: associados ao não cumprimento de leis e regulamentações, ao Código de Ética e às políticas corporativas, às questões jurídicas, à gestão de terceiros ou a desvios de conduta de colaboradores, sócios, acionistas, parceiros de negócios, representantes externos, fornecedores e prestadores de serviços.
- Riscos Tecnológicos: associados à segurança da informação, à disponibilidade de sistemas e infraestrutura, bem como à gestão de dados e uso de novas tecnologias.

Os riscos para os quais a Companhia busca proteção são os riscos relacionados a moedas, juros, crédito, preços e liquidez, conforme especificado no Item 4.3.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

De forma a garantir o acompanhamento e monitoramento dos riscos pela Diretoria da Ultrapar, pelo Comitê de Auditoria e Riscos e pelo Conselho de Administração, a Companhia adota uma matriz que consolida todos os riscos dos negócios da Ultrapar, detalhando as famílias em temas atuais e relevantes e as quantificando em termos de impacto e vulnerabilidade.

Esses temas são avaliados de forma padronizada, considerando o cenário interno e externo, políticas corporativas ou específicas dos negócios. A matriz resultante, acrescida das análises de riscos e planos de ação propostos (quando necessário), é discutida regularmente com os negócios, Diretoria da Ultrapar, Comitê de Auditoria e Riscos e Conselho de Administração.

Para os riscos financeiros, a Companhia e suas controladas utilizam instrumentos financeiros derivativos

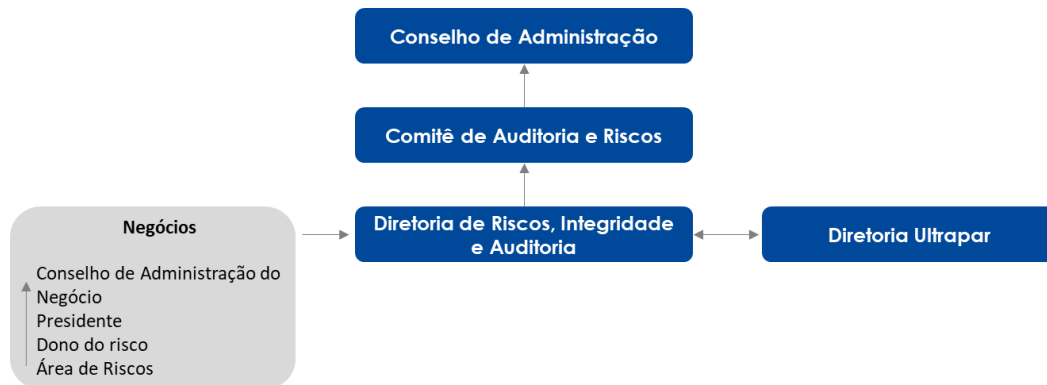
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

e não derivativos como parte de sua estratégia de proteção e verificam ao longo de toda a duração do *hedge* a sua eficácia bem como suas alterações de valor justo.

Para mais informações sobre os riscos financeiros e os instrumentos de gerenciamento desses riscos, veja a Nota Explicativa 26 das DFPs de 2025 da Companhia.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Ultrapar possui uma gestão integrada de riscos, com papéis e responsabilidades definidos para os diversos níveis da organização, conforme descrição abaixo:



- Conselho de Administração: tem como principais responsabilidades i) aprovar a Política Corporativa de Gestão de Riscos e suas revisões; ii) avaliar periodicamente a matriz de riscos do Grupo Ultra; e iii) avaliar a eficácia do processo de gerenciamento de riscos.
- Comitê de Auditoria e Riscos: tem como principais responsabilidades i) avaliar a eficácia do processo de gerenciamento de riscos na Ultrapar e de seus negócios; ii) avaliar e monitorar periodicamente a matriz de riscos do Grupo Ultra, e submetê-la à aprovação do Conselho de Administração da Ultrapar; iii) assessorar o Conselho de Administração da Ultrapar na definição de níveis aceitáveis de risco. Para mais informações sobre as atribuições do Comitê de Auditoria e Riscos, consulte o Item 7.2.
- Conselho de Administração e Presidente dos negócios: têm como principais responsabilidades i) garantir a aplicação desta política e da diretriz de riscos da Ultrapar em seu negócio; ii) avaliar periodicamente a matriz de riscos do seu negócio; e ii) garantir os recursos necessários para a execução do processo de gerenciamento de riscos em seu negócio.
- Dono do risco dos negócios: têm como principais responsabilidades i) identificar, analisar, avaliar (impacto e vulnerabilidade), tratar, monitorar e reportar os riscos às lideranças do negócio e áreas de riscos; ii) garantir a implementação e efetividade dos planos de ação e reportar a sua evolução.
- Áreas de Riscos dos negócios: têm como principais responsabilidades i) divulgar e aplicar esta política e a diretriz de riscos da Ultrapar em seu negócio; ii) coordenar as discussões de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos em todo o seu ecossistema e novos negócios; iii) reportar os riscos identificados para a área de Riscos da Ultrapar; iv) acompanhar e reportar a evolução dos planos de ação e indicadores para as lideranças do negócio e área de Riscos da Ultrapar.
- Diretoria de Riscos, Integridade e Auditoria: tem como principais responsabilidades i) estabelecer e divulgar a diretriz de riscos aplicada à Ultrapar e seus negócios; ii) monitorar o cumprimento e aplicação desta política e da diretriz de riscos; iii) coordenar validações e reportes da matriz de riscos para a diretoria da Ultrapar e dos negócios, Comitês e Conselhos;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

iv) acompanhar e reportar a evolução dos planos de ação e indicadores dos negócios para a liderança da Ultrapar.

Adicionalmente à estrutura organizacional citada acima, a Ultrapar possui comitês de assessoramento dos órgãos de gestão focados em temas específicos, dentre eles: Comitê de Pessoas e Sustentabilidade, Comitê de Investimentos, Comitê de Conduta, Comitê de Segurança, Comitê de Seguros, Comitê de Riscos Financeiros e Comitê de Divulgação e Negociação.

A governança da gestão dos riscos de mercado segue a segregação de responsabilidades abaixo:

- A execução da Política Corporativa de Gestão de Riscos Financeiros é feita pela Diretoria Financeira da Ultrapar, por meio da tesouraria, com o apoio da controladoria, tributário e jurídico.
- O monitoramento do cumprimento e enquadramento da Política Corporativa de Gestão de Riscos Financeiros, bem como a deliberação sobre eventuais desvios, é de responsabilidade do Comitê de Riscos Financeiros, composto pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (“CFO”) e pelo menos outros dois diretores a serem designados pelo CFO. O Comitê se reúne trimestralmente e monitora mensalmente os parâmetros de risco estabelecidos pela Política através de um mapa de acompanhamento.
- A aprovação da Política de Gestão de Riscos Financeiros, bem como a avaliação periódica da exposição da Companhia aos riscos financeiros, compete ao Conselho de Administração.
- O Comitê de Auditoria e Riscos assessora o Conselho de Administração na avaliação da eficácia dos controles e parâmetros de gestão e exposição da Companhia aos riscos financeiros, e na avaliação de eventuais propostas de revisão da Política Corporativa de Gestão de Riscos Financeiros.
- A Diretoria de Riscos, Integridade e Auditoria monitora o cumprimento da Política Corporativa de Gestão de Riscos Financeiros e reporta ao Comitê de Auditoria e Riscos os riscos a ela associados.

c.a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Conforme descrito na Política Corporativa de Gestão de Riscos, a efetividade da Política é avaliada por meio do conjunto de papéis e responsabilidades detalhados no item 5.1.b.iii. A Companhia entende que a estrutura operacional e de controles internos para a verificação da efetividade da Política adotada é adequada, destacando, ainda, que i) o Comitê de Auditoria e Riscos tem orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, destinado a cobrir despesas com seu funcionamento; ii) o Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria e Riscos avaliaram a estrutura e orçamento da Diretoria de Riscos, Integridade e Auditoria, considerando-os suficientes ao desempenho de suas funções; e iii) a fim de garantir independência e dedicação às funções, as áreas responsáveis pelas funções de integridade, riscos corporativos e auditoria interna não acumulam suas atividades com atividades operacionais.

A Ultrapar é uma companhia listada na B3 e na NYSE com ADRs nível III desde 1999, e mantém padrões de controles internos de acordo com os requisitos definidos pela Lei Sarbanes-Oxley. A administração da Ultrapar avalia anualmente os controles internos sobre a divulgação de informações financeiras sob a supervisão do Diretor Presidente (*Chief Executive Officer*, ou CEO) e do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (*Chief Financial Officer*, ou CFO). A administração avalia a efetividade dos controles internos baseada na metodologia do COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*, de acordo com a última atualização ocorrida em 2013.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Tal estrutura de controles prevê, dentre outras visões, a avaliação dos controles de atividade e o monitoramento contínuo destes controles. Desta forma, a aplicação da Política Corporativa de Gestão de Riscos Financeiros e seus objetivos são monitorados continuamente pelo Comitê de Riscos Financeiros e pela Diretoria de Riscos, Integridade e Auditoria. Com base nesses critérios, a administração da Ultrapar acredita que os controles internos voltados para o gerenciamento de riscos de mercado são adequados e efetivos, e estão sendo adotados corretamente e continuamente.

5.2 Descrição dos controles internos

a. As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Sob a supervisão do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a Ultrapar mantém padrões de controles baseados em normas e procedimentos que estabelecem o registro, processamento, resumo e divulgação destas informações, propiciando garantia razoável quanto à confiabilidade das informações para preparação das demonstrações financeiras.

Devido às limitações inerentes aos controles internos utilizados na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, possíveis deficiências causadas por erros ou fraudes podem não ser prevenidas ou detectadas a tempo. Portanto, um ambiente de controles considerado efetivo pode assegurar de forma razoável a divulgação destas informações. A Companhia avalia anualmente a efetividade dos controles internos sobre a elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, conforme critérios estabelecidos pelo COSO.

Em resposta às deficiências significativas identificadas em 2024, conforme divulgado em nosso Formulário de Referência para aquele ano, a Administração da Ultrapar implementou, durante 2025, planos para remediar tais deficiências, incluindo:

- a. Desenho e implementação inadequados de controles eficazes de revisão da Administração para o processo de monitoramento das atividades realizadas para evitar ou detectar atividades não autorizadas realizadas pelo pessoal de TI com acesso privilegiado a determinados sistemas de TI: (i) implementação de nova estratégia de monitoramento de acessos privilegiados e resposta tempestiva aos resultados de tais revisões e avaliações, (ii) implementação de novos controles para assegurar a completude dos acessos privilegiados, (iii) formalização e disseminação para a Companhia de procedimento interno que estabelece a definição dos acessos privilegiados com base na avaliação de riscos da Companhia, (iv) implementação do princípio do menor privilégio por meio do acesso restrito a contas privilegiadas, e (v) supervisão contínua pela alta administração por meio da revisão sistemática dos principais indicadores de desempenho (KPIs) mensais.

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração havia concluído a implementação destes planos de remediação e tais mudanças nos controles internos foram testadas pela Administração como parte da avaliação dos controles internos sobre relatórios financeiros. Consequentemente, a Administração acredita que a execução bem-sucedida dos planos de ação remediou a deficiência significativa relacionada ao processo de monitoramento de acessos privilegiados identificada em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Em 2025, nossa Administração, sob a supervisão do Conselho de Administração, avaliou a eficácia dos controles internos da Companhia sobre os relatórios financeiros, com base nos critérios estabelecidos no COSO. Com base nesta avaliação, a Administração da Ultrapar concluiu, em 31 de dezembro de 2025, que os controles e procedimentos de divulgação não possuem deficiência significativa.

b. As estruturas organizacionais envolvidas

A Companhia dispõe da Diretoria de Riscos, Integridade, Auditoria, responsável pela verificação do cumprimento das exigências de controles internos estabelecidas pela Lei Sarbanes-Oxley, entre outros aspectos.

O Estatuto Social da Companhia prevê um Comitê de Auditoria e Riscos, de funcionamento permanente, como órgão auxiliar do Conselho de Administração, integrado por no mínimo três membros do Conselho de Administração, sendo a maioria independentes, e ao menos um membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Atualmente, todos os membros do Comitê de Auditoria e Riscos são membros independentes do Conselho de Administração, que os elegeu com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027.

A Companhia possui um Conselho Fiscal, que funciona em caráter não permanente, sendo instalado pela Assembleia Geral nas hipóteses legais. O Conselho Fiscal foi instalado na Assembleia de 2024 a pedido de acionistas com mandato até a Assembleia de 2025, sendo composto por três membros efetivos e igual número de suplentes com as atribuições, competências e remuneração previstos em lei. Na Assembleia de 2025 e na Assembleia de 2026, não houve instalação de Conselho Fiscal.

5.2 Descrição dos controles internos

c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Visando atender a Lei Sarbanes-Oxley – seções 302 e 404, a Ultrapar efetua anualmente auditorias sobre a efetividade dos controles adotados na elaboração das demonstrações financeiras. Esse processo é supervisionado pela Diretoria da Ultrapar e reportado ao Comitê de Auditoria e Riscos.

Este processo consiste nas seguintes etapas:

- Auditoria interna dos controles: efetuada pela Diretoria de Riscos, Integridade e Auditoria e Controles Internos, que possui independência na estrutura organizacional da Companhia, reportando-se ao Comitê de Auditoria e Riscos; e
- Certificação dos controles internos sobre demonstrações financeiras pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, apoiada pela certificação da revisão dos controles internos pela Diretoria da Ultrapar, pelos Diretores da *Holding* e suas subsidiárias.

Na etapa de auditoria interna, as contas contábeis relevantes das empresas da Ultrapar são relacionadas a um processo operacional. Cada um destes processos operacionais é mapeado e analisado, catalogando-se os riscos sobre o registro, processamento, resumo e divulgação das informações da Companhia, associando os controles internos que os endereçam em uma matriz de riscos e controles. Neste processo, eventuais deficiências de controles são levantadas e discutidas com os respectivos gestores.

Esta matriz, que relaciona a conta contábil ao processo operacional e seus riscos e controles, é a base dos testes de eficiência aplicados no processo de validação dos controles internos sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Paralelamente, aplicam-se as metodologias de controle ao ambiente de tecnologia de informação, que validam a integridade dos processamentos de dados sistêmicos. Neste processo de avaliação, também são analisados os controles da entidade (*Entity Level Controls*), buscando analisar a qualidade e proximidade da alta Administração no ambiente de controles da Companhia.

Todos os trabalhos de auditoria são validados sob a metodologia do COSO, de acordo com a última atualização ocorrida em 2013.

Adicionalmente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia implementou um projeto estruturado de transformação dos controles internos, denominado “SOx Base Zero”, como parte de seus esforços contínuos para o aprimoramento de seus processos de gerenciamento de riscos e controles internos.

No âmbito dessa iniciativa, a Companhia promoveu a implementação de um novo sistema de gestão de controles internos, o aprimoramento dos programas de capacitação relacionados aos controles internos e à conformidade com a SOX, bem como o redesenho da matriz de riscos e controles, de modo a assegurar maior alinhamento com os processos atuais da Companhia e com sua metodologia de avaliação de riscos.

Esse trabalho contribuiu para o fortalecimento do processo de identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes e dos controles associados, reforçando a consistência e a atualização contínua da estrutura de controles internos da Companhia.

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., contratada pela Administração da Companhia para auditar as DFPs da Ultrapar, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em conjunto com a Administração da Ultrapar, não identificou deficiências significativas no ambiente de controles internos sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Administração da Companhia não identificou deficiência significativa a ser apontada no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente.

5.3 Programa de integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Ultrapar possui uma Política Corporativa Anticorrupção (“Política Anticorrupção”), que consolida as regras de prevenção e combate à corrupção, traz diretrizes a serem seguidas no relacionamento com o setor público, nacional ou estrangeiro, além de diretrizes relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, e um Código de Ética, que trata, inclusive, do relacionamento com o poder público.

Os documentos encontram-se disponíveis no site da Companhia, em Governança, Estatutos, Códigos e Políticas, e no site da CVM.

A Política Anticorrupção e o Código de Ética foram revisados e aprovados pelo Conselho de Administração em dezembro de 2024, tendo entrado em vigor a partir de março de 2025.

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Ultrapar possui uma gestão integrada que consolida os principais riscos dos seus negócios, classificando-os por impactos e vulnerabilidades, viabilizando uma discussão sobre riscos organizada em todos os níveis da administração da Companhia. A Ultrapar também possui Política Corporativa de Gestão de Riscos desde 2018, sendo sua última revisão e aprovação pelo Conselho de Administração em setembro de 2025.

Dentre os temas de riscos avaliados, há o de integridade, mitigado e controlado por meio do Programa de Integridade (“Programa”), que é formado por pessoas, políticas, procedimentos e diretrizes com intuito de consolidar as principais ações e melhores práticas, bem como definir e promover um ambiente aderente a leis, regulamentos e Políticas Corporativas.

O Programa auxilia a Ultrapar a transformar seus valores em conduta ética. A conformidade cobre uma série de esforços preventivos, de monitoramento e de resposta, minimizando riscos de descumprimento das diretrizes e a consequente aplicação de sanções legais ou regulamentares, inclusive aquelas ligadas à Lei Anticorrupção ou aos princípios defendidos no Programa, na Política Anticorrupção ou no Código de Ética.

Referido Programa é supervisionado pelo Comitê de Conduta da Ultrapar - um órgão vinculado ao Conselho de Administração e com um presidente independente - e conta com os seguintes pilares:

- Governança;
- Diretrizes;
- Comunicação e treinamento;
- Gestão de terceiros;
- Monitoramento e controle; e
- Resposta – Canal Aberto.

Especificamente em relação aos controles instrumentais, podemos destacar:

- Realização de pesquisas reputacionais para todos os representantes externos, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços;
- Utilização de cláusulas anticorrupção em contratos;
- Avaliação de Transações com Partes Relacionadas baseada em política que especifica diretrizes sobre o tema;
- Avaliação independente da Cultura de Integridade; e
- Canal Aberto.

ii.as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência

5.3 Programa de integridade

dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Ultrapar possui estrutura integrada para monitoramento das questões relacionadas a riscos, integridade e auditoria que conta com áreas dedicadas em todos os negócios.

O Programa tem o apoio da alta Administração e suas diretrizes são aprovadas pelo Conselho de Administração, que também instituiu um Comitê de Conduta, formado por um presidente independente e externo, um conselheiro independente e membros da Administração da Ultrapar.

O Comitê de Conduta tem como principais responsabilidades: (i) gestão da aplicação do Código de Ética; (ii) supervisão da aplicação e efetividade do Código de Ética; (iii) revisão e recomendação da aprovação, pelo Conselho de Administração, do Programa e novas políticas associadas ao Código de Ética ou alterações nas já existentes; (iv) acompanhamento das investigações promovidas pela Diretoria de Riscos, Integridade e Auditoria e pela recomendação da aplicação de medidas disciplinares, administrativas ou judiciais, quando necessário; e (v) esclarecimento de dúvidas acerca da incidência ou interpretação do Código de Ética.

Como forma de integrar as diversas instâncias de governança, representantes do Comitê de Conduta se reúnem com o Diretor Presidente, com o Comitê de Auditoria e Riscos e com o Conselho de Administração sempre que necessário, ocasião em que há intercâmbio de informações e de iniciativas conjuntas para o fortalecimento do ambiente de controles e da cultura da Companhia.

A Diretoria de Riscos, Integridade e Auditoria tem como principais responsabilidades (i) propor e revisar políticas relacionadas ao Programa; (ii) orientar e desenvolver temas de treinamento e comunicação corporativa do Programa; (iii) gerir o Canal Aberto da Ultrapar; (iv) conduzir e/ou supervisionar as investigações internas na Ultrapar; (v) apoiar e recomendar deliberações de consequências; e (vi) monitorar o Programa e propor ações de aprimoramento.

As áreas de Integridade dos negócios tem como principais responsabilidades: (i) assegurar o cumprimento das diretrizes do Programa no seu negócio; (ii) planejar, desenvolver, implementar e executar o Programa e seus controles; (iii) aplicar e controlar treinamentos sobre integridade no seu negócio; (iv) divulgar e avaliar o Programa no seu negócio; (v) assegurar a realização de pesquisas reputacionais; (vi) auxiliar a liderança do negócio com aspectos de integridade relevantes; (vii) conduzir as investigações internas no seu negócio, em coordenação com a Diretoria de Riscos, Integridade e Auditoria.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**
- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**
- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Ultrapar possui um Código de Ética que é público e acessível a qualquer pessoa ou empresa, através do site de RI da Companhia. Ele se aplica a todos os Administradores e colaboradores da Ultrapar e de suas controladas, e abrange também os representantes externos, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços. Sua adesão é obrigatória e formalizada por meio de termo de aceite, que é assinado por todos os funcionários, incluindo Administradores e membros dos Conselhos.

O próprio Código de Ética prevê a realização de treinamentos sobre ele e sobre o Programa de Integridade. A Diretoria de Riscos, Integridade e Auditoria, juntamente com as áreas de Integridade dos negócios, definem a periodicidade e o conteúdo de treinamentos a serem ministrados.

5.3 Programa de integridade

Qualquer profissional que viole as disposições do Código de Ética e demais políticas corporativas está sujeito a medidas disciplinares e/ou sanções, inclusive pecuniárias, além de outras medidas jurídicas.

O Código de Ética, revisado e aprovado pelo Conselho de Administração em dezembro de 2024, encontra-se disponível no site da Companhia, em Governança, Estatutos, Códigos e Políticas, e no site da CVM.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros
- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciadores de boa-fé
- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Companhia possui um canal de denúncias chamado Canal Aberto ("Canal"). É o meio pelo qual o público interno ou externo pode comunicar a existência ou suspeitas de violações ao Código de Ética, bem como a qualquer Política Corporativa da Companhia ou legislação aplicável. O Canal é operado por empresa independente que trata a informação com confidencialidade e diligência, garantindo o seu correto processamento. É assegurado ao relator: anonimato se assim desejar, sigilo na apuração, não retaliação e apuração imparcial e independente supervisionada pela Diretoria de Riscos, Integridade e Auditoria, órgão isento e que presta contas ao Comitê de Conduta. Este Canal pode ser utilizado também para esclarecer dúvidas ou solicitar orientação, além das denúncias.

O Canal pode ser acessado por meio do telefone 0800 701 7172 ou pelo link <http://www.canalabertoultra.com.br>

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não foram observados casos confirmados no período.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.4 Alterações significativas

No exercício social de 2025, a Ultrapar passou a consolidar as informações de Hidrovias, o que a expõe a riscos atrelados à atividade de Hidrovias. Para mais informações sobre riscos relacionados às atividades da Hidrovias, consulte o Formulário de Referência da empresa – disponível em seu site de Relações com Investidores (<https://ri.hbsa.com.br/relatorio-de-sustentabilidade/>).

No mais, não houve alterações significativas relacionadas aos principais riscos a que a Companhia está exposta ou no monitoramento de riscos adotado pela Ultrapar.

5.5 Outras informações relevantes

Não existem outras informações que a Ultrapar julgue relevantes sobre este item.

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| BlackRock Inc. | | | | | | |
| | Estados Unidos | Não | Não | 14/06/2017 | | |
| Sim | HSBC Bank Brasil S.A. | | Jurídica | | 01.701.201/0001-89 | |
| 55.813.586 | 5,002 | 0 | 0,000 | 55.813.586 | 5,002 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD | | | | | | |
| | Canadá | Não | Não | 22/11/2021 | | |
| Sim | Tania Sztamfater Chocolat | | Física | | 278.583.348-16 | |
| 56.341.152 | 5,049 | 0 | 0,000 | 56.341.152 | 5,049 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| PARTH DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA | | | | | | |
| | Brasil | Sim | Não | 30/12/2025 | | |
| Não | | | | | | |
| 85.667.912 | 7,677 | 0 | 0,000 | 85.667.912 | 7,677 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| ULTRA S.A. PARTICIPAÇÕES | | | | | | |
| 54.041.439/0001-91 | Brasil | Sim | Não | 04/05/2023 | | |
| Não | | | | | | |
| 279.593.690 | 25,057 | 0 | 0,000 | 279.593.690 | 25,057 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 47.082.554 | 4,219 | 0 | 0,000 | 47.082.554 | 4,219 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 591.350.979 | 52,996 | 0 | 0,000 | 591.350.979 | 52,996 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 1.115.849.873 | 100,000 | 0 | 100,000 | 1.115.849.873 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| PARTH DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA | | | | 20.992.266/0001-75 | |
| BETTINA IGEL HOFFENBERG | | | | | |
| 425.554.857-91 | Brasil | Sim | Não | 30/12/2025 | |
| Sim | | | Física | | |
| 42.267.183 | 24,461 | 0 | 0,000 | 42.267.183 | 24,461 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| JENNINGS LUIS IGEL HOFFENBERG | | | | | |
| 468.156.357-91 | Brasil | Sim | Não | 30/12/2025 | |
| Sim | | | Física | | |
| 61.788.141 | 35,758 | 0 | 0,000 | 61.788.141 | 35,758 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| PEDRO IGEL DE BARROS SALLES | | | | | |
| 825.261.417-53 | Brasil | Sim | Não | 30/12/2025 | |
| Não | | | | | |
| 59.144.754 | 34,228 | 0 | 0,000 | 59.144.754 | 34,228 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| PARTH DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA | | | | 20.992.266/0001-75 | | |
| Venus Quartz LLC | | | | | | |
| | Estados Unidos | Sim | Não | 30/12/2025 | | |
| Sim | JEAN PIERRE ROY JR | | Física | 843.447.177-91 | | |
| 9.595.506 | 5,553 | 0 | 0,000 | 9.595.506 | 5,553 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 172.795.584 | 100,000 | 0 | 100,000 | 172.795.584 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|------------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| ULTRA S.A. PARTICIPAÇÕES | | | | 54.041.439/0001-91 | |
| ANA MARIA LEVY VILLELA IGEL | | | | | |
| 513.400.208-82 | Brasil | Sim | Não | 30/12/2025 | |
| Não | | | | | |
| 11.820.856 | 12,471 | 8.184.017 | 23,422 | 20.004.873 | 15,420 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| CHRISTY PARTICIPAÇÕES LTDA. | | | | | |
| 33.363.896/0001-22 | Brasil | Sim | Não | 30/12/2025 | |
| Não | | | | | |
| 9.378.670 | 9,894 | 0 | 0,000 | 9.378.670 | 7,229 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| FABIO IGEL | | | | | |
| 187.996.078-83 | Brasil | Sim | Não | 30/12/2025 | |
| Não | | | | | |
| 15.772.909 | 16,640 | 3.842.227 | 10,996 | 19.615.136 | 15,120 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|-------------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| ULTRA S.A. PARTICIPAÇÕES | | | | 54.041.439/0001-91 | |
| IGELPAR PARTICIPAÇÕES S.A. | | | | | |
| 34.622.819/0001-02 | Brasil | Sim | Não | 30/12/2025 | |
| Não | | | | | |
| 4.762.400 | 5,024 | 0 | 0,000 | 4.762.400 | 3,671 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| JOYCE IGEL DE CASTRO ANDRADE | | | | | |
| 074.266.918-10 | Brasil | Sim | Não | 30/12/2025 | |
| Não | | | | | |
| 5.798.377 | 6,117 | 2.277.567 | 6,518 | 8.075.944 | 6,225 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| MÁRCIA IGEL JOPPERT | | | | | |
| 694.695.398-34 | Brasil | Sim | Não | 30/12/2025 | |
| Não | | | | | |
| 5.149.820 | 5,433 | 2.276.564 | 6,515 | 7.426.384 | 5,724 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| ULTRA S.A. PARTICIPAÇÕES | | | | 54.041.439/0001-91 | |
| PÁTRIA PRIVATE EQUITY VI FIP MULTIESTRATÉGIA | | | | | |
| 29.447.049/0001-79 | Brasil | Sim | Não | 30/12/2025 | |
| Não | | | | | |
| 19.013.229 | 20,058 | 7.008.640 | 20,058 | 26.021.869 | 20,058 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 |
| OUTROS | | | | | |
| 23.093.564 | 24,363 | 11.352.293 | 32,490 | 34.445.857 | 26,552 |
| TOTAL | | | | | |
| 94.789.825 | 100,000 | 34.941.308 | 100,000 | 129.731.133 | 100,000 |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|--------------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| CHRISTY PARTICIPAÇÕES LTDA. | | | | 33.363.896/0001-22 | |
| CRISTIANA COUTINHO BELTRÃO | | | | | |
| 008.947.467-82 | Brasil | Não | Não | 30/12/2025 | |
| Não | | | | | |
| 1.906 | 21,699 | 0 | 0,000 | 1.906 | 21,699 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| HÉLIO MARCOS COUTINHO BELTRÃO | | | | | |
| 008.786.367-73 | Brasil | Não | Não | 30/12/2025 | |
| Não | | | | | |
| 1.906 | 21,699 | 0 | 0,000 | 1.906 | 21,699 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| MARIA COUTINHO BELTRÃO | | | | | |
| 024.219.127-41 | Brasil | Não | Não | 30/12/2025 | |
| Não | | | | | |
| 1.906 | 21,699 | 0 | 0,000 | 1.906 | 21,699 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|-------------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| CHRISTY PARTICIPAÇÕES LTDA. | | | | 33.363.896/0001-22 | | |
| MARIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO BELTRÃO | | | | | | |
| 029.962.007-72 | Brasil | Não | Não | 30/12/2025 | | |
| Não | | | | | | |
| 3.066 | 34,904 | 0 | 0,000 | 3.066 | 34,904 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 8.784 | 100,000 | 0 | 100,000 | 8.784 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| IGELPAR PARTICIPAÇÕES S.A. | | | | 34.622.819/0001-02 | | |
| FABIO IGEL | | | | | | |
| 187.996.078-83 | Brasil | Sim | Sim | 30/12/2025 | | |
| Não | | | | | | |
| 116.765.835 | 50,100 | 0 | 0,000 | 116.765.835 | 50,100 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| MARCOS MARINHO LUTZ | | | | | | |
| 147.274.178-12 | Brasil | Sim | Não | 30/12/2025 | | |
| Não | | | | | | |
| 116.299.703 | 49,900 | 0 | 0,000 | 116.299.703 | 49,900 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| TOTAL | | | | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo de pessoa | | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| IGELPAR PARTICIPAÇÕES S.A. | | | | 34.622.819/0001-02 | | |
| 233.065.538 | 100,000 | 0 | 100,000 | 233.065.538 | 100,000 | |

6.3 Distribuição de capital

| | |
|--|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 15/04/2026 |
| Quantidade acionistas pessoa física | 29.246 |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica | 334 |
| Quantidade investidores institucionais | 1.028 |

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

| | | |
|--------------------------|---------------|---------|
| Quantidade ordinárias | 1.067.930.953 | 95,706% |
| Quantidade preferenciais | 0 | 0,000% |
| Total | 1.067.930.953 | 95,706% |

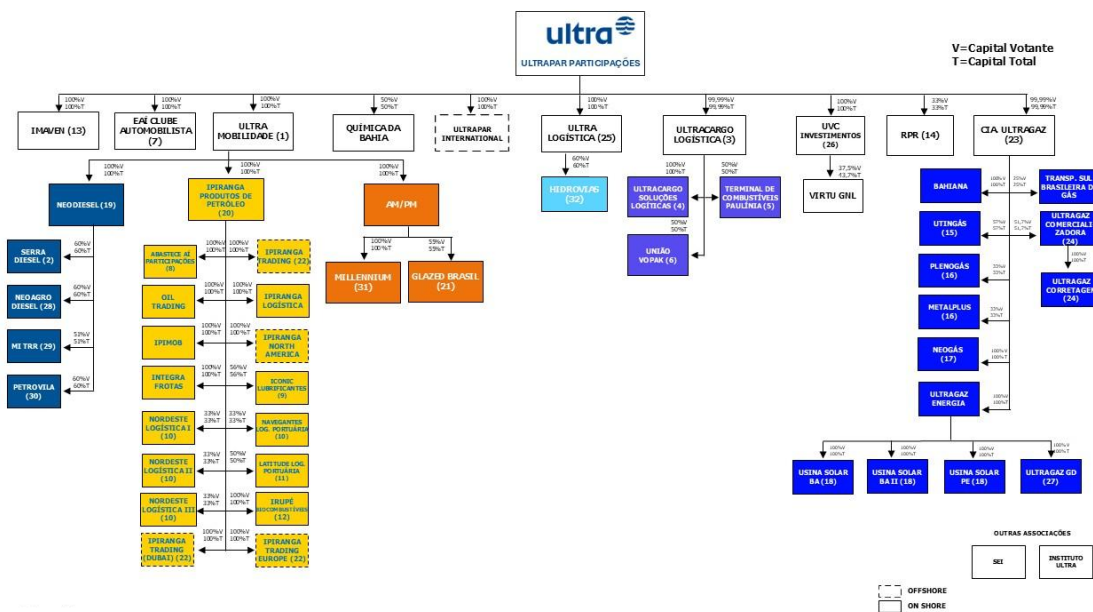
6.4 Participação em sociedades

| Denominação Social | CNPJ | Participação do emisor (%) |
|------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. | 61.602.199/0001-12 | 99,99 |
| IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. | 33.337.122/0001-27 | 100 |
| ULTRACARGO LOGÍSTICA S.A. | 14.688.220/0016-40 | 99,92 |
| HIDROVIAS DO BRASIL S.A. | 12.648.327/0001-53 | 59,75 |
| ULTRA MOBILIDADE S.A. | 47.170.439/0001-26 | 100 |

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

- a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações
- b. principais controladas e coligadas do emissor
- c. participações do emissor em sociedades do grupo
- d. participações de sociedades do grupo no emissor
- e. principais sociedades sob controle comum

O gráfico a seguir mostra a estrutura organizacional para as principais subsidiárias da Ultrapar em 29 de maio de 2026:



As porcentagens representam a propriedade aproximada do capital votante e do capital total (capital votante / capital total).

- (1) Empresa criada em 28 de fevereiro de 2023 com o propósito de deter participação no capital de outras empresas.
- (2) Em 21 de maio de 2023, a Companhia, por meio da sua subsidiária Ultra Mobilidade S.A., assinou contrato para a aquisição de 60% de participação na Serra Diesel. O fechamento da transação ocorreu em 1º de setembro de 2023. Em 01 de agosto de 2024, a participação acionária detida pela Ultra Mobilidade S.A. foi transferida à Neodiesel.
- (3) Em 27 de abril de 2023, a TEAS foi incorporada à Ultracargo Logística S.A.
- (4) Em 24 de maio de 2023, a razão social da Ultracargo Vila do Conde Logística Portuária S.A. foi alterada para Ultracargo Soluções Logísticas S.A.
- (5) Em 19 de abril de 2023, a Companhia, por meio da sua subsidiária Ultracargo Logística, assinou contrato para a aquisição de 50% de participação na Opla, detido pela Copersucar. A transação foi concluída em 1º de julho de 2023.
- (6) Em 2023, a União Vopak suspendeu suas atividades operacionais.
- (7) Em 1º de dezembro de 2025, a sociedade foi adquirida pela Ultrapar Participações S.A. e passou a ser por ela diretamente controlada.
- (8) Sociedade constituída com o objetivo de deter participações em outras sociedades. Em 1º de dezembro de 2025, a sociedade foi adquirida e passou a ser diretamente controlada pela Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
- (9) Iconic – associação entre Ipiranga e Chevron detendo 56% e 44%, respectivamente.
- (10) Outros acionistas da Nordeste Logística I, II e III são a Raízen e a Vibra, e da Navegantes Logística são a Raízen e a Petrobras, cada uma com 1/3 das ações com direito a voto.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

- ⁽¹¹⁾ Latitude Logística Portuária – empresa de propriedade conjunta da Ipiranga e da Petróleo Sabbá S.A.
- ⁽¹²⁾ Irupé Biocombustíveis – empresa constituída em 02 de outubro de 2023, dedicada à produção, venda, importação e exportação de biocombustíveis, fertilizantes e outros insumos agrícolas.
- ⁽¹³⁾ Em 28 de abril de 2023, a Imaven foi parcialmente cindida e seus ativos foram incorporados ao patrimônio da Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. Em 1º de maio de 2023, passou a ser controlada diretamente pela Ultrapar.
- ⁽¹⁴⁾ Outros acionistas da RPR são Petrobras e Braskem, cada um com 1/3 das ações com direito a voto.
- ⁽¹⁵⁾ As participações de não controladores na Utingás são detidas principalmente pela Copagaz e Supergasbras (31% e 8% do capital total, respectivamente).
- ⁽¹⁶⁾ Empresas com atividades operacionais suspensas.
- ⁽¹⁷⁾ Em 21 de novembro de 2022, a Companhia, por meio da sua subsidiária Ultragas, assinou contrato para aquisição da totalidade das ações da NEOgás. O fechamento da aquisição ocorreu em 1º de fevereiro de 2023.
- ⁽¹⁸⁾ Empresas constituídas em 06 de junho de 2023 com o propósito de alugar e arrendar imóveis, equipamentos e maquinários para a operação por terceiros de projetos de geração distribuída de energia.
- ⁽¹⁹⁾ Empresa constituída em 16 de maio de 2024 com a finalidade de participar de outras sociedades.
- ⁽²⁰⁾ Em 2 de janeiro de 2024, a controlada direta Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. (“Ipiranga”) passou a ser controlada pela Ultrapar Mobilidade Ltda.
- ⁽²¹⁾ Empresa (“Krispy Kreme”) constituída em 8 de março de 2024, que tem como objeto social o comércio atacadista e varejista, a industrialização, a armazenagem, a exportação e a importação de produtos alimentícios naturais e industrializados.
- ⁽²²⁾ Empresas constituídas como subsidiárias da Ipiranga no exterior (Ipiranga Trading North America LLC. constituída em 28 de fevereiro de 2024, Ipiranga Trading Europe S.A. constituída em 12 de janeiro de 2024), que tem como objeto social a representação comercial, o comércio, a exportação e a importação de combustíveis.
- ⁽²³⁾ Em 1º de agosto de 2024, foi aprovada a incorporação da sociedade pela Companhia Ultragas S.A., que passou a ser subsidiária direta da Ultrapar.
- ⁽²⁴⁾ Em 1º de setembro de 2024, a Companhia, por meio de sua subsidiária Companhia Ultragas S.A., adquiriu participação de 52% no capital social da Witzler Participações S.A. Em 2024, a denominação social da Exponencial Energia Ltda. foi alterada para Ultragas Comercializadora de Energia S.A. Em 1º de julho de 2025, a Witzler Participações S.A. foi incorporada pela Companhia Ultragas S.A. Em 2025, as sociedades Witzler Comercializadora de Energia Ltda. e Witzler Soluções em Energia Ltda. foram extintas, e a denominação social da Witzler Energia e Corretagem de Seguros Ltda. foi alterada para Ultragas Energia e Corretagem de Seguros Ltda.
- ⁽²⁵⁾ Em 30 de abril de 2025, a denominação social da subsidiária Ultrapar Logística Ltda. foi alterada para Ultra Logística Ltda.
- ⁽²⁶⁾ Em 10 de dezembro de 2024, a Companhia transferiu a totalidade de suas ações para a UVC Investimentos Ltda.
- ⁽²⁷⁾ Em 22 de maio de 2025, a denominação social da Stella GD Intermediação de Geração Distribuída de Energia Ltda. foi alterada para Ultragas Intermediação de Geração Distribuída de Energia Ltda.
- ⁽²⁸⁾ Em 14 de fevereiro de 2025, a Ultra Mobilidade S.A., por meio de sua subsidiária Neodiesel Ltda., celebrou Contrato de Aquisição com a Cacique Participação Ltda., regulando a subscrição de ações representativas de 60% do capital social total e votante da Neoagro. A conclusão da transação ocorreu em 17 de novembro de 2025.
- ⁽²⁹⁾ Em 21 de outubro de 2024, a Ultra Mobilidade S.A., por meio de sua subsidiária Neodiesel Ltda., celebrou Contrato de Investimento com a MI TRR, regulando a subscrição de ações representativas de 51% do capital social total e votante da MI TRR. A conclusão da transação ocorreu em 21 de julho de 2025.
- ⁽³⁰⁾ Em 19 de setembro de 2025, a Ultra Mobilidade S.A., por meio de sua subsidiária Neodiesel Ltda., celebrou Contrato de Investimento com a Petrovila, regulando a subscrição de ações representativas de 60% do capital social total e votante da Petrovila. A conclusão da transação ocorreu em 1º de dezembro de 2025.
- ⁽³¹⁾ A Companhia possui subsidiárias que atuam como operadoras de postos de combustíveis.
- ⁽³²⁾ A Companhia é uma companhia aberta, que possui subsidiárias e as reporta ao mercado por meio de seu Formulário de Referência, estando listada no segmento Novo Mercado da B3.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Em janeiro de 2026, ocorreram as seguintes transações: (i) conclusão de investimento realizado por meio da UVC Investimentos Ltda., subsidiária da Companhia, na Virtu GNL Participações; e (ii) incorporação da Abastece Aí Clube Automobilista Instituição de Pagamento Ltda. pela Abastece Aí Participações S.A.

Para mais informações sobre nossas principais subsidiárias, consulte o Item 4.A – Informações sobre a Companhia.

Para mais informações sobre nossa estrutura organizacional, incluindo a denominação das sociedades, o país de constituição ou formação e as participações societárias detidas, consulte a Nota 1 às Demonstrações Financeiras Consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

A estrutura societária da Ultrapar, já descrita nos itens 6.1 e 6.2, está disposta de forma resumida na tabela abaixo:

| ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A. | Número de Ações¹ | % |
|-------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| Ultra S.A. Participações | 279.593.690 | 25,1% |
| Parth do Brasil Participações Ltda. | 85.667.912 | 7,7% |
| Canada Pension Plan Investment | 56.341.152 | 5,0% |
| BlackRock Inc. | 55.813.586 | 5,0% |
| Ações em tesouraria ² | 47.082.554 | 4,2% |
| Outros | 591.350.979 | 53,0% |
| Total | 1.115.849.873 | 100,0% |

¹ Data base: 30/04/2026

² Incluem ações gravadas em usufruto

6.6 Outras informações relevantes

Composição acionária

Em maio de 2023, a Ultrapar foi comunicada pela Ultra S.A. e Parth, acionistas vinculados ao Acordo de Acionistas de 18 de agosto de 2020, que haviam aumentado sua participação na Companhia, passando a deter, de forma agregada, 35,4% do total de ações ordinárias. Em 31 de dezembro de 2025, essa participação agregada correspondia a 35,3% do total de ações ordinárias da Companhia.

Em fevereiro de 2024, a Companhia foi comunicada pela Squadra que suas participações alcançaram, de forma agregada, 5,18% do total de ações ordinárias de emissão da Ultrapar, sendo (i) 47.746.539 ações ordinárias e (ii) 10.003.000 ações ordinárias referenciadas em instrumentos derivativos de liquidação física. À época, a Squadra era detentora, ainda, de exposição econômica vendida por meio de instrumentos derivativos de liquidação física referenciados em 7.123.000 ações ordinárias. Do total informado acima, 7.330.305 ações ordinárias encontravam-se doadas em empréstimo.

Em janeiro de 2026, a Companhia foi comunicada pela Squadra que suas participações alcançaram, de forma agregada, 4,95% do total de ações ordinárias de emissão da Ultrapar, totalizando 55.212.788 ações.

As participações detidas pelos acionistas BlackRock Inc. e Canada Pension Plan Investment Board (CPPIB) indicadas no item 6.2 são compostas por ações detidas por diferentes fundos de investimentos.

Ainda, a Companhia esclarece que a quantidade de ações em circulação, informada no item 6.3, reflete alterações resultantes das deliberações da AGOE realizada em 15 de abril de 2026.

Participação em sociedades

Em março de 2024, a Ultrapar informou que, por meio de uma subsidiária, assinou instrumento de compra e venda de ações com o Pátria HBSA Co-Investimento – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia; Pátria Infraestrutura Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Pátria Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Sommerville Investments B.V. para aquisição de 128.369.488 ações da Hidrovias, representando 16,88% do seu capital social, por R\$ 3,98 por ação. A transação foi concluída em maio de 2024, quando a Ultrapar também anunciou que detinha ações representativas de 19,09% do capital social da Hidrovias, totalizando 35,97% de participação. A aquisição de participação na Hidrovias representou um passo importante na estratégia da Companhia de expandir sua presença em setores expostos ao agronegócio brasileiro, principalmente nas regiões Centro-Oeste e Norte, investindo em empresas em que pode contribuir com conhecimento estratégico, operacional, administrativo e financeiro. Como acionista de referência estratégico e de longo prazo da Hidrovias, a Ultrapar irá apoiar seu crescimento, sua governança e seu modelo de gestão. Em 16 de dezembro de 2024, a Ultrapar passou a deter posição/exposição equivalente a 41,97% do número total de ações ordinárias da Hidrovias. Em maio de 2025, conforme divulgado via Fato Relevante, a Ultrapar passou a ser acionista controlador originário da Hidrovias, após atingir 50,15% de participação. Em março de 2026, a Ultrapar possuía 59,75% de participação acionária em Hidrovias.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

a. **Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado**

Em 04 de novembro de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política Corporativa de Indicação de Membros do Conselho de Administração, de seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria (“Política”), que estabelece critérios para a composição do Conselho de Administração e cria procedimentos para a indicação e avaliação de seus membros. Referida política foi revisada em 09 de novembro de 2022 e em 26 de fevereiro de 2025.

Alinhada ao Estatuto Social da Ultrapar, a Política estabelece que o Conselho será composto por, no mínimo, 5 e, no máximo, 11 membros, devendo contar obrigatoriamente com, no mínimo, 30% ou dois (o que for maior) conselheiros independentes. A caracterização dos indicados como conselheiros independentes observará as regras e procedimentos definidos no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social.

A Política define ainda os critérios a serem observados nas indicações dos membros, ressaltando que eventual proposta de reeleição deverá considerar o resultado do processo de avaliação realizado durante o mandato anterior de tal membro.

A indicação de membros que comporão a chapa para eleição em Assembleia Geral poderá ser realizada pelo Conselho ou por qualquer acionista ou conjunto de acionistas da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e o Estatuto Social.

Sempre que houver Assembleia Geral para eleição de administradores, o Conselho incluirá, na respectiva proposta da Administração, manifestação contendo: (i) a confirmação acerca da aderência de cada candidato a esta Política; e (ii) as razões, à luz do disposto no Regulamento do Novo Mercado e na declaração de independência apresentada pelo candidato, pelas quais se verifica o enquadramento de cada candidato como conselheiro(a) independente.

A Política encontra-se arquivada site da Companhia (ri.ultra.com.br), na seção de “Governança”, “Estatutos, Códigos e Políticas”, e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

b. **Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:**

- i. **a periodicidade das avaliações e sua abrangência**
- ii. **metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações**
- iii. **se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

Avaliação do Conselho de Administração e de seus Comitês de Assessoramento

Em junho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia, visando à melhoria de sua governança e à adequação ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, aprovou um processo de avaliação do órgão e de seus comitês, junto à empresa especializada, reconhecida no mercado.

A avaliação do Conselho de Administração e dos Comitês ocorre no mínimo uma vez a cada mandato e baseia-se na competência do conselheiro e na qualidade da sua contribuição à Companhia. Em dezembro de 2025, o Conselho de Administração aprovou a realização de uma avaliação anual de seu desempenho, bem como de seus comitês de assessoramento. O processo inclui autoavaliação e entrevistas com os conselheiros, membros dos Comitês e o Presidente do Conselho de Administração, nas quais são abordados, os seguintes temas: (i) composição do Conselho de Administração; (ii) funcionamento geral e organização de suas reuniões; e (iii) efetividade da atuação, funcionamento e grau de comprometimento dos conselheiros e membros dos comitês de assessoramento.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Os resultados das avaliações são apresentados ao Conselho de Administração para melhorias no funcionamento do órgão e considerado para a indicação dos membros do Conselho de Administração.

Avaliação da Diretoria

Nos termos da Política de Indicação, o Diretor Presidente é avaliado anualmente pelo Presidente do Conselho de Administração, considerando suas metas individuais e econômicas. Os demais membros da Diretoria Estatutária são avaliados da mesma forma pelo Diretor Presidente e os resultados apresentados e validados pelo Comitê de Pessoas e Sustentabilidade.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Ultrapar possui regras, políticas e práticas de administração de conflitos de interesses. Desde setembro de 2016, adota uma Política de Conflito de Interesses visando promover as medidas necessárias de modo a zelar pela transparência e independência nas relações da Companhia, bem como gerir de modo eficaz eventuais conflitos de interesses.

Referida política foi revisada em fevereiro de 2021, para adequá-la aos requisitos exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado, em 28 de outubro de 2024 para atualizar e simplificar conceitos, reforçar as condutas adequadas em casos de conflito de interesses e ajustar alçadas de aprovação e em 26 de fevereiro de 2025 para refletir a nova estrutura de governança da Companhia.

Esta Política reflete mecanismos de administração de conflitos de interesses, inclusive para matérias a serem deliberadas em assembleia geral, com a previsão da possibilidade de outra pessoa, que não a envolvida, apontar o conflito, o que dá ensejo ao afastamento, inclusive físico, da pessoa envolvida das discussões de deliberações, com registro em ata. A eventual anulação de votos proferidos em conflito observará as regras legais aplicável.

Desde 2004, a Companhia adota o Código de Ética, que formaliza e institucionaliza princípios da conduta profissional dos colaboradores, administradores e membros de órgãos de assessoramento da Companhia, incluindo a administração ética de conflitos de interesse reais ou aparentes, tornando-se um padrão para o relacionamento interno e externo da Companhia com os seus públicos de interesse. O Código de Ética foi revisado em 2014, 2017, 2021 e 2023, e uma nova versão foi aprovada pelo Conselho de Administração em 11 de dezembro de 2024. O documento encontra-se disponível no site da Companhia (ri.ultra.com.br), na seção de “Governança”, “Estatutos, Códigos e Políticas”, e no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br>)

d. Diversidade da Companhia por órgão da administração

As informações sobre: o número de membros agrupados por (i) identidade autodeclarada de gênero, (ii) identidade autodeclarada de cor ou raça, (iii) o número total de pessoas com deficiência, e (iv) o número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes foram preenchidos em seção específica no formulário de referência, vide quadros do 7.1 (d). Adicionalmente, a Companhia declara que cumpre com o disposto no Anexo B do Regulamento dos Emissores da B3.

e. Se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A Ultrapar considera *Inclusão e Respeito* como um dos aspectos do seu tema material ESG de *Densidade de talentos alinhados à cultura*. Nesse contexto, a Companhia busca promover um ambiente inclusivo e desenvolvimento integral das pessoas para cada um atingir seu potencial e contribuir para maiores perspectivas e experiências no processo decisório. A partir disso, foram estabelecidas como metas para 2030: (1) atingir 33% de diversidade no Conselho de Administração (2) atingir 50% de diversidade na

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

liderança (gerentes e acima) e (3) garantir um ambiente inclusivo que seja reconhecido em pesquisas internas. Em 2025, a Ultrapar manteve a diversidade no Conselho de Administração em 22%, ampliou a diversidade na liderança para 48% (+6 p.p. versus 2024) e alcançou 90% de favorabilidade no recorte de ambiente inclusivo nas pesquisas de clima (+8 p.p. versus 2024).

Além disso, a Ultrapar renovou o selo *Women On Board* (WOB), vigente de 2025 a 2027. O WOB é uma iniciativa independente apoiada pela ONU Mulheres, que reconhece a empresa por ter, pelo menos, duas mulheres no Conselho de Administração.

f. Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Em 2025, a Companhia evoluiu nos processos de identificação e mensuração financeira dos riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas. Para gerenciar esses efeitos, a Ultrapar e seus negócios contam com estudos de riscos e oportunidades climáticas, elaborados com base no Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC) para riscos físicos e da Agência Internacional de Energia (IEA) para riscos de transição.

A matriz de riscos climáticos integra a matriz de riscos da Ultrapar e de seus negócios, sendo considerada no processo de atualização anual do planejamento estratégico. A Política Corporativa de Gestão de Riscos, atualizada em 2025, estabelece diretrizes para a gestão dos riscos climáticos no Grupo Ultra, os quais família de Riscos Estratégicos, com supervisão do Comitê de Auditoria e Riscos (CAR) e do Conselho de Administração (CA).

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Preferê não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Efetivos | 2 | 7 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Efetivos | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| TOTAL = 13 | 4 | 9 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Preferê não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Efetivos | 0 | 8 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Efetivos | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| TOTAL = 13 | 0 | 12 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

| | Pessoas com Deficiência | Pessoas sem Deficiência | Preferê não responder |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Diretoria | 0 | 4 | 0 |
| Conselho de Administração - Efetivos | 0 | 9 | 0 |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Efetivos | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| TOTAL = 13 | 0 | 13 | 0 |

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

a. Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Comitê de Pessoas e Sustentabilidade

A criação de um comitê permanente de assessoramento ao Conselho de Administração vinculado ao tema de gestão de pessoas foi uma das alterações do Estatuto Social da Companhia aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária em 28 de junho de 2011. Ao longo dos anos, a Companhia propôs alterações na denominação de referido Comitê, originalmente denominado Comitê de Remuneração, bem como em sua composição e suas competências, para melhor refletir as atividades exercidas pelo órgão e permitir maior flexibilidade ao Conselho de Administração na designação de membros que melhor contribuam para o seu funcionamento. A AGOE de 17 de abril de 2024 alterou as competências do órgão, bem como o nome do comitê de Pessoas para Comitê de Pessoas e Sustentabilidade.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o Comitê de Pessoas e Sustentabilidade deve composto, em sua maioria, por membros do Conselho de Administração, dos quais ao menos dois devem ser conselheiros independentes.

Compete ao Comitê de Pessoas e Sustentabilidade (i) propor ao Conselho de Administração, conforme proposta recebida do Diretor Presidente, e revisar periodicamente, os parâmetros e diretrizes e a consequente política de remuneração e demais benefícios a serem atribuídos aos administradores e funcionários da administração da Companhia e de suas controladas, aos membros dos comitês e demais órgãos de assessoramento do Conselho de Administração; (ii) propor ao Conselho de Administração, conforme proposta recebida do Diretor Presidente, a remuneração global dos administradores da Companhia, a ser submetida à assembleia geral de acionistas, bem como a proposta de remuneração individual da Diretoria; (iii) diligenciar para que a Companhia se prepare adequadamente e com a necessária antecedência para a sucessão de seus executivos, particularmente do Diretor Presidente e dos principais executivos estatutários; (iv) diligenciar e acompanhar as ações tomadas para garantir a adoção, pela Companhia, de um modelo de competências e liderança, atração, retenção e motivação de pessoas, alinhado com seus planos estratégicos; e (v) diligenciar e acompanhar as ações e metas propostas pela administração relacionadas à sustentabilidade das operações e ao desenvolvimento de seus temas materiais, bem como monitorar o seu cumprimento.

Para informações sobre a composição atual do Comitê de Pessoas, veja o item 7.4 deste Formulário de Referência.

O regimento do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade foi aprovado pelo Conselho de Administração na reunião ocorrida em 26 de junho de 2019, posteriormente atualizado conforme aprovação do Conselho de Administração na reunião de 19 de junho de 2024, e encontra-se arquivado no site da Companhia (ri.ultra.com.br), na seção de “Governança”, “Estatutos, Códigos e Políticas”, e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Comitê de Investimentos

O Estatuto Social aprovado na AGOE realizada em 10 de abril de 2019 instituiu o Comitê de Estratégia como comitê permanente de assessoramento ao Conselho de Administração. A AGOE de 17 de abril de 2024 aprovou a alteração do nome do Comitê de Estratégia para Comitê de Investimentos.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o Comitê de Investimentos deve composto, em sua maioria, por membros do Conselho de Administração.

Compete ao Comitê de Investimentos assessorar o Conselho de Administração nos seguintes temas: (i) avaliar e recomendar os investimentos relevantes, aquisições ou desinvestimentos da Companhia, nos termos das políticas adotadas pela Companhia; e (ii) acompanhar a estratégia de alocação de capital e a gestão de portfólio da Companhia definida pelo Conselho de Administração, incluindo operações de fusões e aquisições.

O Comitê de Investimentos foi instalado pela primeira vez em 15 de maio de 2019. Para informações sobre sua composição atual, veja o item 7.4 deste Formulário de Referência.

O regimento do Comitê de Investimentos foi aprovado pelo Conselho de Administração na reunião ocorrida em 26 de junho de 2019, posteriormente atualizado conforme aprovação do Conselho de Administração na reunião de 19 de junho de 2024, e encontra-se arquivado no site da

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Companhia (ri.ultra.com.br), na seção de “Governança”, “Estatutos, Códigos e Políticas”, e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Comitê de Auditoria e Riscos

Com a reforma estatutária aprovada na AGOE realizada em 10 de abril de 2019, os acionistas aprovaram a adoção, pela Companhia, de um Comitê de Auditoria e Riscos de caráter permanente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, alterando suas competências de forma a refletir a nova estrutura de governança adotada pela Companhia. Na AGOE de 13 de abril de 2022, os requisitos para composição do órgão foram revisitados, bem como as competências de tal comitê, de forma a adequá-lo aos termos da Resolução CVM nº 23/21.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o Comitê de Auditoria e Riscos deve ser composto por, pelo menos, 3 membros, todos conselheiros e membros independentes. Além disso, conforme requerido pela CVM, ao menos um membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Todos os membros são eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de dois anos, e o mandato coincidirá com o mandato dos Diretores. O membro do Comitê de Auditoria e Riscos que deixar de exercer o cargo somente poderá retornar ao comitê após decorridos, no mínimo, três anos do término do mandato. Em reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de abril de 2025, foram eleitos os membros do Comitê de Auditoria e Riscos para o mandato a se encerrar na AGO de 2027, sendo o Sr. José Mauricio Pereira Coelho o membro especialista em assuntos de contabilidade societária e finanças.

O Comitê de Auditoria e Riscos é responsável por (i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente, bem como propor ao Conselho de Administração a indicação dos auditores independentes e a substituição de tais auditores independentes; (ii) analisar o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, efetuando as recomendações que entender necessárias ao Conselho de Administração; (iii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e as demonstrações financeiras; (iv) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia, incluindo o acompanhamento e a avaliação da efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos e dos processos de auditoria interna e independente da Companhia e de suas controladas, inclusive tendo em vista as disposições constantes do *Sarbanes-Oxley Act*, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias; (v) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, nos termos da Política de Gerenciamento de Riscos, bem como manifestar-se sobre qualquer revisão de seu conteúdo, e ainda, assessorar o Conselho de Administração na definição dos níveis aceitáveis de risco; (vi) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas corporativas da Companhia, incluída a Política Corporativa de Conflito de Interesses e Transações com Partes Relacionadas; (vii) estabelecer procedimentos para recepção e tratamento de informações submetidas por quaisquer pessoas relativas ao alegado descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos, políticas e códigos internos, incluindo procedimentos para submissão confidencial ou anônima e assegurando a confidencialidade da informação; (viii) interagir com os demais órgãos competentes da Companhia no sentido de receber e analisar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos, políticas e códigos internos; e (ix) opinar sobre as matérias que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração, bem como sobre aquelas que considerar relevantes.

O Comitê de Auditoria e Riscos foi instalado pela primeira vez em 15 de maio de 2019. Para informações sobre sua composição atual, veja o item 7.4 deste Formulário de Referência.

O regimento do Comitê de Auditoria e Riscos foi aprovado pelo Conselho de Administração na reunião ocorrida em 14 de agosto de 2019, posteriormente atualizado conforme aprovação do Conselho de Administração na reunião de 7 de dezembro de 2022, e encontra-se arquivado no site da Companhia (ri.ultra.com.br), na seção de “Governança”, “Estatutos, Códigos e Políticas”, e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Comitê de Conduta

O Comitê de Conduta é um órgão não estatutário, cujos membros são todos eleitos pelo Conselho de Administração, sendo composto por um presidente independente e externo e membros da administração da Companhia, incluindo a Diretora de Riscos, Integridade e Auditoria, que atua como coordenadora deste

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Comitê. Este Comitê trabalha em ambiente de total isenção e independência, e está disponível a todos os colaboradores.

O Comitê foi responsável, em 2021, pelo lançamento da Política Anticorrupção e de Relacionamento com Agentes Públicos, que reflete a Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção) e, em 2023 e 2024, pela revisão do Código de Ética da Companhia. Como reforço destas novas diretrizes, há um Canal de Orientações sobre o assunto, consolidado no chamado Canal Aberto, em funcionamento desde 2004.

O Comitê de Conduta se reúne periodicamente, e suas atribuições são: (i) gerir a aplicação do Código de Ética, de suas diretrizes e das políticas a ele relacionadas; (ii) supervisionar a aplicação e efetividade dos princípios do Código de Ética; (iii) revisar e aprovar o Programa de Integridade e supervisionar sua aplicação, visando a assegurar seu cumprimento; (iv) propor e avaliar novas políticas associadas ao Código de Ética, bem como propor alterações a ele e a políticas atualmente em vigor a ele associadas; (v) acompanhar investigações promovidas pela Diretoria de Riscos, Integridade e Auditoria; (vi) recomendar as medidas disciplinares, administrativas ou judiciais adequadas, relativas a temas de sua competência, a serem adotadas pelos órgãos da Ultrapar, bem como deliberar sobre a necessidade de informar a questão ao Comitê de Auditoria e Riscos ou ao Conselho de Administração da Ultrapar para medidas adicionais eventualmente cabíveis; (vii) reportar formalmente as deliberações do Comitê ao Conselho de Administração nos casos mais relevantes; (viii) encaminhar ao Comitê de Auditoria e Riscos e ao Conselho de Administração relatórios anuais descrevendo suas atividades e as do Programa de Integridade, sem prejuízo de relatórios extraordinários, sempre que necessário; e (ix) esclarecer dúvidas acerca da incidência ou da interpretação das disposições do Código de Ética, das políticas adotadas pela Ultrapar e, nos temas de sua competência, da lei e da regulamentação.

Para informações sobre a composição atual do Comitê de Conduta, veja o item 7.4 deste Formulário de Referência.

O regimento do Comitê de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração na reunião ocorrida em 24 de fevereiro de 2021, posteriormente atualizado conforme aprovação do Conselho de Administração na reunião de 29 de março de 2023, e encontra-se arquivado no site da Companhia (ri.ultra.com.br), na seção de “Governança”, “Estatutos, Códigos e Políticas”, e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Comitê de Riscos Financeiros

Além dos órgãos já mencionados, a Companhia possui um Comitê de Riscos Financeiros não estatutário que assessoria a Diretoria no monitoramento do cumprimento dos princípios, diretrizes e parâmetros da Política Corporativa de Gestão de Riscos Financeiros. O Comitê de Riscos Financeiros é composto pelo CFO, ao menos outros dois diretores da Ultrapar ou de suas controladas a serem designados pelo CFO. O Diretor de Riscos, Integridade e Auditoria monitora o cumprimento da política e reporta ao Comitê de Riscos Financeiros e ao Conselho de Administração os riscos a ela associados.

O Comitê se reúne trimestralmente, antes da divulgação de resultados da Companhia, e tem como atribuições (i) monitorar o cumprimento e enquadramento da Política; (ii) avaliar anualmente a eficácia dos controles e parâmetros de gestão de riscos financeiros; e (iii) reportar ao Comitê de Auditoria e Riscos a exposição ao risco e cumprimento da Política, identificando e propondo eventuais revisões.

Adicionalmente, as alterações da Política ou revisões dos seus parâmetros são sujeitas à aprovação do Conselho de Administração da Companhia, sendo o contínuo aprimoramento da Política de responsabilidade conjunta do Conselho de Administração, do Comitê e da área financeira.

Diretoria de Riscos, Integridade e Auditoria

Com o objetivo de aprimorar as práticas de governança em conduta e controles, zelando proativamente pela manutenção de um ambiente ético e pela integridade de suas transações, a Companhia possui uma Diretoria de Riscos, Integridade e Auditoria, que está vinculada ao Diretor Presidente da Ultrapar, sendo responsável pelo gerenciamento integrado de riscos, gestão do Programa de Integridade e pela auditoria interna.

A Diretoria também se reporta ao Comitê de Auditoria e Riscos na gestão dos riscos que compõem a matriz sistêmica, na consolidação das informações e controles existentes e na condução do processo de auditoria interna de todos os negócios. Adicionalmente, a Diretoria presta contas sobre as suas atividades, de acordo com a matéria, ao Conselho Fiscal, ao Comitê de Auditoria e Riscos e ao Comitê de Conduta.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

A diretoria mantém as funções de auditoria interna para atendimento à Lei Sarbanes-Oxley (veja o “Item 5.2 – Controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis”) e auditoria operacional, auxiliando os negócios na manutenção dos altos níveis de controles, analisando e corrigindo eventuais deficiências nos processos e evoluindo para uma visão integrada de riscos na Companhia, facilitando a gestão de crises.

b. De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conforme Estatuto Social da Companhia, o Comitê de Auditoria e Riscos órgão permanente de assessoramento do Conselho de Administração, possuiu a competência de assessorar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente, bem como propor ao Conselho de Administração a indicação dos auditores independentes e sua substituição. Cabe ainda ao Comitê de Auditoria e Riscos avaliar anualmente as qualificações, independência (levando em consideração, entre outras coisas, todas as relações entre o auditor independente e a Companhia) e desempenho dos auditores independentes. O Comitê de Auditoria e Riscos é responsável por recomendar as políticas e procedimentos de pré-aprovação dos serviços a serem executados pela auditoria independente.

Os procedimentos para a contratação de serviços de extra auditoria estão previstos no Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Riscos aprovado pelo Conselho de Administração que se encontra arquivado no site da Companhia (ri.ultra.com.br), na seção de “Governança”, “Estatutos, Códigos e Políticas”, e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

c. Se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A estrutura de governança da Ultrapar é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Conduta e pelos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração: Pessoas e Sustentabilidade, Auditoria e Riscos e Investimentos. O Conselho de Administração, assessorado pelos comitês, é responsável pela definição da estratégia corporativa e orientação geral da Companhia e dos negócios, avaliando impactos econômicos, ambientais e sociais decorrentes das atividades da Companhia.

No modelo de gestão da sustentabilidade da Ultrapar, existem papéis e responsabilidades definidos para os diversos níveis da organização, assegurando que as pautas críticas relacionadas à sustentabilidade cheguem ao Conselho de Administração. O reporte a esse órgão é feito pela Diretoria da Ultrapar, que por sua vez é assessorada pela Diretoria de Planejamento Financeiro, Sustentabilidade e RI.

Adicionalmente, mecanismos de governança, como o Comitê de Conduta, o Comitê de Auditoria e Riscos e o Canal Aberto, complementam os fluxos de reporte, permitindo que questões de integridade, riscos e conformidade também cheguem ao conhecimento do Conselho de Administração quando relevante.

d. Se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A estrutura de governança da Ultrapar é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Conduta e comitês de assessoramento ao Conselho de Administração: Pessoas e Sustentabilidade, Auditoria e Riscos e Investimentos. O Conselho de Administração, assessorado pelos comitês, é responsável pela definição da estratégia e orientação geral da Companhia e dos negócios, avaliando impactos da organização na economia, no meio ambiente e nas pessoas.

No modelo de gestão da sustentabilidade da Ultrapar, existem papéis e responsabilidades definidos para os diversos níveis da organização, para que as pautas críticas relacionadas à sustentabilidade cheguem ao Conselho de Administração. O reporte a esse órgão é feito pela Diretoria da Ultrapar, que por sua vez é assessorada pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome ALEXANDRE MENDES PALHARES **CPF:** 336.929.188-60 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 19/11/1985

Experiência Profissional: Ultrapar Participações S.A. - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (2025 – atual); Membro do Comitê de Riscos Financeiros (2025 – atual); Diretor de Planejamento Financeiro e Relações com Investidores (2024 – 2025) – Grupo com atuação em energia, mobilidade e infraestrutura logística. Eurofarma Laboratório S.A. – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (2020 – 2024) – Empresa farmacêutica. Delta Energia – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (2019 – 2020) – Comercializadora do setor energético.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------|---|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 11/12/2024 | Até a AGO de 2027 | Diretor Financeiro / Diretor de Relações com Investidores | | 16/04/2025 | | 16/04/2025 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome FABIO VENTURELLI **CPF:** 114.256.038-40 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 25/10/1965

Experiência Profissional: Ultrapar Participações S.A. – Membro do Conselho de Administração (2023 – atual); Membro do Comitê de Investimentos (2023 – atual) – Grupo com atuação em energia, mobilidade e infraestrutura logística. Ultracargo Logística S.A. - Membro do Conselho de Administração (2025 – atual) - Empresa com atuação em atividades de operação portuária, logística de transporte, armazenagem e movimentação de produtos a granel e atividades correlatas. Biometano Santa Cruz Ltda. – Diretor presidente (2023 – atual) – Grupo com atuação produção de gás e processamento de gás natural. Bioenergética Boa Vista S.A (2019 - atual) - Diretor Presidente - Grupo econômico São Martinho, com atuação no segmento de produção de açúcar e etano. CTC Centro de Tecnologia Canavieira S.A. – Membro do Conselho de Administração (2013 – atual); Membro do Comitê de Partes Relacionadas (2023 – atual); Coordenador do Comitê de IPO (2023 – atual) – Empresa com atuação em desenvolvimento e integração de tecnologias disruptivas da indústria sucroenergética. Bioenergia São Martinho Ltda. (2019 – atual) - Grupo econômico São Martinho, com atuação no segmento de produção de açúcar e etanol. Bioenergética Boa Vista S.A. – Diretor Presidente (2019 – atual) – Grupo econômico São Martinho, com atuação no segmento de produção de açúcar e etanol. São Martinho Terras Agrícolas S.A. – Diretor Presidente (2016 – atual) – Grupo econômico São Martinho, com atuação no segmento de produção de açúcar e etanol. São Martinho Logística e Participações S.A. – Diretor Presidente (2014 – atual) – Grupo econômico São Martinho, com atuação no segmento de produção de açúcar e etanol. Bioenergética Santa Cruz S.A. – Diretor Presidente (2014 – atual) – Grupo econômico São Martinho, com atuação no segmento de produção de açúcar e etanol. São Martinho Inova S.A. – Diretor Presidente (2013 – atual) – Grupo econômico São Martinho, com atuação no segmento de produção de açúcar e etanol. Bioenergética São Martinho S.A. – Diretor Presidente (2010 – atual) – Grupo econômico São Martinho, com atuação no segmento de produção de açúcar e etanol. São Martinho S.A. – Diretor Presidente (2007 – atual) – Grupo econômico São Martinho, com atuação no segmento de produção de açúcar e etanol. São Martinho Terras Imobiliárias S.A. – Diretor Presidente (2007 – atual) – Grupo econômico São Martinho, com atuação no segmento de produção de açúcar e etanol. Braskem S.A. – Membro do Conselho de Administração (2018 – 2020) – Empresa com atuação no setor químico e petroquímico. De acordo com os termos do Regulamento da Listagem do Novo Mercado B3 e do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia o Sr. Fabio Venturelli é considerado membro independente do Conselho de Administração.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------|---|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 16/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 16/04/2025 | Não | 19/04/2023 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome FLAVIA BUARQUE DE ALMEIDA **CPF:** 149.008.838-59 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administradora de empresas **Data de Nascimento:** 04/08/1967

Experiência Profissional: Ultrapar Participações S.A. – Membro do Conselho de Administração (2019 – atual); Coordenadora do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade (2023 – atual); Membro do Comitê de Conduta (2023 – atual); Membro do Comitê de Investimentos (2019 – 2023) – Grupo com atuação em energia, mobilidade e infraestrutura logística. Ultra Mobilidade S.A. - Membro do Conselho de Administração (2025 - atual) - Empresa com participação no capital de outras sociedades. Iguatemi S.A. - Membro do Conselho de Administração (2025 - Atual) – Empresa do segmento de exploração comercial e administração de shopping centers; Rede Americas S.A. (2025 - atual) - Membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Pessoas – Empresa do segmento de prestação de serviços hospitalares; Natura S.A. (2026 - atual) - Membro do Conselho de Administração – Empresa do segmento de produtos de beleza, cosméticos; entre outros. Península Capital S.A. – CEO (2019 – 2024); Membro do Conselho de Administração (2019 – 2026); Diretora (2013 – 2019) – Empresa especializada em investimentos. O3 Gestão de Recursos Ltda. – Membro do Conselho de Administração (2021 – 2024); Diretora (2017 – 2021) – Empresa especializada em investimentos. Groupe Carrefour S.A. – Membro do Conselho de Administração (2017 – 2025) – Empresa no segmento de varejo. Atacadão S.A. – Membro do Conselho de Administração (2022 – 2025) – Empresa no segmento do varejo. W2W E-Commerce de Vinhos S.A. – Membro do Conselho de Administração (2016 – 2026) – Empresa no segmento de varejo. BRF S.A. – Membro do Conselho de Administração (2017 – 2022) – Empresa no segmento de alimentos. De acordo com os termos do Regulamento da Listagem do Novo Mercado B3 e do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia a Sra. Flávia Buarque de Almeida é considerada membro independente do Conselho de Administração.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------|---|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 16/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 16/04/2025 | Não | 10/04/2019 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome FRANCISCO DE SÁ NETO **CPF:** 359.663.195-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 27/10/1965

Experiência Profissional: Ultrapar Participações S.A. – Membro do Conselho de Administração (2023 – atual); Membro do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade (2023 – atual) – Grupo com atuação em energia, mobilidade e infraestrutura logística. Companhia Ultragaz S.A. – Membro do Conselho de Administração (2025 – atual) - Empresa com atuação no mercado de distribuição, importação e exportação de gás, comércio de produtos variados e operação de estabelecimentos comerciais destinados a funcionar como lojas de conveniência. Votorantim Cimentos – Membro do Conselho de Administração (2018 – atual) – Empresa com atuação em materiais de construção e soluções sustentáveis. E2F Participações S.A. – Sócio (2018 – atual) – Empresa especializada em investimentos. De acordo com os termos do Regulamento da Listagem do Novo Mercado B3 e do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia o Sr. Francisco de Sá Neto é considerado um membro independente do Conselho de Administração.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------|---|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 16/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 16/04/2025 | Não | 19/04/2023 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome JORGE MARQUES DE TOLEDO CAMARGO **CPF:** 114.400.151-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Geólogo **Data de Nascimento:** 28/04/1954

Experiência Profissional: Ultrapar Participações S.A. – Vice-Presidente do Conselho de Administração (2025 - atual); Membro do Comitê de Auditoria e Riscos (2025 - atual); Presidente do Conselho de Administração (2023 – 2025); Membro do Conselho de Administração (2015 – 2023); Coordenador do Comitê de Investimentos (2023 – 2025); Membro do Comitê de Estratégia (2019 – 2023); Membro do Comitê de Auditoria e Riscos (2021 – 2023) – Grupo com atuação em energia, mobilidade e infraestrutura logística. Ultracargo Logística S.A. – Membro do Conselho de Administração (2025 - 2026) – Empresa com atuação em atividades de operação portuária, logística de transporte, armazenagem e movimentação de produtos a granel e atividades correlatas. Hidrovias do Brasil S.A. - Vice-Presidente do Conselho de Administração (2026 – atual) - Empresa de transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional. Refinaria de Petróleo Riograndense S.A. - Presidente do Conselho de Administração (2025 – atual) - Empresa com atuação em refino e comercialização de petróleo e derivados. Vast Infraestrutura S.A. – Membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Pessoas, Sustentabilidade e Governança (2020 – atual) – Empresa do setor de infraestrutura e logística, especializada em movimentação de petróleo. CEBRI (Centro Brasileiro de Relações Internacionais) – Vice-Presidente do Conselho Curador (2018 – 2023) – Think tank de referência em relações internacionais do Brasil. IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis) – Presidente (2015 – 2018); Membro do Conselho de Administração (2010 – 2023) – Associação de fins não-econômicos voltada para o desenvolvimento do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis. Prumo Logística S.A. – Membro do Conselho de Administração, Comitê de Estratégia e Coordenador do Comitê de Pessoas, Integridade e Sustentabilidade (2014 – 2024) – Empresa do setor de infraestrutura e logística. McKinsey & Comp, Inc. Brasil – Consultor Sênior (2012 – 2019) – Consultoria. Novonor S.A. – Membro do Conselho de Administração (2018 – 2019) – Empresa com atuação nos segmentos de construção, engenharia, química, petroquímica, energia, entre outros. Equinor Brasil –Presidente (2004 – 2009) – Empresa de exploração e produção de petróleo. Petrobras S.A.– Diretor da Área Internacional (2000-2003) – Empresa estatal integrada de petróleo. De acordo com os termos do Regulamento da Listagem do Novo Mercado B3 e do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia o Sr. Jorge Marques de Toledo Camargo é considerado membro independente do Conselho de Administração.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------|--|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 16/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Vice Presidente Cons. de Administração | | 16/04/2025 | Não | 19/04/2023 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome JOSÉ MAURICIO PEREIRA COELHO **CPF:** 853.535.907-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 04/08/1966

Experiência Profissional: Ultrapar Participações S.A. – Membro do Conselho de Administração (2015 – atual); Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos (2023 – atual); Membro do Comitê de Auditoria e Riscos (2019 – 2023) – Grupo com atuação em energia, mobilidade e infraestrutura logística. Hidrovias do Brasil S.A. - Membro do Conselho de Administração (2025 – atual); Membro do Comitê de Auditoria (2025 – atual) – Empresa de transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia. Banco Santander S.A. – Membro do Comitê de Riscos e Compliance (2023 – atual) - Instituição financeira. Vale S.A. – Presidente do Conselho de Administração (2019 – 2021); Membro do Conselho de Administração (2021) – Empresa no segmento de minerações. ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar) – Presidente do Conselho Deliberativo (2018 – 2021) – Representante das entidades fechadas de previdência complementar. Previ – Diretor Presidente (2018 – 2021) – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. De acordo com os termos do Regulamento da Listagem do Novo Mercado B3 e do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia o Sr. José Mauricio Pereira Coelho é considerado um membro independente do Conselho de Administração. Ademais, o Sr. José Mauricio Pereira Coelho é considerado o membro especialista em assuntos de contabilidade societária e finanças na composição atual do Comitê de Auditoria e Riscos da Ultrapar.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------|---|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 16/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 16/04/2025 | Não | 15/04/2015 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome MANUELLA CARVALHO CAMPOS DE OLIVEIRA **CPF:** 056.298.157-84 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 15/06/1983

Experiência Profissional: Ultrapar Participações S.A. – Diretora de Recursos Humanos Estatutária (2025 – atual); Diretora de Recursos Humanos (2023 – 2025) – Grupo com atuação em energia, mobilidade e infraestrutura logística. Omega Energia – Chefe de Pessoas e Cultura (2017 – 2023) – Empresa com atuação em geração de energia eólica 100% limpa, fazendo a gestão, operação e manutenção dos ativos adquiridos e em funcionamento.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 16/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Outros Diretores | Diretora | 16/04/2025 | | 16/04/2025 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome MARCELO FARIA DE LIMA **CPF:** 715.269.947-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 01/12/1961

Experiência Profissional: Ultrapar Participações S.A. – Membro do Conselho de Administração (2023 – atual); Coordenador do Comitê de Investimentos (2025 – atual); Membro do Comitê de Auditoria e Riscos (2023 – 2025) – Grupo com atuação em energia, mobilidade e infraestrutura logística. Companhia Ultragas S.A. – Membro do Conselho de Administração (2025 – atual) – Empresa com atuação no mercado de distribuição, importação e exportação de gás, comércio de produtos variados e operação de estabelecimentos comerciais destinados a funcionar como lojas de conveniência. Vesté S.A. Estilo – Presidente do Conselho de Administração (2008 – atual) – Empresa do segmento varejista de vestuário, acessórios, cosméticos e artigos de decoração. Klimasan Klima Sanayi ve Ticaret, AS – Presidente do Conselho de Administração (2009 – atual) – Empresa no segmento de refrigeração comercial. Metalfrio Solutions, S.A. – Presidente do Conselho de Administração (2004 – atual) – Empresa fabricante de equipamentos de refrigeração comercial do tipo Plug-In. De acordo com os termos do Regulamento da Listagem do Novo Mercado B3 e do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia o Sr. Marcelo Faria De Lima é considerado um membro independente do Conselho de Administração.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------|---|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 16/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 16/04/2025 | Não | 19/04/2023 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome MARCOS MARINHO LUTZ **CPF:** 147.274.178-12 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 30/12/1969

Experiência Profissional: Ultrapar Participações S.A. – Presidente do Conselho de Administração (2025 – atual); Vice-Presidente do Conselho de Administração (2023 – 2025); Membro do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade (2023 – atual); Diretor Presidente (2022 – 2025); Membro do Conselho de Administração (2021) – Grupo com atuação em energia, mobilidade e infraestrutura logística. Ultra S.A. Participações – Diretor (2021 – atual) – Sociedade de participações que detém 25% do capital social da Ultrapar. Ultracargo Logística S.A. – Presidente do Conselho de Administração (2025 – atual) – Empresa com atuação em atividades de operação portuária, logística de transporte, armazenagem e movimentação de produtos a granel e atividades correlatas Companhia Ultragas S.A. – Presidente do Conselho de Administração (2025 – atual) – Empresa com atuação no mercado de distribuição, importação e exportação de gás, comércio de produtos variados e operação de estabelecimentos comerciais destinados a funcionar como lojas de conveniência Ultra Mobilidade S.A. – Presidente do Conselho de Administração (2025 – atual) – Empresa com participação no capital de outras sociedades Iconic Lubrificantes S.A. - Presidente do Conselho de Administração (2026 – atual) - Empresa com atuação no segmento de lubrificantes e produtos relacionados. Itaú Unibanco Holding S.A. - Membro do Conselho de Administração (2025 - atual) - Instituição Financeira. Corteva Agriscience – Membro do Conselho de Administração (2019 – atual) – Empresa de agrociência totalmente dedicada à agricultura. Votorantim S.A. – Membro do Conselho de Administração (2020 – 2026) – Empresa de participação com atuação em diversos segmentos. Hidrovias do Brasil S.A. – Presidente do Conselho de Administração (2024 – 2026) – Empresa de transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia. Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) – Presidente do Conselho de Infraestrutura (2015 – 2021) – Federação que fomenta a atividade industrial, busca mais competitividade e promove meios para a redução de custos de produção e do enxugamento do setor. Rumo Logística S.A. – Presidente do Conselho de Administração (2020); Membro do Conselho de Administração (2008 – 2020) – Prestação de serviços de transporte de cargas através dos modais ferroviário e rodoviário. Comgás S.A. – Membro do Conselho de Administração (2018 – 2020) – Grupo econômico com atuação no setor de energia, por meio da geração, distribuição e comercialização de gás natural, distribuição de combustíveis e fabricação e exportação de açúcar e etanol. Raízen S.A. – Membro do Conselho de Administração (2013 – 2020) – Grupo econômico com atuação no setor de energia, por meio da geração, distribuição e comercialização de gás natural, distribuição de combustíveis e fabricação e exportação de açúcar e etanol. Cosan S.A. – Indústria e Comércio – Diretor Presidente (2009 – 2020) – Grupo econômico com atuação no setor de energia, por meio da geração, distribuição e comercialização de gás natural, distribuição de combustíveis e fabricação e exportação de açúcar e etanol. Moove S.A. – Membro do Conselho de Administração (2008 – 2020) – Grupo econômico com atuação no setor de energia, por meio da geração, distribuição e comercialização de gás natural, distribuição de combustíveis e fabricação e exportação de açúcar e etanol. De acordo com os termos do Regulamento da Listagem do Novo Mercado B3 e do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia o Sr. Marcos Marinho Lutz não pode ser considerado um membro independente do Conselho de Administração.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------|---|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 16/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Presidente do Conselho de Administração | | 16/04/2025 | Não | 16/04/2025 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome MARINA GUIMARÃES MOREIRA MASCARENHAS **CPF:** 118.922.567-03 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogada **Data de Nascimento:** 31/12/1986

Experiência Profissional: Ultrapar Participações S.A. – Diretora Jurídica Estatutária (2025 – atual); Membro do Comitê de Conduta (2023 – atual); Diretora Jurídica (2023 – 2025) – Grupo com atuação em energia, mobilidade e infraestrutura logística; Diretora do Instituto Ultra (2025 – atual); Membro do Conselho Deliberativo do Instituto Ultra (2025 – atual). Hidrovias do Brasil S.A. – Membro do Conselho de Administração (2023 – atual). Associação Brasileira das Companhias Abertas – ABRASCA – Membro do Conselho Diretor (2023 – atual). brMalls Participações S.A. – Diretora Jurídica (2018 – 2023); Oficial de Proteção de Dados (2020 – 2022) – Empresa integrada de administração e participação em shopping centers.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 16/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Outros Diretores | Diretora | 16/04/2025 | | 16/04/2025 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome PETER PAUL LORENÇO ESTERMANN **CPF:** 279.185.726-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 28/07/1957

Experiência Profissional: Ultrapar Participações S.A. – Membro do Conselho de Administração (2023 – atual); Membro do Comitê de Investimentos (2023 – atual) – Grupo com atuação em energia, mobilidade e infraestrutura logística. Ultra Mobilidade S.A. – Membro do Conselho de Administração (2025 – atual) – Empresa com participação no capital de outras sociedades. Leo Madeiras S.A. (2025 – atual) – Presidente do Conselho de Administração. Pátria Investimentos Ltda. – Sócio e Chief of Portfolio Management (2021 – 2025) – Empresa especializada em investimentos. GPA – Diretor Presidente (2018 – 2020) – Empresa no segmento de varejo alimentício. Qualicorp S.A. (2022 – 2024) – Membro do Conselho de Administração De acordo com os termos do Regulamento da Listagem do Novo Mercado B3 e do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia o Sr. Peter Paul Lorenço Estermann não pode ser considerado um membro independente do Conselho de Administração.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 16/04/2025 | Até a AGO de 2027 | Conselho de Administração (Efetivo) | | 16/04/2025 | Não | 19/04/2023 |

Condenações:

Tipo de Condenação

Descrição da Condenação

Nome RODRIGO DE ALMEIDA PIZZINATTO **CPF:** 270.708.278-30 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 04/04/1977

Experiência Profissional: Ultrapar Participações S.A. – Diretor Presidente (2025 – atual); Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (2020 – 2025); Membro do Comitê de Riscos Financeiros (2020 – 2025) – Grupo com atuação em energia, mobilidade e infraestrutura logística. Ultracargo Logística S.A. – Membro do Conselho de Administração (2025 – atual) – Empresa com atuação em atividades de operação portuária, logística de transporte, armazenagem e movimentação de produtos a granel e atividades correlatas Companhia Ultragas S.A. – Membro do Conselho de Administração (2025 – atual) – Empresa com atuação no mercado de distribuição, importação e exportação de gás, comércio de produtos variados e operação de estabelecimentos comerciais destinados a funcionar como lojas de conveniência. Ultra Mobilidade S.A. – Membro do Conselho de Administração (2025 – atual) – Empresa com participação no capital de outras sociedades. Hidrovias do Brasil S.A. – Presidente do Conselho de Administração (2026 - atual); Vice-Presidente do Conselho de Administração (2024 – 2026) – Empresa de transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional. Iconic Lubrificantes S.A. – Membro do Conselho de Administração (2024 – atual) - Empresa com atuação no segmento de lubrificantes e produtos relacionados. Virtu GNL Participações S.A. - Membro do Conselho de Administração (2026 – atual) - Empresa com atuação no segmento de comercialização, desenvolvimento, implantação e operação de soluções de logística e de transporte de gás natural liquefeito (GNL). Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. – Presidente (2018 – 2020); Diretor comercial e marketing (2014 – 2018) – Varejo Farmacêutico (parte do grupo econômico da Companhia até 1º de agosto de 2022).

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 11/12/2024 | Até AGO de 2027 | Diretor Presidente / Superintendente | | 16/04/2025 | | 16/04/2025 |

Condenações:

Tipo de Condenação

Descrição da Condenação

Nome VÂNIA MARIA LIMA NEVES **CPF:** 849.481.757-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Matemática **Data de Nascimento:** 26/12/1964

Experiência Profissional: Ultrapar Participações S.A. – Membro do Conselho de Administração (2025 – atual) – Grupo com atuação em energia, mobilidade e infraestrutura logística. Ultracargo Logística S.A. – Membro do Conselho de Administração (2026 - atual) – Empresa com atuação em atividades de operação portuária, logística de transporte, armazenagem e movimentação de produtos a granel e atividades correlatas. Vale S.A. – Diretora de Soluções de Negócios Globais (2023 – 2025); Diretora de Tecnologia (2021 – 2023) – Empresa de exploração e transporte logístico de minérios Instituto Pacto contra a Fome – Membro do Conselho de Administração (2023 – atual) – Coalizão suprapartidária e multissetorial com atuação para erradicação da fome e desperdício de alimentos Grupo Carrefour Brasil – Membro do Conselho de Administração (2022 – atual) – Comércio varejista Rede Mulheres Empreendedoras (RME) & Instituto Rede Mulheres Empreendedoras (IRME) – Membro do Conselho Consultivo (2022 – atual) – Organização sem fins lucrativos com foco em causas sociais, políticas públicas e de mulheres em situação de vulnerabilidade social Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – Professora Convidada: Comportamento Organizacional no curso de MBA (2018 – 2021) – Instituição de Ensino Superior GlaxoSmithKline (GSK) – Diretora de Tecnologia Brasil, México e Argentina (2020); Diretora de Tecnologia Brasil, Farma (2015 – 2020); Gerente do Programa de Inovação Brasil (2018 – 2020); Diretora de TI Brasil, Farma & Consumo (2013 – 2015); Diretora de TI Brasil e Cone Sul (2009 – 2013); Gerente de Aplicações Backoffice LATAM (2008 – 2009); Gerente de Aplicações Brasil (2005 – 2008) – Farmacêutica e produtos biológicos, de saúde e vacinas. De acordo com os termos do Regulamento da Listagem do Novo Mercado B3 e do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a Sra. Vânia Maria Lima Neves é considerada membro independente do Conselho de Administração.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|---|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 16/04/2025 | Até AGO de 2027 | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 16/04/2025 | Não | 16/04/2025 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

7.4 Composição dos comitês

Nome: FABIO VENTURELLI **CPF:** 114.256.038-40 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 25/10/1965

Experiência Profissional:

Ultrapar Participações S.A. – Membro do Conselho de Administração (2023 – atual); Membro do Comitê de Investimentos (2023 – atual) – Grupo com atuação em energia, mobilidade e infraestrutura logística. Ultracargo Logística S.A. - Membro do Conselho de Administração (2025 – atual) - Empresa com atuação em atividades de operação portuária, logística de transporte, armazenagem e movimentação de produtos a granel e atividades correlatas. Biometano Santa Cruz Ltda. – Diretor presidente (2023 – atual) – Grupo com atuação produção de gás e processamento de gás natural. Bioenergética Boa Vista S.A (2019 - atual) - Diretor Presidente - Grupo econômico São Martinho, com atuação no segmento de produção de açúcar e etano. CTC Centro de Tecnologia Canavieira S.A. – Membro do Conselho de Administração (2013 – atual); Membro do Comitê de Partes Relacionadas (2023 – atual); Coordenador do Comitê de IPO (2023 – atual) – Empresa com atuação em desenvolvimento e integração de tecnologias disruptivas da indústria sucroenergética. Bioenergia São Martinho Ltda. (2019 – atual) - Grupo econômico São Martinho, com atuação no segmento de produção de açúcar e etanol. Bioenergética Boa Vista S.A. – Diretor Presidente (2019 – atual) – Grupo econômico São Martinho, com atuação no segmento de produção de açúcar e etanol. São Martinho Terras Agrícolas S.A. – Diretor Presidente (2016 – atual) – Grupo econômico São Martinho, com atuação no segmento de produção de açúcar e etanol. São Martinho Logística e Participações S.A. – Diretor Presidente (2014 – atual) – Grupo econômico São Martinho, com atuação no segmento de produção de açúcar e etanol. Bioenergética Santa Cruz S.A. – Diretor Presidente (2014 – atual) – Grupo econômico São Martinho, com atuação no segmento de produção de açúcar e etanol. São Martinho Inova S.A. – Diretor Presidente (2013 – atual) – Grupo econômico São Martinho, com atuação no segmento de produção de açúcar e etanol. Bioenergética São Martinho S.A. – Diretor Presidente (2010 – atual) – Grupo econômico São Martinho, com atuação no segmento de produção de açúcar e etanol. São Martinho S.A. – Diretor Presidente (2007 – atual) – Grupo econômico São Martinho, com atuação no segmento de produção de açúcar e etanol. São Martinho Terras Imobiliárias S.A. – Diretor Presidente (2007 – atual) – Grupo econômico São Martinho, com atuação no segmento de produção de açúcar e etanol. Braskem S.A. – Membro do Conselho de Administração (2018 – 2020) – Empresa com atuação no setor químico e petroquímico. De acordo com os termos do Regulamento da Listagem do Novo Mercado B3 e do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia o Sr. Fabio Venturelli é considerado membro independente do Conselho de Administração.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 16/04/2025 | Até o término do mandato de conselheiro | Comitê de Investimentos | | 16/04/2025 | 19/04/2023 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome: FERNANDA TEVES DE SOUZA **CPF:** 369.239.518-36 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 06/07/1988

Experiência Profissional: Ultrapar Participações S.A. – Membro do Comitê de Conduta (2021 – atual); Diretora de Riscos, Compliance e Auditoria (2021 – atual) – Grupo com atuação em energia, mobilidade e infraestrutura logística.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 01/10/2021 | Indeterminado | Comitê de Conduta | | 22/09/2021 | 01/10/2021 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| | |

Nome: FLAVIA BUARQUE DE ALMEIDA **CPF:** 149.008.838-59 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administradora de empresas **Data de Nascimento:** 04/08/1967

Experiência Profissional:

Ultrapar Participações S.A. – Membro do Conselho de Administração (2019 – atual); Coordenadora do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade (2023 – atual); Membro do Comitê de Conduta (2023 – atual); Membro do Comitê de Investimentos (2019 – 2023) – Grupo com atuação em energia, mobilidade e infraestrutura logística. Ultra Mobilidade S.A. - Membro do Conselho de Administração (2025 - atual) - Empresa com participação no capital de outras sociedades. Iguatemi S.A. - Membro do Conselho de Administração (2025 - Atual) – Empresa do segmento de exploração comercial e administração de shopping centers; Rede Americas S.A. (2025 - atual) - Membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Pessoas – Empresa do segmento de prestação de serviços hospitalares; Natura S.A. (2026 - atual) - Membro do Conselho de Administração – Empresa do segmento de produtos de beleza, cosméticos; entre outros. Península Capital S.A. – CEO (2019 – 2024); Membro do Conselho de Administração (2019 – 2026); Diretora (2013 – 2019) – Empresa especializada em investimentos. O3 Gestão de Recursos Ltda. – Membro do Conselho de Administração (2021 – 2024); Diretora (2017 – 2021) – Empresa especializada em investimentos. Groupe Carrefour S.A. – Membro do Conselho de Administração (2017 – 2025) – Empresa no segmento de varejo. Atacadão S.A. – Membro do Conselho de Administração (2022 – 2025) – Empresa no segmento do varejo. W2W E-Commerce de Vinhos S.A. – Membro do Conselho de Administração (2016 – 2026) – Empresa no segmento de varejo. BRF S.A. – Membro do Conselho de Administração (2017 – 2022) – Empresa no segmento de alimentos. De acordo com os termos do Regulamento da Listagem do Novo Mercado B3 e do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia a Sra. Flávia Buarque de Almeida é considerada membro independente do Conselho de Administração.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|---------------|------------|---|---|-----------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Outros | 16/04/2025 | Até o término do mandato de conselheira | Comitê de Pessoas e de Sustentabilidade | Coordenadora do Comitê de Pessoas | 16/04/2025 | 19/04/2023 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome: FRANCISCO DE SÁ NETO **CPF:** 359.663.195-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 27/10/1965

Experiência Profissional: Ultrapar Participações S.A. – Membro do Conselho de Administração (2023 – atual); Membro do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade (2023 – atual) – Grupo com atuação em energia, mobilidade e infraestrutura logística. Companhia Ultragas S.A. – Membro do Conselho de Administração (2025 – atual) - Empresa com atuação no mercado de distribuição, importação e exportação de gás, comércio de produtos variados e operação de estabelecimentos comerciais destinados a funcionar como lojas de conveniência. Votorantim Cimentos – Membro do Conselho de Administração (2018 – atual) – Empresa com atuação em materiais de construção e soluções sustentáveis. E2F Participações S.A. – Sócio (2018 – atual) – Empresa especializada em investimentos. De acordo com os termos do Regulamento da Listagem do Novo Mercado B3 e do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia o Sr. Francisco de Sá Neto é considerado um membro independente do Conselho de Administração.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---|---|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 16/04/2025 | Até o término do mandato de conselheiro | Comitê de Pessoas e de Sustentabilidade | | 16/04/2025 | 19/04/2023 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome: JORGE MARQUES DE TOLEDO CAMARGO **CPF:** 114.400.151-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Geólogo **Data de Nascimento:** 28/04/1954

Experiência Profissional:

Ultrapar Participações S.A. – Vice-Presidente do Conselho de Administração (2025 - atual); Membro do Comitê de Auditoria e Riscos (2025 - atual); Presidente do Conselho de Administração (2023 – 2025); Membro do Conselho de Administração (2015 – 2023); Coordenador do Comitê de Investimentos (2023 – 2025); Membro do Comitê de Estratégia (2019 – 2023); Membro do Comitê de Auditoria e Riscos (2021 – 2023) – Grupo com atuação em energia, mobilidade e infraestrutura logística. Ultracargo Logística S.A. – Membro do Conselho de Administração (2025 - 2026) – Empresa com atuação em atividades de operação portuária, logística de transporte, armazenagem e movimentação de produtos a granel e atividades correlatas. Hidrovias do Brasil S.A. - Vice-Presidente do Conselho de Administração (2026 – atual) - Empresa de transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional. Refinaria de Petróleo Riograndense S.A. - Presidente do Conselho de Administração (2025 – atual) - Empresa com atuação em refino e comercialização de petróleo e derivados. Vast Infraestrutura S.A. – Membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Pessoas, Sustentabilidade e Governança (2020 – atual) – Empresa do setor de infraestrutura e logística, especializada em movimentação de petróleo. CEBRI (Centro Brasileiro de Relações Internacionais) – Vice-Presidente do Conselho Curador (2018 – 2023) – Think tank de referência em relações internacionais do Brasil. IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis) – Presidente (2015 – 2018); Membro do Conselho de Administração (2010 – 2023) – Associação de fins não-econômicos voltada para o desenvolvimento do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis. Prumo Logística S.A. – Membro do Conselho de Administração, Comitê de Estratégia e Coordenador do Comitê de Pessoas, Integridade e Sustentabilidade (2014 – 2024) – Empresa do setor de infraestrutura e logística. McKinsey & Comp, Inc. Brasil – Consultor Sênior (2012 – 2019) – Consultoria. Novonor S.A. – Membro do Conselho de Administração (2018 – 2019) – Empresa com atuação nos segmentos de construção, engenharia, química, petroquímica, energia, entre outros. Equinor Brasil – Presidente (2004 – 2009) – Empresa de exploração e produção de petróleo. Petrobras S.A.– Diretor da Área Internacional (2000-2003) – Empresa estatal integrada de petróleo. De acordo com os termos do Regulamento da Listagem do Novo Mercado B3 e do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia o Sr. Jorge Marques de Toledo Camargo é considerado membro independente do Conselho de Administração.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|---------------|------------|---|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Outros | 16/04/2025 | Até o término do mandato de conselheiro | Comitê de Investimentos | Membro do comitê | 16/04/2025 | 19/04/2023 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome: JOSÉ MAURICIO PEREIRA COELHO **CPF:** 853.535.907-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 04/08/1966

Experiência Profissional:

Ultrapar Participações S.A. – Membro do Conselho de Administração (2015 – atual); Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos (2023 – atual); Membro do Comitê de Auditoria e Riscos (2019 – 2023) – Grupo com atuação em energia, mobilidade e infraestrutura logística. Hidrovias do Brasil S.A. - Membro do Conselho de Administração (2025 – atual); Membro do Comitê de Auditoria (2025 – atual) – Empresa de transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia. Banco Santander S.A. – Membro do Comitê de Riscos e Compliance (2023 – atual) - Instituição financeira. Vale S.A. – Presidente do Conselho de Administração (2019 – 2021); Membro do Conselho de Administração (2021) – Empresa no segmento de minerações. ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar) – Presidente do Conselho Deliberativo (2018 – 2021) – Representante das entidades fechadas de previdência complementar. Previ – Diretor Presidente (2018 – 2021) – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. De acordo com os termos do Regulamento da Listagem do Novo Mercado B3 e do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia o Sr. José Mauricio Pereira Coelho é considerado um membro independente do Conselho de Administração. Ademais, o Sr. José Mauricio Pereira Coelho é considerado o membro especialista em assuntos de contabilidade societária e finanças na composição atual do Comitê de Auditoria e Riscos da Ultrapar.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|---|---------------|------------|---|-----------------------------|--|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Outros | 19/04/2023 | Até o término do mandato de conselheiro | | Membro Independente do Conselho de Adm | 19/04/2023 | 19/04/2023 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| | |

Nome: LUIZ ANTÔNIO DE SAMPAIO CAMPOS **CPF:** 011.084.707-50 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 09/06/1970

Experiência Profissional: Ultrapar Participações S.A. – Presidente Independente do Comitê de Conduta (2022 – atual) – Grupo com atuação em energia e infraestrutura. Sócio Fundador do Barbosa, Müssnich e Aragão Advogados. BR Malls – Membro do Conselho de Administração (2018 – 2022). B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão – Membro do Conselho de Administração (2015 – 2019).

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Presidente do Comitê | 18/08/2022 | Indeterminado | Comitê de Conduta | | 03/08/2022 | 18/08/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome: MARCELO FARIA DE LIMA **CPF:** 715.269.947-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 01/12/1961

Experiência Profissional:

Ultrapar Participações S.A. – Membro do Conselho de Administração (2023 – atual); Coordenador do Comitê de Investimentos (2025 – atual); Membro do Comitê de Auditoria e Riscos (2023 – 2025) – Grupo com atuação em energia, mobilidade e infraestrutura logística. Companhia Ultragaz S.A. – Membro do Conselho de Administração (2025 – atual) – Empresa com atuação no mercado de distribuição, importação e exportação de gás, comércio de produtos variados e operação de estabelecimentos comerciais destinados a funcionar como lojas de conveniência. Vestes S.A. Estilo – Presidente do Conselho de Administração (2008 – atual) – Empresa do segmento varejista de vestuário, acessórios, cosméticos e artigos de decoração. Klimasan Klima Sanayi ve Ticaret, AS – Presidente do Conselho de Administração (2009 – atual) – Empresa no segmento de refrigeração comercial. Metalfrio Solutions, S.A. – Presidente do Conselho de Administração (2004 – atual) – Empresa fabricante de equipamentos de refrigeração comercial do tipo Plug-In. De acordo com os termos do Regulamento da Listagem do Novo Mercado B3 e do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia o Sr. Marcelo Faria De Lima é considerado um membro independente do Conselho de Administração.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|--|----------------------------|------------|---|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Membro do Comitê (Efetivo) | 19/04/2023 | Até o término do mandato de conselheiro | | | 19/04/2023 | 19/04/2023 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| | |

Nome: MARCOS MARINHO LUTZ **CPF:** 147.274.178-12 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 30/12/1969

Experiência Profissional:

Ultrapar Participações S.A. – Presidente do Conselho de Administração (2025 – atual); Vice-Presidente do Conselho de Administração (2023 – 2025); Membro do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade (2023 – atual); Diretor Presidente (2022 – 2025); Membro do Conselho de Administração (2021) – Grupo com atuação em energia, mobilidade e infraestrutura logística. Ultra S.A. Participações – Diretor (2021 – atual) – Sociedade de participações que detém 25% do capital social da Ultrapar. Ultracargo Logística S.A. – Presidente do Conselho de Administração (2025 – atual) – Empresa com atuação em atividades de operação portuária, logística de transporte, armazenagem e movimentação de produtos a granel e atividades correlatas Companhia Ultragas S.A. – Presidente do Conselho de Administração (2025 – atual) – Empresa com atuação no mercado de distribuição, importação e exportação de gás, comércio de produtos variados e operação de estabelecimentos comerciais destinados a funcionar como lojas de conveniência Ultra Mobilidade S.A. – Presidente do Conselho de Administração (2025 – atual) – Empresa com participação no capital de outras sociedades Iconic Lubrificantes S.A. - Presidente do Conselho de Administração (2026 – atual) - Empresa com atuação no segmento de lubrificantes e produtos relacionados. Itaú Unibanco Holding S.A. - Membro do Conselho de Administração (2025 - atual) - Instituição Financeira. Corteva Agriscience – Membro do Conselho de Administração (2019 – atual) – Empresa de agrociência totalmente dedicada à agricultura. Votorantim S.A. – Membro do Conselho de Administração (2020 – 2026) – Empresa de participação com atuação em diversos segmentos. Hidrovias do Brasil S.A. – Presidente do Conselho de Administração (2024 – 2026) – Empresa de transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia. Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) – Presidente do Conselho de Infraestrutura (2015 – 2021) – Federação que fomenta a atividade industrial, busca mais competitividade e promove meios para a redução de custos de produção e do enxugamento do setor. Rumo Logística S.A. – Presidente do Conselho de Administração (2020); Membro do Conselho de Administração (2008 – 2020) – Prestação de serviços de transporte de cargas através dos modais ferroviário e rodoviário. Comgás S.A. – Membro do Conselho de Administração (2018 – 2020) – Grupo econômico com atuação no setor de energia, por meio da geração, distribuição e comercialização de gás natural, distribuição de combustíveis e fabricação e exportação de açúcar e etanol. Raízen S.A. – Membro do Conselho de Administração (2013 – 2020) – Grupo econômico com atuação no setor de energia, por meio da geração, distribuição e comercialização de gás natural, distribuição de combustíveis e fabricação e exportação de açúcar e etanol. Cosan S.A. – Indústria e Comércio – Diretor Presidente (2009 – 2020) – Grupo econômico com atuação no setor de energia, por meio da geração, distribuição e comercialização de gás natural, distribuição de combustíveis e fabricação e exportação de açúcar e etanol. Moove S.A. – Membro do Conselho de Administração (2008 – 2020) – Grupo econômico com atuação no setor de energia, por meio da geração, distribuição e comercialização de gás natural, distribuição de combustíveis e fabricação e exportação de açúcar e etanol. De acordo com os termos do Regulamento da Listagem do Novo Mercado B3 e do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia o Sr. Marcos Marinho Lutz não pode ser considerado um membro independente do Conselho de Administração.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---|---|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 16/04/2025 | Até o término do mandato de conselheiro | Comitê de Pessoas e de Sustentabilidade | | 16/04/2025 | 19/04/2023 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome: MARINA GUIMARÃES MOREIRA MASCARENHAS **CPF:** 118.922.567-03 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 31/12/1986

Experiência Profissional: Ultrapar Participações S.A. – Diretora Jurídica Estatutária (2025 – atual); Membro do Comitê de Conduta (2023 – atual); Diretora Jurídica (2023 – 2025) – Grupo com atuação em energia, mobilidade e infraestrutura logística; Diretora do Instituto Ultra (2025 – atual); Membro do Conselho Deliberativo do Instituto Ultra (2025 – atual). Hidrovias do Brasil S.A. – Membro do Conselho de Administração (2023 – atual). Associação Brasileira das Companhias Abertas – ABRASCA – Membro do Conselho Diretor (2023 – atual). brMalls Participações S.A. – Diretora Jurídica (2018 – 2023); Oficial de Proteção de Dados (2020 – 2022) – Empresa integrada de administração e participação em shopping centers.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 20/09/2023 | Indeterminado | Comitê de Conduta | | 20/09/2023 | 20/09/2023 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome: PETER PAUL LORENÇO ESTERMANN **CPF:** 279.185.726-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 28/07/1957

Experiência Profissional:

Ultrapar Participações S.A. – Membro do Conselho de Administração (2023 – atual); Membro do Comitê de Investimentos (2023 – atual) – Grupo com atuação em energia, mobilidade e infraestrutura logística. Ultra Mobilidade S.A. – Membro do Conselho de Administração (2025 – atual) – Empresa com participação no capital de outras sociedades. Leo Madeiras S.A. (2025 – atual) – Presidente do Conselho de Administração. Pátria Investimentos Ltda. – Sócio e Chief of Portfolio Management (2021 – 2025) – Empresa especializada em investimentos. GPA – Diretor Presidente (2018 – 2020) – Empresa no segmento de varejo alimentício. Qualicorp S.A. (2022 – 2024) – Membro do Conselho de Administração De acordo com os termos do Regulamento da Listagem do Novo Mercado B3 e do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia o Sr. Peter Paul Lorenço Estermann não pode ser considerado um membro independente do Conselho de Administração.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 16/04/2025 | Até o término do mandato de conselheiro | Comitê de Investimentos | | 16/04/2025 | 19/04/2023 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

Nome: VÂNIA MARIA LIMA NEVES **CPF:** 849.481.757-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Matemática **Data de Nascimento:** 26/12/1964

Experiência Profissional:

Ultrapar Participações S.A. – Membro do Conselho de Administração (2025 – atual) – Grupo com atuação em energia, mobilidade e infraestrutura logística. Ultracargo Logística S.A. – Membro do Conselho de Administração (2026 - atual) – Empresa com atuação em atividades de operação portuária, logística de transporte, armazenagem e movimentação de produtos a granel e atividades correlatas. Vale S.A. – Diretora de Soluções de Negócios Globais (2023 – 2025); Diretora de Tecnologia (2021 – 2023) – Empresa de exploração e transporte logístico de minérios Instituto Pacto contra a Fome – Membro do Conselho de Administração (2023 – atual) – Coalizão suprapartidária e multissetorial com atuação para erradicação da fome e desperdício de alimentos Grupo Carrefour Brasil – Membro do Conselho de Administração (2022 – atual) – Comércio varejista Rede Mulheres Empreendedoras (RME) & Instituto Rede Mulheres Empreendedoras (IRME) – Membro do Conselho Consultivo (2022 – atual) – Organização sem fins lucrativos com foco em causas sociais, políticas públicas e de mulheres em situação de vulnerabilidade social Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – Professora Convidada: Comportamento Organizacional no curso de MBA (2018 – 2021) – Instituição de Ensino Superior GlaxoSmithKline (GSK) – Diretora de Tecnologia Brasil, México e Argentina (2020); Diretora de Tecnologia Brasil, Farma (2015 – 2020); Gerente do Programa de Inovação Brasil (2018 – 2020); Diretora de TI Brasil, Farma & Consumo (2013 – 2015); Diretora de TI Brasil e Cone Sul (2009 – 2013); Gerente de Aplicações Backoffice LATAM (2008 – 2009); Gerente de Aplicações Brasil (2005 – 2008) – Farmacêutica e produtos biológicos, de saúde e vacinas. De acordo com os termos do Regulamento da Listagem do Novo Mercado B3 e do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a Sra. Vânia Maria Lima Neves é considerada membro independente do Conselho de Administração.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|--|----------------------------|------------|-----------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Membro do Comitê (Efetivo) | 16/04/2025 | Até AGO de 2027 | | | 16/04/2025 | 16/04/2025 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| | |

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |

Exercício Social 31/12/2025Administrador do Emissor

RODRIGO DE ALMEIDA PIZZINATTO

Diretor Presidente

270.708.278-30

N/A

Controle

Brasileiro(a) - Brasil

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

Presidente do Conselho de Administração

12.648.327/0001-53

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

ObservaçãoAdministrador do Emissor

RODRIGO DE ALMEIDA PIZZINATTO

Diretor Presidente

270.708.278-30

N/A

Controle

Brasileiro(a) - Brasil

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

Membro do Conselho de Administração

61.602.199/0001-12

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

ObservaçãoAdministrador do Emissor

RODRIGO DE ALMEIDA PIZZINATTO

Diretor Presidente

270.708.278-30

N/A

Controle

Brasileiro(a) - Brasil

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

ULTRA MOBILIDADE S.A.

Membro do Conselho de Administração

47.170.439/0001-26

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--------------------------------------|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| Administrador do Emissor | | | |
| RODRIGO DE ALMEIDA PIZZINATTO | 270.708.278-30 | Controle | Controlador Direto |
| Diretor Presidente | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| ULTRACARGO LOGÍSTICA S.A. | 14.688.220/0016-40 | | |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| RODRIGO DE ALMEIDA PIZZINATTO | 270.708.278-30 | Controle | Controlador Direto |
| Diretor Presidente | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| ULTRA MOBILIDADE S.A. | 47.170.439/0001-26 | | |
| Diretor | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| MARINA GUIMARÃES MOREIRA MASCARENHAS | 118.922.567-03 | Controle | Controlador Indireto |
| Diretora | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| HIDROVIAS DO BRASIL S.A. | 12.648.327/0001-53 | | |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--------------------------------------|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| Administrador do Emissor | | | |
| MARINA GUIMARÃES MOREIRA MASCARENHAS | 118.922.567-03 | Controle | Controlador Direto |
| Diretora | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| ULTRA MOBILIDADE S.A. | 47.170.439/0001-26 | | |
| Diretora | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| MANUELLA CARVALHO CAMPOS DE OLIVEIRA | 056.298.157-84 | Controle | Controlador Direto |
| Diretora | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| ULTRA MOBILIDADE S.A. | 47.170.439/0001-26 | | |
| Diretora | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| ALEXANDRE MENDES PALHARES | 336.929.188-60 | Controle | Controlador Direto |
| Diretor | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| ULTRA MOBILIDADE S.A. | 47.170.439/0001-26 | | |
| Diretor | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| Administrador do Emissor | | | |
| MARCOS MARINHO LUTZ | 147.274.178-12 | Controle | Controlador Direto |
| Presidente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. | 61.602.199/0001-12 | | |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| MARCOS MARINHO LUTZ | 147.274.178-12 | Controle | Controlador Direto |
| Presidente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| ULTRA MOBILIDADE S.A. | 47.170.439/0001-26 | | |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| MARCOS MARINHO LUTZ | 147.274.178-12 | Controle | Controlador Direto |
| Presidente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| ULTRACARGO LOGÍSTICA S.A. | 14.688.220/0016-40 | | |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| Administrador do Emissor | | | |
| MARCOS MARINHO LUTZ | 147.274.178-12 | Controle | Controlador Indireto |
| Presidente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| HIDROVIAS DO BRASIL S.A. | 12.648.327/0001-53 | | |
| Presidente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| JORGE MARQUES DE TOLEDO CAMARGO | 114.400.151-04 | Controle | Controlador Direto |
| Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| ULTRACARGO LOGÍSTICA S.A. | 14.688.220/0016-40 | | |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| JORGE MARQUES DE TOLEDO CAMARGO | 114.400.151-04 | Controle | Controlador Direto |
| Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A. | 94.845.674/0001-30 | | |
| Presidente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| Administrador do Emissor | | | |
| JOSÉ MAURICIO PEREIRA COELHO | 853.535.907-91 | Controle | Controlador Indireto |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| HIDROVIAS DO BRASIL S.A. | 12.648.327/0001-53 | | |
| Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| FRANCISCO DE SÁ NETO | 359.663.195-53 | Controle | Controlador Direto |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. | 61.602.199/0001-12 | | |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| FABIO VENTURELLI | 114.256.038-40 | Controle | Controlador Direto |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| ULTRACARGO LOGÍSTICA S.A. | 14.688.220/0016-40 | | |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|-------------------------------------|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| Administrador do Emissor | | | |
| MARCELO FARIA DE LIMA | 715.269.947-04 | Controle | Controlador Direto |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. | 61.602.199/0001-12 | | |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| FLAVIA BUARQUE DE ALMEIDA | 149.008.838-59 | Controle | Controlador Direto |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| ULTRA MOBILIDADE S.A. | 47.170.439/0001-26 | | |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Exercício Social 31/12/2024 | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| RODRIGO DE ALMEIDA PIZZINATTO | 270.708.278-30 | Controle | Controlador Indireto |
| Diretor Presidente | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| HIDROVIAS DO BRASIL S.A. | 12.648.327/0001-53 | | |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--------------------------------------|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| Administrador do Emissor | | | |
| RODRIGO DE ALMEIDA PIZZINATTO | 270.708.278-30 | Controle | Controlador Direto |
| Diretor Presidente | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| ULTRA MOBILIDADE S.A. | 47.170.439/0001-26 | | |
| Diretor | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| MARINA GUIMARÃES MOREIRA MASCARENHAS | 118.922.567-03 | Controle | Controlador Indireto |
| Diretora | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| HIDROVIAS DO BRASIL S.A. | 12.648.327/0001-53 | | |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| MARINA GUIMARÃES MOREIRA MASCARENHAS | 118.922.567-03 | Controle | Controlador Direto |
| Diretora | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| ULTRA MOBILIDADE S.A. | 47.170.439/0001-26 | | |
| Diretora | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| MANUELLA CARVALHO CAMPOS DE OLIVEIRA | 056.298.157-84 | Controle | Controlador Direto |
| Diretora | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|-----------------------|--------------------|------------------------|--|
| ULTRA MOBILIDADE S.A. | 47.170.439/0001-26 | | |
| Diretora | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Observação**Administrador do Emissor**

| | | | |
|---|----------------|------------------------|----------------------|
| MARCOS MARINHO LUTZ | 147.274.178-12 | Controle | Controlador Indireto |
| Presidente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|---|--------------------|------------------------|--|
| HIDROVIAS DO BRASIL S.A. | 12.648.327/0001-53 | | |
| Presidente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Observação**Exercício Social 31/12/2023****Administrador do Emissor**

| | | | |
|-------------------------------|----------------|------------------------|--------------------|
| RODRIGO DE ALMEIDA PIZZINATTO | 270.708.278-30 | Controle | Controlador Direto |
| Diretor Presidente | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|-----------------------|--------------------|------------------------|--|
| ULTRA MOBILIDADE S.A. | 47.170.439/0001-26 | | |
| Diretor | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|--------------------|--|-----------------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| MARCOS MARINHO LUTZ | 147.274.178-12 | Controle | Controlador Direto |
| Presidente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| ULTRA MOBILIDADE S.A. | 47.170.439/0001-26 | | |
| Diretor | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |

7.7 Acordos/seguros de administradores

A prestação de compromissos de indenidade e a contratação de seguro de responsabilidade civil em benefício de diretores e conselheiros ("D&O") têm por objetivo assegurar o pleno exercício de suas funções, no interesse da Companhia, além de servir como mecanismo de atração e retenção de profissionais.

A apólice vigente possui limite máximo de US\$ 80 milhões, amparando, dentre outros, administradores da Ultrapar e de suas controladas ("Segurados").

O seguro contempla indenizações por danos causados a terceiros ou à Companhia originados de atos ou omissões vinculados ao exercício da função pelos Segurados, incluindo qualquer reclamação apresentada contra os mesmos, salvo se o ato, omissão ou a reclamação for consequência de dolo ou má-fé. A partir de 2018, a apólice de D&O contratada prevê também o reembolso ao Segurado do pagamento de multas e penalidades de acordos cíveis e administrativos, exceto se relacionados a atos dolosos cometidos pelos Segurados.

7.8 Outras informações relevantes

Os membros do Conselho de Administração apresentados no item 7.2. informaram à Companhia que não houve condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

Plano de sucessão

Em setembro de 2021, os membros do Conselho tomaram ciência da decisão de Lucio de Castro Andrade Filho de se aposentar e deixar o Conselho ao final de 2021, após 45 anos de dedicação e contribuição para a Ultrapar. Frederico Pinheiro Fleury Curado, então Diretor Presidente da Ultrapar, foi eleito para a Vice-Presidência do Conselho de Administração para suceder a Lucio, assumindo a posição em 03 de janeiro de 2022. Ainda, seguindo o plano de sucessão planejada da Administração da Companhia, o Conselho decidiu pela preparação de Marcos Marinho Lutz, conselheiro da Companhia naquela data, para potencialmente recomendá-lo para a posição de Presidente do Conselho ao final do mandato de Pedro Wongtschowski. Neste processo de preparação, foi deliberado que, entre janeiro de 2022 e abril de 2023, Marcos Lutz ocuparia a posição de Diretor Presidente da Ultrapar.

Ainda na reunião do Conselho de Administração ocorrida em setembro de 2021, o Conselho aprovou a eleição de Leonardo Remião Linden a Diretor da Companhia e Presidente da Ipiranga.

Em abril de 2022, o Conselho de Administração tomou conhecimento de que, em decorrência da transferência da totalidade das ações de emissão da Oxiteno para a Indorama, João Benjamin Parolin apresentou carta de renúncia ao cargo de Diretor da Ultrapar. Os Conselheiros decidiram por manter o cargo vago.

Em fevereiro de 2023, os membros do Conselho deliberaram pela reeleição de Marcos Lutz à posição de Diretor Presidente da Ultrapar, com um novo mandato de dois anos, iniciado em abril de 2023.

Em dezembro de 2024, a Ultrapar anunciou um novo modelo de governança para seus três principais negócios (Ipiranga, Ultragaz e Ultracargo), com a gestão de cada um desses negócios passando a se reportar ao seu próprio Conselho de Administração. A estrutura de *holding* consolida os negócios e atua como um gestor de portfólio com foco na geração de valor de longo prazo em todos esses negócios. Como resultado desse novo modelo de governança, a estrutura da alta administração da Ultrapar mudou. Anteriormente, os executivos da Ultrapar compreendiam, entre outros, (i) o CEO e o CFO da Ultrapar e, além disso, (ii) os CEOs de cada um dos principais negócios da Ultrapar (Ipiranga, Ultragaz e Ultracargo). Após a implementação do novo modelo de governança, a alta administração da Ultrapar agora é composta apenas por seu CEO, CFO e executivos sem designação específica de diretores da Ultrapar, com os executivos da Ipiranga, Ultragaz e Ultracargo operando diretamente e apenas no nível de tais negócios.

Com a mudança anunciada acima, o Conselho de Administração consignou que Marcos Marinho Lutz seria oportunamente indicado pela administração da Companhia para (i) compor a chapa no âmbito da eleição do Conselho de Administração a ser realizada por ocasião da AGO 2025; e (ii) ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, passando então a exercer o papel de Executive Chairman. Lutz também terá o papel de Presidente do Conselho dos principais negócios da Ultrapar (Ipiranga, Ultragaz, Ultracargo e Hidrovias do Brasil).

Para assumir a posição de Diretor Presidente da Ultrapar, após a conclusão do referido processo de transição, o Conselho aprovou a indicação de Rodrigo de Almeida Pizzinatto, com mandato a partir de abril de 2025.

Para a posição de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Conselho de Administração indicou Alexandre Palhares, que desde maio deste ano ocupava a posição de Diretor de Planejamento, Relações com Investidores e Tesouraria.

O plano de sucessão anunciado em dezembro de 2024 passou a ter efeitos após a Assembleia Geral Ordinária e Reunião do Conselho de Administração realizadas em 16 de abril de 2025 (“AGO 2025” e “RCA”, respectivamente).

Na ocasião da RCA, Marcos Marinho Lutz foi eleito como Presidente do Conselho de Administração, Rodrigo de Almeida Pizzinatto como Diretor Presidente, Alexandre Palhares como Diretor Financeiro e de Relação com Investidores e Jorge Marques De Toledo Camargo como Vice-Presidente do Conselho de

7.8 Outras informações relevantes

Administração e líder dos conselheiros independentes, responsável pela coordenação das sessões entre os conselheiros independentes.

Na AGO 2026, não houve instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026.

Seguem informações referentes às assembleias ocorridas nos últimos exercícios sociais e no exercício social corrente:

| Data | Matérias | Quórum de Instalação ¹ |
|----------------|--|-----------------------------------|
| AGE 15/04/2026 | Homologação da alteração do número de ações ordinárias em que se divide o capital social da Companhia, em razão do exercício parcial dos direitos conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia e aprovação da consolidação do Estatuto Social para refletir a alteração anterior. | 78,7% |
| AGO 15/04/2026 | Aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras, destinação do lucro líquido e aprovação do limite máximo global para remuneração da Administração | 78,8% |
| AGE 16/04/2025 | Homologação da alteração do número de ações ordinárias em que se divide o capital social da Companhia, em razão do exercício parcial dos direitos conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia, aprovação do aumento de capital da Companhia, mediante a capitalização de parte das reservas de lucros, sem a emissão de novas ações, aprovação de alteração de competência do Conselho de Administração da Companhia e aprovação da consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações anteriores. | 77,9% |
| AGO 16/04/2025 | Aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras, destinação do lucro líquido, fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração, eleição dos membros do Conselho de Administração e aprovação do limite máximo global para remuneração da Administração | 77,8% |
| AGE 17/04/2024 | Homologação da alteração do número de ações ordinárias em que se divide o capital social da Companhia, em razão do exercício parcial dos direitos conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia, alterações ao Estatuto Social da Companhia e aprovação da consolidação do Estatuto Social. | 80,1% |
| AGO 17/04/2024 | Aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras, destinação do lucro líquido, aprovação do limite máximo global para remuneração da Administração, eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração do Conselho Fiscal. | 80,0% |
| AGE 19/04/2023 | Aprovação de novo plano de incentivo baseado em ações, aprovação de aditamento ao plano de incentivo baseado em ações aprovado pela AGOE de 2017, aprovação do aumento do capital social da Companhia, homologação da alteração do número de ações ordinárias em que se divide o capital social da | 79,2% |

7.8 Outras informações relevantes

| | | |
|----------------|---|-------|
| | Companhia, em razão do exercício parcial dos direitos conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia, alterações ao Estatuto Social da Companhia e aprovação da consolidação do Estatuto Social | |
| AGO 19/04/2023 | Aprovação das demonstrações financeiras, destinação do lucro líquido, fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração, eleição dos membros do Conselho de Administração, fixação dos honorários da Administração, eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração do Conselho Fiscal | 79,2% |

⁽¹⁾ Percentual do capital total

Em relação aos itens 7.5 e 7.6, a Companhia destaca que o Sr. Marcos Marinho Lutz é diretor da Ultra S.A., acionista de referência que detém 25,1% do capital total da Ultrapar, que por sua vez não possui acionista controlador nos termos do artigo 116 da Lei das S.A.

8.1 Política ou prática de remuneração

a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política Corporativa de Remuneração Executiva da Ultrapar (“Política de Remuneração”) foi aprovada pelo Conselho de Administração em 04 de dezembro de 2019 e posteriormente atualizada, após análise e recomendação pelo Comitê de Pessoas e Sustentabilidade. O documento encontra-se disponível no site da Companhia, em “Governança, Estatutos, Códigos e Políticas”, e no site da CVM.

A Política de Remuneração tem como objetivo estabelecer a estratégia de remuneração dos administradores, membros dos comitês de assessoramento e conselho fiscal (quando instalado) da Ultrapar e foi construída para alinhar os incentivos e fortalecer a cultura de geração de valor de longo prazo, incentivando a atitude de dono. Ela se baseia em quatro premissas: (i) estabelecer metas alinhadas aos objetivos estratégicos da Companhia; (ii) reconhecer o desempenho; (iii) alinhar interesses de longo prazo; e (iv) atrair e reter talentos.

b. Práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando:

- i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam
- ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos
- iii. Com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal, caso instalado, é proposta pelo Conselho de Administração e aprovada pela AGO. Para assegurar que as decisões sejam alinhadas com as melhores práticas de mercado e com a realidade financeira da Companhia, o Conselho de Administração conta com o apoio do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade, responsável por avaliar e propor a estratégia de remuneração.

Anualmente a Ultrapar contrata pesquisas de mercado, para análise e balizamento de suas práticas de remuneração. O mercado selecionado inclui empresas comparáveis à Companhia (origem de capital, porte, complexidade, atividade e reputação em práticas de remuneração) conforme definição do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade. Alterações na estratégia de remuneração (que inclui remuneração fixa, variável de curto e de longo prazo, assim como benefícios) são submetidas pelo referido Comitê para deliberação do Conselho de Administração.

c. Composição da remuneração, indicando:

- i. **Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles**
 - **Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

O plano de remuneração foi desenhado para reconhecer o desempenho, incentivar decisões responsáveis e compartilhar o valor criado, contribuindo para um ambiente em que as pessoas se sintam valorizadas, engajadas e parte da construção do futuro da Companhia. A criação consistente de valor no longo prazo amplia as oportunidades de crescimento profissional e potencializa os ganhos acumulados ao longo do tempo, gerando um ciclo virtuoso.

A Companhia adota ainda:

- Cláusula de *malus*: prevê a retenção das ações não transferidas (*unvested*) caso sejam constatados, pela Companhia, fraudes ou erros materiais nos demonstrativos financeiros que dão suporte à aferição das metas de performance, de modo a beneficiar o participante indevidamente.
- Política Corporativa de Reparação (*Clawback*): aplicada em cenários onde republicações de balanço apontem diferenças entre os valores apurados e os efetivamente praticados na remuneração variável de executivos pela Companhia, e que resulte em remuneração

8.1 Política ou prática de remuneração

variável considerada erroneamente concedida. Esta política encontra-se disponível no site da Companhia, em Governança - Estatutos, Códigos e Políticas, e no site da CVM.

Conselho de Administração

A remuneração total dos conselheiros da Companhia, considerando o limite da remuneração global aprovado em Assembleia Geral, contempla honorários fixos mensais, sendo 60% pagos em dinheiro e 40% concedidos em uma outorga única de ações para todo o mandato.

Remuneração fixa:

- Honorários fixos em dinheiro: montante mensal fixado considerando a remuneração global aprovada em AGO, com o objetivo de remunerar a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo, apresentando patamares compatíveis com a remuneração de conselheiros de empresas comparáveis à Ultrapar. O Presidente e o Vice-Presidente recebem valores superiores aos demais membros, em função da maior responsabilidade da posição ocupada.
- Honorários fixos em ações: conforme aprovado na AGOE de 19 abril de 2023, os Conselheiros fazem jus a uma parcela da remuneração entregue em ações. Assim, parte do montante da remuneração fixa de cada conselheiro é convertida em ações, outorgadas em uma única vez no início do mandato do conselheiro, com período de carência (*vesting*) pelo prazo do mandato e com período de restrição à negociação (*lock-up*) de 2 anos após a transferência das ações. O preço para o cálculo do número de ações a serem outorgadas considera o valor médio da ação da Companhia nos 30 pregões que antecedam a data de outorga. Os contratos para a outorga destas ações contêm cláusula de *malus*, prevendo a retenção das ações não transferidas (*unvested*) em caso de constatação de determinadas irregularidades que tenham beneficiado o conselheiro indevidamente. Os honorários por participação em comitês estatutários não são refletidos no cálculo da quantidade de ações a serem outorgadas no início do mandato.
- Honorários por participação em comitês estatutários:

Comitê de Auditoria e Riscos

O conselheiro que participar desse comitê receberá uma parcela mensal adicional equivalente a 50% dos honorários mensais de conselheiro, composto pelas duas parcelas acima. Caso o conselheiro exerça a função de coordenador deste comitê, a parcela mensal adicional passa a ser equivalente a 70% dos honorários de conselheiro.

Comitê de Conduta

O comitê é composto por um membro externo, que atua como Presidente, e por membros da administração da Ultrapar, incluindo a Diretora de Riscos, Integridade e Auditoria.

Os membros do comitê, à exceção do membro externo, não recebem qualquer remuneração adicional em razão da participação nesse comitê. O membro externo recebe remuneração mensal baseadas em práticas de mercado, com o objetivo de remunerar a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo, a contribuição individual e a experiência do profissional.

Demais Comitês

O conselheiro que participar de qualquer dos outros comitês de assessoramento do Conselho de Administração receberá uma parcela mensal adicional equivalente a 33,33% dos honorários mensais de conselheiro, composto pelas duas parcelas acima mencionadas. Caso o conselheiro exerça a função de coordenador de um destes comitês, o montante mensal passa a ser equivalente a 50% dos honorários de conselheiro. Caso o conselheiro seja nomeado para mais de um comitê, o montante mensal pago pela Companhia seguirá conforme mencionado acima, sem limitação de valor, independentemente do cargo exercido no Conselho de Administração.

O Presidente do Conselho de Administração não é elegível ao recebimento de valores adicionais por sua participação nestes comitês. Além disso, os honorários por

8.1 Política ou prática de remuneração

participação em comitês estatutários não serão refletidos no cálculo da quantidade de ações a serem outorgadas.

- Além dos honorários, a Companhia arca com as respectivas contribuições devidas à seguridade social, quando aplicáveis.
- Conselheiros que também façam parte da Diretoria da Companhia são remunerados apenas pela posição que ocupam na Diretoria.

Remuneração variável:

O membros do Conselho de Administração não são elegíveis a remuneração variável.

Honorários por participação em Conselho de administração dos negócios da Ultrapar:

O conselheiro que participar de algum dos Conselhos de Administração das controladas da Ultrapar receberá remuneração, se for o caso, conforme diretrizes internas.

Conselho Fiscal (quando instalado)

Remuneração fixa:

Honorários fixos: montante mensal aprovado em AGO, com o objetivo de remunerar a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo de conselheiro fiscal, além de considerar parâmetros do mercado de referência, sendo certo que não poderá ser inferior a 10% do salário médio mensal atribuído à Diretoria Estatutária. O Presidente recebe valor superior aos demais conselheiros, em função da maior responsabilidade inerente a seu cargo.

Além dos honorários, a Companhia arca com as respectivas contribuições devidas à seguridade social, quando aplicáveis.

Remuneração variável: membros do Conselho Fiscal não são elegíveis a remuneração variável.

Diretoria Estatutária e Não Estatutária

Remuneração fixa:

- Salário: montante mensal pago com o objetivo de remunerar a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo, a contribuição individual e a experiência de cada profissional, buscando manter patamares compatíveis com empresas comparáveis.
- Benefícios diretos e indiretos: a remuneração fixa da Diretoria também inclui contribuições para a seguridade social, gratificação de férias, décimo-terceiro salário, plano de saúde, seguro de vida, previdência privada, *check-up* médico, entre outros. Os benefícios diretos e indiretos têm como objetivo acompanhar práticas de mercado.

Remuneração variável:

- Incentivo de Curto Prazo (ICP): pago em dinheiro uma vez ao ano no âmbito do programa de participação nos resultados (“PPR”) e tem como objetivo estimular o alcance dos resultados e metas de curto prazo da Companhia. As metas dos diretores são atreladas ao desempenho financeiro (metas financeiras) e estratégico (metas coletivas) da Companhia. As metas financeiras, que devem ter peso majoritário, são baseadas em valores de resultados econômicos e financeiros, com destaque para EBITDA e fluxo de caixa operacional pós-investimentos, de forma que os resultados apresentados estejam alinhados a metas mínimas estabelecidas. As metas coletivas estão alinhadas aos objetivos estratégicos do ano, sendo que 1/3 (ou 10% do total do ICP) das metas deverá estar atrelado a objetivos de sustentabilidade.
- Incentivo de Longo Prazo (ILP): Plano baseado em ações com outorga anual. Tem por objetivo estimular a expansão de resultados e criação de valor da Companhia, incluindo a definição de metas de criação de valor medidas pelo retorno total ao acionista (TSR) e valor econômico gerado (EVA) para períodos de 3 anos, compartilhando a criação de valor e os riscos inerentes ao negócio e ao mercado de capitais. Promove, desta forma, o alinhamento de interesses de longo prazo entre acionistas, administradores e funcionários, além de reforçar a capacidade de atrair, reter e alinhar objetivos com executivos.

8.1 Política ou prática de remuneração

- O plano de incentivo baseado em ações e seus respectivos programas aprovados pelo Conselho de Administração preveem: transferência das ações ao final do período de *vesting* se verificadas todas as condições contratuais estabelecidas. Ainda, os programas poderão prever a outorga de usufruto das ações, com pagamento de dividendos entre as datas de concessão e *vesting* das ações.
- Benefício pós-emprego: visando o incentivo à poupança de longo prazo, a Ultrapar oferece, desde 2001, um plano de previdência complementar de contribuição definida, gerenciado pela Ultraprev – Associação de Previdência Complementar. Nos termos deste plano, a contribuição básica de cada executivo é opcional e calculada como um percentual de seu salário. A Ultrapar contribui, em nome do executivo, com um valor idêntico ao da contribuição básica deste, limitado a 11% do seu salário mensal de referência. Em adição às contribuições ao sistema FGTS, a Ultrapar instituiu, em 2010, uma política de encerramento de carreira voltada a preparar o executivo para o desligamento e viabilizar um processo sucessório planejado e ordenado. Referida política é revisada periodicamente e o valor do benefício pós-emprego dela decorrente pode resultar em remuneração adicional por ocasião de desligamento do executivo.
- Participação em Conselhos: a participação de diretores da Companhia em conselhos de administração ou conselhos consultivos de empresas controladas direta ou indiretamente pela Ultrapar, ou ainda de empresas nas quais a Companhia detenha participação relevante, não implicará em remuneração adicional para o executivo, excetuados os casos de companhias abertas, onde eles farão jus a remuneração prevista na respectiva política de remuneração.
- Stock Ownership Guidelines: desde 2024, a Diretoria também está sujeita a diretriz de Mandatoriedade da Propriedade das Ações, a qual define que os executivos manterão uma posição acionária mínima, equivalente a (i) ao menos 5 vezes a remuneração fixa anual para o Diretor Presidente da Ultrapar; (ii) ao menos 3 vezes a remuneração fixa anual para o Diretor financeiro e relação com investidores, ou (iii) ao menos 2 vezes a remuneração fixa anual para os demais Diretores Estatutários, enquanto desempenharem funções na Companhia, demonstrando alinhamento de longo prazo aos interesses dos acionistas.

8.1 Política ou prática de remuneração

- Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada parcela em relação à remuneração total dos administradores em **2025**, segregadas conforme o descrito no Item 8.2.

% em relação a remuneração total do valor pago a título de:

| Órgão | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Benefício pós-emprego | Benefícios motivados pela cessação do | Remuneração baseada em ações | Total |
|--------------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------------------|------------------------------|-------|
| Conselho de Administração | 63% | - | - | - | 37% | 100% |
| Diretoria Estatutária | 12% | 11% | 1% | 1% | 75% | 100% |
| Diretoria não estatutária | 34% | 33% | 3% | - | 30% | 100% |
| Conselho Fiscal | 93% | - | - | - | 7% | 100% |
| Comitê de Auditoria e Riscos | 100% | - | - | - | - | 100% |
| Comitê de Investimentos | 100% | - | - | - | - | 100% |
| Comitê de Pessoas e Sustentabilidade | 100% | - | - | - | - | 100% |

8.1 Política ou prática de remuneração

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada parcela em relação à remuneração total dos administradores em **2024**, segregadas conforme o descrito no Item 8.2.

% em relação a remuneração total do valor pago a título de:

| Órgão | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Benefício pós-emprego | Benefícios motivados pela | Remuneração baseada em ações | Total |
|--------------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------------|-------------|
| Conselho de Administração | 67% | - | - | - | 33% | 100% |
| Conselho Fiscal | 100% | - | - | - | - | 100% |
| Diretoria Estatutária | 21% | 21% | 2% | - | 56% | 100% |
| Diretoria não estatutária | 41% | 26% | 2% | 1% | 30% | 100% |
| Comitê de Investimentos | 100% | - | - | - | - | 100% |
| Comitê de Auditoria e Riscos | 100% | - | - | - | - | 100% |
| Comitê de Pessoas e Sustentabilidade | 100% | - | - | - | - | 100% |
| Comitê de Riscos Financeiros | - | - | - | - | - | - |
| Comitê de Conduta | 100% | - | - | - | - | 100% |

8.1 Política ou prática de remuneração

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada parcela em relação à remuneração total dos administradores em **2023**, segregadas conforme o descrito no Item 8.2.

% em relação a remuneração total do valor pago a título de:

| Órgão | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Benefício pós-emprego | Benefícios motivados pela cessação | Remuneração baseada em ações | Total |
|--------------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|------------------------------|-------|
| Conselho de Administração | 76% | - | - | - | 24% | 100% |
| Conselho Fiscal | 100% | - | - | - | - | 100% |
| Diretoria Estatutária | 25% | 33% | 2% | 2% | 38% | 100% |
| Diretoria não estatutária | 33% | 33% | 2% | 2% | 30% | 100% |
| Comitê de Investimentos | 100% | - | - | - | - | 100% |
| Comitê de Auditoria e Riscos | 100% | - | - | - | - | 100% |
| Comitê de Pessoas e Sustentabilidade | 100% | - | - | - | - | 100% |
| Comitê de Riscos Financeiros | - | - | - | - | - | - |
| Comitê de Conduta | 100% | - | - | - | - | 100% |

- **Sua metodologia de cálculo e de reajuste**

Salário ou pró-labore e Benefícios diretos e indiretos: anualmente a Companhia realiza uma análise comparativa dos valores de remuneração pagos aos membros da Diretoria com os praticados no mercado. Para os membros do Conselho de Administração e Comitê de Assessoramento, essa análise é realizada a cada mandato. Neste processo, são realizadas pesquisas por consultorias externas renomadas e especializadas, com o objetivo de avaliar e ajustar o grau de competitividade.

Incentivo variável de curto prazo: múltiplo salarial pago de acordo com a curva de atingimento de metas da Companhia.

Incentivo variável de longo prazo: Os valores das outorgas dos incentivos de longo prazo baseado em ações são definidos com base nos dados provenientes das pesquisas de mercado que oferecem uma visão detalhada sobre as tendências de mercado e padrões adotados por empresas de diversos setores, sendo a maior parte pago como múltiplo salarial de acordo com a curva de atingimento de metas de criação de valor.

Benefícios pós-emprego: não existe metodologia única de cálculo e reajuste para contribuição ao plano de previdência, sendo atualmente limitado a 11% da remuneração.

- **Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Remuneração fixa:

- Tem como objetivo remunerar a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo, a contribuição individual e a experiência de cada profissional, buscando manter patamares compatíveis com empresas comparáveis.

8.1 Política ou prática de remuneração

Remuneração variável:

- Incentivo de curto prazo: (i) anualmente, metas de EBITDA e fluxo de caixa operacional são definidas para cada negócio e para a Ultrapar, e (ii) metas coletivas e individuais tangíveis, alinhadas aos objetivos estratégicos do ano, incluindo desempenho operacional e comercial e desenvolvimento de pessoas, consistentes com o plano estratégico aprovado pelo Conselho de Administração. Desde 2022, os executivos têm pelo menos 1/3 das metas individuais não financeiras relacionadas a objetivos de sustentabilidade.
- Incentivo de longo prazo: Plano de ações: evolução de desempenho ao longo do tempo e expectativa de contribuição à geração de valor da Companhia. Atualmente, a Companhia possui 2 planos de incentivo baseado em ações, sendo um aprovado na AGOE de 2017 (que atualmente já atingiu o limite de ações a serem outorgadas) e um aprovado na AGOE de 2023. As outorgas realizadas nos programas de ações aprovados entre 2020 e 2023 envolviam ações de performance atreladas a metas de geração de valor econômico (EVA®), alinhadas ao plano estratégico da Companhia. Para os ciclos de 2024 e 2025, o programa de incentivo de longo prazo considerou o *target* entregue na composição de duas parcelas, sendo uma sem vínculo a metas e outra condicionada ao desempenho individual e coletivo dos executivos, ambas atreladas ao tempo de permanência, conforme as regras estabelecidas nos programas. A partir de 2026, as outorgas considerarão metas de geração de valor econômico (EVA®) e retorno total ao acionista (TSR).
- Benefício pós-emprego: não é atrelado a indicadores de desempenho.

ii. Razões que justificam a composição da remuneração

A estratégia de remuneração contempla diferentes diretrizes, combinadas de forma equilibrada para assegurar a eficácia dos incentivos e o alinhamento com a estratégia da Companhia. Essas diretrizes consideram:

- Remuneração fixa e variável, equilibrando previsibilidade, competitividade no mercado e incentivo ao desempenho, competência e entrega de resultados;
- Incentivos de curto e longo prazo, promovendo tanto a execução anual quanto a criação de valor de mais longo prazo;
- Compartilhamento da riqueza criada, reforçando o alinhamento com o desempenho da Companhia e o retorno aos acionistas; e
- Desempenho individual e coletivo, incentivando tanto a contribuição pessoal quanto a colaboração e o trabalho em equipe.

O conjunto destas diretrizes assegura que um plano de remuneração justo, competitivo e alinhado aos interesses de longo prazo da Companhia e de seus acionistas.

iii. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para este fato

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não estatutária e dos comitês estatutários de assessoramento do Conselho de Administração são remunerados. No Conselho de Administração, a exceção é feita aos membros que eventualmente ocupem também uma posição executiva, que serão remunerados exclusivamente pelo cargo ocupado na Diretoria. Já no Conselho Fiscal, se instalado, todos os membros efetivos são remunerados. Os membros suplentes não recebem nenhuma remuneração, uma vez que não são empossados em seus cargos ou exercem qualquer atividade na Companhia.

No mais, exceto pelo membro externo do Comitê de Conduta, os demais membros do referido comitê, bem como todos os membros do Comitê de Riscos Financeiros, não recebem remuneração adicional da Companhia ou de suas controladas em razão de sua participação nestes órgãos, uma vez que a remuneração associada às suas funções originais já contempla a atuação em comitês e outros órgãos da Companhia.

d. Existência de remuneração suportada por controladas ou controladores diretos ou indiretos

A totalidade da remuneração do Conselho de Administração e Conselho Fiscal é paga diretamente pela própria Companhia.

8.1 Política ou prática de remuneração

Até abril de 2025, parte da remuneração da Diretoria Estatutária foi reconhecida diretamente pela Companhia, e o restante foi suportado por suas controladas. Para a discriminação dos valores suportados por cada controlada e a natureza de tais pagamentos, veja o item 8.19 deste documento. A partir de maio de 2025, em razão da nova composição da Diretoria, a remuneração passou a ser integralmente suportada pela Companhia.

e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Nos programas de incentivo de longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração até 2020, não há previsão de remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de eventos societários. Já a partir das outorgas aprovadas em 2021, em conformidade com a Política Corporativa de Remuneração Executiva aprovada pelo Conselho de Administração em dezembro de 2020, passou a existir a possibilidade de benefícios vinculados a esses eventos.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---|---|-----------------|-----------------------|
| Nº total de membros | 9 | 4 | | 13,00 |
| Nº de membros remunerados | 9 | 4 | | 13,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 7.497.600,00 | 8.105.424,60 | | 15.603.024,60 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 1.907.941,01 | | 1.907.941,01 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | Não inclui previsão de encargos sociais que são ônus do empregador, conforme Ofício Circular de 2026 CVM/SEP. | Não inclui previsão de encargos sociais que são ônus do empregador, conforme Ofício Circular de 2026 CVM/SEP. | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 12.718.905,00 | | 12.718.905,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | N/A | N/A | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 714.906,72 | | 714.906,72 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 21.174.910,80 | 56.328.230,31 | | 77.503.141,11 |
| Observação | Número de membros apurado conforme Ofício Circular de 2026 CVM/SEP. | Número de membros apurado conforme Ofício Circular de 2026 CVM/SEP. | | |
| Total da remuneração | 28.672.510,80 | 79.775.407,64 | | 108.447.918,44 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais | | | | |
|--|---|---|-------------------|-----------------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 9 | 4,67 | 6 | 19,67 |
| Nº de membros remunerados | 8,75 | 4,67 | 3 | 16,42 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 7.404.000,00 | 8.159.650,00 | 245.000,00 | 15.808.650,00 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 1.208.007,96 | 0,00 | 1.208.007,96 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 1.784.354,19 | 0,00 | 1.784.354,19 |
| Descrição de outras remunerações fixas | Não inclui previsão de encargos sociais que são ônus do empregador, conforme Ofício Circular de 2026 CVM/SEP. | Não inclui previsão de encargos sociais que são ônus do empregador, conforme Ofício Circular de 2026 CVM/SEP. | N/A | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 9.855.145,83 | 0,00 | 9.855.145,83 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | N/A | N/A | N/A | |
| Pós-emprego | 0,00 | 847.839,08 | 0,00 | 847.839,08 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 572.945,53 | 0,00 | 572.945,53 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 4.285.035,73 | 70.063.711,16 | 17.165,19 | 74.365.912,08 |
| Observação | Número de membros apurado conforme Ofício Circular de 2026 CVM/SEP. | Número de membros apurado conforme Ofício Circular de 2026 CVM/SEP. | | |
| Total da remuneração | 11.689.035,73 | 92.491.653,75 | 262.165,19 | 104.442.854,67 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais | | | | |
|--|--|--|--|----------------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 9 | 5 | 6 | 20,00 |
| Nº de membros remunerados | 8 | 5 | 3 | 16,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 4.464.000,00 | 12.395.333,34 | 868.983,19 | 17.728.316,53 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 1.143.843,17 | 0,00 | 1.143.843,17 |
| Participações em comitês | 1.920.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.920.000,00 |
| Outros | 0,00 | 2.737.333,36 | 0,00 | 2.737.333,36 |
| Descrição de outras remunerações fixas | Não inclui previsão de encargos sociais que são ônus do empregador, conforme especificado no Ofício Circular de 2024 da CVM/SEP. | Não inclui previsão de encargos sociais que são ônus do empregador, conforme especificado no Ofício Circular de 2024 da CVM/SEP. | Não inclui previsão de encargos sociais que são ônus do empregador, conforme especificado no Ofício Circular de 2024 da CVM/SEP. | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 16.148.585,36 | 0,00 | 16.148.585,36 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 1.416.554,20 | 0,00 | 1.416.554,20 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 3.113.240,00 | 44.540.645,87 | 0,00 | 47.653.885,87 |
| Observação | Número de membros apurado conforme especificado no Ofício Circular de 2024 da CVM/SEP. | Número de membros apurado conforme especificado no Ofício Circular de 2023 da CVM/SEP. | Número de membros apurado conforme especificado no Ofício Circular de 2024 da CVM/SEP. | |
| Total da remuneração | 9.497.240,00 | 78.382.295,30 | 868.983,19 | 88.748.518,49 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais | | | | |
|--|--|--|--|----------------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 9,30 | 5,30 | 6,00 | 20,60 |
| Nº de membros remunerados | 8,60 | 5,30 | 3,00 | 16,90 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 5.581.800,00 | 11.620.666,67 | 828.423,67 | 18.030.890,34 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 1.254.195,66 | 0,00 | 1.254.195,66 |
| Participações em comitês | 1.921.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.921.500,00 |
| Outros | 0,00 | 2.589.722,32 | 0,00 | 2.589.722,32 |
| Descrição de outras remunerações fixas | Não inclui previsão de encargos sociais que são ônus do empregador, conforme especificado no Ofício Circular de 2024 da CVM/SEP. | Não inclui previsão de encargos sociais que são ônus do empregador, conforme especificado no Ofício Circular de 2024 da CVM/SEP. | Não inclui previsão de encargos sociais que são ônus do empregador, conforme especificado no Ofício Circular de 2024 da CVM/SEP. | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 20.871.900,01 | 0,00 | 20.871.900,01 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 1.306.401,58 | 0,00 | 1.306.401,58 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 1.007.000,00 | 0,00 | 1.007.000,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 2.334.930,00 | 24.285.230,26 | 0,00 | 26.620.160,26 |
| Observação | Número de membros apurado conforme especificado no Ofício Circular de 2024 da CVM/SEP. | Número de membros apurado conforme especificado no Ofício Circular de 2024 da CVM/SEP. | Número de membros apurado conforme especificado no Ofício Circular de 2024 da CVM/SEP. | |
| Total da remuneração | 9.838.230,00 | 62.935.116,50 | 828.423,67 | 73.601.770,17 |

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2026

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|--|-----------------------|-----------------|---------------|
| N° total de membros | 9 | 4 | | 13,00 |
| N° de membros remunerados | 0 | 4 | | 4,00 |
| Esclarecimento | Membros do Conselho de Administração não são elegíveis a remuneração variável. | | | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 12.718.905,00 | | 12.718.905,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 9.020.500,00 | | 9.020.500,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

Exercício Social: 31/12/2025

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|--|-----------------------|--|---------------|
| N° total de membros | 9 | 4,67 | 6,00 | 19,67 |
| N° de membros remunerados | 0 | 4,67 | 0 | 4,67 |
| Esclarecimento | Membros do Conselho de Administração não são elegíveis a remuneração variável. | | Membros do Conselho Fiscal não são elegíveis a remuneração variável. | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 14.787.610,00 | 0,00 | 14.787.610,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 10.487.666,67 | 0,00 | 10.487.666,67 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 9.855.145,83 | 0,00 | 9.855.145,83 |

Exercício Social: 31/12/2024

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|--|-----------------------|---|-------|
| N° total de membros | 9 | 5 | 6 | 20,00 |
| N° de membros remunerados | 0 | 5 | 0 | 5,00 |
| Esclarecimento | Membros do Conselho de Administração não são elegíveis a remuneração variável. | | Membros do Conselho de Fiscal não são elegíveis a remuneração variável. | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|------|---------------|------|----------------------|
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 22.066.500,00 | 0,00 | 22.066.500,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 15.650.000,00 | 0,00 | 15.650.000,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 16.148.600,00 | 0,00 | 16.148.600,00 |

Exercício Social: 31/12/2023

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|--|-----------------------|---|----------------------|
| Nº total de membros | 9,30 | 5,30 | 6,00 | 20,60 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 5,30 | 0 | 5,30 |
| Esclarecimento | Membros do Conselho de Administração não são elegíveis a remuneração variável. | | Membros do Conselho de Fiscal não são elegíveis a remuneração variável. | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 22.884.300,00 | 0,00 | 22.884.300,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 16.230.000,00 | 0,00 | 16.230.000,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 20.871.900,01 | 0,00 | 20.871.900,01 |

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

a. Termos e condições gerais

A Ultrapar adotou, a partir de 2003, um plano de incentivo baseado em ações em que era outorgado o usufruto de ações mantidas em tesouraria ao executivo, pelo período de 5 a 7 anos, após o qual ocorria a efetiva transferência da propriedade das ações condicionada à não interrupção do vínculo entre o executivo e a Companhia ou suas controladas. Esse plano teve suas últimas outorgas em 2017, cujos prazos de carência (*vesting*) encerraram-se em 2023.

Na AGOE de abril de 2017, foi aprovado um novo plano de incentivo baseado em ações que estabeleceu os termos e condições gerais para a concessão de ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, podendo ou não envolver a outorga de usufruto de parte destas ações para posterior transferência da sua propriedade, com períodos de 3 a 10 anos, a diretores ou empregados da Companhia ou de suas controladas.

Na AGOE de 19 de abril de 2023, foi aprovado um novo plano de incentivo baseado em ações, que estabelece termos e condições gerais para a concessão de ações ordinárias da Companhia mantidas em tesouraria, podendo ou não envolver a outorga de usufruto de parte destas ações para posterior transferência da sua propriedade, a conselheiros, diretores ou empregados da Companhia ou de suas controladas ou empresas nas quais a Companhia detém participação relevante. Todos os novos programas aprovados pelo Conselho de Administração a partir de então são baseados neste plano, até que seja aprovado um novo plano.

Nos termos do plano aprovado, o Conselho de Administração poderá criar programas de concessão de ações restritas, nos quais deliberará, respeitados os termos do plano, os beneficiários do programa, quantidade de ações distribuídas, *vesting*, a divisão da outorga em lotes, eventuais restrições ao efetivo recebimento das ações e disposições sobre penalidades. O volume de ações e os executivos beneficiados são determinados pelo Conselho de Administração, a partir da recomendação do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade.

Para o plano de incentivo baseado em ações aprovado em 2023, o número total de ações a serem utilizadas estará sujeito à existência de tais ações em tesouraria e está limitado a 5% do capital social na data de aprovação do plano, correspondente a 55.760.215 ações. Anualmente, poderá ser outorgado 1% do capital social da Companhia naquela mesma data.

A Ultrapar não possui plano ativo de outorga de opções de ações.

b. Data de aprovação e órgão responsável

Os planos de incentivo baseado em ações atualmente vigentes foram aprovados nas AGOs ocorridas em 19 de abril de 2017 e 19 de abril de 2023.

c. Número máximo de ações abrangidas

O número total das ações a serem utilizadas no plano de ações aprovado em 2023 está sujeito à existência de tais ações em tesouraria e é limitado a 5% - com limite de utilização de 1% ao ano - do capital social na data de aprovação do plano, correspondente a 55.760.215 ações de limite, sendo 11.152.043 ações por ano. O volume global estabelecido no plano aprovado em 2017 foi utilizado. Para informações sobre as ações já outorgadas aos diretores estatutários da Companhia, veja o item 8.10.

d. Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável.

e. Condições de aquisição de ações

As ações são outorgadas aos Administradores em quantidades previamente definidas pelo Conselho de Administração, tendo por base o limite de remuneração anual global aprovado pela AGO. Considerando os planos aprovados pela assembleia geral da Companhia em 2003, 2017 e 2023, podem ou não haver a outorga de usufruto em favor dos executivos. A transferência da sua propriedade das ações depende do transcurso do prazo estabelecido em cada programa e da manutenção do vínculo do executivo com a Companhia ou suas controladas.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Ainda, até 2023, a Política Corporativa de Remuneração Executiva previa, com base nos planos aprovados, a outorga de ações de performance, cuja transferência está condicionada ao alcance de metas financeiras pela Companhia ao longo do período de *vesting*. Essas ações não são sujeitas à outorga de usufruto. As metas financeiras mencionadas foram previamente definidas pelo Conselho de Administração, sendo que no período de 2020 a 2023 foram determinadas com base na geração de valor econômico (EVA®). A nova redação da Política Corporativa de Remuneração Executiva aprovada pelo Conselho de Administração em fevereiro de 2024, passou a prever apenas a outorga de ações restritas.

Ressalta-se que, de acordo com o novo plano de incentivo baseado em ações aprovado na AGOE de 19 abril de 2023, as outorgas feitas aos membros do Conselho de Administração são baseadas somente em ações restritas.

f. Crítérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Considerando que a Companhia não possui opções, não há preço de exercício. O preço de aquisição é o preço de fechamento de mercado do dia anterior a outorga e o cálculo da quantidade de ações a outorgar é definido com base na cotação média do período das ações ordinárias do Grupo Ultra na B3 – Bolsa, Brasil e Balcão (B3) dos 30 dias anteriores a à data de outorga das ações.

g. Crítérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Não aplicável.

h. Forma de liquidação

Os programas baseados em ações são liquidados com a entrega de ações existentes em tesouraria.

i. Restrições à transferência das ações

Condições à Transferência: a nua propriedade das ações somente poderá ser transferida se verificadas as seguintes condições, até o término do prazo de carência:

- manutenção, pelo participante, do vínculo empregatício e/ou estatutário com a Companhia ou qualquer de suas controladas ou empresas nas quais a Companhia tenha participação relevante; e
- abstenção, pelo participante, de constituir-se, dedicar-se, vincular-se ou de qualquer outra forma participar, como administrador ou acionista com participação relevante, quer seja direta ou indiretamente, de empresas concorrentes, ainda que potencialmente, da Companhia.
- transferidas ao participante em uma só tranche, observados as demais condições definidas neste Contrato, após o decurso do prazo de carência contados da data da outorga
- no caso de ações de performance, a transferência destas ações estará condicionada ao alcance de metas financeiras pela Companhia ao longo do período de carência. Caso as metas previamente definidas pelo Conselho de Administração não sejam atingidas, as ações de performance não serão transferidas.

Após a transferência da nua propriedade para os executivos, as ações poderão ser livremente alienadas, observadas a diretriz de Mandatoriedade da Propriedade das Ações (SOG – *Stock Ownership Guidelines*) em vigor desde abril de 2024. Para informações sobre as ações já outorgadas aos diretores estatutários da Companhia, veja item 8.10 deste documento.

Desde 2022, os contratos de incentivo de longo prazo contêm cláusula de *malus*, prevendo a retenção das ações não transferidas (*unvested*) em caso de constatação de fraude ou de erros materiais nos demonstrativos financeiros que tenham beneficiado o executivo indevidamente. Ainda, os contratos de incentivo de longo prazo envolvendo conselheiros, também deverão conter referida cláusula para a outorga destas ações.

j. Crítérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

De acordo com o plano de incentivo baseado em ações aprovado em AGOE de 19 de abril de 2023, poderão ser entregues aos beneficiários ações ordinárias representativas de, no máximo, 5% do capital social da Companhia na data da aprovação do plano pela referida assembleia, correspondente a 55.760.215 ações ordinárias. Este montante poderá ser ajustado em razão de eventuais bonificações, grupamentos ou

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

desdobramentos. O volume global estabelecido no plano aprovado em 2017 foi utilizado, razão pela qual não será aprovada nenhuma nova outorga atrelada a ele.

k. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Em caso de:

- Desligamento voluntário ou motivado: o participante do programa perderá o direito ao recebimento das ações cuja propriedade plena ainda não tenha sido transferida, mas cujo usufruto, se houver, já tenha sido instituído.
- Desligamento involuntário: a propriedade das ações será transferida ao executivo, em percentual proporcional ao período do prazo de carência transcorrido até o desligamento, cuja propriedade plena ainda não tenha sido transferida, mas cujo usufruto, se houver, já tenha sido instituído.
- Invalidez/ Falecimento: haverá transferência integral e antecipada, da propriedade das ações cuja propriedade plena ainda não tenha sido transferida, mas cujo usufruto, se houver, já tenha sido instituído.
- Desligamento por motivo de aposentadoria: será transferida ao executivo, em percentual proporcional ao período do prazo de carência transcorrido até o desligamento, a propriedade das ações cuja propriedade plena ainda não tenha sido transferida, mas cujo usufruto, se houver, já tenha sido instituído.
- Reorganização Societária: caberá ao Conselho de Administração deliberar entre (i) ser transferido para a companhia sucessora; ou (ii) ter o prazo de carência antecipado.
- Vesting de até 10 anos: Já nos programas com *vesting* de 10 anos, tanto nos casos de desligamento voluntário ou motivado quanto involuntário, o executivo perderá o direito ao recebimento das ações, cuja propriedade plena ainda não tenha sido transferida, mas cujo usufruto, se houver, já tenha sido instituído.
- Conforme definido no Plano aprovado pelos acionistas, o Conselho de Administração possui discricionariedade para criar programas com regras específicas (incluindo regras de saída e de *vesting*), considerando os papéis desempenhados pelos executivos a serem indicados, o impacto para o negócio, a senioridades nas funções desempenhadas e o histórico de relacionamento com a Companhia.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, a Ultrapar não possui plano de opções de compra de ações.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Não aplicável, a Ultrapar não possui plano de opções de compra de ações.

8.7 Opções em aberto

Não aplicável, a Ultrapar não possui plano de opções de compra de ações.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, a Ultrapar não possui plano de opções de compra de ações.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

| Diretoria Estatutária | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Nº total de membros | 4,00 | 4,67 | 5,00 | 5,30 |
| Nº de membros remunerados | 4,00 | 4,67 | 5,00 | 5,00 |
| Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários | 0,20% | 0,35% | 0,31% | 0,40% |

| Conselho de Administração | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Nº total de membros | 9,00 | 9,00 | 9,00 | 9,30 |
| Nº de membros remunerados | 1,00 | 8,75 | N/A | 8,00 |
| Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários | 0,10% | 0,03% | N/A | N/A |

8.10 Outorga de ações

Os quadros a seguir apresentam um resumo das informações sobre as ações outorgadas a cada programa aos administradores nos últimos 3 exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente:

| 2026 | | | |
|---|-----------------------|--|---------------------------|
| Ações a serem outorgadas | | | |
| Órgão | Diretoria Estatutária | | Conselho de Administração |
| Número total de membros | 4,00 | | 9,00 |
| Número de membros remunerados | 4,00 | | 1,00 |
| Data da outorga/transferência | abril/26 | | março/26 |
| Quantidade de ações outorgadas | 2.086.231 | | 1.066.639 |
| Prazo máximo para entrega das ações | abril/29 | | março/36 |
| Prazo de restrição à transferência das ações | - | | março/46 |
| Valor justo das ações na data da outorga | - | | - |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga | - | | - |

| 2025 | | | | |
|---|-----------------------|---------------|---------------------------|--------------|
| Ações outorgadas | | | | |
| Órgão | Diretoria Estatutária | | Conselho de Administração | |
| Número total de membros | 4,67 | 4,67 | 4,67 | 9,00 |
| Número de membros remunerados | 4,00 | 1,00 | 4,00 | 8,75 |
| Data da outorga/transferência | abril/25 | abril/25 | novembro/25 | abril/25 |
| Quantidade de ações outorgadas | 469.232 | 2.500.000 | 750.000 | 289.288 |
| Prazo máximo para entrega das ações | abril/28 | abril/30 | outubro/35 | abril/27 |
| Prazo de restrição à transferência das ações ¹ | - | abril/45 | - | abril/29 |
| Valor justo das ações na data da outorga | 17,78 | 17,78 | 22,84 | 17,78 |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga | 8.342.944,96 | 44.450.000,00 | 17.130.000,00 | 5.143.540,64 |

¹ Prazo de restrição varia de acordo com cada perfil de executivo - por isso não está sendo apresentado

8.10 Outorga de ações

| 2024 | | Ações outorgadas | | |
|---|-----------------------|------------------|---------------------------|------|
| Órgão | Diretoria Estatutária | | Conselho de Administração | |
| Número total de membros | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 9,00 |
| Número de membros remunerados | 4,00 | 1,00 | 4,00 | 0,00 |
| Data da outorga/transferência | abril/24 | abril/24 | outubro/24 | - |
| Quantidade de ações outorgadas | 235.356 | 2.500.000 | 620.000 | - |
| Prazo máximo para entrega das ações | abril/27 | abril/29 | outubro/34 | - |
| Prazo de restrição à transferência das ações | - | abril/44 | - | - |
| Valor justo das ações na data da outorga | 26,94 | 26,94 | 23,10 | - |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga | 6.340.491,00 | 67.350.000,00 | 14.322.000,00 | - |

| 2023 | | Ações outorgadas | | |
|---|------------------------|------------------|---------------------------|--------------|
| Órgão | Diretoria Estatutária | | Conselho de Administração | |
| Número total de membros | | 5,30 | | 9,30 |
| Número de membros remunerados | 5,00 | 5,00 | | 8,00 |
| Data da outorga/transferência | abril/23 | setembro/23 | | abril/23 |
| Quantidade de ações outorgadas | 517.181 ^{1 2} | 2.800.000 | | 311.324 |
| Prazo máximo para entrega das ações | abril/26 | setembro/33 | | abril/25 |
| Prazo de restrição à transferência das ações | - | - | | abril/27 |
| Valor justo das ações na data da outorga | 14,50 | 18,75 | | 14,50 |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga | 7.499.125,00 | 52.500.000,00 | | 4.514.198,00 |

¹ Igual número de ações poderá ser transferido à Diretoria Estatutária como ações de performance, sendo a transferência condicionada ao alcance de metas econômico-financeiras pela Companhia ao longo do período de carência (vesting). Tais ações não estão sujeitas à outorga de usufruto.

² A quantidade de ações de performance que poderá ser transferida à Diretoria Estatutária pode variar de 0% a 150% quantidade de ações restritas, sendo a transferência condicionada ao alcance de metas econômico-financeiras pela Companhia ao longo do período de vesting. Tais ações não estão sujeitas à outorga com direito a usufruto.

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2025

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|--|---------------------------|-----------------------|--|
| Nº total de membros | 9,00 | 4,67 | 6,00 |
| Nº de membros remunerados | 7,00 | 4,00 | 0,00 |
| Nº de ações | 281.196 | 676.157 | 0 |
| Preço médio ponderado de aquisição | 14,50 | 14,64 | 0,00 |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 16,37 | 17,15 | 0,00 |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | -525.836,52 | -1.697.154,07 | 0,00 |
| Esclarecimento | | | Membros do Conselho Fiscal não eram potenciais beneficiários do plano de incentivo baseado em ações vigente em 2025. |

Exercício Social: 31/12/2024

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|--|--|-----------------------|---|
| Nº total de membros | 9,00 | 5,00 | 6,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| Nº de ações | 0 | 273.060 | 0 |
| Preço médio ponderado de aquisição | 0,00 | 20,26 | 0,00 |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | 28,59 | 0,00 |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | -2.274.589,80 | 0,00 |
| Esclarecimento | Membros do Conselho de Administração que possuem o benefício ainda estão em período de carência, logo, não houve nenhuma entrega em 2024 | | Membros do Conselho Fiscal não eram potenciais beneficiários do plano de incentivo baseado em ações vigente em 2024 |

Exercício Social: 31/12/2023

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|--|---|-----------------------|--|
| Nº total de membros | 9,30 | 5,30 | 6,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| Nº de ações | 0 | 81.754 | 0 |
| Preço médio ponderado de aquisição | 0,00 | 22,08 | 0,00 |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | 13,73 | 0,00 |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | 682.645,90 | 0,00 |
| Esclarecimento | Membros do Conselho de Administração que possuem o benefício ainda estão em período de carência, logo, não houve nenhuma entrega em 2023. | | Membros do Conselho Fiscal não eram potenciais beneficiários do plano de incentivo baseado em ações vigente em 2023. |

8.12 Precificação das ações/opções

A Ultrapar não possui plano de outorga de opções de ações. No entanto, para maior entendimento dos itens aplicáveis, informamos que o preço atribuído às ações outorgadas no plano de incentivo baseado em ações corresponde à média do valor da ação da Ultrapar nos 30 pregões anteriores à data da outorga. O preço poderá ser ajustado retroativamente, conforme o caso, para refletir eventos societários extraordinários que alterem o número de ações detido por cada acionista, tais como desdobramentos, bonificações e grupamentos.

Informações referentes ao exercício de 2026, que só poderão ser obtidas no futuro, como o valor justo das ações para outorgas previstas para datas posteriores ao arquivamento do Formulário de Referência, foram indicadas como não aplicáveis.

8.13 Participações detidas por órgão

A tabela abaixo apresenta a quantidade de ações da Ultrapar detidas direta ou indiretamente pelos membros atuais do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária no dia 31 de dezembro de 2025. A participação indireta considera um montante de ações de Ultrapar proporcional à participação que os membros desses órgãos detêm na composição acionária de Ultra S.A.

| | Total de ações | % |
|---|-------------------|--------------|
| Conselho de Administração | 23.213.067 | 2,08% |
| Participação direta ¹ | 8.299.886 | 0,74% |
| Participação indireta | 14.913.181 | 1,34% |
| Conselho Fiscal | - | 0,00% |
| Participação direta | - | 0,00% |
| Participação indireta | - | 0,00% |
| Diretoria Estatutária | 2.975.243 | 0,27% |
| Participação direta ¹ | 2.975.243 | 0,27% |
| Participação indireta | - | 0,00% |
| Total | 26.188.310 | 2,35% |
| Ações representativas do capital social | 1.115.849.873 | 100,00% |

¹ Incluem ações gravadas em usufruto

8.13 Participações detidas por órgão

A tabela abaixo apresenta a quantidade de ações da Hidrovias do Brasil detidas direta ou indiretamente pelos membros atuais do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária no dia 31 de dezembro de 2025.

| | Total de ações | % |
|---|----------------|--------------|
| Conselho de Administração | 20.000 | 0,00% |
| Participação direta | 20.000 | 0,00% |
| Participação indireta | - | 0,00% |
| Conselho Fiscal | - | 0,00% |
| Participação direta | - | 0,00% |
| Participação indireta | - | 0,00% |
| Diretoria Estatutária | - | 0,00% |
| Participação direta ¹ | - | 0,00% |
| Participação indireta | - | 0,00% |
| Total | 20.000 | 0,00% |
| Ações representativas do capital social | 1.360.382.643 | 100,00% |

Vale notar que alterações na composição acionária da Ultrapar e da Hidrovias do Brasil, ocorridas após 31 de dezembro de 2025, não estão contempladas nas tabelas acima.

8.14 Planos de previdência

| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|----------------------------------|---|
| Número total de membros ¹ | 9,00 | 4,67 |
| Número de membros remunerados ² | - | 4,67 |
| Nome do plano | - | ULTRAPREV – Associação de Previdência Complementar Plano de Contribuição Definida |
| Quantidade de Administradores que reúnem as condições para se aposentar ³ | - | - - 55 anos de idade |
| Condições para se aposentar antecipadamente | - | - Mínimo de 5 anos de tempo de vínculo empregatício com a patrocinadora - Mínimo de 5 anos de vínculo ao plano - Rescisão do vínculo empregatício com a patrocinadora |
| Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos Administradores ⁴ (em Reais) | - | 4.382.068,03 |
| Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (em Reais) | - | 869.349,36 |
| Se há possibilidade e condições de resgate antecipado | - | O plano prevê opção de resgate quando do término do vínculo empregatício e não preenchida as condições para requerer o benefício da aposentadoria |

¹ Número de membros apurado conforme especificado no Ofício Circular de 2026 da CVM/SEP

² Somente considerados os membros vinculados ao plano de previdência, conforme especificado no Ofício Circular de 2026 da CVM/SEP

³ Preenchem as condições de idade, de vínculo empregatício e de participação ao plano. É necessário que ocorra o término do vínculo empregatício para requerer aposentadoria

⁴ Valor total das contribuições de patrocinadora, desde a adesão ao plano, acrescido da rentabilidade.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima**Valores anuais**

| | Diretoria Estatutária | | | Conselho de Administração | | | Conselho Fiscal | | |
|---------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|---------------------------|--------------|--------------|-----------------|------------|------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Nº de membros | 4,67 | 5,00 | 5,30 | 9,00 | 9,00 | 9,30 | 6,00 | 6,00 | 6 |
| Nº de membros remunerados | 4,67 | 5,00 | 5,30 | 8,75 | 8,00 | 8,60 | 3,00 | 3,00 | 3 |
| Valor da maior remuneraçãoReal | 52.352.053,95 | 36.583.760,25 | 21.026.470,62 | 1.886.622,38 | 2.444.280,00 | 2.044.710,00 | 105.000,00 | 360.000,00 | 352.563,67 |
| Valor da menor remuneraçãoReal | 1.347.268,36 | 9.506.245,82 | 8.686.550,66 | 1.075.381,47 | 973.280,00 | 979.860,00 | 0.000,01 | 240.000,00 | 352.563,67 |
| Valor médio da remuneraçãoReal | 19.819.640,09 | 15.676.459,06 | 11.868.329,98 | 1.335.889,80 | 1.187.155,00 | 1.143.980,23 | 87.388,40 | 289.661,06 | 276.141,22 |

Observações e esclarecimentos

| | Diretoria Estatutária | |
|-------------------|---|----------------|
| | Observação | Esclarecimento |
| 31/12/2025 | A partir de maio/2025, nova composição da diretoria estatutária. 31/12/2025: O valor da menor remuneração não contempla membros que não permaneceram por 12 meses na função. | |
| 31/12/2024 | 31/12/2024: O valor da menor remuneração não contempla membros que não permaneceram por 12 meses na função. | |
| 31/12/2023 | O valor da menor remuneração não contempla membros que não permaneceram por 12 meses na função. | |

| | Conselho de Administração | |
|-------------------|---|----------------|
| | Observação | Esclarecimento |
| 31/12/2025 | 31/12/2025: O valor da menor remuneração não contempla membros que não permaneceram por 12 meses na função. | |
| 31/12/2024 | 31/12/2024: O valor da menor remuneração não contempla membros que não permaneceram por 12 meses na função. | |
| 31/12/2023 | O valor da menor remuneração não contempla membros que não permaneceram por 12 meses na função. | |

| | Conselho Fiscal | |
|-------------------|---|----------------|
| | Observação | Esclarecimento |
| 31/12/2025 | 31/12/2025: O valor da menor remuneração contempla membros que não permaneceram por 12 meses na função. | |
| 31/12/2024 | 31/12/2024: O valor da menor remuneração não contempla membros que não permaneceram por 12 meses na função. | |
| 31/12/2023 | O valor da menor remuneração não contempla membros que não permaneceram por 12 meses na função. | |

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Em adição às contribuições ao sistema FGTS, a Ultrapar instituiu em 2010 uma política de aposentadoria planejada, sucedida e substituída pela política de encerramento de carreira apreciada pelo Comitê de Pessoas e Sustentabilidade em abril de 2018 e revisada em agosto de 2020, que objetiva preparar o executivo para o desligamento e estruturar planos de sucessão na organização. A aplicação da política é discricionária, e o valor do benefício pós-emprego resultante consiste em uma possibilidade de remuneração adicional por ocasião de desligamento por iniciativa da empresa, variando entre 0,5 a 1 salário mensal para cada ano de vínculo com a empresa, limitado a 9 salários mensais, desde que atendidos os seguintes requisitos: i) mínimo de 5 anos de vínculo empregatício e, ii) preenchimento das condições para aposentaria pelo INSS ou pela previdência complementar da Ultrapar.

São mantidas apólices de responsabilidade civil de diretores e Administradores (D&O) para indenizar os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal (quando instalado), diretores e executivos da Ultrapar e de suas controladas (“Segurados”), no limite máximo de US\$ 80 milhões.

O seguro contempla indenizações por danos causados a terceiros ou à própria Companhia, originados de atos ou omissões vinculados ao exercício da função pelos segurados, incluindo qualquer reclamação apresentada contra eles, salvo se o ato, omissão ou a reclamação for consequência de dolo ou má-fé. Desde 2018, a apólice contratada de D&O prevê também o reembolso ao segurado do pagamento de multas e penalidades decorrentes de acordos cíveis e administrativos, exceto se relacionados a atos dolosos cometidos pelos segurados.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

A Ultra S.A. é atualmente o maior acionista individual da Companhia e possui aproximadamente 25% das ações emitidas pela Ultrapar. Até a migração da Ultrapar para o segmento de governança corporativa do Novo Mercado, em 2011, a Ultra S.A. era acionista controladora da Companhia e, nesta qualidade, assinou, para fins de atendimento ao regulamento do Novo Mercado vigente à época, contrato de participação no Novo Mercado em 16 de agosto de 2011.

Os percentuais da remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal referente a membros que sejam partes relacionadas da Ultra S.A. estão apresentados na tabela abaixo:

| Exercício social encerrado em 31 de dezembro | | | |
|---|----------------------------------|------------------|------------------------|
| Ano | Conselho de Administração | Diretoria | Conselho Fiscal |
| 2026 (previsão) | 23% | 48% | - |
| 2025 | 18% | 57% | - |
| 2024 | 10% | 47% | - |
| 2023 | 7% | 33% | - |

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal (quando instalado) e Diretoria Estatutária não receberam remuneração além daquelas relacionadas às funções que ocupam na Companhia, em suas controladas ou em empresas nas quais a Companhia detém participação relevante.

Ressalta-se que, caso algum Diretor Estatutário da Companhia ocupe também posição no Conselho de Administração, ele será remunerado exclusivamente pelo seu cargo como diretor.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A totalidade da remuneração do Conselho Fiscal, caso instalado, é exclusivamente paga diretamente pela própria Companhia.

Com relação à Diretoria Estatutária, até abril de 2025, parte da remuneração era reconhecida diretamente pela Companhia, e o restante era suportado por suas controladas. A partir de 2026 toda remuneração é reconhecida diretamente pela companhia. Segue tabela em que são discriminados os valores reconhecidos no resultado do emissor e de suas controladas.

Os conselheiros participam também, desde 2025, nos Conselhos de Administração de controladas da Companhia com remuneração adicional paga pelas mesmas conforme diretrizes internas.

8.20 Outras informações relevantes

No item 8.3, para composição do número de membros remunerados, foram considerados apenas membros a quem foi atribuída remuneração variável, conforme especificado no Ofício Circular de 2026 da CVM/SEP. Ademais, para o cálculo do valor máximo previsto no plano de remuneração relacionado à participação no resultado (i) a avaliação ocorre no intervalo de 80% a 120% do alcance das metas em relação à parcela ligada ao desempenho coletivo e estratégico, e (ii) a avaliação acompanha metas de EBITDA e fluxo de caixa operacional em relação à parcela ligada ao desempenho econômico. A remuneração máxima é calculada com base em um alcance de 150% das metas de valor de desempenho econômico e 120% das metas coletivas e estratégicas.

Em relação ao item 8.4, conforme definido no Plano aprovado pelos acionistas, o Conselho de Administração possui discricionariedade para criar programas com regras específicas (incluindo regras de saída e de *vesting*), considerando os papéis desempenhados pelos executivos a serem indicados, o impacto para o negócio, a senioridades nas funções desempenhadas e o histórico de relacionamento com a Companhia.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

| | | | |
|--|---|--------------------|--|
| Código CVM do Auditor | 003859 | | |
| Razão Social | Tipo Auditor | CPF/CNPJ | |
| DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA | Juridica | 49.928.567/0001-11 | |
| Data de contratação do serviço | Data de início da prestação de serviço | | |
| 01/01/2022 | 01/01/2022 | | |
| Descrição dos serviços prestados | | | |
| Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e revisão das Informações Trimestrais de 2025. Auditoria das demonstrações financeiras de determinadas controladas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. "Demais serviços" abrangem procedimentos e serviços de asseguarção relacionados ao Relatório de Sustentabilidade. | | | |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social | | | |
| Honorários referentes ao exercício de 2025: | | | |
| - Honorários relativos a serviços de auditoria externa: R\$ 10.054,2 mil | | | |
| - Demais serviços: R\$ 488,0 mil | | | |
| TOTAL: R\$ 10.542,2 mil | | | |
| Justificativa da substituição | | | |
| A substituição visou atender ao disposto no artigo 31 da Resolução CVM 23/21, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos, e contou com a anuência dos nossos antigos auditores, KPMG Auditores Independentes. | | | |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa | | | |
| Não aplicável | | | |

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

De acordo com o Regimento do Comitê de Auditoria e Riscos da Ultrapar, o órgão tem como uma de suas atribuições aprovar previamente a prestação de serviços, pela auditoria independente, de serviços não relacionados à auditoria, incluindo trabalhos tributários, que não sejam proibidos pela legislação aplicável. Além disso, anualmente, todos os conselheiros e diretores com poder de decisão sobre as DFPs da Companhia assinam um questionário de independência sobre a empresa de auditoria externa vigente, garantindo sua independência até 31 de dezembro e no período anterior a emissão do relatório 20-F. Caso seja identificado algum fato relevante, a equipe de Integridade é informada para poder direcionar o que for necessário junto às áreas competentes.

Dessa forma, a Companhia entende que o procedimento de aprovação do Comitê de Auditoria e Riscos e a declaração de independência juntamente com a ação da área de Integridade, conforme a necessidade, evitam a existência de conflitos de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores independentes, inclusive no caso de prestação de serviços além da auditoria.

Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 nenhum caso relacionado aos auditores independentes foi avaliado ou reportado pela área de Integridade da Companhia.

9.4 Outras informações relevantes

Não existem outras informações que a Ultrapar julgue relevantes sobre este item.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Preferê não responder |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|----------|-----------------------|
| Liderança | 441 | 812 | 0 | 0 | 0 |
| Não-liderança | 2493 | 6460 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 10.206 | 2934 | 7272 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Preferê não responder |
|-----------------------|------------|-------------|------------|-------------|-----------|------------|-----------------------|
| Liderança | 34 | 935 | 36 | 243 | 2 | 3 | 0 |
| Não-liderança | 108 | 4593 | 960 | 3144 | 8 | 140 | 0 |
| TOTAL = 10.206 | 142 | 5528 | 996 | 3387 | 10 | 143 | 0 |

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|-----------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Liderança | 43 | 1077 | 133 |
| Não-liderança | 2068 | 6093 | 792 |
| TOTAL = 10.206 | 2111 | 7170 | 925 |

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

| | Pessoa com Deficiência | Pessoa sem Deficiência | Preferê não responder |
|-----------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| Liderança | 10 | 1243 | 0 |
| Não-liderança | 365 | 8588 | 0 |
| TOTAL = 10.206 | 375 | 9831 | 0 |

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

| | Norte | Nordeste | Centro-Oeste | Sudeste | Sul | Exterior |
|-----------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Liderança | 80 | 96 | 27 | 915 | 103 | 32 |
| Não-liderança | 975 | 1047 | 256 | 5281 | 874 | 520 |
| TOTAL = 10.206 | 1055 | 1143 | 283 | 6196 | 977 | 552 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Preferê não responder |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|----------|-----------------------|
| Norte | 227 | 828 | 0 | 0 | 0 |
| Nordeste | 268 | 875 | 0 | 0 | 0 |
| Centro-Oeste | 65 | 218 | 0 | 0 | 0 |
| Sudeste | 2091 | 4105 | 0 | 0 | 0 |
| Sul | 225 | 752 | 0 | 0 | 0 |
| Exterior | 58 | 494 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 10.206 | 2934 | 7272 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Prefero não responder |
|-----------------------|------------|-------------|------------|-------------|-----------|------------|-----------------------|
| Norte | 9 | 244 | 101 | 699 | 1 | 1 | 0 |
| Nordeste | 24 | 466 | 162 | 487 | 0 | 4 | 0 |
| Centro-Oeste | 6 | 135 | 32 | 109 | 1 | 0 | 0 |
| Sudeste | 93 | 3620 | 628 | 1837 | 6 | 12 | 0 |
| Sul | 10 | 632 | 73 | 255 | 2 | 5 | 0 |
| Exterior | 0 | 431 | 0 | 0 | 0 | 121 | 0 |
| TOTAL = 10.206 | 142 | 5528 | 996 | 3387 | 10 | 143 | 0 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|-----------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Norte | 296 | 689 | 70 |
| Nordeste | 166 | 865 | 112 |
| Centro-Oeste | 52 | 207 | 24 |
| Sudeste | 1231 | 4398 | 567 |
| Sul | 155 | 704 | 118 |
| Exterior | 211 | 307 | 34 |
| TOTAL = 10.206 | 2111 | 7170 | 925 |

10.1 Descrição dos recursos humanos

b. Número de terceirizados

As principais atividades terceirizadas da Ultrapar estão relacionadas a limpeza, segurança, manutenção, refeitório, tecnologia da informação, dentre outros. A Companhia contrata funcionários terceirizados conforme a necessidade de cada um dos negócios. Em 31 de dezembro de 2025, havia 12.905 funcionários terceiros nos negócios e na *Holding*.

c. Índice de rotatividade

O índice de rotatividade de 2025 foi 29% e abrange os funcionários próprios dos negócios e da *Holding*.

10.2 Alterações relevantes

Em virtude da consolidação das informações de Hidrovias pela Ultrapar, os quadros físicos contemplam também funcionários dessa empresa

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

a. Política de salários e remuneração variável

Esta Política foi desenhada para reconhecer o desempenho, incentivar decisões responsáveis e compartilhar o valor criado, contribuindo para um ambiente em que as pessoas se sintam valorizadas, engajadas e parte da construção do futuro da Companhia. A criação consistente de valor no longo prazo amplia as oportunidades de crescimento profissional e potencializa os ganhos acumulados ao longo do tempo, gerando um ciclo virtuoso. Ela se apoia em quatro premissas:

- **Estabelecer metas alinhadas aos objetivos estratégicos**, partindo de um plano estratégico de longo prazo. A cada ano, esse plano é traduzido em metas e indicadores mensuráveis, que orientam as prioridades e direcionam os esforços de todos para objetivos comuns. Dessa forma, cada colaborador entende como sua atuação contribui para os resultados do negócio e para a criação de valor.
- **Reconhecer o desempenho financeiro, individual e coletivo**. A remuneração variável está conectada ao cumprimento de metas financeiras e coletivas definidas a partir do orçamento e do plano estratégico. Esse modelo reforça a meritocracia, reconhece quem entrega resultados consistentes e incentiva uma cultura de responsabilidade, colaboração e alto desempenho.
- **Alinhar interesses de longo prazo**, na busca por melhorias e iniciativas que fortaleçam a Companhia no longo prazo, e não apenas resultados imediatos. Os modelos de remuneração são desenhados para incentivar uma visão de longo prazo, promovendo escolhas que contribuam para o crescimento contínuo, a solidez financeira e a perenidade da empresa.
- **Atrair e reter talentos**, já que pessoas engajadas e qualificadas são fundamentais para o sucesso da nossa estratégia. A Política contribui para atrair e reter talentos ao compartilhar os resultados e riqueza gerados, reforçando o sentimento de pertencimento, reconhecimento e “dono” do negócio.

A remuneração dos profissionais é composta por parcela fixa e variável. A parcela fixa é definida pelo salário base e benefícios complementares típicos de mercado. A parcela variável contempla o Incentivo de Curto Prazo (ICP), de participação nos lucros ou resultados, nos termos da lei, e, para os profissionais elegíveis, o Incentivo de Longo Prazo (ILP), baseado em ações restritas.

A evolução do salário base ocorre pelo atendimento aos requisitos legais, ajuste em função de acordo coletivo, indicadores de crescimento do mercado e, principalmente, por reconhecimento da evolução das competências e habilidades de cada profissional.

Pesquisas de mercado

A Companhia promove pesquisas de mercado anuais para análise e balizamento de suas práticas de remuneração, considerando mercado selecionado por uma ou mais consultorias externas especializadas.

Programa de participação nos lucros ou resultados

Incentivo de Curto Prazo (ICP): pago em dinheiro uma vez ao ano no âmbito do programa de participação nos resultados e tem como objetivo estimular o alcance dos resultados e metas de curto prazo da Companhia. As metas são atreladas ao desempenho financeiro (metas financeiras) e estratégico (metas coletivas) da Companhia. As metas financeiras, que devem ter peso majoritário, são baseadas em valores de resultados econômicos e financeiros, com destaque para EBITDA e fluxo de caixa operacional pós-investimentos, de forma que os resultados apresentados estejam alinhados a metas mínimas estabelecidas. As metas coletivas estão alinhadas aos objetivos estratégicos do ano, sendo que 1/3 (ou 10% do total do ICP) das metas deverá estar atrelado a objetivos de sustentabilidade. Para fins de cálculo do ICP, será utilizado o salário base no mês de dezembro, exceto em caso de promoção, quando o cálculo deve ser pro-rata.

b. Política de benefícios

Todos os profissionais são elegíveis a um plano de benefícios estabelecido pelo acordo coletivo da categoria profissional ou por liberalidade da empresa, acompanhando as tendências do mercado. O plano

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

de benefícios é disponibilizado a todos os funcionários a partir da sua admissão. Todos os profissionais contratados são elegíveis aos seguintes benefícios: assistência médica, alimentação, vale transporte, previdência privada e seguro de vida em grupo.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

i. Grupos de beneficiários

Os colaboradores elegíveis aos planos de incentivo baseados em ação são os membros da diretoria da Ultrapar e de seus negócios, gerentes executivos e similares.

ii. Condições para exercício

Os termos do plano de ações da Diretoria Executiva são os mesmos que os da Diretoria Estatutária. Para mais informações, veja o item 8.4 deste Formulário de Referência.

O ILP prevê a outorga de usufruto das ações, com pagamento de dividendos entre as datas de concessão e *vesting* das ações. A transferência das ações ocorre ao final do período de *vesting*, verificadas todas as condições contratuais estabelecidas.

Diretriz de Propriedade de Ações (SOG)

Desde abril de 2024, a Companhia adota a Diretriz de Propriedade de Ações (SOG – Stock Ownership Guidelines), que sugere que determinados executivos mantenham uma parcela de sua remuneração em ações enquanto desempenham suas funções na Companhia, demonstrando compromisso com o sucesso de longo prazo e alinhamento de interesses com acionistas e investidores.

i. Preços de exercício

O preço atribuído às ações outorgadas corresponde ao preço de fechamento da data anterior à data da outorga.

ii. Prazos de exercício

Os prazos do plano de ações dos empregados da Companhia que não exercem cargo de Administradores são os mesmos que os da Diretoria Estatutária. Para mais informações, veja o item 8.4 deste Formulário de Referência.

iii. Quantidade de ações comprometidas pelo plano

Em 31 de dezembro de 2025, as ações comprometidas pelo plano, dadas em usufruto ou não a executivos da Companhia (excluindo a Diretoria Estatutária e Conselho de Administração de 31 de dezembro de 2025), totalizavam 4.877.419 ações.

d. Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

A razão entre a maior remuneração individual, incluindo a remuneração de administrador estatutário, e a mediana da remuneração individual dos empregados da Companhia, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecidas no resultado da Companhia no último exercício social, foi de 257,54.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

| Maior Remuneração Individual | Mediana da Remuneração Individual | Razão entre as Remunerações |
|-------------------------------------|--|------------------------------------|
| 52.352.053,95 | 203.274,44 | 257,54 |

Esclarecimento

| |
|--|
| |
|--|

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Em 31 de dezembro de 2025, os empregados hipossuficientes dos negócios da Ultrapar estavam cobertos por acordos ou convenções coletivas firmados com os sindicatos que representam os diferentes setores de atuação: a Ultragas na categoria de comércio de minérios e derivados de petróleo, rodoviários, metalúrgicos, serviços e comerciários, a Ultracargo na categoria de armazenagem, a Ipiranga na categoria de distribuição de combustíveis, a Hidrovias e a *Holding* na categoria de agentes autônomos do comércio. Todos os acordos e convenções coletivas, firmados entre as empresas e os diversos sindicatos das categorias, contemplam cláusulas de caráter social, financeiro, relações sindicais e trabalhistas.

Nenhuma das controladas da Ultrapar registrou greves ou paralisações nos últimos 3 exercícios sociais.

10.5 Outras informações relevantes

Com relação ao preenchimento do quadro de colaboradores no item 10.1, esclarece-se que as informações prestadas abrangem não apenas os funcionários do emissor, como também de suas controladas.

Ademais, ressalta-se que em 31 de dezembro de 2025 o número de empregados envolvidos nas atividades de auditoria interna, integridade e riscos corporativos era de 22.

11.1 Regras, políticas e práticas

As transações com partes relacionadas devem ser realizadas em conformidade com as diretrizes definidas nas políticas corporativas, incluindo a Política Corporativa de Conflito de Interesses e Transações com Partes Relacionadas, disponível no site da Companhia, em Governança, Estatutos, Códigos e Políticas, e no site da CVM.

A Política Corporativa de Conflito de Interesses e Transações com Partes Relacionadas, revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em agosto de 2024 e atualizada em fevereiro de 2025, contempla os requisitos exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado, trazendo as seguintes diretrizes para a realização de transações com partes relacionadas:

- Qualquer transação com terceiros ou com partes relacionadas deve obrigatoriamente ser conduzida no melhor interesse do Grupo Ultra, sem conflito de interesses e respeitando as seguintes diretrizes gerais:
 - Conformidade: a transação deve ser aderente aos termos e responsabilidades contratuais praticados pelo Grupo Ultra.
 - Condições de mercado: a transação deve ser orientada por condições razoáveis de mercado, de acordo com os critérios estabelecidos na Política Corporativa de Conflito de Interesses e Transações com Partes Relacionadas, demais políticas e normas internas e na regulamentação aplicável.
 - Isonomia de tratamento: partes relacionadas ou terceiros com potencial conflito de interesses terão o mesmo tratamento de qualquer outra parte independente que negocie com o Grupo Ultra, sendo proibida qualquer discriminação, privilégio, uso de informações privilegiadas ou preferência em oportunidades de negócio em benefício da parte relacionada.
 - Justificativa: a transação deve estar fundamentada do ponto de vista econômico e estratégico, representando a melhor alternativa para o Grupo Ultra.
 - Formalidade: a transação deve ser celebrada por escrito, especificando-se suas principais características, condições e demais informações relevantes.
 - Competitividade: a área responsável pela transação deve, sempre que possível, buscar ao menos uma alternativa de mercado para a realização da transação.

A Política Corporativa de Conflito de Interesses e Transações com Partes Relacionadas também traz as regras e procedimentos para aprovações de transações com partes relacionadas, especifica transações vedadas e estabelece controle e procedimentos de divulgação de tais transações.

As transações com partes relacionadas são informadas anualmente ao Comitê de Auditoria e Riscos, cabendo ao Comitê de Auditoria e Riscos avaliar, monitorar e recomendar ao Conselho de Administração a correção ou aprimoramento da Política de Conflito de Interesse e Transações com Partes Relacionadas.

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|------------------------|--|----------------|-------------------------------|
| Química da Bahia Indústria e Comércio S.A. | 05/10/1998 | 0,00 | 2.874.738,22 | 2.874.738,22 | Não aplicável | 0 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | |
| Objeto contrato | Mútuo passivo | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Mútuo passivo com a Química da Bahia. A Química da Bahia está com as operações paralisadas e teve o caixa retirado por mútuo. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|---|------------------------|--|----------------|-------------------------------|
| Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. | 31/12/2025 | 0,00 | 55.930.000,00 | 55.930.000,00 | Não aplicável | 0 |
| Relação com o emissor | Controlada indireta | | | | | |
| Objeto contrato | Notas de débitos referente rateio de gastos administrativos, ressarcimento de despesas, etc. para a controlada Ipiranga. | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Rateio de gastos administrativos da Holding e do CSC, ressarcimento de desps e etc. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|---|------------------------|--|----------------|-------------------------------|
| Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. | 31/12/2025 | 0,00 | 408.000,00 | 408.000,00 | Não aplicável | 0,00 |
| Relação com o emissor | Controlada indireta | | | | | |
| Objeto contrato | Notas de débitos referente rateio de gastos administrativos, ressarcimento de despesas, etc. para a controlada Ipiranga. | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Rateio de gastos administrativos da Holding e do CSC, ressarcimento de desps e etc. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| Companhia Ultragas S.A. | 31/12/2025 | 0,00 | 30.399.000,00 | 30.399.000,00 | Não aplicável | 0,00 |
| Relação com o emissor | Controlada direta | | | | | |
| Objeto contrato | Notas de débitos referente rateio de gastos administrativos, ressarcimento de despesas, etc. para a controlada Ultragas. | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Rateio de gastos administrativos da Holding e do CSC, ressarcimento de desps e etc. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|---|------------------------|--|----------------|-------------------------------|
| Ultracargo Logística S.A. | 31/12/2025 | 0,00 | 7.356.000,00 | 7.356.000,00 | Não aplicável | 0,00 |
| Relação com o emissor | Controlada direta | | | | | |
| Objeto contrato | Notas de débitos referente rateio de gastos administrativos, ressarcimento de despesas, etc. para a controlada Ultracargo Logística. | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Rateio de gastos administrativos da Holding e do CSC, ressarcimento de desps e etc. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| Eaí Clube Automobilista S.A. | 31/12/2025 | 0,00 | 912.000,00 | 912.000,00 | Não aplicável | 0,00 |
| Relação com o emissor | Controlada direta | | | | | |
| Objeto contrato | Notas de débitos referente rateio de gastos administrativos, ressarcimento de despesas, etc. para a controlada Eaí Clube | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Rateio de gastos administrativos, ressarcimento de desps e etc. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|---|------------------------|--|----------------|-------------------------------|
| Eaí Clube Automobilista S.A. | 31/12/2025 | 0,00 | 87.000,00 | 87.000,00 | Não aplicável | 0,00 |
| Relação com o emissor | Controlada direta | | | | | |
| Objeto contrato | Notas de débitos referente rateio de gastos administrativos, ressarcimento de despesas, etc. para a controlada Eaí Clube | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Rateio de gastos administrativos, ressarcimento de desps e etc. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|---|------------------------|--|----------------|-------------------------------|
| am/pm Comestíveis Ltda | 31/12/2025 | 0,00 | 3.901.000,00 | 3.901.000,00 | Não aplicável | 0,00 |
| Relação com o emissor | Controlada indireta | | | | | |
| Objeto contrato | Nota de débito referente a ressarcimento de despesas com pessoal, consultorias, informática e etc. | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Recuperação e rateio de despesas | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|------------------------|--|----------------|-------------------------------|
| am/pm Comestíveis Ltda | 31/12/2025 | 0,00 | 421.000,00 | 421.000,00 | Não aplicável | 0,00 |
| Relação com o emissor | Controlada indireta | | | | | |
| Objeto contrato | Nota de débito referente a ressarcimento de despesas tais com pessoal, consultorias, informatica e etc. | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Recuperação e rateio de despesas | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|--|---|------------------------|--|----------------|-------------------------------|
| Refinaria de Petróleo Riograndense S.A. | 31/12/2025 | 726.418.000,00 | 11.156.000,00 | 726.418.000,00 | Não aplicável | 0,00 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | |
| Objeto contrato | Transações compras com prazo médio de pagamento 90 dias. | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Aquisição de insumo: Ipiranga compra combustível da Refinaria. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|-----------------------------------|------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| Latitude Logística Portuária S.A. | 31/12/2025 | 0,00 | 4.620.000,00 | 4.620.000,00 | Não aplicável | 0,00 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | |
| Objeto contrato | Mútuo ativo | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não há | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| Navegantes Logística Portuária S.A. | 31/12/2025 | 0,00 | 90.850.000,00 | 90.850.000,00 | Não aplicável | 0 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | |
| Objeto contrato | Mútuo ativo | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não há | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| Hidroviás do Brasil S.A. | 31/12/2025 | 0,00 | 5.118.000,00 | 5.118.000,00 | Não aplicável | 0,00 |
| Relação com o emissor | Controlada indireta | | | | | |
| Objeto contrato | Notas de débitos referente a cobrança de aluguel, despesas gerais e fianças. | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não há | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|---|------------------------|--|----------------|-------------------------------|
| Chevron Oronite Brasil LTDA. | 31/12/2025 | 269.051.000,00 | 34.460.000,00 | 269.051.000,00 | Não aplicável | 0,00 |
| Relação com o emissor | Empresa ligada | | | | | |
| Objeto contrato | Transações compras | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Aquisição de matéria prima e insumo (aditivos) | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|---|------------------------|--|----------------|-------------------------------|
| Chevron Oronite Brasil LTDA. | 31/12/2025 | 27.465.000,00 | 2.847.000,00 | 27.465.000,00 | Não aplicável | 0,00 |
| Relação com o emissor | Empresa ligada | | | | | |
| Objeto contrato | Transações vendas | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Aquisição de matéria prima e insumo (aditivos) | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|------------------------|--|----------------|-------------------------------|
| Chevron Products Company | 31/12/2025 | 638.568.000,00 | 188.578.000,00 | 638.568.000,00 | Não aplicável | 0,00 |
| Relação com o emissor | Empresa ligada | | | | | |
| Objeto contrato | Transações compras | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Aquisição importação de produto acabado (óleo lubrificante, graxa e coolant) e aquisição importação de matéria-prima e insumo (óleos básicos) | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|-------------------------------------|---|------------------------|--|----------------|-------------------------------|
| Chevron Marine Products | 31/12/2025 | 16.224.000,00 | 2.248.000,00 | 2.248.000,00 | Não aplicável | 0 |
| Relação com o emissor | Empresa ligada | | | | | |
| Objeto contrato | Transações vendas | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Venda exportação de produto acabado | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|---|------------------------|--|----------------|-------------------------------|
| Ultracargo Logística S.A. | 31/12/2025 | 0,00 | 240.000,00 | 240.000,00 | Não aplicável | 0,00 |
| Relação com o emissor | Controlada direta | | | | | |
| Objeto contrato | Notas de débitos referente rateio de gastos administrativos, ressarcimento de despesas, etc. para a controlada Ultracargo Logística. | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Rateio de gastos administrativos da Holding e do CSC, ressarcimento de desps e etc. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|---|------------------------|--|----------------|-------------------------------|
| Ultracargo Logística S.A. | 31/12/2025 | 0,00 | 307.992.000,00 | 307.992.000,00 | 1 ano | 106% CDI |
| Relação com o emissor | Controlada direta | | | | | |
| Objeto contrato | Aplicação financeira intercompany (nota comercial) com a controlada direta Ultracargo Logística S.A. | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Aplicação financeira intercompany com a controlada direta Ultracargo Logística S.A. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|------------------------|--|----------------|-------------------------------|
| Hidroviás do Brasil S.A. | 31/12/2025 | 0,00 | 388.000,00 | 388.000,00 | Não aplicável | 0,00 |
| Relação com o emissor | Controlada indireta | | | | | |
| Objeto contrato | Notas de débitos referente a cobrança de aluguel e despesas gerais. | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não há | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|------------------------|---|------------------------|--|----------------|-------------------------------|
| Nordeste Logística II S.A. | 31/12/2025 | 0,00 | 8.686.000,00 | 8.686.000,00 | Não aplicável | 0,00 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | |
| Objeto contrato | Mútuo ativo | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não há | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

As transações comerciais demonstradas no item 11.2 foram realizadas com controladas diretas e indiretas e com partes independentes da Ultrapar, as quais foram classificadas como partes relacionadas, em sua maioria, por possuírem participação em empresa em comum. As operações comerciais de compra e venda referem-se, substancialmente, aquisição de matéria-prima, insumos e serviços de transporte e armazenagem, efetuadas com base em preços e condições usuais de mercado, considerando fornecedores e clientes com igual capacidade operacional.

Anualmente, a área de Integridade monitora e avalia todas as transações de pagamentos e recebimentos da Ultrapar, relacionados às empresas de executivos, conselheiros e respectivos parentes de 1º grau (pais, irmãos, cônjuges e filhos), em linha com o padrão de mercado e ao mais alto nível de governança. Esta avaliação consiste em avaliar se as transações com partes relacionadas seguem às diretrizes da Política de Conflito de Interesses e de Partes Relacionadas, além de seguir os requisitos da Resolução CVM 94 – Transações com Partes Relacionadas, que define regras e critérios sobre o tema. As transações com partes relacionadas estão em conformidade com os padrões de mercado e alinhadas ao mais alto nível de governança corporativa.

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas estão em conformidade com as nossas políticas e alinhadas ao mais alto nível de governança corporativa.

11.3 Outras informações relevantes

Não existem outras informações que a Ultrapar julgue relevantes sobre este item

12.1 Informações sobre o capital social

| Tipo Capital | | Capital Emitido | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 15/04/2026 | Todo capital foi integralizado | 7.987.099.839,90 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 1.115.849.873 | 0 | 1.115.849.873 | |

| Tipo Capital | | Capital Subscrito | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 15/04/2026 | Todo capital foi integralizado | 7.987.099.839,90 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 1.115.849.873 | 0 | 1.115.849.873 | |

| Tipo Capital | | Capital Integralizado | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 15/04/2026 | Todo capital foi integralizado | 7.987.099.839,90 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 1.115.849.873 | 0 | 1.115.849.873 | |

| Tipo Capital | | Capital Autorizado | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 10/04/2019 | | 0,00 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 1.600.000.000 | 0 | 1.600.000.000 | |

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não aplicável, pois a Ultrapar é um emissor nacional.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Valor mobiliário | Bônus de Subscrição |
| Identificação do valor mobiliário | Bônus de Subscrição |
| Data de emissão | 31/01/2014 |
| Data de vencimento | 01/01/2050 |
| Quantidade | 7 |
| Valor nominal global R\$ | 0,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 53.911.487,30 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os bônus de subscrição não poderão ser negociados ou transferidos por seus titulares ou de qualquer forma estar sujeitos a ônus ou à promessa de negociação, transferência ou ônus, exceto no âmbito de um planejamento sucessório de seus titulares. |
| Conversibilidade | Sim |
| Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social | <p>Os bônus de subscrição estão sujeitos a eventual ajuste em razão da verificação de perda(s) passível(is) de indenização pelos acionistas da Extrafarma à Ultrapar, resultantes de:</p> <p>a. Falsidades, omissões, erros, incorreções, inexatidões ou violação das representações e garantias prestadas pela Extrafarma e pelos acionistas da Extrafarma à Ultrapar;</p> <p>b. Fatos, atos e/ou omissões da Extrafarma ou dos acionistas da Extrafarma anteriores à 31.01.2014; ou</p> <p>c. Descumprimento das obrigações assumidas pelos acionistas da Extrafarma e/ou pela Extrafarma no Acordo de Associação.</p> <p>Entender-se-á por “Perdas” todas e quaisquer pretensões e/ou responsabilidades, perdas, penas, danos, multas, sentenças, autuações, prejuízos, ônus (inclusive qualquer penhora, arresto ou qualquer tipo de apreensão), custos e despesas (inclusive honorários advocatícios) após o trânsito em julgado de sentença judicial ou arbitral, bem como decisão administrativa ou judicial não contestada ou uma notificação de Perda enviada por uma parte à outra e não contestada.</p> <p>Foram exercidos, parcialmente após a Data de Confirmação, na proporção das ações remanescentes após os ajustes por eventuais perdas indenizáveis pelos acionistas da Extrafarma à Ultrapar que tenham se materializado até tal data. Os bônus poderão ainda ser exercidos, parcial ou integralmente, após a Data de Confirmação, semestralmente, consolidando a extinção de toda e qualquer potencial perda que, antes da Data de Confirmação, tenha sido identificada pela Ultrapar e Extrafarma e pelos antigos acionistas da Extrafarma em razão de autuação ou pelo início de processo administrativo ou judicial ou notificação extrajudicial, mas que não tenha efetivamente se materializado até tal data.</p> <p>Se os 7 Bônus de Subscrição fossem integralmente subscritos e convertidos em ações, a diluição potencial resultante da emissão (calculada pela quantidade máxima de ações a serem potencialmente emitidas sobre a quantidade total de ações em 31.01.2014, excluídas as ações em tesouraria) seria de 0,7%.</p> |
| Possibilidade resgate | Não |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Os termos e condições dos bônus de subscrição não poderão ser alterados sem a prévia aprovação da Assembleia Geral da Companhia, nos termos da legislação aplicável, bem como o consentimento prévio e por escrito da Companhia e da totalidade dos titulares dos bônus de subscrição. |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

Ressalta-se, que os bônus de subscrição poderão ser exercidos após a Data de Confirmação, semestralmente, consolidando a extinção de toda e qualquer potencial perda que, antes da Data de Confirmação, tenha sido identificada pela Ultrapar e Extrafarma e pelos antigos acionistas da Extrafarma em razão de autuação ou pelo início de processo administrativo ou judicial ou notificação extrajudicial, mas que não tenha efetivamente se materializado até tal data.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

| Valor Mobiliário | Pessoas Físicas | Pessoas Jurídicas | Investidores Institucionais |
|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------------------|
| Bônus de Subscrição | 7 | 0 | 0 |

12.5 Mercados de negociação no Brasil

As ações ordinárias de emissão da Companhia são admitidas à negociação no Novo Mercado, segmento da B3 reservado a empresas com práticas diferenciadas de Governança Corporativa, sob o código "UGPA3".

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

| Valor Mobiliário | Identificação do Valor Mobiliário | País | Mercado Valor Mobiliário |
|---|---|----------------|--------------------------|
| ADR | UGP | Estados Unidos | Bolsa de Valores |
| Entidade Administradora | | | |
| NYSE - New York Stock Exchange | | | |
| Data de admissão | Data de Início listagem | Percentual | |
| 06/10/1999 | 06/10/1999 | 22.98 | |
| Segmento de Negociação | Descrição de Segmento de Negociação | | |
| Sim | Programa de ADR Nível III | | |
| Proporção de Certificados de Depósito no Exterior | Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior | | |
| Sim | Cada ADR representa uma ação ordinária de emissão da Companhia. | | |
| Banco Depositário | Descrição do Banco Depositário | | |
| Sim | Bank of New York Mellon | | |
| Instituição Custodiante | Descrição da Instituição Custodiante | | |
| Sim | Itaú Unibanco | | |

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não foram emitidos títulos no exterior pela Ultrapar.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

O emissor não realizou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Informamos que não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas pela Ultrapar.

Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

12.9 Outras informações relevantes

Para informações relacionadas a emissões realizadas pelas controladas da Ultrapar, consulte o Item 2.1.f.

No item 12.3, a data de vencimento do bônus de subscrição não deve ser considerada, uma vez que tal vencimento decorrerá do encerramento dos processos administrativos da Extrafarma, cujas perdas não foram materializadas, de forma que não há data de vencimento definida. No entanto, por tratar-se de campo com preenchimento obrigatório, optou-se por incluir data de vencimento em 2050.

Conforme comunicado via Fato Relevante em 1º de setembro de 2025, a Companhia celebrou contrato com a Itaú Corretora de Valores S.A. para prestação de serviços de formador de mercado, com início em 2 de setembro de 2025, referente às ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código “UGPA3”

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

| Nome do responsável pelo conteúdo do formulário | Cargo do responsável |
|---|--------------------------------------|
| Rodrigo de Almeida Pizzinatto | Diretor Presidente |
| Alexandre Mendes Palhares | Diretor de Relações com Investidores |

13.1 Declaração do diretor presidente



Declaração do Diretor Presidente

Rodrigo de Almeida Pizzinatto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 27.715.764-X/SSP-SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 270.708.278-30, na qualidade de Diretor Presidente da Ultrapar Participações S.A., declara que:

- (a) reviu o Formulário de Referência;
- (b) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, em especial aos artigos 15 a 20; e
- (c) as informações contidas no Formulário de Referência retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e os riscos inerentes às suas atividades.

Assinado por:

Rodrigo de Almeida Pizzinatto

786318573DCA4AD...

Rodrigo de Almeida Pizzinatto

Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores



Declaração do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Alexandre Mendes Palhares, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 43.770.095-1 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 336.929.188-60, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Ultrapar Participações S.A., declara que:

- (a) reviu o Formulário de Referência;
- (b) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, em especial aos artigos 15 a 20; e
- (c) as informações contidas no Formulário de Referência retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e os riscos inerentes às suas atividades

Assinado por:

A350430CC06E409...

Alexandre Mendes Palhares
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.